



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

| Especificações                                 | Receitas Previstas |          |                |          |                |          |                |          |                |  |
|------------------------------------------------|--------------------|----------|----------------|----------|----------------|----------|----------------|----------|----------------|--|
|                                                | 2022               |          | 2023           |          | 2024           |          | 2025           |          | TOTAL          |  |
|                                                | Direta             | Indireta | Direta         | Indireta | Direta         | Indireta | Direta         | Indireta |                |  |
| 1.1 Receita de Impostos, Taxas e Contribuições | 22.200.000,00      | 0,00     | 34.254.000,00  | 0,00     | 38.220.000,00  | 0,00     | 39.800.000,00  | 0,00     | 134.474.000,00 |  |
| 1.2 Receita de Contribuições                   | 753.000,00         | 0,00     | 863.000,00     | 0,00     | 982.000,00     | 0,00     | 1.012.000,00   | 0,00     | 3.610.000,00   |  |
| 1.3 Receita Patrimonial                        | 291.000,00         | 0,00     | 4.789.000,00   | 0,00     | 9.894.000,00   | 0,00     | 8.904.000,00   | 0,00     | 23.878.000,00  |  |
| 1.4 Receita Agropecuária                       | 0,00               | 0,00     | 0,00           | 0,00     | 0,00           | 0,00     | 0,00           | 0,00     | 0,00           |  |
| 1.5 Receita Industrial                         | 0,00               | 0,00     | 0,00           | 0,00     | 0,00           | 0,00     | 0,00           | 0,00     | 0,00           |  |
| 1.6 Receita de Serviços                        | 0,00               | 0,00     | 0,00           | 0,00     | 0,00           | 0,00     | 0,00           | 0,00     | 0,00           |  |
| 1.7 Transferências Correntes                   | 124.139.000,00     | 0,00     | 151.229.400,00 | 0,00     | 150.706.000,00 | 0,00     | 156.710.000,00 | 0,00     | 582.784.400,00 |  |
| 1.9 Outras Receitas Correntes                  | 197.000,00         | 0,00     | 763.000,00     | 0,00     | 801.000,00     | 0,00     | 871.600,00     | 0,00     | 2.632.600,00   |  |
| TOTAL RECEITAS CORRENTES                       | 147.580.000,00     | 0,00     | 191.898.400,00 | 0,00     | 200.603.000,00 | 0,00     | 207.297.600,00 | 0,00     | 747.379.000,00 |  |
| 2.1 Operações de Crédito                       | 0,00               | 0,00     | 0,00           | 0,00     | 0,00           | 0,00     | 0,00           | 0,00     | 0,00           |  |
| 2.2 Alienação de Bens                          | 500.000,00         | 0,00     | 2.500.000,00   | 0,00     | 2.500.000,00   | 0,00     | 0,00           | 0,00     | 5.500.000,00   |  |
| 2.3 Amortização de Empréstimos                 | 0,00               | 0,00     | 0,00           | 0,00     | 0,00           | 0,00     | 0,00           | 0,00     | 0,00           |  |
| 2.4 Transferências de Capital                  | 7.500.000,00       | 0,00     | 6.500.000,00   | 0,00     | 3.500.000,00   | 0,00     | 6.000.000,00   | 0,00     | 23.500.000,00  |  |
| 2.9 Outras Receitas de Capital                 | 0,00               | 0,00     | 0,00           | 0,00     | 0,00           | 0,00     | 0,00           | 0,00     | 0,00           |  |
| TOTAL RECEITAS DE CAPITAL                      | 8.000.000,00       | 0,00     | 9.000.000,00   | 0,00     | 6.000.000,00   | 0,00     | 6.000.000,00   | 0,00     | 29.000.000,00  |  |
| 7.1 Receita de Impostos, Taxas e Contribuições | 0,00               | 0,00     | 0,00           | 0,00     | 0,00           | 0,00     | 0,00           | 0,00     | 0,00           |  |
| 7.2 Receita de Contribuições - Intra           | 0,00               | 0,00     | 0,00           | 0,00     | 0,00           | 0,00     | 0,00           | 0,00     | 0,00           |  |
| 7.3 Receita Patrimonial - Intra                | 0,00               | 0,00     | 0,00           | 0,00     | 0,00           | 0,00     | 0,00           | 0,00     | 0,00           |  |
| 7.4 Receita Agropecuária - Intra               | 0,00               | 0,00     | 0,00           | 0,00     | 0,00           | 0,00     | 0,00           | 0,00     | 0,00           |  |
| 7.5 Receita Industrial - Intra                 | 0,00               | 0,00     | 0,00           | 0,00     | 0,00           | 0,00     | 0,00           | 0,00     | 0,00           |  |
| 7.6 Receita de Serviços - Intra                | 0,00               | 0,00     | 0,00           | 0,00     | 0,00           | 0,00     | 0,00           | 0,00     | 0,00           |  |
| 7.7 Transferências Correntes - Intra           | 0,00               | 0,00     | 0,00           | 0,00     | 0,00           | 0,00     | 0,00           | 0,00     | 0,00           |  |
| 7.9 Outras Receitas Correntes - Intra          | 0,00               | 0,00     | 0,00           | 0,00     | 0,00           | 0,00     | 0,00           | 0,00     | 0,00           |  |
| TOTAL RECEITAS CORRENTES INTRA                 | 0,00               | 0,00     | 0,00           | 0,00     | 0,00           | 0,00     | 0,00           | 0,00     | 0,00           |  |
| 8.1 Operações de Crédito - Intra               | 0,00               | 0,00     | 0,00           | 0,00     | 0,00           | 0,00     | 0,00           | 0,00     | 0,00           |  |
| 8.2 Alienação de Bens - Intra                  | 0,00               | 0,00     | 0,00           | 0,00     | 0,00           | 0,00     | 0,00           | 0,00     | 0,00           |  |
| 8.3 Amortizações de Empréstimos - Intra        | 0,00               | 0,00     | 0,00           | 0,00     | 0,00           | 0,00     | 0,00           | 0,00     | 0,00           |  |
| 8.4 Transferências de Capital - Intra          | 0,00               | 0,00     | 0,00           | 0,00     | 0,00           | 0,00     | 0,00           | 0,00     | 0,00           |  |
| 8.9 Outras Receitas de Capital - Intra         | 0,00               | 0,00     | 0,00           | 0,00     | 0,00           | 0,00     | 0,00           | 0,00     | 0,00           |  |
| TOTAL RECEITAS DE CAPITAL INTRA                | 0,00               | 0,00     | 0,00           | 0,00     | 0,00           | 0,00     | 0,00           | 0,00     | 0,00           |  |
| 9.0 Deduções da Receita                        | -14.580.000,00     | 0,00     | -18.898.400,00 | 0,00     | -19.603.000,00 | 0,00     | -20.297.600,00 | 0,00     | -73.379.000,00 |  |
| TOTAL DAS RECEITAS                             | 141.000.000,00     | 0,00     | 182.000.000,00 | 0,00     | 187.000.000,00 | 0,00     | 193.000.000,00 | 0,00     | 703.000.000,00 |  |

| Especificações | Receitas Previstas |          |        |          |        |          |        |          |
|----------------|--------------------|----------|--------|----------|--------|----------|--------|----------|
|                | 2022               |          | 2023   |          | 2024   |          | 2025   |          |
|                | Direta             | Indireta | Direta | Indireta | Direta | Indireta | Direta | Indireta |
|                |                    |          |        |          |        |          |        | TOTAL    |

CAJATI, 25 de Outubro de 2023.

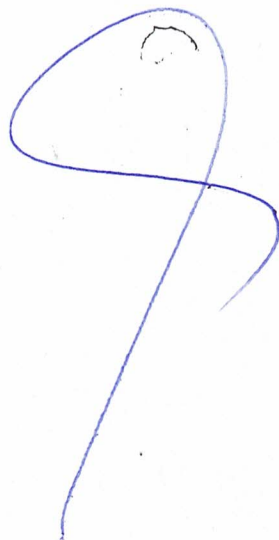
Solange Rosa  
Secretária Municipal de  
Finanças e Tributação  
CRC N° TSP193949/O-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
LUIZ HENRIQUE KOGA  
Prefeito Municipal  
RG. 19.383.147-8 CPF. 087.424.528-13



**CÓDIGO DENOMINAÇÃO**

01.00.00 PODER LEGISLATIVO  
01.01.00 LEGISLATIVO MUNICIPAL  
01.01.01 CÂMARA MUNICIPAL  
02.00.00 PODER EXECUTIVO  
02.01.00 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
02.01.01 CHEFIA DE GABINETE  
02.01.02 COMDEC-COORD. MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL  
02.01.03 JUNTA DO SERVIÇO MILITAR  
02.01.04 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE  
02.01.05 CONTROLE INTERNO  
02.02.00 DEPARTAMENTO JURÍDICO  
02.02.01 DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO  
02.02.02 PROCON - MUNICIPAL  
02.03.00 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
02.03.01 DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS  
02.03.02 DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO  
02.03.03 DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
02.03.04 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL  
02.03.05 DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
02.03.06 SEÇÃO DE ALMOXARIFADO  
02.03.07 SEÇÃO DE PATRIMÔNIO  
02.04.00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
02.04.01 DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO  
02.04.02 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
02.04.03 DIVISÃO DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL  
02.05.00 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS  
02.05.01 DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL  
02.05.02 SEÇÃO DE CONTROLE DE FROTA E EQUIP. MUN.  
02.05.03 SEÇÃO DE MANUT. DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS  
02.05.04 SEÇÃO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E LIMPEZA  
02.06.00 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO  
02.06.01 DIVISÃO DE ENG. OBRAS E ASSIST. TÉCNICA  
02.06.02 SEÇÃO DE FISCAL. DE OBRAS E POSTURAS  
02.06.03 DIVISÃO DE URBANISMO E TRÂNSITO  
02.07.00 DEPARTAMENTO DE DESENVOLV. ECONÔMICO  
02.07.01 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE  
02.07.02 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
02.07.03 SEÇÃO DE TURISMO  
02.08.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
02.08.01 DIVISÃO DE CONV. PLANEJ. E ORÇ. ESCOLAR  
02.08.02 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO  
02.08.03 DIVISÃO DE INFRAESTR. E ASSIST. ESCOLAR  
02.08.04 CONSELHOS MUNICIPAIS  
02.08.05 DIVISÃO DE CULTURA  
02.09.00 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER  
02.09.01 SEÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPORTIVA  
02.09.02 SEÇÃO DE RECREAÇÃO E LAZER  
02.10.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.10.01 DIREÇÃO TÉCNICA E DIV. APOIO ADMINISTRATIVO  
02.10.02 DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
02.10.03 DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE  
02.10.04 DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO  
02.10.05 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.11.00 DEPTO. DE DESENVOLV. E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
02.11.01 DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL  
02.11.02 SEÇÃO SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
02.11.03 SEÇÃO SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
02.11.04 DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS  
02.11.05 CONSELHOS MUNICIPAIS  
02.12.00 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO  
02.12.01 DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
02.13.00 F.M.D.C.A. FUNDO MUNICIPAL  
02.13.01 POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**  
**SETOR CONTÁBIL**

ID: solange.rosa

24/11/23 08:03

Exercício: 2023

**ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - ESTRUTURA DE ORGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS - PLANEJ. 2022**

Página: 2/2

JL SOFT

**CÓDIGO DENOMINAÇÃO**

|          |                                                   |
|----------|---------------------------------------------------|
| 02.14.00 | GABINETE DO PREFEITO                              |
| 02.14.01 | CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO                    |
| 02.14.02 | FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE                     |
| 02.14.03 | DIVISÃO DE DEFESA CIVIL                           |
| 02.14.04 | CONTROLE INTERNO                                  |
| 02.14.05 | F.M.D.C.A. - FUNDO MUNICIPAL                      |
| 02.15.00 | SECRETARIA MUNIC.DE GOVERNO E DESENV. ECONÔMICO   |
| 02.15.01 | DEPTO. DE POLÍTICAS INSTIT. E DESENV. ECONÔMICO   |
| 02.16.00 | SECRETARIA MUNIC. DE ASSUNTOS JURÍDICOS           |
| 02.16.01 | PROCURADORIA JURÍDICA                             |
| 02.16.02 | DIVISÃO DE APOIO ADM. E GESTÃO DE CONTRATOS       |
| 02.16.03 | PROCON                                            |
| 02.17.00 | SECRET. MUNIC. DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS        |
| 02.17.01 | DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS                       |
| 02.17.02 | DEPARTAMENTO DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS          |
| 02.18.00 | SECRETARIA MUNIC. DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO        |
| 02.18.01 | DEPARTAMENTO DE FINANÇAS                          |
| 02.18.02 | DEPTO. DE FISCAL. TRIBUTÁRIA E ARRECADAÇÃO        |
| 02.19.00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                          |
| 02.19.01 | SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE                         |
| 02.19.02 | DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO EM SAÚDE                  |
| 02.19.03 | DEPARTAMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO                |
| 02.19.04 | DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SAÚDE                   |
| 02.19.05 | CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE                       |
| 02.20.00 | SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL       |
| 02.20.01 | DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL                   |
| 02.20.02 | DIVISÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSIST. SOCIAL  |
| 02.20.03 | DIVISÃO DE PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE          |
| 02.20.04 | DIVISÃO DE PROTEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE         |
| 02.20.05 | DIVISÃO DE GESTÃO DO CAD ÚNICO                    |
| 02.20.06 | DIVISÃO DE PROJETOS SOCIAIS                       |
| 02.20.07 | DIVISÃO DE APOIO ADM. E FINANCEIRO                |
| 02.21.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                  |
| 02.21.01 | DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO |
| 02.21.02 | DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA                         |
| 02.21.03 | DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                    |
| 02.21.04 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA                   |
| 02.22.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO         |
| 02.22.01 | DEPTO. DE CULTURA E DESENVOLV. TURÍSTICO          |
| 02.23.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER          |
| 02.23.01 | DEPTO. DE ESPORTES COLETIVOS, INDIV. E DE LAZER   |
| 02.24.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBIL. URBANA     |
| 02.24.01 | DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE OBRAS             |
| 02.24.02 | DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA                 |
| 02.25.00 | SECRETARIA MUNIC. DE SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS    |
| 02.25.01 | DEPTO. DE LOGÍST. OPER., LIMP. E MANUT. PÚBLICA   |
| 02.26.00 | SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA  |
| 02.26.01 | DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE                     |
| 02.26.02 | DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA                       |

CAJATI, 25 de Outubro de 2023.

*Solange Rosa*  
Secretária Municipal de  
Finanças e Tributação  
CRC Nº 1SP193949/O-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

*Luiz Henrique Koga*  
LUIZ HENRIQUE KOGA  
Prefeito Municipal  
RG. 19.383.147-8 CPF. 087.424.528-13



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO  
SETOR CONTÁBIL

ID: solange.rosa  
24/11/23 07:53  
Exercício: 2023

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

JL SOFT

Página: 1/33

|                                                                                                                                                                         |                                     |                                          |                          |          |                          |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------|----------|--------------------------|----------|
| INICIAL                                                                                                                                                                 | <input checked="" type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO                                | <input type="checkbox"/> | INCLUSÃO | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| <b>Município de:</b>                                                                                                                                                    |                                     | <b>CAJATI</b>                            |                          |          |                          |          |
| <b>Exercício:</b>                                                                                                                                                       |                                     | <b>2024</b>                              |                          |          |                          |          |
| <b>Programa:</b>                                                                                                                                                        |                                     | LEGISLATIVO MUNICIPAL                    |                          |          |                          |          |
| <b>Código do Programa:</b>                                                                                                                                              |                                     | 0001                                     |                          |          |                          |          |
| <b>Unidade Responsável:</b>                                                                                                                                             |                                     | LEGISLATIVO MUNICIPAL - CÂMARA MUNICIPAL |                          |          |                          |          |
| <b>Código da Unidade Responsável:</b>                                                                                                                                   |                                     | 01.01.01                                 |                          |          |                          |          |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                        |                                     |                                          |                          |          |                          |          |
| PROMOVER A DEMOCRACIA, A JUSTIÇA SOCIAL DE DIREITOS, EXERCER AS FUNÇÕES BUROCRÁTICAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.                                                          |                                     |                                          |                          |          |                          |          |
| <b>Justificativa:</b>                                                                                                                                                   |                                     |                                          |                          |          |                          |          |
| CUMPRIR AS FUNÇÕES DO PODER LEGISLATIVO DE FISCALIZAR E LEGISLAR, POSSIBILITANDO A MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL. |                                     |                                          |                          |          |                          |          |
| <b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>                                                                                                                                 |                                     |                                          |                          |          |                          |          |
| <b>INDICADOR</b>                                                                                                                                                        | <b>Unid. de Medida</b>              | <b>Índice Recente</b>                    | <b>Índice Futuro</b>     |          |                          |          |
| CONVÊNIO MÉDICO                                                                                                                                                         | SERVIDORES/AGENTES                  | 24,00                                    | 24,00                    |          |                          |          |
| COMPARTAMENTO E MATERIAL PERMANENTE                                                                                                                                     | MÊS                                 | 12,00                                    | 48,00                    |          |                          |          |
| MANUTENÇÃO GERAL                                                                                                                                                        | MÊS                                 | 12,00                                    | 48,00                    |          |                          |          |
| OBRAS E INSTALAÇÕES                                                                                                                                                     | M2                                  | 142,86                                   | 750,00                   |          |                          |          |
| OBRAS EM GERAL                                                                                                                                                          | M                                   | 100,00                                   | 250,00                   |          |                          |          |
| SERVIDORES / AGENTES                                                                                                                                                    | AGENTES POLÍTICOS                   | 9,00                                     | 9,00                     |          |                          |          |
| SERVIDORES MUNICIPAIS                                                                                                                                                   | FUNCIONÁRIOS                        | 17,00                                    | 17,00                    |          |                          |          |
| VEÍCULOS                                                                                                                                                                | UN                                  | 0,00                                     | 3,00                     |          |                          |          |
| <b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>                                                                                                                         |                                     | <b>4.000.000,00</b>                      |                          |          |                          |          |
| <b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:</b>                                                                                                                                  |                                     |                                          |                          |          |                          |          |
| AJUSTES METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.                                                                                                                                    |                                     |                                          |                          |          |                          |          |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**  
**SETOR CONTÁBIL**

ID: solange.rosa  
 29/11/23 18:59  
 Exercício: 2023

JL SOFT

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022**

Página: 2/33

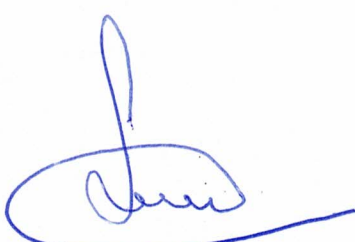
|                                       |                                                     |           |                          |          |                          |          |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------|--------------------------|----------|--------------------------|----------|
| INICIAL                               | <input checked="" type="checkbox"/>                 | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/> | INCLUSÃO | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| <b>Município de:</b>                  | <b>CAJATI</b>                                       |           |                          |          |                          |          |
| <b>Exercício:</b>                     | <b>2024</b>                                         |           |                          |          |                          |          |
| <b>Programa:</b>                      | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO         |           |                          |          |                          |          |
| <b>Código do Programa:</b>            | 0002                                                |           |                          |          |                          |          |
| <b>Unidade Responsável:</b>           | GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL - CHEFIA DE GABINETE |           |                          |          |                          |          |
| <b>Código da Unidade Responsável:</b> | 02.01.01                                            |           |                          |          |                          |          |

**Objetivo:**  
 GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE, COMPROMETIDA COM A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, CONTROLE DE GASTOS E TRANSPARÊNCIA. MELHORAR E AMPLIAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, PRATICAR O PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA NOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO, ENVOLVENDO A SOCIEDADE NAS DECISÕES ADMINISTRATIVAS, CUMPRIR OS PROGRAMAS E AÇÕES PLANEJADOS, PATROCINAR A DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO, PROMOVER A MANUTENÇÃO DAS ÁREAS, SEÇÕES, DIVISÕES, SETORES, DEPARTAMENTOS ENTRE OUTROS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL. PROPORCIONAR SUPORTE ADMINISTRATIVO E DIRETIVO AO PREFEITO MUNICIPAL, ENVOLVENDO A SOCIEDADE NAS DECISÕES ADMINISTRATIVAS, EVOLUIR O SISTEMA DE COMUNICAÇÃO POR REDE INTEGRADA DOS VÁRIOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

**Justificativa:**  
 PROPICIAR AO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA PARA REALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, COMUM A TODOS MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIOS CAJATIENSES. (ATENDIMENTO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 165)

**METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO**

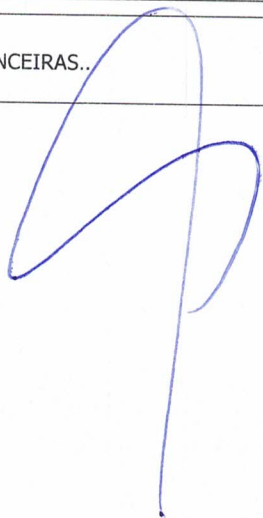
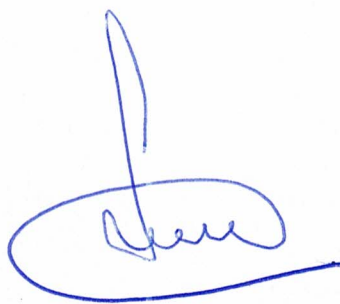
| INDICADOR                                       | Unid. de Medida        | Índice Recente | Índice Futuro |
|-------------------------------------------------|------------------------|----------------|---------------|
| AUMENTO SALARIAL                                | %                      | 2,00           | 8,00          |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                       | SERVIDORES CAPACITADOS | 5,00           | 20,00         |
| CARTÃO ALIMENTAÇÃO                              | VALOR/CARTÃO           | 700,00         | 750,00        |
| CONCURSO PÚBLICO                                | UN                     | 1,00           | 3,00          |
| CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES                       | SERVIDOR CONTRATADO    | 0,00           | 6,00          |
| EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE               | MÊS                    | 12,00          | 48,00         |
| ESTÁGIO REMUNERADO                              | Nº DE ESTUDANTES       | 1,00           | 5,00          |
| FILIAÇÃO A CONSÓRCIOS E CONSELHOS               | MENSALIDADE            | 12,00          | 48,00         |
| GRATIFICAÇÃO                                    | HORAS TRABALHADAS/MÊS  | 900,00         | 3.600,00      |
| LOCAÇÃO DE IMÓVEL                               | ALUGUEL MÊS            | 12,00          | 60,00         |
| MANUTENÇÃO GERAL                                | MÊS                    | 12,00          | 48,00         |
| OBRAS E INSTALAÇÕES                             | M2                     | 2.150,39       | 2.150,39      |
| PROJETO A REALIZAR                              | PROJETO IMPLANTADO     | 0,00           | 2,00          |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA                        | MÊS                    | 12,00          | 60,00         |
| QUINQUÊNIO                                      | %                      | 5,00           | 5,00          |
| REVISÃO ANUAL DAS PERDAS INFLACIONÁRIAS         | %                      | 3,00           | 18,00         |
| SERVIDORES / AGENTES                            | AGENTES POLÍTICOS      | 2,00           | 2,00          |
| SERVIDORES MUNICIPAIS                           | FUNCIONÁRIOS           | 16,00          | 20,00         |
| VEÍCULOS                                        | UN                     | 0,00           | 3,00          |
| <b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b> | <b>7.590.000,00</b>    |                |               |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                        |                                                         |                      |                 |  |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------|-----------------|--|-----------------|
| <b>INICIAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>X</b>               | <b>ALTERAÇÃO</b>                                        |                      | <b>INCLUSÃO</b> |  | <b>EXCLUSÃO</b> |
| <b>Município de:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                        | <b>CAJATI</b>                                           |                      |                 |  |                 |
| <b>Exercício:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                        | <b>2024</b>                                             |                      |                 |  |                 |
| <b>Programa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                        | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO            |                      |                 |  |                 |
| <b>Código do Programa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                        | 0003                                                    |                      |                 |  |                 |
| <b>Unidade Responsável:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                        | DEPARTAMENTO JURÍDICO - DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO |                      |                 |  |                 |
| <b>Código da Unidade Responsável:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                        | 02.02.01                                                |                      |                 |  |                 |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                        |                                                         |                      |                 |  |                 |
| GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE, COMPROMETIDA COM A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, CONTROLE DE GASTOS E TRANSPARÊNCIA. MELHORAR E AMPLIAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, PRATICAR O PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA NOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO, ENVOLVENDO A SOCIEDADE NAS DECISÕES ADMINISTRATIVAS, CUMPRIR OS PROGRAMAS E AÇÕES PLANEJADOS, PATROCINAR A DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO, PROMOVER A MANUTENÇÃO DAS ÁREAS, SEÇÕES, DIVISÕES, SETORES, DEPARTAMENTOS ENTRE OUTROS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL. PROPORCIONAR SUPORTE ADMINISTRATIVO E DIRETIVO AO PREFEITO MUNICIPAL, ENVOLVENDO A SOCIEDADE NAS DECISÕES ADMINISTRATIVAS, EVOLUIR O SISTEMA DE COMUNICAÇÃO POR REDE INTEGRADA DOS VÁRIOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. |                        |                                                         |                      |                 |  |                 |
| <b>Justificativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                        |                                                         |                      |                 |  |                 |
| PROPICIAR AO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA PARA REALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, COMUM A TODOS MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIOS CAJATIENSES. (ATENDIMENTO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 165)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                        |                                                         |                      |                 |  |                 |
| <b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                        |                                                         |                      |                 |  |                 |
| <b>INDICADOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Unid. de Medida</b> | <b>Índice Recente</b>                                   | <b>Índice Futuro</b> |                 |  |                 |
| ATENDIMENTOS DO PROCON                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | MUNICÍPIOS ATENDIDOS   | 650,00                                                  | 3.000,00             |                 |  |                 |
| AUMENTO SALARIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | %                      | 2,00                                                    | 8,00                 |                 |  |                 |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | SERVIDORES CAPACITADOS | 12,00                                                   | 60,00                |                 |  |                 |
| CARTÃO ALIMENTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | VALOR/CARTÃO           | 700,00                                                  | 750,00               |                 |  |                 |
| CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | SERVIDOR CONTRATADO    | 1,00                                                    | 3,00                 |                 |  |                 |
| EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | MÊS                    | 12,00                                                   | 60,00                |                 |  |                 |
| ESTÁGIO REMUNERADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Nº DE ESTUDANTES       | 1,00                                                    | 4,00                 |                 |  |                 |
| MANUTENÇÃO GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MÊS                    | 12,00                                                   | 60,00                |                 |  |                 |
| OBRAS E INSTALAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | M2                     | 60,00                                                   | 60,00                |                 |  |                 |
| PRECATÓRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | SENTENÇA/ANO           | 1,00                                                    | 18,00                |                 |  |                 |
| INQUÊNIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | %                      | 5,00                                                    | 5,00                 |                 |  |                 |
| REVISÃO ANUAL DAS PERDAS INFLACIONÁRIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | %                      | 3,00                                                    | 17,00                |                 |  |                 |
| RPV-REQUISITÓRIO PEQUENO VALOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | SENTENÇA/ANO           | 10,00                                                   | 40,00                |                 |  |                 |
| SERVIDORES MUNICIPAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | FUNCIONÁRIOS           | 12,00                                                   | 12,00                |                 |  |                 |
| <b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                        | <b>2.630.000,00</b>                                     |                      |                 |  |                 |

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**  
 ATUALIZAÇÃO METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS...



|                                |                                                              |           |          |          |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------|----------|----------|
| INICIAL                        | X                                                            | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
| Município de:                  | CAJATI                                                       |           |          |          |
| Exercício:                     | 2024                                                         |           |          |          |
| Programa:                      | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADMINISTRAÇÃO                  |           |          |          |
| Código do Programa:            | 0004                                                         |           |          |          |
| Unidade Responsável:           | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS |           |          |          |
| Código da Unidade Responsável: | 02.03.01                                                     |           |          |          |

**Objetivo:**

GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE, COMPROMETIDA COM A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, CONTROLE DE GASTOS E TRANSPARÊNCIA. MELHORAR E AMPLIAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, PRATICAR O PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA NOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO, ENVOLVENDO A SOCIEDADE NAS DECISÕES ADMINISTRATIVAS, CUMPRIR OS PROGRAMAS E AÇÕES PLANEJADOS, PATROCINAR A DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO, PROMOVER A MANUTENÇÃO DAS ÁREAS, SEÇÕES, DIVISÕES, SETORES, DEPARTAMENTOS ENTRE OUTROS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL. PROPORCIONAR SUPORTE ADMINISTRATIVO E DIRETIVO AO PREFEITO MUNICIPAL, ENVOLVENDO A SOCIEDADE NAS DECISÕES ADMINISTRATIVAS, EVOLUIR O SISTEMA DE COMUNICAÇÃO POR REDE INTEGRADA DOS VÁRIOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

**Justificativa:**

PROPICIAR AO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA PARA REALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, COMUM A TODOS MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIOS CAJATIENSES. (ATENDIMENTO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 165)

**METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO**

| INDICADOR                                                  | Unid. de Medida             | Índice Recente | Índice Futuro |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------|---------------|
| APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA                      | PRÉDIO OU ESPAÇO MONITORADO | 5,00           | 25,00         |
| AUMENTO SALARIAL                                           | %                           | 2,00           | 8,00          |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                  | SERVIDORES CAPACITADOS      | 10,00          | 50,00         |
| CARTÃO ALIMENTAÇÃO                                         | VALOR/CARTÃO                | 700,00         | 750,00        |
| CONCURSO PÚBLICO                                           | UN                          | 1,00           | 2,00          |
| CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES                                  | SERVIDOR CONTRATADO         | 0,00           | 13,00         |
| DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS                       | DOCUMENTO DIGITALIZADO/ANO  | 10.000,00      | 40.000,00     |
| ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS PÚBLIC | PROJETO CONCLUÍDO           | 1,00           | 1,00          |
| EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE                          | MÊS                         | 12,00          | 60,00         |
| ESTÁGIO REMUNERADO                                         | Nº DE ESTUDANTES            | 2,00           | 8,00          |
| INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO                     | SISTEMA IMPLANTADO          | 1,00           | 3,00          |
| LOCAÇÃO DE COMPUTADORES                                    | MÊS                         | 12,00          | 42,00         |
| LOCAÇÃO DE IMÓVEL                                          | ALUGUEL MÊS                 | 12,00          | 60,00         |
| LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TRAMITAÇÃO DOCUMENTAL                | MÊS                         | 12,00          | 42,00         |
| MANUTENÇÃO GERAL                                           | MÊS                         | 12,00          | 60,00         |
| OBRAS E INSTALAÇÕES                                        | M2                          | 1.650,00       | 1.650,00      |
| PUBLICIDADE E PROPAGANDA                                   | MÊS                         | 12,00          | 60,00         |
| QUINQUÊNIO                                                 | %                           | 5,00           | 5,00          |
| REVISÃO ANUAL DAS PERDAS INFLACIONÁRIAS                    | %                           | 3,00           | 17,00         |
| SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO        | MÊS                         | 12,00          | 48,00         |
| SERVIDORES MUNICIPAIS                                      | FUNCIONÁRIOS                | 26,00          | 60,00         |
| TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS                                  | SERVIÇO TERCEIRIZADO        | 3,00           | 3,00          |
| VEÍCULOS                                                   | UN                          | 0,00           | 5,00          |
| VIGIAS                                                     | UN                          | 21,00          | 23,00         |
| <b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>            | <b>8.380.000,00</b>         |                |               |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**  
**SETOR CONTÁBIL**

ID: solange.rosa  
 24/11/23 07:53  
 Exercício: 2023

JL SOFT

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
 GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022**

Página: 5/33

|                                       |                                                                 |           |                          |          |                          |          |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------|----------|--------------------------|----------|
| INICIAL                               | <input checked="" type="checkbox"/>                             | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/> | INCLUSÃO | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| <b>Município de:</b>                  | <b>CAJATI</b>                                                   |           |                          |          |                          |          |
| <b>Exercício:</b>                     | <b>2024</b>                                                     |           |                          |          |                          |          |
| <b>Programa:</b>                      | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE FINANÇAS                       |           |                          |          |                          |          |
| <b>Código do Programa:</b>            | 0005                                                            |           |                          |          |                          |          |
| <b>Unidade Responsável:</b>           | DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO |           |                          |          |                          |          |
| <b>Código da Unidade Responsável:</b> | 02.04.01                                                        |           |                          |          |                          |          |

**Objetivo:**  
 GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE, COMPROMETIDA COM A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, CONTROLE DE GASTOS E TRANSPARÊNCIA. MELHORAR E AMPLIAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, PRATICAR O PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA NOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO, ENVOLVENDO A SOCIEDADE NAS DECISÕES ADMINISTRATIVAS, CUMPRIR OS PROGRAMAS E AÇÕES PLANEJADOS, PATROCINAR A DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO, PROMOVER A MANUTENÇÃO DAS ÁREAS, SEÇÕES, DIVISÕES, SETORES, DEPARTAMENTOS ENTRE OUTROS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL. PROPORCIONAR SUPORTE ADMINISTRATIVO E DIRETIVO AO PREFEITO MUNICIPAL, ENVOLVENDO A SOCIEDADE NAS DECISÕES ADMINISTRATIVAS, EVOLUIR O SISTEMA DE COMUNICAÇÃO POR REDE INTEGRADA DOS VÁRIOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

**Justificativa:**  
 ROPICIAR AO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA PARA REALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, COMUM A TODOS MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DOS MUNÍCIPIES CAJATIENSES. (ATENDIMENTO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 165)

**METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO**

| INDICADOR                               | Unid. de Medida        | Índice Recente | Índice Futuro |
|-----------------------------------------|------------------------|----------------|---------------|
| AUMENTO SALARIAL                        | %                      | 2,00           | 8,00          |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES               | SERVIDORES CAPACITADOS | 9,00           | 42,00         |
| CARTÃO ALIMENTAÇÃO                      | VALOR/CARTÃO           | 700,00         | 750,00        |
| CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES               | SERVIDOR CONTRATADO    | 2,00           | 3,00          |
| EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE       | MÊS                    | 12,00          | 60,00         |
| MANUTENÇÃO GERAL                        | MÊS                    | 12,00          | 60,00         |
| PASEP                                   | SERVIDOR/ANO           | 1.100,00       | 1.150,00      |
| QUINQUÊNIO                              | %                      | 5,00           | 5,00          |
| REVISÃO ANUAL DAS PERDAS INFLACIONÁRIAS | %                      | 3,00           | 18,00         |
| SERVIDORES MUNICIPAIS                   | FUNCIONÁRIOS           | 9,00           | 9,00          |
| TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS               | SERVIÇO TERCEIRIZADO   | 2,00           | 10,00         |

**CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: 2.934.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
 ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.






|                                       |                                                                           |           |                          |          |                          |          |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------|----------|--------------------------|----------|
| INICIAL                               | <input checked="" type="checkbox"/>                                       | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/> | INCLUSÃO | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| <b>Município de:</b>                  | <b>CAJATI</b>                                                             |           |                          |          |                          |          |
| <b>Exercício:</b>                     | <b>2024</b>                                                               |           |                          |          |                          |          |
| <b>Programa:</b>                      | GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS                               |           |                          |          |                          |          |
| <b>Código do Programa:</b>            | 0006                                                                      |           |                          |          |                          |          |
| <b>Unidade Responsável:</b>           | DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL |           |                          |          |                          |          |
| <b>Código da Unidade Responsável:</b> | 02.05.01                                                                  |           |                          |          |                          |          |

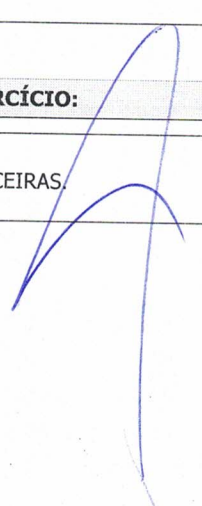
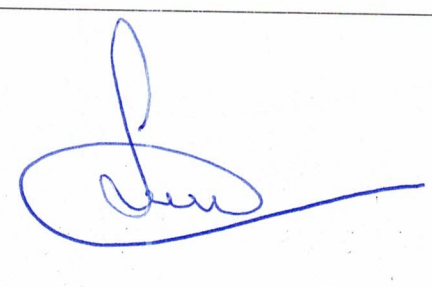
**Objetivo:**  
GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE, COMPROMETIDA COM A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, CONTROLE DE GASTOS E TRANSPARÊNCIA. MELHORAR E AMPLIAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, PRATICAR O PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA NOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO, ENVOLVENDO A SOCIEDADE NAS DECISÕES ADMINISTRATIVAS, CUMPRIR OS PROGRAMAS E AÇÕES PLANEJADOS, PATROCINAR A DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO, PROMOVER A MANUTENÇÃO DAS ÁREAS, SEÇÕES, DIVISÕES, SETORES, DEPARTAMENTOS ENTRE OUTROS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL. PROPORCIONAR SUPORTE ADMINISTRATIVO E DIRETIVO AO PREFEITO MUNICIPAL, ENVOLVENDO A SOCIEDADE NAS DECISÕES ADMINISTRATIVAS, EVOLUIR O SISTEMA DE COMUNICAÇÃO POR REDE INTEGRADA DOS VÁRIOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

**Justificativa:**  
PROPICIAR AO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA PARA REALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, COMUM A TODOS MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIOS CAJATIENSES. (ATENDIMENTO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 165)

**METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO**

| INDICADOR                                               | Unid. de Medida        | Índice Recente | Índice Futuro |
|---------------------------------------------------------|------------------------|----------------|---------------|
| AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO DE LIXO                           | UN                     | 0,00           | 1,00          |
| AUMENTO SALARIAL                                        | %                      | 2,00           | 8,00          |
| CAMINHÕES E CAMINHONETES                                | UN                     | 5,00           | 9,00          |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                               | SERVIDORES CAPACITADOS | 15,00          | 77,00         |
| CARTÃO ALIMENTAÇÃO                                      | VALOR/CARTÃO           | 700,00         | 750,00        |
| COBERTURA DA GARAGEM MUNICIPAL                          | M2                     | 0,00           | 14.000,00     |
| DESAPRORIAÇÕES                                          | M2                     | 2.000,00       | 2.000,00      |
| EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE                       | MÊS                    | 12,00          | 60,00         |
| INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO                  | SISTEMA IMPLANTADO     | 0,00           | 1,00          |
| MANUTENÇÃO GERAL                                        | MÊS                    | 12,00          | 60,00         |
| MÁQUINAS PESADAS                                        | UN                     | 2,00           | 6,00          |
| OBRAS DE EXECUÇÃO DE MURO EM TORNO DA GARAGEM MUNICIPAL | M                      | 0,00           | 260,00        |
| OBRAS E INSTALAÇÕES                                     | M2                     | 100,00         | 100,00        |
| QUINQUÊNIO                                              | %                      | 5,00           | 5,00          |
| REVISÃO ANUAL DAS PERDAS INFLACIONÁRIAS                 | %                      | 3,00           | 18,00         |
| SERVIDORES MUNICIPAIS                                   | FUNCIONÁRIOS           | 85,00          | 87,00         |
| TERCEIRIZAÇÃO COLETA DE LIXO ZONA URBANA                | %/HABITANTES           | 50,00          | 100,00        |
| TERCEIRIZAÇÃO DA COLETA DE LIXO ZONA RURAL              | %/HABITANTES           | 100,00         | 100,00        |
| TERCEIRIZAÇÃO DE ROÇADAS                                | MÊS                    | 12,00          | 60,00         |
| TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS                               | SERVIÇO TERCEIRIZADO   | 1,00           | 2,00          |
| <b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>         | <b>11.685.000,00</b>   |                |               |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.



|                                       |                                                                               |           |                          |          |                          |          |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------|----------|--------------------------|----------|
| INICIAL                               | <input checked="" type="checkbox"/>                                           | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/> | INCLUSÃO | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| <b>Município de:</b>                  | <b>CAJATI</b>                                                                 |           |                          |          |                          |          |
| <b>Exercício:</b>                     | <b>2024</b>                                                                   |           |                          |          |                          |          |
| <b>Programa:</b>                      | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO URBANO                                    |           |                          |          |                          |          |
| <b>Código do Programa:</b>            | 0007                                                                          |           |                          |          |                          |          |
| <b>Unidade Responsável:</b>           | DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO - DIVISÃO DE ENG. OBRAS E ASSIST. TÉCNICA |           |                          |          |                          |          |
| <b>Código da Unidade Responsável:</b> | 02.06.01                                                                      |           |                          |          |                          |          |

**Objetivo:**

GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE, COMPROMETIDA COM A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, CONTROLE DE GASTOS E TRANSPARÊNCIA. MELHORAR E AMPLIAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, PRATICAR O PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA NOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO, ENVOLVENDO A SOCIEDADE NAS DECISÕES ADMINISTRATIVAS, CUMPRIR OS PROGRAMAS E AÇÕES PLANEJADOS, PATROCINAR A DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO, PROMOVER A MANUTENÇÃO DAS ÁREAS, SEÇÕES, DIVISÕES, SETORES, DEPARTAMENTOS ENTRE OUTROS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL. PROPORCIONAR SUPORTE ADMINISTRATIVO E DIRETIVO AO PREFEITO MUNICIPAL, ENVOLVENDO A SOCIEDADE NAS DECISÕES ADMINISTRATIVAS, EVOLUIR O SISTEMA DE COMUNICAÇÃO POR REDE INTEGRADA DOS VÁRIOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

**Justificativa:**

PROPICIAR AO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA PARA REALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, COMUM A TODOS MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIOS CAJATIENSES. (ATENDIMENTO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 165)

**METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO**

| INDICADOR                               | Unid. de Medida           | Índice Recente | Índice Futuro |
|-----------------------------------------|---------------------------|----------------|---------------|
| AUMENTO SALARIAL                        | %                         | 2,00           | 8,00          |
| CAMPANHAS EDUCATIVAS                    | MÊS                       | 0,00           | 23,00         |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES               | SERVIDORES<br>CAPACITADOS | 15,00          | 174,00        |
| CARTÃO ALIMENTAÇÃO                      | VALOR/CARTÃO              | 700,00         | 750,00        |
| CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES               | SERVIDOR<br>CONTRATADO    | 0,00           | 2,00          |
| EMENDAS IMPOSITIVAS                     | VEREADOR                  | 0,00           | 9,00          |
| EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE       | MÊS                       | 12,00          | 60,00         |
| ESTÁGIO REMUNERADO                      | Nº DE ESTUDANTES          | 2,00           | 8,00          |
| MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA        | MÊS                       | 12,00          | 60,00         |
| MANUTENÇÃO GERAL                        | MÊS                       | 12,00          | 60,00         |
| PONTE CONSTRUÍDA                        | UN                        | 0,00           | 4,00          |
| INQUÊNIO                                | %                         | 5,00           | 5,00          |
| REVISÃO ANUAL DAS PERDAS INFLACIONÁRIAS | %                         | 3,00           | 18,00         |
| SERVIDORES MUNICIPAIS                   | FUNCIONÁRIOS              | 15,00          | 74,00         |
| TERCEIRIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA     | PONTOS DE<br>ILUMINAÇÃO   | 13.500,00      | 54.000,00     |
| VEÍCULOS                                | UN                        | 0,00           | 2,00          |

**CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: 9.390.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
 ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.






|                                       |                                                                 |           |                          |          |                          |          |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------|----------|--------------------------|----------|
| INICIAL                               | <input checked="" type="checkbox"/>                             | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/> | INCLUSÃO | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| <b>Município de:</b>                  | <b>CAJATI</b>                                                   |           |                          |          |                          |          |
| <b>Exercício:</b>                     | <b>2024</b>                                                     |           |                          |          |                          |          |
| <b>Programa:</b>                      | GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL                            |           |                          |          |                          |          |
| <b>Código do Programa:</b>            | 0008                                                            |           |                          |          |                          |          |
| <b>Unidade Responsável:</b>           | DEPARTAMENTO DE DESENVOLV. ECONÔMICO - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE |           |                          |          |                          |          |
| <b>Código da Unidade Responsável:</b> | 02.07.01                                                        |           |                          |          |                          |          |

**Objetivo:**  
 GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE, COMPROMETIDA COM A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, CONTROLE DE GASTOS E TRANSPARÊNCIA. MELHORAR E AMPLIAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, PRATICAR O PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA NOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO, ENVOLVENDO A SOCIEDADE NAS DECISÕES ADMINISTRATIVAS, CUMPRIR OS PROGRAMAS E AÇÕES PLANEJADOS, PATROCINAR A DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO, PROMOVER A MANUTENÇÃO DAS ÁREAS, SEÇÕES, DIVISÕES, SETORES, DEPARTAMENTOS ENTRE OUTROS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL. PROPORCIONAR SUPORTE ADMINISTRATIVO E DIRETIVO AO PREFEITO MUNICIPAL, ENVOLVENDO A SOCIEDADE NAS DECISÕES ADMINISTRATIVAS, EVOLUIR O SISTEMA DE COMUNICAÇÃO POR REDE INTEGRADA DOS VÁRIOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

**Justificativa:**  
 PROPICIAR AO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA PARA REALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, COMUM A TODOS MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIOS CAJATIENSES. (ATENDIMENTO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 165)

**METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO**

| INDICADOR                               | Unid. de Medida        | Índice Recente | Índice Futuro |
|-----------------------------------------|------------------------|----------------|---------------|
| AUMENTO SALARIAL                        | %                      | 2,00           | 8,00          |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES               | SERVIDORES CAPACITADOS | 10,00          | 10,00         |
| CARTÃO ALIMENTAÇÃO                      | VALOR/CARTÃO           | 700,00         | 750,00        |
| CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES               | SERVIDOR CONTRATADO    | 1,00           | 3,00          |
| EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE       | MÊS                    | 12,00          | 60,00         |
| ESTÁGIO REMUNERADO                      | Nº DE ESTUDANTES       | 2,00           | 8,00          |
| LOCAÇÃO DE IMÓVEL                       | ALUGUEL MÊS            | 12,00          | 48,00         |
| MANUTENÇÃO GERAL                        | MÊS                    | 12,00          | 60,00         |
| OBRAS E INSTALAÇÕES                     | M2                     | 0,00           | 427,20        |
| QUINQUÊNIO                              | %                      | 5,00           | 5,00          |
| REVISÃO ANUAL DAS PERDAS INFLACIONÁRIAS | %                      | 3,00           | 18,00         |
| SERVIDORES MUNICIPAIS                   | FUNCIONÁRIOS           | 10,00          | 10,00         |
| VEÍCULOS                                | UN                     | 0,00           | 2,00          |

**CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: 2.545.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
 ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.






|                                       |                                                                              |           |          |          |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|----------|
| INICIAL                               | <b>X</b>                                                                     | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
| <b>Município de:</b>                  | <b>CAJATI</b>                                                                |           |          |          |
| <b>Exercício:</b>                     | <b>2024</b>                                                                  |           |          |          |
| <b>Programa:</b>                      | CAJATI MAIS EDUCAÇÃO                                                         |           |          |          |
| <b>Código do Programa:</b>            | 0009                                                                         |           |          |          |
| <b>Unidade Responsável:</b>           | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DIVISÃO DE CONV. PLANEJ. E ORÇ. ESCOLAR |           |          |          |
| <b>Código da Unidade Responsável:</b> | 02.08.01                                                                     |           |          |          |

**Objetivo:**

DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO PÚBLICO, DE FORMA AMPLA, CONSIDERANDO O ÂMBITO DE ATUAÇÃO PRIORITÁRIA DO MUNICÍPIO. OFERECER UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE, MELHORANDO O DESEMPENHO EDUCACIONAL E O DESENVOLVIMENTO PLENO E CONTÍNUO DA CAPACIDADE DE CADA INDIVÍDUO. AMPLIAR A OFERTA DE ENSINO ROFISSIONALIZANTE, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, PARA FAZER FRENTE AOS DESAFIOS DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO. AMPLIAR E DIFUNDIR O ACESSO AOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS E ÀS ATIVIDADES ESPORTIVAS, CONTRIBUINDO PARA A FORMAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA DE TODOS

**Justificativa:**

É PRECISO ATENDER A DEMANDA DE CRIANÇA DO MUNICÍPIO EM IDADE ESCOLAR, ADEQUAR MECANISMO PARA MELHORAR A QUALIDADE DE ENSINO, IMPLEMENTANDO E DANDO CONTINUIDADE A EDUCAÇÃO. CUMPRIR AS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DA EDUCAÇÃO.

**METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO**

| INDICADOR                                           | Unid. de Medida        | Índice Recente | Índice Futuro |
|-----------------------------------------------------|------------------------|----------------|---------------|
| ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR                   | AUNO                   | 1.525,00       | 1.530,00      |
| AUMENTO SALARIAL                                    | %                      | 2,00           | 8,00          |
| BIBLIOTECA ITINERANTE                               | MÊS                    | 12,00          | 60,00         |
| CAJATI LEITOR                                       | BAÚ DE LEITURA/UN      | 21,00          | 84,00         |
| CARTÃO ALIMENTAÇÃO                                  | VALOR/CARTÃO           | 700,00         | 750,00        |
| CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES                           | SERVIDOR CONTRATADO    | 3,00           | 20,00         |
| CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO                    | COLEÇÃO/ANO            | 3.530,00       | 3.600,00      |
| EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE                   | MÊS                    | 12,00          | 60,00         |
| ESTÁGIO REMUNERADO                                  | Nº DE ESTUDANTES       | 10,00          | 40,00         |
| EXPANSÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA              | ESCOLA IMPLANTADA      | 1,00           | 9,00          |
| INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO              | SISTEMA IMPLANTADO     | 1,00           | 1,00          |
| KIT ESCOLAR                                         | ALUNO                  | 3.580,00       | 3.700,00      |
| LIMITE FUNDEB A SER ATENDIDO                        | ATÉ 10%                | 10,00          | 10,00         |
| MANTENÇÃO GERAL                                     | MÊS                    | 12,00          | 48,00         |
| MERENDA ESCOLAR OFERTADA                            | ALUNO/MÊS              | 3.814,00       | 3.864,00      |
| QUINQUÊNIO                                          | %                      | 5,00           | 20,00         |
| REFORÇO ESCOLAR/RECUPERAÇÃO/OTIMIZAÇÃO APRENDIZAGEM | %                      | 20,00          | 80,00         |
| REVISÃO ANUAL DAS PERDAS INFLACIONÁRIAS             | %                      | 3,00           | 18,00         |
| SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO | MÊS                    | 12,00          | 48,00         |
| SERVIÇOS TÉCNICOS PARA APMS ESCOLARES               | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO | 0,00           | 1,00          |
| SERVIDORES MUNICIPAIS                               | FUNCIONÁRIOS           | 415,00         | 417,00        |
| TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS                           | SERVIÇO TERCEIRIZADO   | 1,00           | 4,00          |
| UNIFORME ESCOLAR                                    | ALUNO                  | 3.580,00       | 3.700,00      |
| VEÍCULOS                                            | UN                     | 1,00           | 2,00          |

**CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:**

**49.901.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.



|                                       |                                                         |           |                          |          |                          |          |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------|--------------------------|----------|--------------------------|----------|
| INICIAL                               | <input checked="" type="checkbox"/>                     | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/> | INCLUSÃO | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| <b>Município de:</b>                  | <b>CAJATI</b>                                           |           |                          |          |                          |          |
| <b>Exercício:</b>                     | <b>2024</b>                                             |           |                          |          |                          |          |
| <b>Programa:</b>                      | GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CULTURA                          |           |                          |          |                          |          |
| <b>Código do Programa:</b>            | 0010                                                    |           |                          |          |                          |          |
| <b>Unidade Responsável:</b>           | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DIVISÃO DE CULTURA |           |                          |          |                          |          |
| <b>Código da Unidade Responsável:</b> | 02.08.05                                                |           |                          |          |                          |          |

**Objetivo:**

MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA EM RELAÇÃO A TODA SUA LOGÍSTICA. GERIR A DIVISÃO DE CULTURA EM SEU TODO, COM AS OFICINAS EXISTENTES DANDO SUBSISTÊNCIA PARA QUE AS MESMAS FUNCIONEM. ELABORAR, EXECUTAR PROJETOS E PRODUTOS CULTURAIS SEGUINDO CRITÉRIOS ARTÍSTICOS, SOCIAIS E ECONÔMICOS. CRIAR E ORGANIZAR ESPETÁCULOS DE TEATRO, DANÇA E MÚSICA. PROMOVER FESTIVIDADES, MOSTRAS CULTURAIS. ELABORAR ORÇAMENTOS E CRONOGRAMAS DE PROJETOS. TRABALHAR COM ARTISTAS OU EMPRESAS COM ATIVIDADES VOLTADAS NA ÁREA CULTURAL. CAPACITAR INSTRUTORES E GERENCIAR DENTRO DO ÓRGÃO PÚBLICO A POLÍTICA PARA O SETOR ARTÍSTICO E CULTURAL. DAR INÍCIO A DOCUMENTAÇÃO PARA ADESAO AO SNC - Sistema Nacional de Cultura, DAR INÍCIO AS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DE CULTURA TENDO COMO META O PLANO MUNICIPAL DE CULTURAL.

**Justificativa:**

PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, INCENTIVANDO A CADEIA ARTÍSTICA E CULTURAL, POR MEIO DO FOMENTO DIRETO E INDIRETO, GARANTINDO A PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL, A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO, A INOVAÇÃO, A PESQUISA E A FORMAÇÃO CULTURAL.

**METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO**

| INDICADOR                                       | Unid. de Medida        | Índice Recente | Índice Futuro |
|-------------------------------------------------|------------------------|----------------|---------------|
| AUMENTO SALARIAL                                | %                      | 2,00           | 8,00          |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                       | SERVIDORES CAPACITADOS | 4,00           | 20,00         |
| CARTÃO ALIMENTAÇÃO                              | VALOR/CARTÃO           | 700,00         | 750,00        |
| CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES                       | SERVIDOR CONTRATADO    | 0,00           | 4,00          |
| DESFILE CÍVICO                                  | UN                     | 1,00           | 5,00          |
| EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE               | MÊS                    | 12,00          | 60,00         |
| EVENTOS EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE | UN                     | 1,00           | 5,00          |
| EVENTOS NATALINOS E DE FINAL DE ANO             | UN                     | 2,00           | 10,00         |
| FEIRAS E MOSTRAS CULTURAIS                      | UN                     | 3,00           | 18,00         |
| FESTIVAIS E DEMAIS EVENTOS                      | UN                     | 3,00           | 18,00         |
| AÇÃO DE IMÓVEL                                  | ALUGUEL MÊS            | 12,00          | 60,00         |
| MANUTENÇÃO GERAL                                | MÊS                    | 12,00          | 60,00         |
| QUINQUÊNIO                                      | %                      | 5,00           | 5,00          |
| REVISÃO ANUAL DAS PERDAS INFLACIONÁRIAS         | %                      | 3,00           | 18,00         |
| SERVIDORES MUNICIPAIS                           | FUNCIONÁRIOS           | 0,00           | 8,00          |
| VEÍCULOS                                        | UN                     | 0,00           | 1,00          |
| <b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b> | <b>3.680.000,00</b>    |                |               |

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.



|                                       |                                                                |           |                          |          |                          |          |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------|----------|--------------------------|----------|
| INICIAL                               | <input checked="" type="checkbox"/>                            | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/> | INCLUSÃO | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| <b>Município de:</b>                  | <b>CAJATI</b>                                                  |           |                          |          |                          |          |
| <b>Exercício:</b>                     | <b>2024</b>                                                    |           |                          |          |                          |          |
| <b>Programa:</b>                      | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER                         |           |                          |          |                          |          |
| <b>Código do Programa:</b>            | 0011                                                           |           |                          |          |                          |          |
| <b>Unidade Responsável:</b>           | DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER - SEÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPORTIVA |           |                          |          |                          |          |
| <b>Código da Unidade Responsável:</b> | 02.09.01                                                       |           |                          |          |                          |          |

**Objetivo:**  
 GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE, COMPROMETIDA COM A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, CONTROLE DE GASTOS E TRANSPARÊNCIA. MELHORAR E AMPLIAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, PRATICAR O PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA NOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO, ENVOLVENDO A SOCIEDADE NAS DECISÕES ADMINISTRATIVAS, CUMPRIR OS PROGRAMAS E AÇÕES PLANEJADOS, PATROCINAR A DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO, PROMOVER A MANUTENÇÃO DAS ÁREAS, SEÇÕES, DIVISÕES, SETORES, DEPARTAMENTOS ENTRE OUTROS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL. PROPORCIONAR SUPORTE ADMINISTRATIVO E DIRETIVO AO PREFEITO MUNICIPAL, ENVOLVENDO A SOCIEDADE NAS DECISÕES ADMINISTRATIVAS, EVOLUIR O SISTEMA DE COMUNICAÇÃO POR REDE INTEGRADA DOS VÁRIOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

**Justificativa:**  
 PROPICIAR AO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA PARA REALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, COMUM A TODOS MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIOS CAJATIENSES. (ATENDIMENTO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 165)

**METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO**

| INDICADOR                                       | Unid. de Medida        | Índice Recente      | Índice Futuro |
|-------------------------------------------------|------------------------|---------------------|---------------|
| AUMENTO SALARIAL                                | %                      | 2,00                | 8,00          |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                       | SERVIDORES CAPACITADOS | 5,00                | 20,00         |
| CARTÃO ALIMENTAÇÃO                              | VALOR/CARTÃO           | 700,00              | 750,00        |
| CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES                       | SERVIDOR CONTRATADO    | 0,00                | 4,00          |
| EMENDAS IMPOSITIVAS                             | VEREADOR               | 0,00                | 9,00          |
| EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE               | MÊS                    | 12,00               | 60,00         |
| ESTÁGIO REMUNERADO                              | Nº DE ESTUDANTES       | 2,00                | 8,00          |
| EVENTOS ESPORTIVOS                              | MÊS                    | 12,00               | 60,00         |
| IMPLANTAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER          | UNIDADE IMPLANTADA     | 0,00                | 2,00          |
| MANUTENÇÃO GERAL                                | MÊS                    | 12,00               | 60,00         |
| OBRAS E INSTALAÇÕES                             | M2                     | 150,00              | 390,00        |
| PREMIações DE CAMPEONATOS E JOGOS DIVERSOS      | MÊS                    | 12,00               | 60,00         |
| QUINQUÊNIO                                      | %                      | 5,00                | 5,00          |
| REPASSE A ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR           | VALOR REPASSE ANUAL    | 318.000,00          | 1.399.000,00  |
| REVISÃO ANUAL DAS PERDAS INFLACIONÁRIAS         | %                      | 3,00                | 18,00         |
| SERVIDORES MUNICIPAIS                           | FUNCIONÁRIOS           | 13,00               | 13,00         |
| VEÍCULOS                                        | UN                     | 0,00                | 1,00          |
| <b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b> |                        | <b>2.500.000,00</b> |               |






|                                                                                                                                                    |                                                                        |                       |                      |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|----------|
| INICIAL                                                                                                                                            | X                                                                      | ALTERAÇÃO             | INCLUSÃO             | EXCLUSÃO |
| <b>Município de:</b>                                                                                                                               | <b>CAJATI</b>                                                          |                       |                      |          |
| <b>Exercício:</b>                                                                                                                                  | <b>2024</b>                                                            |                       |                      |          |
| <b>Programa:</b>                                                                                                                                   | SAÚDE É VIDA                                                           |                       |                      |          |
| <b>Código do Programa:</b>                                                                                                                         | 0012                                                                   |                       |                      |          |
| <b>Unidade Responsável:</b>                                                                                                                        | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DIREÇÃO TÉCNICA E DIV. APOIO ADMINISTRATIVO |                       |                      |          |
| <b>Código da Unidade Responsável:</b>                                                                                                              | 02.10.01                                                               |                       |                      |          |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                   |                                                                        |                       |                      |          |
| GARANTIR O ATENDIMENTO EM SAÚDE COM QUALIDADE ÀS DEMANDAS DA POPULAÇÃO DE CAJATI.                                                                  |                                                                        |                       |                      |          |
| <b>Justificativa:</b>                                                                                                                              |                                                                        |                       |                      |          |
| ATENDIMENTO DE SUA OBRIGAÇÃO LEGAL, VISANDO OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DO SUS (UNIVERSALIDADE, INTEGRALIDADE, EQUIDADE E PARTICIPAÇÃO POPULAR). |                                                                        |                       |                      |          |
| <b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>                                                                                                            |                                                                        |                       |                      |          |
| <b>INDICADOR</b>                                                                                                                                   | <b>Unid. de Medida</b>                                                 | <b>Índice Recente</b> | <b>Índice Futuro</b> |          |
| AMPLIAÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE                                                                                                                   | NÚMERO DE ACADEMIAS                                                    | 1,00                  | 3,00                 |          |
| ATENDIMENTO EM FISIOTERAPIA                                                                                                                        | NÚMERO DE SESSÕES                                                      | 8.262,00              | 9.210,00             |          |
| ATENDIMENTO EM FISIOTERAPIA                                                                                                                        | NÚMEROS DE SESSÕES                                                     | 8.262,00              | 9.210,00             |          |
| ATENDIMENTO EM FONOAUDIOLOGIA                                                                                                                      | NÚMERO DE SESSÕES                                                      | 6.206,00              | 6.919,00             |          |
| ATENDIMENTO EM NEUROLOGIA PEDIÁTRICA                                                                                                               | NÚMERO DE CONSULTAS                                                    | 305,00                | 340,00               |          |
| ATENDIMENTO EM NUTRIÇÃO                                                                                                                            | NÚMERO DE SESSÕES                                                      | 549,00                | 612,00               |          |
| ATENDIMENTO EM PSICOLOGIA                                                                                                                          | NÚMEROS DE SESSÕES                                                     | 639,00                | 714,00               |          |
| ATENDIMENTO EM TERAPIA OCUPACIONAL                                                                                                                 | NÚMERO DE SESSÕES                                                      | 3.384,00              | 3.774,00             |          |
| AUMENTO CARGA HORÁRIA ASSISTENTE SOCIAL - TERCEIRIZADA                                                                                             | HORAS SEMANAIS                                                         | 10,00                 | 50,00                |          |
| AUMENTO CARGA HORÁRIA ENFERMEIRO - TERCEIRIZADA                                                                                                    | HORAS SEMANAIS                                                         | 20,00                 | 80,00                |          |
| AUMENTO SALARIAL                                                                                                                                   | %                                                                      | 2,00                  | 8,00                 |          |
| CAMPANHAS DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA                                                                                                             | MÊS                                                                    | 12,00                 | 60,00                |          |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                                          | SERVIDORES CAPACITADOS                                                 | 300,00                | 1.200,00             |          |
| CARTÃO ALIMENTAÇÃO                                                                                                                                 | VALOR/CARTÃO                                                           | 700,00                | 750,00               |          |
| COBERTURA POPULACIONAL DE ATENÇÃO BÁSICA                                                                                                           | % DA COBERTURA                                                         | 3,50                  | 100,00               |          |
| COBERTURA POPULACIONAL ESF                                                                                                                         | NÚMERO DE EQUIPES                                                      | 1,00                  | 11,00                |          |
| CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS E OUTROS SERVIÇOS                                                                                                   | UN                                                                     | 324,00                | 324,00               |          |
| CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE                                                                                                       | SERVIDOR CONTRATADO                                                    | 5,00                  | 72,00                |          |
| CONTRATAÇÃO DE AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS                                                                                                       | SERVIDOR CONTRATADO                                                    | 2,00                  | 10,00                |          |
| CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CAPS                                                                                                             | PROFISSIONAIS CONTRATADOS                                              | 3,00                  | 3,00                 |          |
| CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CENTRO DE FISIOTERAPIA                                                                                           | SERVIDORES CONTRATADOS                                                 | 0,00                  | 7,00                 |          |
| CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ESF                                                                                                              | SERVIDOR CONTRATADO                                                    | 4,00                  | 12,00                |          |
| CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA SAÚDE BUCAL                                                                                                      | PROFISSIONAIS CONTRATADOS                                              | 0,00                  | 12,00                |          |
| CONTRATAÇÃO DE TECNÓLOGO PARA SAÚDE                                                                                                                | SERVIDOR CONTRATADO                                                    | 0,00                  | 1,00                 |          |
| CONTRATAÇÃO DE VISITADORES SANITÁRIOS                                                                                                              | SERVIDOR CONTRATADO                                                    | 0,00                  | 3,00                 |          |
| EDUCAÇÃO PERMANENTE                                                                                                                                | POLÍTICA IMPLANTADA                                                    | 1,00                  | 1,00                 |          |
| EMENDAS IMPOSITIVAS                                                                                                                                | VEREADOR                                                               | 0,00                  | 9,00                 |          |
| EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE                                                                                                                  | MÊS                                                                    | 12,00                 | 48,00                |          |
| ESTÁGIO REMUNERADO                                                                                                                                 | Nº DE ESTUDANTES                                                       | 10,00                 | 40,00                |          |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**  
**SETOR CONTÁBIL**

ID: solange.rosa  
 24/11/23 07:53  
 Exercício: 2023

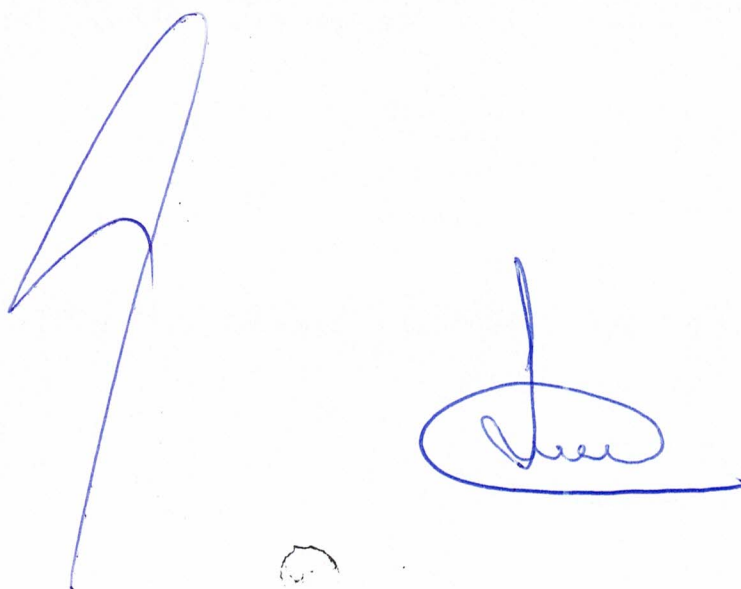
JL SOFT

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022**

Página: 13/33

|                                                              |                         |                      |          |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------|----------|
| FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS                             | %                       | 95,00                | 100,00   |
| INCENTIVO POR MÉRITO                                         | EQUIPES/ANO             | 8,00                 | 11,00    |
| INFORMATIZAÇÃO EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁ | NÚMERO DE UNIDADES      | 0,00                 | 11,00    |
| INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO                       | SISTEMA IMPLANTADO      | 0,00                 | 1,00     |
| LOCAÇÃO DE COMPUTADORES                                      | MÊS                     | 0,00                 | 12,00    |
| LOCAÇÃO DE IMÓVEL                                            | ALUGUEL MÊS             | 12,00                | 48,00    |
| MANUTENÇÃO GERAL                                             | MÊS                     | 12,00                | 60,00    |
| PARÂMETRO DO PROGRAMA SISAB                                  | COBERTURA POPULACIONAL  | 100,00               | 100,00   |
| PARÂMETRO DO PROGRAMA SISAMOB                                | %                       | 95,00                | 95,00    |
| PROCEDIMENTOS DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS                   | NÚMERO DE PROCEDIMENTOS | 300,00               | 1.300,00 |
| PROJETO A REALIZAR                                           | PROJETO IMPLANTADO      | 0,00                 | 1,00     |
| QUINQUÊNIO                                                   | %                       | 5,00                 | 5,00     |
| REESTRUTURAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL                    | EQUIPE REESTRUTURADA    | 3,00                 | 3,00     |
| REVISÃO ANUAL DAS PERDAS INFLACIONÁRIAS                      | %                       | 3,00                 | 18,00    |
| SERVIÇO IMPLANTADO                                           | NÚMERO ABSOLUTO         | 5,00                 | 6,00     |
| SERVIÇOS DE LABORATÓRIO IMPLANTADO                           | NÚMERO ABSOLUTO         | 1,00                 | 1,00     |
| SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO          | MÊS                     | 12,00                | 48,00    |
| SERVIÇOS DE ULTRASSONOGRAFIA IMPLANTADO                      | NÚMERO ABSOLUTO         | 1,00                 | 1,00     |
| SERVIDORES MUNICIPAIS                                        | FUNCIONÁRIOS            | 419,00               | 420,00   |
| VEÍCULOS                                                     | UN                      | 2,00                 | 3,00     |
| <b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>              |                         | <b>47.465.000,00</b> |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
 ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.





|                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |               |          |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|----------|
| INICIAL                                                   | X                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ALTERAÇÃO      | INCLUSÃO      | EXCLUSÃO |
| Município de:                                             | CAJATI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |               |          |
| Exercício:                                                | 2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |               |          |
| Programa:                                                 | GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |               |          |
| Código do Programa:                                       | 0013                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |               |          |
| Unidade Responsável:                                      | DEPTO. DE DESENVOLV.E ASSISTÊNCIA SOCIAL - DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                |               |          |
| Código da Unidade Responsável:                            | 02.11.01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |               |          |
| Objetivo:                                                 | GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE, COMPROMETIDA COM A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, CONTROLE DE GASTOS E TRANSPARÊNCIA. MELHORAR E AMPLIAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, PRATICAR O PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA NOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO, ENVOLVENDO A SOCIEDADE NAS DECISÕES ADMINISTRATIVAS, CUMPRIR OS PROGRAMAS E AÇÕES PLANEJADOS, PATROCINAR A DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO, PROMOVER A MANUTENÇÃO DAS ÁREAS, SEÇÕES, DIVISÕES, SETORES, DEPARTAMENTOS ENTRE OUTROS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL. PROPORCIONAR SUPORTE ADMINISTRATIVO E DIRETIVO AO PREFEITO MUNICIPAL, ENVOLVENDO A SOCIEDADE NAS DECISÕES ADMINISTRATIVAS, EVOLUIR O SISTEMA DE COMUNICAÇÃO POR REDE INTEGRADA DOS VÁRIOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. |                |               |          |
| Justificativa:                                            | PROPICIAR AO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA PARA REALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, COMUM A TODOS MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIOS CAJATIENSES. (ATENDIMENTO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 165)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |               |          |
| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |               |          |
| INDICADOR                                                 | Unid. de Medida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Índice Recente | Índice Futuro |          |
| ATENDIMENTO AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ                     | NÚMERO PACTUADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 150,00         | 150,00        |          |
| ATENDIMENTO COM CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO CONTINUADA         | CURSOS E CAPACITAÇÕES/ANO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 5,00           | 20,00         |          |
| ATENDIMENTO DE IDOSOS                                     | IDOSOS/ANO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 271,00         | 300,00        |          |
| AUMENTO SALARIAL                                          | %                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2,00           | 8,00          |          |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                                 | SERVIDORES CAPACITADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 59,00          | 295,00        |          |
| CARTÃO ALIMENTAÇÃO                                        | VALOR/CARTÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 700,00         | 750,00        |          |
| CONCURSO PÚBLICO                                          | UN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 0,00           | 1,00          |          |
| CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES SOCIAIS | SERVIDOR CONTRATADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 79,00          | 84,00         |          |
| CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES                                 | SERVIDOR CONTRATADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 0,00           | 17,00         |          |
| CONVÊNIOS A CELEBRAR                                      | CONVÊNIO CELEBRADO/UN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 0,00           | 1,00          |          |
| CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS                         | NÚMERO DE ATENDIDOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 350,00         | 400,00        |          |
| DISTRIBUIÇÃO DE COBERTORES                                | MUNICÍPIOS ATENDIDOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,00           | 100,00        |          |
| EMENDAS IMPOSITIVAS                                       | VEREADOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0,00           | 9,00          |          |
| EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE                         | MÊS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 12,00          | 60,00         |          |
| ESTÁGIO REMUNERADO                                        | Nº DE ESTUDANTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2,00           | 8,00          |          |
| FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE ATENDIDAS                     | FAMÍLIAS/ANO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 6.125,00       | 7.000,00      |          |
| FORNECIMENTO ALIMENTAÇÃO                                  | MARMITEX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0,00           | 900,00        |          |
| LOCAÇÃO DE IMÓVEL                                         | ALUGUEL MÊS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 12,00          | 60,00         |          |
| MANUTENÇÃO GERAL                                          | MÊS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 12,00          | 60,00         |          |
| OBRAS E INSTALAÇÕES                                       | M2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 0,00           | 454,57        |          |
| PESSOA COM DEFICIÊNCIAS ATENDIDAS                         | PESSOAS ATENDIDAS/ANO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 41,00          | 50,00         |          |
| PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E MIGRANTES ATENDIDOS          | PESSOAS ATENDIDAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 24,00          | 172,00        |          |
| PRÉDIOS REVITALIZADOS                                     | UN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 0,00           | 2,00          |          |
| QUINQUÊNIO                                                | %                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 5,00           | 5,00          |          |
| REPASSE A ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR                     | VALOR REPASSE ANUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 900.000,00     | 937.000,00    |          |
| REVISÃO ANUAL DAS PERDAS INFLACIONÁRIAS                   | %                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 3,00           | 18,00         |          |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**  
**SETOR CONTÁBIL**

ID: solange.rosa  
24/11/23 07:53  
Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 15/33

|                                                 |                         |                     |       |
|-------------------------------------------------|-------------------------|---------------------|-------|
| SERVIÇO IMPLANTADO                              | NÚMERO ABSOLUTO         | 1,00                | 3,00  |
| SERVIDORES MUNICIPAIS                           | FUNCIONÁRIOS            | 79,00               | 84,00 |
| TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS                       | SERVIÇO<br>TERCEIRIZADO | 2,00                | 10,00 |
| VEÍCULOS                                        | UN                      | 2,00                | 4,00  |
| <b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b> |                         | <b>9.395.000,00</b> |       |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**  
**SETOR CONTÁBIL**

ID: solange.rosa  
 24/11/23 07:53  
 Exercício: 2023

JL SOFT

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022**

Página: 16/33

|                                       |                                                                   |           |                          |          |                          |          |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------|----------|--------------------------|----------|
| INICIAL                               | <input checked="" type="checkbox"/>                               | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/> | INCLUSÃO | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| <b>Município de:</b>                  | <b>CAJATI</b>                                                     |           |                          |          |                          |          |
| <b>Exercício:</b>                     | <b>2024</b>                                                       |           |                          |          |                          |          |
| <b>Programa:</b>                      | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE TRIBUTAÇÃO                       |           |                          |          |                          |          |
| <b>Código do Programa:</b>            | 0014                                                              |           |                          |          |                          |          |
| <b>Unidade Responsável:</b>           | DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO |           |                          |          |                          |          |
| <b>Código da Unidade Responsável:</b> | 02.12.01                                                          |           |                          |          |                          |          |

**Objetivo:**  
 GESTÃO PÚBLICA MODERNA E EFICIENTE, COMPROMETIDA COM A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, CONTROLE DE GASTOS E TRANSPARÊNCIA. MELHORAR E AMPLIAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, PRATICAR O PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA NOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO, ENVOLVENDO A SOCIEDADE NAS DECISÕES ADMINISTRATIVAS, CUMPRIR OS PROGRAMAS E AÇÕES PLANEJADOS, PATROCINAR A DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO, PROMOVER A MANUTENÇÃO DAS ÁREAS, SEÇÕES, DIVISÕES, SETORES, DEPARTAMENTOS ENTRE OUTROS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL. PROPORCIONAR SUPORTE ADMINISTRATIVO E DIRETIVO AO PREFEITO MUNICIPAL, ENVOLVENDO A SOCIEDADE NAS DECISÕES ADMINISTRATIVAS, EVOLUIR O SISTEMA DE COMUNICAÇÃO POR REDE INTEGRADA DOS VÁRIOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

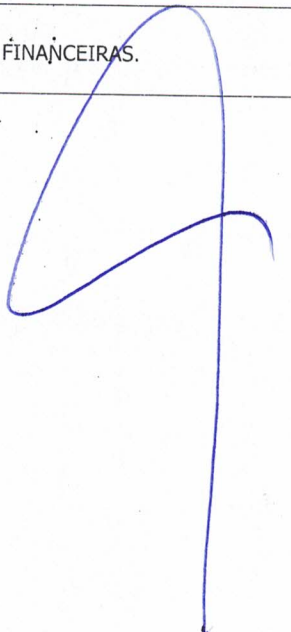
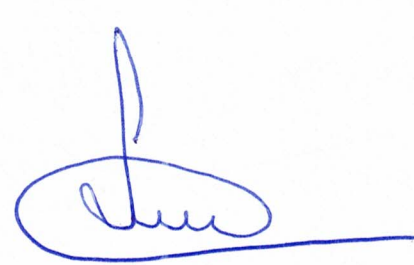
**Justificativa:**  
 PROPICIAR AO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA PARA REALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DE INTERESSE SOCIAL, COMUM A TODOS MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA DOS MUNICÍPIOS CAJATIENSES. (ATENDIMENTO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 165)

**METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO**

| INDICADOR                               | Unid. de Medida              | Índice Recente | Índice Futuro |
|-----------------------------------------|------------------------------|----------------|---------------|
| AUMENTO SALARIAL                        | %                            | 2,00           | 8,00          |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES               | SERVIDORES CAPACITADOS       | 2,00           | 7,00          |
| CARTÃO ALIMENTAÇÃO                      | VALOR/CARTÃO                 | 700,00         | 750,00        |
| CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES               | SERVIDOR CONTRATADO          | 1,00           | 3,00          |
| EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE       | MÊS                          | 12,00          | 60,00         |
| ESTÁGIO REMUNERADO                      | Nº DE ESTUDANTES             | 1,00           | 4,00          |
| MANUTENÇÃO GERAL                        | MÊS                          | 12,00          | 48,00         |
| PREMIAÇÃO " BOM PAGADOR "               | CONTRIBUINTE BENEFICIADO ANO | 10,00          | 40,00         |
| QUINQUÊNIO                              | %                            | 5,00           | 5,00          |
| REVISÃO ANUAL DAS PERDAS INFLACIONÁRIAS | %                            | 3,00           | 18,00         |
| SERVIDORES MUNICIPAIS                   | FUNCIONÁRIOS                 | 9,00           | 9,00          |

**CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: 1.186.000,00**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
 ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.



|                                                                                                                                                                                                                   |                                                                |                   |                          |          |                          |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------|----------|--------------------------|----------|
| INICIAL                                                                                                                                                                                                           | <input checked="" type="checkbox"/>                            | ALTERAÇÃO         | <input type="checkbox"/> | INCLUSÃO | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| Município de:                                                                                                                                                                                                     | CAJATI                                                         |                   |                          |          |                          |          |
| Exercício:                                                                                                                                                                                                        | 2024                                                           |                   |                          |          |                          |          |
| Programa:                                                                                                                                                                                                         | FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO EM GERAR RENDA                      |                   |                          |          |                          |          |
| Código do Programa:                                                                                                                                                                                               | 0015                                                           |                   |                          |          |                          |          |
| Unidade Responsável:                                                                                                                                                                                              | GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE |                   |                          |          |                          |          |
| Código da Unidade Responsável:                                                                                                                                                                                    | 02.01.04                                                       |                   |                          |          |                          |          |
| <b>Objetivo:</b><br>DESENVOLVIMENTO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES E/OU TÉCNICOS PARA MUNÍCIPIES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E DEMAIS GRUPOS FAMILIARES QUE POSSAM APRENDER NOVAS FORMAS DE GERAR RENDA. |                                                                |                   |                          |          |                          |          |
| <b>Justificativa:</b><br>NO MUNICÍPIO HÁ DEMANDA DE MUNÍCIPIES QUE PROCURAM O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL COM O INTUITO DE MELHORAR DE VIDA.                                     |                                                                |                   |                          |          |                          |          |
| <b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>                                                                                                                                                                           |                                                                |                   |                          |          |                          |          |
| INDICADOR                                                                                                                                                                                                         | Unid. de Medida                                                | Índice Recente    | Índice Futuro            |          |                          |          |
| TRATÇÃO DE PESSOAL                                                                                                                                                                                                | PESSOAL CONTRATADO                                             | 6,00              | 6,00                     |          |                          |          |
| CURSOS DESENVOLVIDOS                                                                                                                                                                                              | MUNÍCIPE ATENDIDO                                              | 70,00             | 290,00                   |          |                          |          |
| EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE                                                                                                                                                                                 | MÊS                                                            | 12,00             | 48,00                    |          |                          |          |
| MANUTENÇÃO GERAL                                                                                                                                                                                                  | MÊS                                                            | 12,00             | 48,00                    |          |                          |          |
| OBRAS E INSTALAÇÕES                                                                                                                                                                                               | M2                                                             | 70,00             | 70,00                    |          |                          |          |
| <b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>                                                                                                                                                                   |                                                                | <b>360.000,00</b> |                          |          |                          |          |
| <b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:</b><br>AJUSTE DA METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.                                                                                                                                  |                                                                |                   |                          |          |                          |          |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                          |                       |                          |          |                          |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------|----------|--------------------------|----------|
| INICIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <input checked="" type="checkbox"/>                      | ALTERAÇÃO             | <input type="checkbox"/> | INCLUSÃO | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| <b>Município de:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>CAJATI</b>                                            |                       |                          |          |                          |          |
| <b>Exercício:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>2024</b>                                              |                       |                          |          |                          |          |
| <b>Programa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                | CAJATI INCLUSIVO                                         |                       |                          |          |                          |          |
| <b>Código do Programa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0016                                                     |                       |                          |          |                          |          |
| <b>Unidade Responsável:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                     | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO |                       |                          |          |                          |          |
| <b>Código da Unidade Responsável:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                           | 02.08.02                                                 |                       |                          |          |                          |          |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                          |                       |                          |          |                          |          |
| UNIVERSALIZAR PARA A POPULAÇÃO DE 04 A 17 ANOS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO DE ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO, O ACESSO A EDUCAÇÃO BÁSICA E AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, PREFERENCIALMENTE NA REDE REGULAR DE ENSINO, COM GARANTIA DO SISTEMA EDUCACIONAL INCLUSIVO. |                                                          |                       |                          |          |                          |          |
| <b>Justificativa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                          |                       |                          |          |                          |          |
| É DIREITO DA CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA FREQUENTAR O ENSINO REGULAR E DEVER DO MUNICÍPIO OFERTAR QUALITATIVAMENTE, INSTRUMENTOS DE QUEBRA DE BARREIRAS QUE GARANTAM A EFETIVAÇÃO DO DIREITO A EDUCAÇÃO.                                                                                                            |                                                          |                       |                          |          |                          |          |
| <b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                          |                       |                          |          |                          |          |
| <b>INDICADOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Unid. de Medida</b>                                   | <b>Índice Recente</b> | <b>Índice Futuro</b>     |          |                          |          |
| CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES                                                                                                                                                                                                                                                                                       | SERVIDOR CONTRATADO                                      | 0,00                  | 2,00                     |          |                          |          |
| EMENDAS IMPOSITIVAS                                                                                                                                                                                                                                                                                             | VEREADOR                                                 | 0,00                  | 9,00                     |          |                          |          |
| IMPLANTAÇÃO DE SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS                                                                                                                                                                                                                                                                | UNIDADE ESCOLAR                                          | 0,00                  | 7,00                     |          |                          |          |
| MANUTENÇÃO GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MÊS                                                      | 12,00                 | 60,00                    |          |                          |          |
| OTIMIZAÇÃO DE SALAS MULTIFUNCIONAIS                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE ESCOLAR                                          | 1,00                  | 7,00                     |          |                          |          |
| REPASSE A ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR                                                                                                                                                                                                                                                                           | VALOR REPASSE ANUAL                                      | 319.000,00            | 334.000,00               |          |                          |          |
| TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                       | SERVIÇO TERCEIRIZADO                                     | 1,00                  | 1,00                     |          |                          |          |
| <b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>1.419.000,00</b>                                      |                       |                          |          |                          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
 ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.






|         |                                     |           |                          |          |                          |          |
|---------|-------------------------------------|-----------|--------------------------|----------|--------------------------|----------|
| INICIAL | <input checked="" type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/> | INCLUSÃO | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
|---------|-------------------------------------|-----------|--------------------------|----------|--------------------------|----------|

**Município de:** CAJATI

**Exercício:** 2024

**Programa:** INFRAESTRUTURA MODERNA E SUFICIENTE

**Código do Programa:** 0017

**Unidade Responsável:** DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

**Código da Unidade Responsável:** 02.08.02

**Objetivo:**  
 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE CAJATI.

**Justificativa:**  
 DESENVOLVER AÇÕES AFIRMATIVAS QUE ASSEGUREM UM ESPAÇO AMPLO E ADEQUADO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PRIORIZANDO ALUNOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, COM OFERTA DE ATIVIDADES NO CONTRA TURNO ESCOLAR.

| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO                |                 |                     |               |
|-------------------------------------------------|-----------------|---------------------|---------------|
| INDICADOR                                       | Unid. de Medida | Índice Recente      | Índice Futuro |
| AS E INSTALAÇÕES                                | M2              | 748,08              | 5.442,62      |
| PRÉDIOS REVITALIZADOS                           | UN              | 4,00                | 6,00          |
| <b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b> |                 | <b>1.530.000,00</b> |               |

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**  
 ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.



|                                |                                                          |           |                          |          |                          |          |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------|--------------------------|----------|--------------------------|----------|
| INICIAL                        | <input checked="" type="checkbox"/>                      | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/> | INCLUSÃO | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| Município de:                  | CAJATI                                                   |           |                          |          |                          |          |
| Exercício:                     | 2024                                                     |           |                          |          |                          |          |
| Programa:                      | MAIS VAGAS EM CRECHE                                     |           |                          |          |                          |          |
| Código do Programa:            | 0018                                                     |           |                          |          |                          |          |
| Unidade Responsável:           | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO |           |                          |          |                          |          |
| Código da Unidade Responsável: | 02.08.02                                                 |           |                          |          |                          |          |

**Objetivo:**  
DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO PÚBLICO, DE FORMA AMPLA, CONSIDERANDO O ÂMBITO DE ATUAÇÃO PRIORITÁRIA DO MUNICÍPIO, VISANDO EDUCAÇÃO DE QUALIDADE.

**Justificativa:**  
ATENDER A DEMANDA DE CRIANÇAS DO MUNICÍPIO EM IDADE DE 06 MESES Á 03 ANOS E 11 MESES, CUMPRIR AS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DA EDUCAÇÃO E DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - META 1.

| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO         |                     |                |               |
|------------------------------------------|---------------------|----------------|---------------|
| INDICADOR                                | Unid. de Medida     | Índice Recente | Índice Futuro |
| TRATAMENTO DE SERVIDORES                 | SERVIDOR CONTRATADO | 5,00           | 65,00         |
| DESAPRORIAÇÕES                           | M2                  | 0,00           | 3.500,00      |
| EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE        | MÊS                 | 12,00          | 12,00         |
| OBRAS E INSTALAÇÕES                      | M2                  | 0,00           | 3.161,70      |
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: | 150.000,00          |                |               |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.





|                                       |                                                                                 |           |                          |          |                          |          |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------------------|----------|--------------------------|----------|
| INICIAL                               | <input checked="" type="checkbox"/>                                             | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/> | INCLUSÃO | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| <b>Município de:</b>                  | <b>CAJATI</b>                                                                   |           |                          |          |                          |          |
| <b>Exercício:</b>                     | <b>2024</b>                                                                     |           |                          |          |                          |          |
| <b>Programa:</b>                      | VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO                                                       |           |                          |          |                          |          |
| <b>Código do Programa:</b>            | 0019                                                                            |           |                          |          |                          |          |
| <b>Unidade Responsável:</b>           | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO                        |           |                          |          |                          |          |
| <b>Código da Unidade Responsável:</b> | 02.08.02                                                                        |           |                          |          |                          |          |
| <b>Objetivo:</b>                      | ATENDER A LEI MUNICIPAL Nº 1355 - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - METAS 15/16/17. |           |                          |          |                          |          |

**Justificativa:**

A VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO ESTRUTURA-SE EM QUATRO EIXOS: 1 - SALÁRIOS ATRAENTES, 2 - BONS PLANOS DE CARREIRA, 3 - FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA E 4-BOAS CONDIÇÕES DE TRABALHO. ATUAR NESSES EIXOS DE FORMA PLANEJADA GARANTE OS MOVIMENTOS VERTICAIS E HORIZONTAIS DA CARREIRA, INCENTIVA O PROTAGONISMO PROFISSIONAL E ATENDE AS METAS DO PME.

**METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO**

| INDICADOR                                       | Unid. de Medida        | Índice Recente | Índice Futuro |
|-------------------------------------------------|------------------------|----------------|---------------|
| SSO A TECNOLOGIA                                | ADESÃO DOCENTE         | 30,00          | 105,00        |
| AUMENTO SALARIAL                                | %                      | 2,00           | 10,00         |
| CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES                       | SERVIDORES CAPACITADOS | 60,00          | 240,00        |
| CONVÊNIOS C/ UNIVERSIDADE EAD E UAB             | CONVÊNIOS CELEBRADOS   | 2,00           | 2,00          |
| EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE               | MÊS                    | 12,00          | 60,00         |
| FORMAÇÃO CONTINUADA                             | HORAS AULA             | 60,00          | 240,00        |
| FORMAÇÃO TECNOLÓGICA                            | TURMA                  | 1,00           | 3,00          |
| INCENTIVO A PÓS-GRADUAÇÃO                       | DOCENTE                | 95,00          | 105,00        |
| INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR                    | DOCENTE                | 5,00           | 120,00        |
| MANUTENÇÃO GERAL                                | MÊS                    | 12,00          | 60,00         |
| PROFESSOR " FAZ A DIFERENÇA "                   | DOCENTE                | 30,00          | 30,00         |
| REVISÃO ANUAL DAS PERDAS INFLACIONÁRIAS         | %                      | 3,00           | 18,00         |
| REVISÃO DO PLANO DE CARREIRA                    | NÚMERO ABSOLUTO        | 0,00           | 1,00          |
| SALÁRIO DO PROFESSOR                            | MÊS                    | 12,00          | 48,00         |
| <b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b> | <b>150.000,00</b>      |                |               |

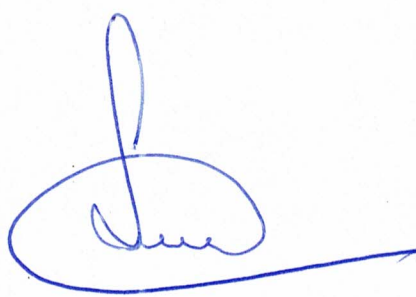
**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**

ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.



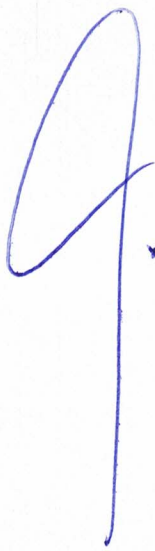
|                                                                                                                                                                                                                                        |                                                          |                       |                          |          |                          |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------|----------|--------------------------|----------|
| INICIAL                                                                                                                                                                                                                                | <input checked="" type="checkbox"/>                      | ALTERAÇÃO             | <input type="checkbox"/> | INCLUSÃO | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| Município de:                                                                                                                                                                                                                          | CAJATI                                                   |                       |                          |          |                          |          |
| Exercício:                                                                                                                                                                                                                             | 2024                                                     |                       |                          |          |                          |          |
| Programa:                                                                                                                                                                                                                              | PMAJA                                                    |                       |                          |          |                          |          |
| Código do Programa:                                                                                                                                                                                                                    | 0020                                                     |                       |                          |          |                          |          |
| Unidade Responsável:                                                                                                                                                                                                                   | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO |                       |                          |          |                          |          |
| Código da Unidade Responsável:                                                                                                                                                                                                         | 02.08.02                                                 |                       |                          |          |                          |          |
| <b>Objetivo:</b><br>GARANTIR CONDIÇÕES OPERACIONAIS E FUNCIONAIS DE APRENDIZADO A AQUELES QUE NÃO TIVERAM ACESSO A EDUCAÇÃO NA ESCOLA CONVENCIONAL NA IDADE APROPRIADA, ATRAVÉS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS. |                                                          |                       |                          |          |                          |          |
| <b>Justificativa:</b><br>COM POLÍTICAS PÚBLICAS ADEQUADAS, DIMINUIR O PERCENTUAL DE CIDADÃOS CAJATIENSES QUE NÃO TEM EDUCAÇÃO BÁSICA, OU EDUCAÇÃO BÁSICA PARCIAL. TENDO TAMBÉM COMO DESAFIO A DIMINUIÇÃO DO ABANDONO DA ESCOLA.        |                                                          |                       |                          |          |                          |          |
| <b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>                                                                                                                                                                                                |                                                          |                       |                          |          |                          |          |
| <b>INDICADOR</b>                                                                                                                                                                                                                       | <b>Unid. de Medida</b>                                   | <b>Índice Recente</b> | <b>Índice Futuro</b>     |          |                          |          |
| TRATAMENTO DE SERVIDORES                                                                                                                                                                                                               | SERVIDOR CONTRATADO                                      | 1,00                  | 2,00                     |          |                          |          |
| MANUTENÇÃO GERAL                                                                                                                                                                                                                       | MÊS                                                      | 12,00                 | 48,00                    |          |                          |          |
| <b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>                                                                                                                                                                                        |                                                          | <b>100.000,00</b>     |                          |          |                          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.





|                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |                          |          |                          |          |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------|----------|--------------------------|----------|
| INICIAL                                                                        | <input checked="" type="checkbox"/>                                                                                                                                                                                                                                   | ALTERAÇÃO      | <input type="checkbox"/> | INCLUSÃO | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| Município de:                                                                  | CAJATI                                                                                                                                                                                                                                                                |                |                          |          |                          |          |
| Exercício:                                                                     | 2024                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |                          |          |                          |          |
| Programa:                                                                      | TEMPO INTEGRAL NA ESCOLA                                                                                                                                                                                                                                              |                |                          |          |                          |          |
| Código do Programa:                                                            | 0021                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |                          |          |                          |          |
| Unidade Responsável:                                                           | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                              |                |                          |          |                          |          |
| Código da Unidade Responsável:                                                 | 02.08.02                                                                                                                                                                                                                                                              |                |                          |          |                          |          |
| Objetivo:                                                                      | AMPLIAÇÃO DO TEMPO INTEGRAL DO ALUNO NA ESCOLA,.                                                                                                                                                                                                                      |                |                          |          |                          |          |
| Justificativa:                                                                 | A educação deve garantir o desenvolvimento dos sujeitos em todas as suas dimensões: intelectual, física, emocional, social e cultural e se constituir como projeto coletivo, compartilhado por crianças, jovens, famílias, educadores, gestores e comunidades locais. |                |                          |          |                          |          |
| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |                          |          |                          |          |
| INDICADOR                                                                      | Unid. de Medida                                                                                                                                                                                                                                                       | Índice Recente | Índice Futuro            |          |                          |          |
| TRATAMENTO DE SERVIDORES                                                       | SERVIDOR CONTRATADO                                                                                                                                                                                                                                                   | 2,00           | 4,00                     |          |                          |          |
| EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE                                              | MÊS                                                                                                                                                                                                                                                                   | 12,00          | 60,00                    |          |                          |          |
| MANUTENÇÃO GERAL                                                               | MÊS                                                                                                                                                                                                                                                                   | 12,00          | 48,00                    |          |                          |          |
| TEMPO INTEGRAL NA ESCOLA DO BAIRRO CAPITÃO BRÁZ                                | ESCOLA                                                                                                                                                                                                                                                                | 1,00           | 1,00                     |          |                          |          |
| TEMPO INTEGRAL NA ESCOLA DO BAIRRO JARDIM MUNIZ                                | ESCOLA                                                                                                                                                                                                                                                                | 1,00           | 1,00                     |          |                          |          |
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:                                       | 300.000,00                                                                                                                                                                                                                                                            |                |                          |          |                          |          |
| JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:<br>ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS. |                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |                          |          |                          |          |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**  
**SETOR CONTÁBIL**

ID: solange.rosa  
 24/11/23 07:53  
 Exercício: 2023

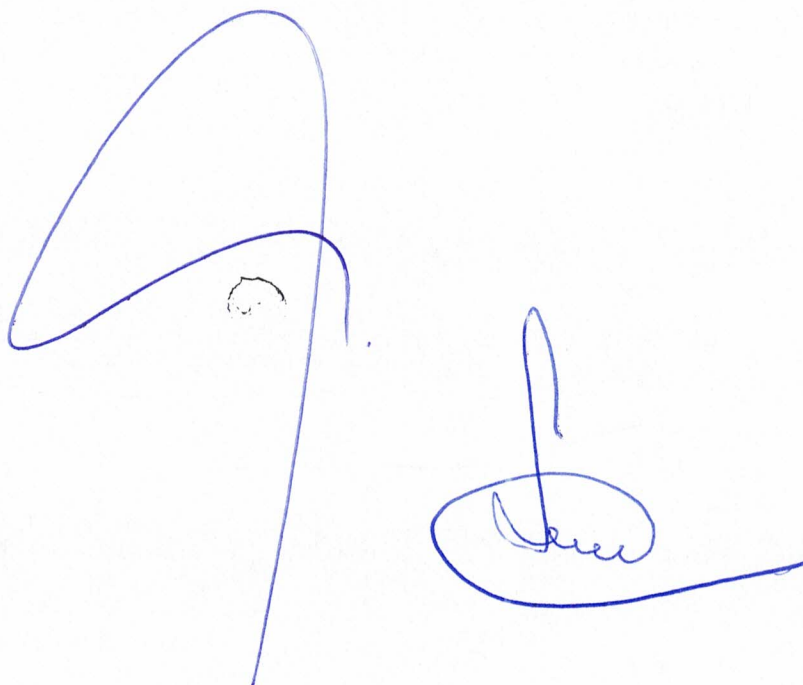
JL SOFT

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022**

Página: 24/33

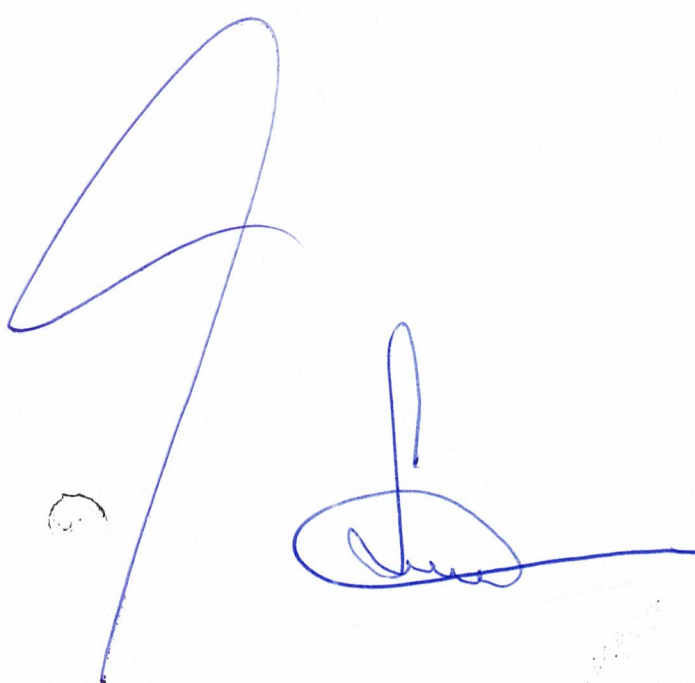
|                                                                                                                                             |                                                          |                       |                          |          |                          |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------|----------|--------------------------|----------|
| INICIAL                                                                                                                                     | <input checked="" type="checkbox"/>                      | ALTERAÇÃO             | <input type="checkbox"/> | INCLUSÃO | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| <b>Município de:</b>                                                                                                                        | <b>CAJATI</b>                                            |                       |                          |          |                          |          |
| <b>Exercício:</b>                                                                                                                           | <b>2024</b>                                              |                       |                          |          |                          |          |
| <b>Programa:</b>                                                                                                                            | POLO DE APOIO A CURSOS ENSINO SUPERIOR                   |                       |                          |          |                          |          |
| <b>Código do Programa:</b>                                                                                                                  | 0022                                                     |                       |                          |          |                          |          |
| <b>Unidade Responsável:</b>                                                                                                                 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO |                       |                          |          |                          |          |
| <b>Código da Unidade Responsável:</b>                                                                                                       | 02.08.02                                                 |                       |                          |          |                          |          |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                            |                                                          |                       |                          |          |                          |          |
| FOMENTAR O INGRESSO DOS ALUNOS NA EDUCAÇÃO SUPERIOR, CONTRIBUINDO PARA O ATENDIMENTO DAS METAS 12 E 15 DO PME - PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |                                                          |                       |                          |          |                          |          |
| <b>Justificativa:</b>                                                                                                                       |                                                          |                       |                          |          |                          |          |
| A OFERTA DE ENSINO SUPERIOR SIGNIFICA O DESENVOLVIMENTO DO CIDADÃO E CONDIÇÃO DE PROGRESSO PARA OA REGIÃO.                                  |                                                          |                       |                          |          |                          |          |
| <b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>                                                                                                     |                                                          |                       |                          |          |                          |          |
| <b>INDICADOR</b>                                                                                                                            | <b>Unid. de Medida</b>                                   | <b>Índice Recente</b> | <b>Índice Futuro</b>     |          |                          |          |
| DESEMPENHO DAS UNIVERSITÁRIAS                                                                                                               | UN                                                       | 70,00                 | 100,00                   |          |                          |          |
| CONVÊNIO C/ INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR                                                                                                 | ENTIDADE/ANO                                             | 2,00                  | 2,00                     |          |                          |          |
| EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE                                                                                                           | MÊS                                                      | 12,00                 | 60,00                    |          |                          |          |
| MANUTENÇÃO GERAL                                                                                                                            | MÊS                                                      | 12,00                 | 60,00                    |          |                          |          |
| OFERTA DE PASSES ESCOLARES                                                                                                                  | QUANT./ALUNO                                             | 7.167,00              | 35.835,00                |          |                          |          |
| <b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>                                                                                             | <b>200.000,00</b>                                        |                       |                          |          |                          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
 ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.





|                                                                                       |                                                                                                                           |                       |                          |          |                          |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------|----------|--------------------------|----------|
| INICIAL                                                                               | <input checked="" type="checkbox"/>                                                                                       | ALTERAÇÃO             | <input type="checkbox"/> | INCLUSÃO | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| <b>Município de:</b>                                                                  | <b>CAJATI</b>                                                                                                             |                       |                          |          |                          |          |
| <b>Exercício:</b>                                                                     | <b>2024</b>                                                                                                               |                       |                          |          |                          |          |
| <b>Programa:</b>                                                                      | FOMENTO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE                                                                                      |                       |                          |          |                          |          |
| <b>Código do Programa:</b>                                                            | 0023                                                                                                                      |                       |                          |          |                          |          |
| <b>Unidade Responsável:</b>                                                           | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO                                                                  |                       |                          |          |                          |          |
| <b>Código da Unidade Responsável:</b>                                                 | 02.08.02                                                                                                                  |                       |                          |          |                          |          |
| <b>Objetivo:</b>                                                                      | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO PÚBLICO, DE FORMA AMPLA, CONSIDERANDO O ÂMBITO E                                   |                       |                          |          |                          |          |
| <b>Justificativa:</b>                                                                 | É NECESSÁRIO DAR CONDIÇÕES DO CIDADÃO ENTRAR NO MERCADO DE TRABALHO COM MAIS QUALIDADE ATRAVÉS DA SUA PROFISSIONALIZAÇÃO. |                       |                          |          |                          |          |
| <b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>                                               |                                                                                                                           |                       |                          |          |                          |          |
| <b>INDICADOR</b>                                                                      | <b>Unid. de Medida</b>                                                                                                    | <b>Índice Recente</b> | <b>Índice Futuro</b>     |          |                          |          |
| SOS PROFISSIONALIZANTES                                                               | CURSO IMPLANTADO                                                                                                          | 6,00                  | 8,00                     |          |                          |          |
| MANUTENÇÃO GERAL                                                                      | MÊS                                                                                                                       | 12,00                 | 60,00                    |          |                          |          |
| PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS                                        | UN                                                                                                                        | 1,00                  | 5,00                     |          |                          |          |
| <b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>                                       | <b>650.000,00</b>                                                                                                         |                       |                          |          |                          |          |
| <b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:</b><br>ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS. |                                                                                                                           |                       |                          |          |                          |          |





|                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |                          |          |                          |          |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------|----------|--------------------------|----------|
| INICIAL                                  | <input checked="" type="checkbox"/>                                                                                                                                                                                                                                               | ALTERAÇÃO      | <input type="checkbox"/> | INCLUSÃO | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| Município de:                            | CAJATI                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |                          |          |                          |          |
| Exercício:                               | 2024                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |                          |          |                          |          |
| Programa:                                | CENTRO DE TESTAGEM E ACOLHIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                  |                |                          |          |                          |          |
| Código do Programa:                      | 0025                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |                          |          |                          |          |
| Unidade Responsável:                     | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE                                                                                                                                                                                                                         |                |                          |          |                          |          |
| Código da Unidade Responsável:           | 02.10.02                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |                          |          |                          |          |
| Objetivo:                                | HABILITAÇÃO DE UM CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO (CTA) NO MUNICÍPIO.                                                                                                                                                                                                         |                |                          |          |                          |          |
| Justificativa:                           | O CTA SÃO SERVIÇOS DE SAÚDE QUE REALIZAM AÇÕES DE DIAGNÓSTICO E PREVENÇÃO DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS, DE ACORDO COM A NORMA DEFINIDA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE. NESSES CENTROS O ATENDIMENTO É INTEIRAMENTE SIGILOSO E ACOMPANHADO POR UMA EQUIPE DE MULTIPROFISSIONAL. |                |                          |          |                          |          |
| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO         |                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |                          |          |                          |          |
| INDICADOR                                | Unid. de Medida                                                                                                                                                                                                                                                                   | Índice Recente | Índice Futuro            |          |                          |          |
| TRATAMENTO DE SERVIDORES                 | SERVIDOR CONTRATADO                                                                                                                                                                                                                                                               | 1,00           | 1,00                     |          |                          |          |
| MANUTENÇÃO GERAL                         | MÊS                                                                                                                                                                                                                                                                               | 12,00          | 24,00                    |          |                          |          |
| SERVIÇO IMPLANTADO                       | NÚMERO ABSOLUTO                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1,00           | 1,00                     |          |                          |          |
| SERVIDORES MUNICIPAIS                    | FUNCIONÁRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                      | 3,00           | 3,00                     |          |                          |          |
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: |                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 400.000,00     |                          |          |                          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.



|                                |                                                          |           |                          |          |                          |          |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------|--------------------------|----------|--------------------------|----------|
| INICIAL                        | <input checked="" type="checkbox"/>                      | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/> | INCLUSÃO | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| Município de:                  | CAJATI                                                   |           |                          |          |                          |          |
| Exercício:                     | 2024                                                     |           |                          |          |                          |          |
| Programa:                      | ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DIETÉTICA                     |           |                          |          |                          |          |
| Código do Programa:            | 0026                                                     |           |                          |          |                          |          |
| Unidade Responsável:           | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO |           |                          |          |                          |          |
| Código da Unidade Responsável: | 02.10.04                                                 |           |                          |          |                          |          |

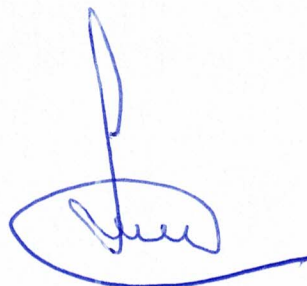
**Objetivo:**  
GARANTIR O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E DIETAS ESPECIAIS, BEM COMO O CORRETO ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO, UTILIZADOS NAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

**Justificativa:**  
GARANTIR A AQUISIÇÃO, CONTROLE, ARMAZENAMENTO E DISPENSAÇÃO DOS INSUMOS DIETÉTICOS E MEDICAMENTOS, SEGUNDO AS NORMAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. ORGANIZAR TODOS OS CUSTOS QUE ENVOLVEM O ADEQUADO GERENCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DIETÉTICA, DESDE A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, RECURSOS HUMANOS À MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS.

**METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO**

| INDICADOR                                       | Unid. de Medida | Índice Recente      | Índice Futuro |
|-------------------------------------------------|-----------------|---------------------|---------------|
| AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATENÇÃO BÁSICA        | MÊS             | 12,00               | 60,00         |
| AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS          | MÊS             | 12,00               | 60,00         |
| AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CAPS             | MÊS             | 12,00               | 60,00         |
| AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PRONTO ATENDIMENTO    | MÊS             | 12,00               | 60,00         |
| AUMENTO SALARIAL                                | %               | 2,00                | 8,00          |
| CARTÃO ALIMENTAÇÃO                              | VALOR/CARTÃO    | 700,00              | 750,00        |
| EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE               | MÊS             | 12,00               | 60,00         |
| MANUTENÇÃO GERAL                                | MÊS             | 12,00               | 60,00         |
| QUINQUÊNIO                                      | %               | 0,00                | 5,00          |
| REVISÃO ANUAL DAS PERDAS INFLACIONÁRIAS         | %               | 3,00                | 18,00         |
| SERVIÇO IMPLANTADO                              | NÚMERO ABSOLUTO | 1,00                | 1,00          |
| SERVIDORES MUNICIPAIS                           | FUNCIONÁRIOS    | 6,00                | 6,00          |
| <b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b> |                 | <b>1.950.000,00</b> |               |

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.





|                                                                                |                                                                                                                                                                                                              |                |               |          |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|----------|
| INICIAL                                                                        | X                                                                                                                                                                                                            | ALTERAÇÃO      | INCLUSÃO      | EXCLUSÃO |
| Município de:                                                                  | CAJATI                                                                                                                                                                                                       |                |               |          |
| Exercício:                                                                     | 2024                                                                                                                                                                                                         |                |               |          |
| Programa:                                                                      | ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DAS UNIDADES DE SAÚDE                                                                                                                                                                    |                |               |          |
| Código do Programa:                                                            | 0028                                                                                                                                                                                                         |                |               |          |
| Unidade Responsável:                                                           | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE                                                                                                                                                        |                |               |          |
| Código da Unidade Responsável:                                                 | 02.10.03                                                                                                                                                                                                     |                |               |          |
| Objetivo:                                                                      | CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE MODERNAS E EFICIENTES, AMPLIAR E READEQUAR AS UNIDADES JÁ EXISTENTES, PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO E DOTAR O MUNICÍPIO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS PARA ATENDER OS SERVIÇOS. |                |               |          |
| Justificativa:                                                                 | PROPORCIONAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS ADEQUADAS PARA O ATENDIMENTO A POPULAÇÃO, BEM COMO GARANTIR ESPAÇO FÍSICO MODERNO E EFICIENTE.                      |                |               |          |
| METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO                                               |                                                                                                                                                                                                              |                |               |          |
| INDICADOR                                                                      | Unid. de Medida                                                                                                                                                                                              | Índice Recente | Índice Futuro |          |
| APRORIAÇÕES                                                                    | M2                                                                                                                                                                                                           | 800,00         | 800,00        |          |
| EMENDAS IMPOSITIVAS                                                            | VEREADOR                                                                                                                                                                                                     | 9,00           | 9,00          |          |
| EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE                                              | MÊS                                                                                                                                                                                                          | 0,00           | 12,00         |          |
| LOCAÇÃO DE IMÓVEL                                                              | ALUGUEL MÊS                                                                                                                                                                                                  | 12,00          | 12,00         |          |
| OBRAS E INSTALAÇÕES                                                            | M2                                                                                                                                                                                                           | 1.425,00       | 3.204,53      |          |
| CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:                                       | 2.300.000,00                                                                                                                                                                                                 |                |               |          |
| JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:<br>ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS. |                                                                                                                                                                                                              |                |               |          |



|                                |                                                                       |           |          |          |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------|----------|----------|
| INICIAL                        | X                                                                     | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
| Município de:                  | CAJATI                                                                |           |          |          |
| Exercício:                     | 2024                                                                  |           |          |          |
| Programa:                      | VIVER MELHOR                                                          |           |          |          |
| Código do Programa:            | 0030                                                                  |           |          |          |
| Unidade Responsável:           | DEPTO. DE DESENVOLV.E ASSISTÊNCIA SOCIAL - DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL |           |          |          |
| Código da Unidade Responsável: | 02.11.01                                                              |           |          |          |

**Objetivo:**  
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS PREVISTOS EM LEI MUNICIPAL PARA FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E/OU RISCO SOCIAL.

**Justificativa:**  
GARANTIR ACESSO A BENS E SERVIÇOS, DE CARÁTER EMERGENCIAL E TEMPORÁRIO, A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.

**METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO**

| INDICADOR                               | Unid. de Medida        | Índice Recente | Índice Futuro |
|-----------------------------------------|------------------------|----------------|---------------|
| ATENDIMENTO COM ALUGUEL SOCIAL          | FAMÍLIAS ATENDIDAS/ANO | 50,00          | 184,00        |
| ATENDIMENTO COM CESTAS BÁSICAS          | CESTAS ENTREGUES       | 500,00         | 2.200,00      |
| ATENDIMENTO COM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO | FAMÍLIAS ATENDIDAS/ANO | 30,00          | 40,00         |
| ATENDIMENTO COM PASSAGENS               | ATENDIMENTOS/ANO       | 1.000,00       | 1.000,00      |
| AUXÍLIO FUNERAL                         | FAMÍLIAS ATENDIDAS/ANO | 100,00         | 100,00        |
| CADEIRA DE BANHO                        | ANO                    | 25,00          | 120,00        |
| CADEIRAS DE RODAS                       | ANO                    | 20,00          | 120,00        |
| DISTRIBUIÇÃO DE AGASALHOS               | MUNÍCIPIES ATENDIDOS   | 500,00         | 560,00        |
| DISTRIBUIÇÃO DE COBERTORES              | MUNÍCIPIES ATENDIDOS   | 1.200,00       | 1.350,00      |
| EMENDAS IMPOSITIVAS                     | VEREADOR               | 9,00           | 9,00          |
| EQUIPAMENTOS ORTOPÉDICOS                | MUNÍCIPIES ATENDIDOS   | 5,00           | 25,00         |
| MULETAS E ANDADORES                     | ANO                    | 10,00          | 50,00         |
| OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS             | MUNÍCIPIES ATENDIDOS   | 300,00         | 800,00        |
| OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS             | FAMÍLIA/MÊS            | 175,00         | 875,00        |
| POSTE PADRÃO                            | FAMÍLIAS ATENDIDAS/ANO | 0,00           | 20,00         |

**CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:** 885.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
AJUSTE DA METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.



|                                                 |                                                                                                                        |                       |                      |          |
|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|----------|
| INICIAL                                         | <b>X</b>                                                                                                               | ALTERAÇÃO             | INCLUSÃO             | EXCLUSÃO |
| <b>Município de:</b>                            | <b>CAJATI</b>                                                                                                          |                       |                      |          |
| <b>Exercício:</b>                               | <b>2024</b>                                                                                                            |                       |                      |          |
| <b>Programa:</b>                                | FUNDO DE APOIO AOS DIREITOS                                                                                            |                       |                      |          |
| <b>Código do Programa:</b>                      | 0033                                                                                                                   |                       |                      |          |
| <b>Unidade Responsável:</b>                     | F.M.D.C.A. FUNDO MUNICIPAL - POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO                                                         |                       |                      |          |
| <b>Código da Unidade Responsável:</b>           | 02.13.01                                                                                                               |                       |                      |          |
| <b>Objetivo:</b>                                | MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.                                        |                       |                      |          |
| <b>Justificativa:</b>                           | ASSEGURAR POLÍTICAS PÚBLICAS DE QUALIDADE EM ATENDIMENTO A CRIANÇA E O ADOLESCENTE DEVIDO A VIOLAÇÃO DE SEUS DIREITOS. |                       |                      |          |
| <b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>         |                                                                                                                        |                       |                      |          |
| <b>INDICADOR</b>                                | <b>Unid. de Medida</b>                                                                                                 | <b>Índice Recente</b> | <b>Índice Futuro</b> |          |
| AMENTO SALARIAL                                 | %                                                                                                                      | 2,00                  | 8,00                 |          |
| ACITAÇÃO DE SERVIDORES                          | SERVIDORES CAPACITADOS                                                                                                 | 5,00                  | 5,00                 |          |
| CARTÃO ALIMENTAÇÃO                              | VALOR/CARTÃO                                                                                                           | 700,00                | 750,00               |          |
| CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES                       | SERVIDOR CONTRATADO                                                                                                    | 0,00                  | 2,00                 |          |
| EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE               | MÊS                                                                                                                    | 12,00                 | 60,00                |          |
| LOCAÇÃO DE IMÓVEL                               | ALUGUEL MÊS                                                                                                            | 12,00                 | 60,00                |          |
| MANUTENÇÃO GERAL                                | MÊS                                                                                                                    | 12,00                 | 60,00                |          |
| OBRAS E INSTALAÇÕES                             | M2                                                                                                                     | 300,00                | 300,00               |          |
| REVISÃO ANUAL DAS PERDAS INFLACIONÁRIAS         | %                                                                                                                      | 3,00                  | 18,00                |          |
| VEÍCULOS                                        | UN                                                                                                                     | 0,00                  | 1,00                 |          |
| <b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b> | <b>680.000,00</b>                                                                                                      |                       |                      |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
 ATUALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.






|                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                       |                       |                          |          |                          |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------------|----------|--------------------------|----------|
| INICIAL                                                                                                                                                                                                                         | <input checked="" type="checkbox"/>                                   | ALTERAÇÃO             | <input type="checkbox"/> | INCLUSÃO | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| <b>Município de:</b>                                                                                                                                                                                                            | <b>CAJATI</b>                                                         |                       |                          |          |                          |          |
| <b>Exercício:</b>                                                                                                                                                                                                               | <b>2024</b>                                                           |                       |                          |          |                          |          |
| <b>Programa:</b>                                                                                                                                                                                                                | ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL                             |                       |                          |          |                          |          |
| <b>Código do Programa:</b>                                                                                                                                                                                                      | 0035                                                                  |                       |                          |          |                          |          |
| <b>Unidade Responsável:</b>                                                                                                                                                                                                     | DEPTO. DE DESENVOLV.E ASSISTÊNCIA SOCIAL - DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL |                       |                          |          |                          |          |
| <b>Código da Unidade Responsável:</b>                                                                                                                                                                                           | 02.11.01                                                              |                       |                          |          |                          |          |
| <b>Objetivo:</b>                                                                                                                                                                                                                |                                                                       |                       |                          |          |                          |          |
| CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO MELHORES CONDIÇÕES PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS JUNTO À POPULAÇÃO, ATRAVÉS DE PARCERIAS E CONVÊNIOS COM GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL. |                                                                       |                       |                          |          |                          |          |
| <b>Justificativa:</b>                                                                                                                                                                                                           |                                                                       |                       |                          |          |                          |          |
| ADEQUAR A ESTRUTURA FÍSICA DE OFERTA DE SERVIÇOS À DEMANDA EXISTENTE, PROPICIANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, BUSCANDO PARCERIAS E CONVÊNIOS COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL.                            |                                                                       |                       |                          |          |                          |          |
| <b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>                                                                                                                                                                                         |                                                                       |                       |                          |          |                          |          |
| <b>INDICADOR</b>                                                                                                                                                                                                                | <b>Unid. de Medida</b>                                                | <b>Índice Recente</b> | <b>Índice Futuro</b>     |          |                          |          |
| APROPRIAÇÕES                                                                                                                                                                                                                    | M2                                                                    | 0,00                  | 2.000,00                 |          |                          |          |
| LOCAÇÃO DE IMÓVEL                                                                                                                                                                                                               | ALUGUEL MÊS                                                           | 12,00                 | 48,00                    |          |                          |          |
| OBRAS E INSTALAÇÕES                                                                                                                                                                                                             | M2                                                                    | 1.500,00              | 4.110,00                 |          |                          |          |
| <b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>                                                                                                                                                                                 | <b>1.840.000,00</b>                                                   |                       |                          |          |                          |          |
| <b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:</b>                                                                                                                                                                                          |                                                                       |                       |                          |          |                          |          |
| ATUALIZAÇÃO DE METS FÍSICAS E FINANCEIRAS.                                                                                                                                                                                      |                                                                       |                       |                          |          |                          |          |



JL SOFT

|                                                              |                                                                                                                                                                                                         |                       |                      |          |
|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|----------|
| INICIAL                                                      | X                                                                                                                                                                                                       | ALTERAÇÃO             | INCLUSÃO             | EXCLUSÃO |
| <b>Município de:</b>                                         | <b>CAJATI</b>                                                                                                                                                                                           |                       |                      |          |
| <b>Exercício:</b>                                            | <b>2024</b>                                                                                                                                                                                             |                       |                      |          |
| <b>Programa:</b>                                             | CAJATI DESENVOLVE-CONSTRUINDO O FUTURO                                                                                                                                                                  |                       |                      |          |
| <b>Código do Programa:</b>                                   | 0036                                                                                                                                                                                                    |                       |                      |          |
| <b>Unidade Responsável:</b>                                  | DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO - DIVISÃO DE URBANISMO E TRÂNSITO                                                                                                                                   |                       |                      |          |
| <b>Código da Unidade Responsável:</b>                        | 02.06.03                                                                                                                                                                                                |                       |                      |          |
| <b>Objetivo:</b>                                             | REALIZAR A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAJATI. ATENDER AS PRIORIDADES APONTADAS PELA COMUNIDADE ATRAVÉS DE QUESTIONÁRIO " EM CAJATI, VOCÊ TEM VOZ ".                                    |                       |                      |          |
| <b>Justificativa:</b>                                        | O MUNICÍPIO DE CAJATI PRECISA DE NOVOS RUMOS E AÇÕES QUE LEVEM A UMA ECONOMIA SUSTENTÁVEL, DESENVOLVA O PROGRESSO COM RESPEITO AOS RECURSOS EXISTENTES, PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS. |                       |                      |          |
| <b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>                      |                                                                                                                                                                                                         |                       |                      |          |
| <b>INDICADOR</b>                                             | <b>Unid. de Medida</b>                                                                                                                                                                                  | <b>Índice Recente</b> | <b>Índice Futuro</b> |          |
| QUAR ESPAÇO PARA UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIRO                | UNIDADE REFORMADA                                                                                                                                                                                       | 0,00                  | 1,00                 |          |
| AQUISIÇÃO DE ÁREA PARA DISTRITO INDUSTRIAL                   | M2                                                                                                                                                                                                      | 50.000,00             | 50.000,00            |          |
| CICLOVIAS IMPLANTADAS                                        | UN                                                                                                                                                                                                      | 1,00                  | 1,00                 |          |
| CONTRAPARTIDA CASA POPULARES                                 | UN/ANO                                                                                                                                                                                                  | 85,00                 | 85,00                |          |
| CRIAÇÃO DE CIRCUITOS TURÍSTICOS                              | CIRCUITO IMPLANTADO                                                                                                                                                                                     | 1,00                  | 4,00                 |          |
| DESAPRORIAÇÕES                                               | M2                                                                                                                                                                                                      | 101.200,00            | 106.800,00           |          |
| ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA                 | RED. GERAÇÃO DE RESÍDUOS/%                                                                                                                                                                              | 3,00                  | 12,00                |          |
| ESTUDO DE VOCAÇÃO E POTENCIALIDADES ECONÔMICAS               | UN                                                                                                                                                                                                      | 0,00                  | 1,00                 |          |
| IMÓVEIS REGULARIZADOS                                        | IMÓVEL ANO                                                                                                                                                                                              | 50,00                 | 350,00               |          |
| IMPLANTAÇÃO DE ÁREA VERDE                                    | UNIDADE IMPLANTADA                                                                                                                                                                                      | 1,00                  | 4,00                 |          |
| IMPLANTAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER                       | UNIDADE IMPLANTADA                                                                                                                                                                                      | 1,00                  | 7,00                 |          |
| IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA ALTERNATIVO DE COLETA DE ESGOTO       | POPULAÇÃO BENEFICIADA                                                                                                                                                                                   | 20,00                 | 80,00                |          |
| INCREMENTO DA PATRULHA AGRÍCOLA                              | PATRULHA AGRÍCOLA IMPLANTADA                                                                                                                                                                            | 0,00                  | 1,00                 |          |
| REESTRUTURA E LOGÍSTICA                                      | M2                                                                                                                                                                                                      | 50.000,00             | 50.000,00            |          |
| INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO                       | SISTEMA IMPLANTADO                                                                                                                                                                                      | 1,00                  | 4,00                 |          |
| LÂMPADAS TROCADAS                                            | UN                                                                                                                                                                                                      | 1.000,00              | 16.000,00            |          |
| MANUTENÇÃO GERAL                                             | MÊS                                                                                                                                                                                                     | 12,00                 | 42,00                |          |
| MÁQUINAS PESADAS                                             | UN                                                                                                                                                                                                      | 0,00                  | 1,00                 |          |
| MURO CONSTRUÍDO                                              | UN                                                                                                                                                                                                      | 1,00                  | 4,00                 |          |
| NASCENTE DE VIDA                                             | SERVIÇOS AMBIENTAIS                                                                                                                                                                                     | 3,00                  | 12,00                |          |
| OBRAS                                                        | KM/ANO                                                                                                                                                                                                  | 3,00                  | 27,50                |          |
| OBRAS E INSTALAÇÕES                                          | M2                                                                                                                                                                                                      | 3.000,00              | 65.192,38            |          |
| OBRAS EM GERAL                                               | M                                                                                                                                                                                                       | 15,00                 | 60,00                |          |
| PAAM-PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS AGRICULTURA FAMILIAR | AGRICULTOR BENEFICIADO                                                                                                                                                                                  | 8,00                  | 32,00                |          |
| PARQUE LINEAR IMPLANTADO                                     | UN                                                                                                                                                                                                      | 1,00                  | 2,00                 |          |
| PONTE CONSTRUÍDA                                             | UN                                                                                                                                                                                                      | 0,00                  | 3,00                 |          |
| POSTO DE ATENDIMENTO INSTALADO                               | UN                                                                                                                                                                                                      | 1,00                  | 1,00                 |          |
| PRÉDIO REGULARIZADO                                          | UN                                                                                                                                                                                                      | 5,00                  | 20,00                |          |
| PRÉDIOS REVITALIZADOS                                        | UN                                                                                                                                                                                                      | 1,00                  | 1,00                 |          |
| PROJETO PISCICULTURA                                         | APOIO AO AGRICULTOR                                                                                                                                                                                     | 5,00                  | 20,00                |          |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**  
**SETOR CONTÁBIL**

ID: solange.rosa

24/11/23 07:53

Exercício: 2023

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS**  
**GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022**

Página: 33/33

JL SOFT

|                                                 |                       |                      |        |
|-------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|--------|
| PROLONGAMENTO DE REDE DE ÁGUA                   | POPULAÇÃO BENEFICIADA | 50,00                | 200,00 |
| PROLONGAMENTO DE REDE DE ESGOTO                 | POPULAÇÃO BENEFICIADA | 50,00                | 140,00 |
| REVITALIZAÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS               | UN                    | 50,00                | 100,00 |
| TERCEIRIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA             | PONTOS DE ILUMINAÇÃO  | 200,00               | 200,00 |
| <b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b> |                       | <b>10.805.000,00</b> |        |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

CAJATI, 25 de Outubro de 2023.





|                          |                       |                                     |           |                          |                       |                          |          |
|--------------------------|-----------------------|-------------------------------------|-----------|--------------------------|-----------------------|--------------------------|----------|
| <input type="checkbox"/> | INICIAL               | <input checked="" type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/> | INCLUSÃO              | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| Município de:            | CAJATI                |                                     |           |                          | Exercício:            | 2024                     |          |
| Unid. Executora:         | CÂMARA MUNICIPAL      |                                     |           |                          | Código da Unidade:    | 01.01.01                 |          |
| Função:                  | LEGISLATIVA           |                                     |           |                          | Código da Função:     | 1                        |          |
| Sub Função:              | AÇÃO LEGISLATIVA      |                                     |           |                          | Código da Sub Função: | 31                       |          |
| Programa:                | LEGISLATIVO MUNICIPAL |                                     |           |                          | Código do Programa:   | 0001                     |          |

Projeto: REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA Código do Projeto: 1002

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 142,86                       | M2                | 100.000,00                            |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
AJUSTES METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                          |                       |                                     |           |                          |                       |                          |          |
|--------------------------|-----------------------|-------------------------------------|-----------|--------------------------|-----------------------|--------------------------|----------|
| <input type="checkbox"/> | INICIAL               | <input checked="" type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/> | INCLUSÃO              | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| Município de:            | CAJATI                |                                     |           |                          | Exercício:            | 2024                     |          |
| Unid. Executora:         | CÂMARA MUNICIPAL      |                                     |           |                          | Código da Unidade:    | 01.01.01                 |          |
| Função:                  | LEGISLATIVA           |                                     |           |                          | Código da Função:     | 1                        |          |
| Sub Função:              | AÇÃO LEGISLATIVA      |                                     |           |                          | Código da Sub Função: | 31                       |          |
| Programa:                | LEGISLATIVO MUNICIPAL |                                     |           |                          | Código do Programa:   | 0001                     |          |

Projeto: CANALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DO CÓRREGO Código do Projeto: 1003

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 100,00                       | M                 | 100.000,00                            |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
AJUSTES METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                          |                       |                                     |           |                          |                       |                          |          |
|--------------------------|-----------------------|-------------------------------------|-----------|--------------------------|-----------------------|--------------------------|----------|
| <input type="checkbox"/> | INICIAL               | <input checked="" type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/> | INCLUSÃO              | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| Município de:            | CAJATI                |                                     |           |                          | Exercício:            | 2024                     |          |
| Unid. Executora:         | CÂMARA MUNICIPAL      |                                     |           |                          | Código da Unidade:    | 01.01.01                 |          |
| Função:                  | LEGISLATIVA           |                                     |           |                          | Código da Função:     | 1                        |          |
| Sub Função:              | AÇÃO LEGISLATIVA      |                                     |           |                          | Código da Sub Função: | 31                       |          |
| Programa:                | LEGISLATIVO MUNICIPAL |                                     |           |                          | Código do Programa:   | 0001                     |          |

Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS Código da Atividade: 2001

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 12,00                        | MÊS               | 3.774.000,00                          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
AJUSTES METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                          |                       |                                     |           |                          |                       |                          |          |
|--------------------------|-----------------------|-------------------------------------|-----------|--------------------------|-----------------------|--------------------------|----------|
| <input type="checkbox"/> | INICIAL               | <input checked="" type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/> | INCLUSÃO              | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| Município de:            | CAJATI                |                                     |           |                          | Exercício:            | 2024                     |          |
| Unid. Executora:         | CÂMARA MUNICIPAL      |                                     |           |                          | Código da Unidade:    | 01.01.01                 |          |
| Função:                  | LEGISLATIVA           |                                     |           |                          | Código da Função:     | 1                        |          |
| Sub Função:              | AÇÃO LEGISLATIVA      |                                     |           |                          | Código da Sub Função: | 31                       |          |
| Programa:                | LEGISLATIVO MUNICIPAL |                                     |           |                          | Código do Programa:   | 0001                     |          |

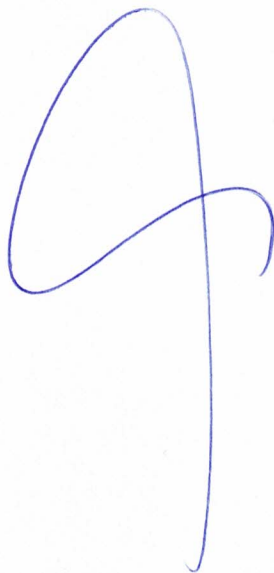


**Atividade:** ADIANTAMENTOS - CÂMARA MUNICIPAL

**Código da Atividade:** 2002

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 12,00                        | MÊS               | 26.000,00                             |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
AJUSTES METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.





JL SOFT

|                                     |                                             |           |                                              |                                    |
|-------------------------------------|---------------------------------------------|-----------|----------------------------------------------|------------------------------------|
| INICIAL                             | <input checked="" type="checkbox"/>         | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO                                     | EXCLUSÃO                           |
| <b>Município de:</b>                | CAJATI                                      |           |                                              | <b>Exercício:</b> 2024             |
| <b>Unid. Executora:</b>             | CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO              |           |                                              | <b>Código da Unidade:</b> 02.14.01 |
| <b>Função:</b>                      | ADMINISTRAÇÃO                               |           |                                              | <b>Código da Função:</b> 4         |
| <b>Sub Função:</b>                  | ADMINISTRAÇÃO GERAL                         |           |                                              | <b>Código da Sub Função:</b> 122   |
| <b>Programa:</b>                    | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO |           |                                              | <b>Código do Programa:</b> 0002    |
| <b>Atividade:</b>                   | MANUTENÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE            |           |                                              | <b>Código da Atividade:</b> 2003   |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b>                    |           | <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b> |                                    |
| 12,00                               | MÊS                                         |           | 1.560.000,00                                 |                                    |

|                                     |                                             |           |                                              |                                    |
|-------------------------------------|---------------------------------------------|-----------|----------------------------------------------|------------------------------------|
| INICIAL                             | <input checked="" type="checkbox"/>         | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO                                     | EXCLUSÃO                           |
| <b>Município de:</b>                | CAJATI                                      |           |                                              | <b>Exercício:</b> 2024             |
| <b>Unid. Executora:</b>             | CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO              |           |                                              | <b>Código da Unidade:</b> 02.14.01 |
| <b>Função:</b>                      | ADMINISTRAÇÃO                               |           |                                              | <b>Código da Função:</b> 4         |
| <b>Sub Função:</b>                  | ADMINISTRAÇÃO GERAL                         |           |                                              | <b>Código da Sub Função:</b> 122   |
| <b>Programa:</b>                    | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO |           |                                              | <b>Código do Programa:</b> 0002    |
| <b>Atividade:</b>                   | MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR                 |           |                                              | <b>Código da Atividade:</b> 2005   |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b>                    |           | <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b> |                                    |
| 12,00                               | MÊS                                         |           | 63.000,00                                    |                                    |

|                                     |                                             |           |                                              |                                    |
|-------------------------------------|---------------------------------------------|-----------|----------------------------------------------|------------------------------------|
| INICIAL                             | <input checked="" type="checkbox"/>         | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO                                     | EXCLUSÃO                           |
| <b>Município de:</b>                | CAJATI                                      |           |                                              | <b>Exercício:</b> 2024             |
| <b>Unid. Executora:</b>             | CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO              |           |                                              | <b>Código da Unidade:</b> 02.14.01 |
| <b>Função:</b>                      | ADMINISTRAÇÃO                               |           |                                              | <b>Código da Função:</b> 4         |
| <b>Sub Função:</b>                  | ADMINISTRAÇÃO GERAL                         |           |                                              | <b>Código da Sub Função:</b> 122   |
| <b>Programa:</b>                    | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO |           |                                              | <b>Código do Programa:</b> 0002    |
| <b>Atividade:</b>                   | ADIANTAMENTOS                               |           |                                              | <b>Código da Atividade:</b> 2008   |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b>                    |           | <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b> |                                    |
| 12,00                               | MÊS                                         |           | 25.000,00                                    |                                    |

|                                     |                                             |           |                                              |                                    |
|-------------------------------------|---------------------------------------------|-----------|----------------------------------------------|------------------------------------|
| INICIAL                             | <input checked="" type="checkbox"/>         | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO                                     | EXCLUSÃO                           |
| <b>Município de:</b>                | CAJATI                                      |           |                                              | <b>Exercício:</b> 2024             |
| <b>Unid. Executora:</b>             | CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO              |           |                                              | <b>Código da Unidade:</b> 02.14.01 |
| <b>Função:</b>                      | ADMINISTRAÇÃO                               |           |                                              | <b>Código da Função:</b> 4         |
| <b>Sub Função:</b>                  | ADMINISTRAÇÃO GERAL                         |           |                                              | <b>Código da Sub Função:</b> 122   |
| <b>Programa:</b>                    | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO |           |                                              | <b>Código do Programa:</b> 0002    |
| <b>Atividade:</b>                   | PUBLICIDADE E PROPAGANDA                    |           |                                              | <b>Código da Atividade:</b> 2009   |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b>                    |           | <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b> |                                    |
| 12,00                               | MÊS                                         |           | 150.000,00                                   |                                    |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**  
**SETOR CONTÁBIL**

ID: solange.rosa  
29/11/23 19:01  
Exercício: 2023

JL SOFT

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022**

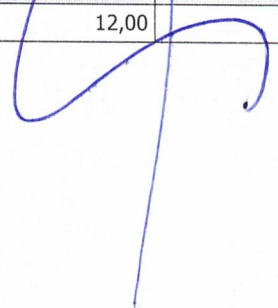
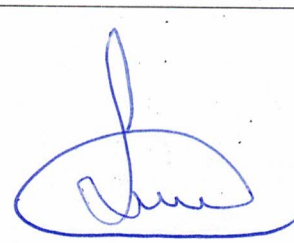
Página: 4/95

|                                     |                                                 |           |                                              |                                    |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------|----------------------------------------------|------------------------------------|
| INICIAL                             | <input checked="" type="checkbox"/>             | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO                                     | EXCLUSÃO                           |
| <b>Município de:</b>                | CAJATI                                          |           |                                              | <b>Exercício:</b> 2024             |
| <b>Unid. Executora:</b>             | CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO                  |           |                                              | <b>Código da Unidade:</b> 02.14.01 |
| <b>Função:</b>                      | ADMINISTRAÇÃO                                   |           |                                              | <b>Código da Função:</b> 4         |
| <b>Sub Função:</b>                  | ADMINISTRAÇÃO GERAL                             |           |                                              | <b>Código da Sub Função:</b> 122   |
| <b>Programa:</b>                    | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO     |           |                                              | <b>Código do Programa:</b> 0002    |
| <b>Atividade:</b>                   | UNIDADE ADMINISTRATIVA SERVIÇO MILITAR REGIONAL |           |                                              | <b>Código da Atividade:</b> 2010   |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b>                        |           | <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b> |                                    |
| 12,00                               | MÊS                                             |           | 40.000,00                                    |                                    |

|                                     |                                             |           |                                              |                                    |
|-------------------------------------|---------------------------------------------|-----------|----------------------------------------------|------------------------------------|
| INICIAL                             | <input checked="" type="checkbox"/>         | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO                                     | EXCLUSÃO                           |
| <b>Município de:</b>                | CAJATI                                      |           |                                              | <b>Exercício:</b> 2024             |
| <b>Unid. Executora:</b>             | CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO              |           |                                              | <b>Código da Unidade:</b> 02.14.01 |
| <b>Função:</b>                      | ADMINISTRAÇÃO                               |           |                                              | <b>Código da Função:</b> 4         |
| <b>Sub Função:</b>                  | ADMINISTRAÇÃO GERAL                         |           |                                              | <b>Código da Sub Função:</b> 122   |
| <b>Programa:</b>                    | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO |           |                                              | <b>Código do Programa:</b> 0002    |
| <b>Atividade:</b>                   | CARTÃO ALIMENTAÇÃO                          |           |                                              | <b>Código da Atividade:</b> 2023   |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b>                    |           | <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b> |                                    |
| 15,00                               | UN/CARTÃO                                   |           | 130.000,00                                   |                                    |

|                                     |                                                  |           |                                              |                                    |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------|----------------------------------------------|------------------------------------|
| INICIAL                             | <input checked="" type="checkbox"/>              | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO                                     | EXCLUSÃO                           |
| <b>Município de:</b>                | CAJATI                                           |           |                                              | <b>Exercício:</b> 2024             |
| <b>Unid. Executora:</b>             | CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO                   |           |                                              | <b>Código da Unidade:</b> 02.14.01 |
| <b>Função:</b>                      | ADMINISTRAÇÃO                                    |           |                                              | <b>Código da Função:</b> 4         |
| <b>Sub Função:</b>                  | DEFESA TERRESTRE                                 |           |                                              | <b>Código da Sub Função:</b> 153   |
| <b>Programa:</b>                    | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO      |           |                                              | <b>Código do Programa:</b> 0002    |
| <b>Projeto:</b>                     | CONSTRUÇÃO DE MURO E OBRAS COMPL. TIRO DE GUERRA |           |                                              | <b>Código do Projeto:</b> 1144     |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b>                         |           | <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b> |                                    |
| 200,00                              | M2                                               |           | 380.000,00                                   |                                    |

|                                     |                                             |           |                                              |                                    |
|-------------------------------------|---------------------------------------------|-----------|----------------------------------------------|------------------------------------|
| INICIAL                             | <input checked="" type="checkbox"/>         | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO                                     | EXCLUSÃO                           |
| <b>Município de:</b>                | CAJATI                                      |           |                                              | <b>Exercício:</b> 2024             |
| <b>Unid. Executora:</b>             | CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO              |           |                                              | <b>Código da Unidade:</b> 02.14.01 |
| <b>Função:</b>                      | ADMINISTRAÇÃO                               |           |                                              | <b>Código da Função:</b> 4         |
| <b>Sub Função:</b>                  | DEFESA TERRESTRE                            |           |                                              | <b>Código da Sub Função:</b> 153   |
| <b>Programa:</b>                    | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO |           |                                              | <b>Código do Programa:</b> 0002    |
| <b>Atividade:</b>                   | MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE TIRO DE GUERRA     |           |                                              | <b>Código da Atividade:</b> 2011   |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b>                    |           | <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b> |                                    |
| 12,00                               | MÊS                                         |           | 405.000,00                                   |                                    |



JL SOFT

|                              |                                             |                   |                                       |                             |
|------------------------------|---------------------------------------------|-------------------|---------------------------------------|-----------------------------|
| INICIAL                      | X                                           | ALTERAÇÃO         | INCLUSÃO                              | EXCLUSÃO                    |
| Município de:                | CAJATI                                      |                   |                                       | Exercício: 2024             |
| Unid. Executora:             | CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO              |                   |                                       | Código da Unidade: 02.14.01 |
| Função:                      | SEGURANÇA PÚBLICA                           |                   |                                       | Código da Função: 6         |
| Sub Função:                  | POLICIAMENTO                                |                   |                                       | Código da Sub Função: 181   |
| Programa:                    | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO |                   |                                       | Código do Programa: 0002    |
| Atividade:                   | APOIO A POLÍCIA MILITAR DE CAJATI           |                   |                                       | Código da Atividade: 2012   |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |                                             | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                             |
| 12,00                        |                                             | MÊS               | 24.000,00                             |                             |

|                              |                                                |                   |                                       |                             |
|------------------------------|------------------------------------------------|-------------------|---------------------------------------|-----------------------------|
| INICIAL                      | X                                              | ALTERAÇÃO         | INCLUSÃO                              | EXCLUSÃO                    |
| Município de:                | CAJATI                                         |                   |                                       | Exercício: 2024             |
| Unid. Executora:             | CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO                 |                   |                                       | Código da Unidade: 02.14.01 |
| Função:                      | SEGURANÇA PÚBLICA                              |                   |                                       | Código da Função: 6         |
| Sub Função:                  | POLICIAMENTO                                   |                   |                                       | Código da Sub Função: 181   |
| Programa:                    | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO    |                   |                                       | Código do Programa: 0002    |
| Atividade:                   | IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA " ATIVIDADE DELEGADA " |                   |                                       | Código da Atividade: 2108   |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |                                                | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                             |
| 12,00                        |                                                | MÊS               | 255.000,00                            |                             |

|                              |                                             |                   |                                       |                             |
|------------------------------|---------------------------------------------|-------------------|---------------------------------------|-----------------------------|
| INICIAL                      | X                                           | ALTERAÇÃO         | INCLUSÃO                              | EXCLUSÃO                    |
| Município de:                | CAJATI                                      |                   |                                       | Exercício: 2024             |
| Unid. Executora:             | CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO              |                   |                                       | Código da Unidade: 02.14.01 |
| Função:                      | SEGURANÇA PÚBLICA                           |                   |                                       | Código da Função: 6         |
| Sub Função:                  | POLICIAMENTO                                |                   |                                       | Código da Sub Função: 181   |
| Programa:                    | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO |                   |                                       | Código do Programa: 0002    |
| Atividade:                   | APOIO A POLÍCIA                             |                   |                                       | Código da Atividade: 2127   |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |                                             | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                             |
| 12,00                        |                                             | ALUGUEL/MÊS       | 30.000,00                             |                             |

|                              |                                             |                   |                                       |                             |
|------------------------------|---------------------------------------------|-------------------|---------------------------------------|-----------------------------|
| INICIAL                      | X                                           | ALTERAÇÃO         | INCLUSÃO                              | EXCLUSÃO                    |
| Município de:                | CAJATI                                      |                   |                                       | Exercício: 2024             |
| Unid. Executora:             | CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO              |                   |                                       | Código da Unidade: 02.14.01 |
| Função:                      | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                     |                   |                                       | Código da Função: 99        |
| Sub Função:                  | RESERVA DE CONTINGENCIA                     |                   |                                       | Código da Sub Função: 999   |
| Programa:                    | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO |                   |                                       | Código do Programa: 0002    |
| Atividade:                   | RESERVA EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS     |                   |                                       | Código da Atividade: 2105   |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |                                             | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                             |
| 9,00                         |                                             | VEREADOR/ANO      | 1.574.000,00                          |                             |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**  
**SETOR CONTÁBIL**

ID: solange.rosa  
29/11/23 19:01  
Exercício: 2023

JL SOFT

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022**

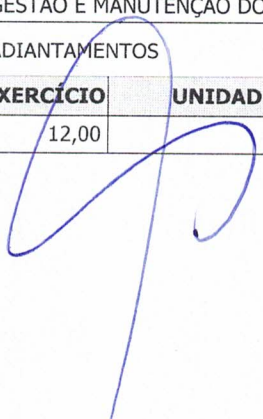
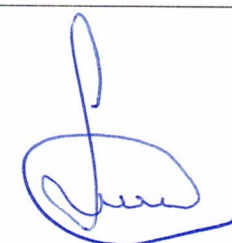
Página: 6/95

|                              |                                             |                   |           |                                       |                       |          |          |
|------------------------------|---------------------------------------------|-------------------|-----------|---------------------------------------|-----------------------|----------|----------|
|                              | INICIAL                                     | X                 | ALTERAÇÃO |                                       | INCLUSÃO              |          | EXCLUSÃO |
| Município de:                | CAJATI                                      |                   |           |                                       | Exercício:            | 2024     |          |
| Unid. Executora:             | CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO              |                   |           |                                       | Código da Unidade:    | 02.14.01 |          |
| Função:                      | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                     |                   |           |                                       | Código da Função:     | 99       |          |
| Sub Função:                  | RESERVA DE CONTINGENCIA                     |                   |           |                                       | Código da Sub Função: | 999      |          |
| Programa:                    | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO |                   |           |                                       | Código do Programa:   | 0002     |          |
| Atividade:                   | RESERVA EMENDAS IMPOSITIVAS - BANCADA       |                   |           |                                       | Código da Atividade:  | 2106     |          |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |                                             | UNIDADE DE MEDIDA |           | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                       |          |          |
| 9,00                         |                                             | VEREADOR          |           | 1.574.000,00                          |                       |          |          |

|                              |                                                             |                   |           |                                       |                       |          |          |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------|-----------|---------------------------------------|-----------------------|----------|----------|
|                              | INICIAL                                                     | X                 | ALTERAÇÃO |                                       | INCLUSÃO              |          | EXCLUSÃO |
| Município de:                | CAJATI                                                      |                   |           |                                       | Exercício:            | 2024     |          |
| Unid. Executora:             | FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE                               |                   |           |                                       | Código da Unidade:    | 02.14.02 |          |
| Função:                      | ASSISTÊNCIA SOCIAL                                          |                   |           |                                       | Código da Função:     | 8        |          |
| Sub Função:                  | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                                     |                   |           |                                       | Código da Sub Função: | 244      |          |
| Programa:                    | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO                 |                   |           |                                       | Código do Programa:   | 0002     |          |
| Projeto:                     | REFORMA E AMPLIAÇÃO PRÉDIO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE |                   |           |                                       | Código do Projeto:    | 1143     |          |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |                                                             | UNIDADE DE MEDIDA |           | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                       |          |          |
| 2.150,39                     |                                                             | M2                |           | 400.000,00                            |                       |          |          |

|                              |                                             |                                     |           |                                       |                       |                          |          |
|------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------|-----------|---------------------------------------|-----------------------|--------------------------|----------|
| <input type="checkbox"/>     | INICIAL                                     | <input checked="" type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/>              | INCLUSÃO              | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| Município de:                | CAJATI                                      |                                     |           |                                       | Exercício:            | 2024                     |          |
| Unid. Executora:             | FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE               |                                     |           |                                       | Código da Unidade:    | 02.14.02                 |          |
| Função:                      | ASSISTÊNCIA SOCIAL                          |                                     |           |                                       | Código da Função:     | 8                        |          |
| Sub Função:                  | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                     |                                     |           |                                       | Código da Sub Função: | 244                      |          |
| Programa:                    | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO |                                     |           |                                       | Código do Programa:   | 0002                     |          |
| Atividade:                   | FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE               |                                     |           |                                       | Código da Atividade:  | 2006                     |          |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |                                             | UNIDADE DE MEDIDA                   |           | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                       |                          |          |
| 12,00                        |                                             | MÊS                                 |           | 435.000,00                            |                       |                          |          |

|                              |         |                                     |                   |                          |                                             |                          |          |          |
|------------------------------|---------|-------------------------------------|-------------------|--------------------------|---------------------------------------------|--------------------------|----------|----------|
| <input type="checkbox"/>     | INICIAL | <input checked="" type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO         | <input type="checkbox"/> | INCLUSÃO                                    | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |          |
| Município de:                |         |                                     |                   |                          | CAJATI                                      | Exercício:               |          | 2024     |
| Unid. Executora:             |         |                                     |                   |                          | FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE               | Código da Unidade:       |          | 02.14.02 |
| Função:                      |         |                                     |                   |                          | ASSISTÊNCIA SOCIAL                          | Código da Função:        |          | 8        |
| Sub Função:                  |         |                                     |                   |                          | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                     | Código da Sub Função:    |          | 244      |
| Programa:                    |         |                                     |                   |                          | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO | Código do Programa:      |          | 0002     |
| Atividade:                   |         |                                     |                   |                          | ADIANTAMENTOS                               | Código da Atividade:     |          | 2008     |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |         |                                     | UNIDADE DE MEDIDA |                          | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$       |                          |          |          |
| 12,00                        |         |                                     | MÊS               |                          | 10.000,00                                   |                          |          |          |



JL SOFT

|                              |                                             |           |                                       |                             |
|------------------------------|---------------------------------------------|-----------|---------------------------------------|-----------------------------|
| INICIAL                      | X                                           | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO                              | EXCLUSÃO                    |
| Município de:                | CAJATI                                      |           |                                       | Exercício: 2024             |
| Unid. Executora:             | FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE               |           |                                       | Código da Unidade: 02.14.02 |
| Função:                      | ASSISTÊNCIA SOCIAL                          |           |                                       | Código da Função: 8         |
| Sub Função:                  | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                     |           |                                       | Código da Sub Função: 244   |
| Programa:                    | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO |           |                                       | Código do Programa: 0002    |
| Atividade:                   | TERCEIRIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL     |           |                                       | Código da Atividade: 2125   |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA                           |           | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                             |
| 1,00                         | SERVIÇO CONTRATADO                          |           | 170.000,00                            |                             |

|                              |                                             |           |                                       |                             |
|------------------------------|---------------------------------------------|-----------|---------------------------------------|-----------------------------|
| INICIAL                      | X                                           | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO                              | EXCLUSÃO                    |
| Município de:                | CAJATI                                      |           |                                       | Exercício: 2024             |
| Unid. Executora:             | FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE               |           |                                       | Código da Unidade: 02.14.02 |
| Função:                      | ASSISTÊNCIA SOCIAL                          |           |                                       | Código da Função: 8         |
| Sub Função:                  | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                     |           |                                       | Código da Sub Função: 244   |
| Programa:                    | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO |           |                                       | Código do Programa: 0002    |
| Atividade:                   | TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA        |           |                                       | Código da Atividade: 2144   |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA                           |           | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                             |
| 1,00                         | SERVIÇO CONTRATADO                          |           | 60.000,00                             |                             |

|                              |                                             |           |                                       |                             |
|------------------------------|---------------------------------------------|-----------|---------------------------------------|-----------------------------|
| INICIAL                      | X                                           | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO                              | EXCLUSÃO                    |
| Município de:                | CAJATI                                      |           |                                       | Exercício: 2024             |
| Unid. Executora:             | DIVISÃO DE DEFESA CIVIL                     |           |                                       | Código da Unidade: 02.14.03 |
| Função:                      | SEGURANÇA PÚBLICA                           |           |                                       | Código da Função: 6         |
| Sub Função:                  | DEFESA CIVIL                                |           |                                       | Código da Sub Função: 182   |
| Programa:                    | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO |           |                                       | Código do Programa: 0002    |
| Atividade:                   | ADIANTAMENTOS                               |           |                                       | Código da Atividade: 2008   |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA                           |           | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                             |
| 12,00                        | MÊS                                         |           | 5.000,00                              |                             |

|                              |                                             |           |                                       |                             |
|------------------------------|---------------------------------------------|-----------|---------------------------------------|-----------------------------|
| INICIAL                      | X                                           | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO                              | EXCLUSÃO                    |
| Município de:                | CAJATI                                      |           |                                       | Exercício: 2024             |
| Unid. Executora:             | DIVISÃO DE DEFESA CIVIL                     |           |                                       | Código da Unidade: 02.14.03 |
| Função:                      | SEGURANÇA PÚBLICA                           |           |                                       | Código da Função: 6         |
| Sub Função:                  | DEFESA CIVIL                                |           |                                       | Código da Sub Função: 182   |
| Programa:                    | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO |           |                                       | Código do Programa: 0002    |
| Atividade:                   | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE DEFESA CIVIL       |           |                                       | Código da Atividade: 2148   |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA                           |           | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                             |
| 12,00                        | MÊS                                         |           | 102.000,00                            |                             |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO  
SETOR CONTÁBIL

ID: solange.rosa  
29/11/23 19:01  
Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 8/95

|                              |                                             |                   |                          |                                       |                          |          |
|------------------------------|---------------------------------------------|-------------------|--------------------------|---------------------------------------|--------------------------|----------|
| INICIAL                      | <input checked="" type="checkbox"/>         | ALTERAÇÃO         | <input type="checkbox"/> | INCLUSÃO                              | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| Município de:                | CAJATI                                      |                   |                          |                                       | Exercício:               | 2024     |
| Unid. Executora:             | CONTROLE INTERNO                            |                   |                          |                                       | Código da Unidade:       | 02.14.04 |
| Função:                      | ADMINISTRAÇÃO                               |                   |                          |                                       | Código da Função:        | 4        |
| Sub Função:                  | CONTROLE INTERNO                            |                   |                          |                                       | Código da Sub Função:    | 124      |
| Programa:                    | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO |                   |                          |                                       | Código do Programa:      | 0002     |
| Atividade:                   | MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO              |                   |                          |                                       | Código da Atividade:     | 2007     |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |                                             | UNIDADE DE MEDIDA |                          | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                          |          |
| 12,00                        |                                             | MÊS               |                          | 193.000,00                            |                          |          |

|                              |                                             |                   |                          |                                       |                          |          |
|------------------------------|---------------------------------------------|-------------------|--------------------------|---------------------------------------|--------------------------|----------|
| INICIAL                      | <input checked="" type="checkbox"/>         | ALTERAÇÃO         | <input type="checkbox"/> | INCLUSÃO                              | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| Município de:                | CAJATI                                      |                   |                          |                                       | Exercício:               | 2024     |
| Unid. Executora:             | CONTROLE INTERNO                            |                   |                          |                                       | Código da Unidade:       | 02.14.04 |
| Função:                      | ADMINISTRAÇÃO                               |                   |                          |                                       | Código da Função:        | 4        |
| Sub Função:                  | CONTROLE INTERNO                            |                   |                          |                                       | Código da Sub Função:    | 124      |
| Programa:                    | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO |                   |                          |                                       | Código do Programa:      | 0002     |
| Atividade:                   | ADIANTAMENTOS                               |                   |                          |                                       | Código da Atividade:     | 2008     |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |                                             | UNIDADE DE MEDIDA |                          | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                          |          |
| 12,00                        |                                             | MÊS               |                          | 5.000,00                              |                          |          |



JL SOFT

|                                     |                                              |           |                                              |                                    |
|-------------------------------------|----------------------------------------------|-----------|----------------------------------------------|------------------------------------|
| INICIAL                             | <input checked="" type="checkbox"/>          | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO                                     | EXCLUSÃO                           |
| <b>Município de:</b>                | CAJATI                                       |           |                                              | <b>Exercício:</b> 2024             |
| <b>Unid. Executora:</b>             | PROCURADORIA JURÍDICA                        |           |                                              | <b>Código da Unidade:</b> 02.16.01 |
| <b>Função:</b>                      | ADMINISTRAÇÃO                                |           |                                              | <b>Código da Função:</b> 4         |
| <b>Sub Função:</b>                  | ADMINISTRAÇÃO GERAL                          |           |                                              | <b>Código da Sub Função:</b> 122   |
| <b>Programa:</b>                    | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO |           |                                              | <b>Código do Programa:</b> 0003    |
| <b>Projeto:</b>                     | READEQUAÇÃO ESPAÇO FÍSICO                    |           |                                              | <b>Código do Projeto:</b> 1161     |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b>                     |           | <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b> |                                    |
| 60,00                               | M2                                           |           | 50.000,00                                    |                                    |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
 ATUALIZAÇÃO METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS..

|                                     |                                              |           |                                              |                                    |
|-------------------------------------|----------------------------------------------|-----------|----------------------------------------------|------------------------------------|
| INICIAL                             | <input checked="" type="checkbox"/>          | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO                                     | EXCLUSÃO                           |
| <b>Município de:</b>                | CAJATI                                       |           |                                              | <b>Exercício:</b> 2024             |
| <b>Unid. Executora:</b>             | PROCURADORIA JURÍDICA                        |           |                                              | <b>Código da Unidade:</b> 02.16.01 |
| <b>Função:</b>                      | ADMINISTRAÇÃO                                |           |                                              | <b>Código da Função:</b> 4         |
| <b>Sub Função:</b>                  | ADMINISTRAÇÃO GERAL                          |           |                                              | <b>Código da Sub Função:</b> 122   |
| <b>Programa:</b>                    | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO |           |                                              | <b>Código do Programa:</b> 0003    |
| <b>Atividade:</b>                   | SENTENÇAS JUDICIAIS - RPV                    |           |                                              | <b>Código da Atividade:</b> 2098   |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b>                     |           | <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b> |                                    |
| 12,00                               | MÊS                                          |           | 100.000,00                                   |                                    |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
 ATUALIZAÇÃO METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS..

|                                     |                                              |           |                                              |                                    |
|-------------------------------------|----------------------------------------------|-----------|----------------------------------------------|------------------------------------|
| INICIAL                             | <input checked="" type="checkbox"/>          | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO                                     | EXCLUSÃO                           |
| <b>Município de:</b>                | CAJATI                                       |           |                                              | <b>Exercício:</b> 2024             |
| <b>d. Executora:</b>                | PROCURADORIA JURÍDICA                        |           |                                              | <b>Código da Unidade:</b> 02.16.01 |
| <b>Função:</b>                      | ADMINISTRAÇÃO                                |           |                                              | <b>Código da Função:</b> 4         |
| <b>Sub Função:</b>                  | ADMINISTRAÇÃO GERAL                          |           |                                              | <b>Código da Sub Função:</b> 122   |
| <b>Programa:</b>                    | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO |           |                                              | <b>Código do Programa:</b> 0003    |
| <b>Atividade:</b>                   | PRECATÓRIOS                                  |           |                                              | <b>Código da Atividade:</b> 2099   |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b>                     |           | <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b> |                                    |
| 12,00                               | MÊS                                          |           | 800.000,00                                   |                                    |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
 ATUALIZAÇÃO METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS..

|                         |                                              |           |          |                                    |
|-------------------------|----------------------------------------------|-----------|----------|------------------------------------|
| INICIAL                 | <input checked="" type="checkbox"/>          | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO                           |
| <b>Município de:</b>    | CAJATI                                       |           |          | <b>Exercício:</b> 2024             |
| <b>Unid. Executora:</b> | PROCURADORIA JURÍDICA                        |           |          | <b>Código da Unidade:</b> 02.16.01 |
| <b>Função:</b>          | ADMINISTRAÇÃO                                |           |          | <b>Código da Função:</b> 4         |
| <b>Sub Função:</b>      | ADMINISTRAÇÃO GERAL                          |           |          | <b>Código da Sub Função:</b> 122   |
| <b>Programa:</b>        | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO |           |          | <b>Código do Programa:</b> 0003    |



JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Atividade: MANUT.SECRET. DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Código da Atividade: 2150

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 12,00                        | MÊS               | 310.000,00                            |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS..

|                  |                                              |                       |          |          |
|------------------|----------------------------------------------|-----------------------|----------|----------|
| INICIAL          | X                                            | ALTERAÇÃO             | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
| Município de:    | CAJATI                                       | Exercício:            | 2024     |          |
| Unid. Executora: | PROCURADORIA JURÍDICA                        | Código da Unidade:    | 02.16.01 |          |
| Função:          | ADMINISTRAÇÃO                                | Código da Função:     | 4        |          |
| Sub Função:      | ADMINISTRAÇÃO GERAL                          | Código da Sub Função: | 122      |          |
| Programa:        | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO | Código do Programa:   | 0003     |          |

Atividade: MANUT. PROCURADORIA JURÍDICA

Código da Atividade: 2151

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 12,00                        | MÊS               | 850.000,00                            |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS..

|                  |                                              |                       |          |          |
|------------------|----------------------------------------------|-----------------------|----------|----------|
| INICIAL          | X                                            | ALTERAÇÃO             | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
| Município de:    | CAJATI                                       | Exercício:            | 2024     |          |
| Unid. Executora: | DIVISÃO DE APOIO ADM. E GESTÃO DE CONTRATOS  | Código da Unidade:    | 02.16.02 |          |
| Função:          | DIREITOS DA CIDADANIA                        | Código da Função:     | 14       |          |
| Sub Função:      | DIR.INDIVIDUAIS,COLETIVOS E DIFUSOS          | Código da Sub Função: | 422      |          |
| Programa:        | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO | Código do Programa:   | 0003     |          |

Atividade: MANUTENÇÃO DO PROCON MUNICIPAL

Código da Atividade: 2014

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 12,00                        | MÊS               | 80.000,00                             |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS..

|                  |                                              |                       |          |          |
|------------------|----------------------------------------------|-----------------------|----------|----------|
| INICIAL          | X                                            | ALTERAÇÃO             | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
| Município de:    | CAJATI                                       | Exercício:            | 2024     |          |
| Unid. Executora: | DIVISÃO DE APOIO ADM. E GESTÃO DE CONTRATOS  | Código da Unidade:    | 02.16.02 |          |
| Função:          | ADMINISTRAÇÃO                                | Código da Função:     | 4        |          |
| Sub Função:      | ADMINISTRAÇÃO GERAL                          | Código da Sub Função: | 122      |          |
| Programa:        | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO | Código do Programa:   | 0003     |          |

Atividade: ADIANTAMENTOS

Código da Atividade: 2008

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 12,00                        | MÊS               | 20.000,00                             |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS..



JL SOFT

|                              |                                              |                   |                          |                                       |                          |          |
|------------------------------|----------------------------------------------|-------------------|--------------------------|---------------------------------------|--------------------------|----------|
| INICIAL                      | <input checked="" type="checkbox"/>          | ALTERAÇÃO         | <input type="checkbox"/> | INCLUSÃO                              | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| Município de:                | CAJATI                                       |                   |                          |                                       | Exercício:               | 2024     |
| Unid. Executora:             | DIVISÃO DE APOIO ADM. E GESTÃO DE CONTRATOS  |                   |                          |                                       | Código da Unidade:       | 02.16.02 |
| Função:                      | ADMINISTRAÇÃO                                |                   |                          |                                       | Código da Função:        | 4        |
| Sub Função:                  | ADMINISTRAÇÃO GERAL                          |                   |                          |                                       | Código da Sub Função:    | 122      |
| Programa:                    | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO |                   |                          |                                       | Código do Programa:      | 0003     |
| Atividade:                   | CARTÃO ALIMENTAÇÃO                           |                   |                          |                                       | Código da Atividade:     | 2023     |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |                                              | UNIDADE DE MEDIDA |                          | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                          |          |
| 12,00                        |                                              | UN/CARTÃO         |                          | 110.000,00                            |                          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS..

|                              |                                              |                   |                          |                                       |                          |          |
|------------------------------|----------------------------------------------|-------------------|--------------------------|---------------------------------------|--------------------------|----------|
| INICIAL                      | <input checked="" type="checkbox"/>          | ALTERAÇÃO         | <input type="checkbox"/> | INCLUSÃO                              | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| Município de:                | CAJATI                                       |                   |                          |                                       | Exercício:               | 2024     |
| Unid. Executora:             | DIVISÃO DE APOIO ADM. E GESTÃO DE CONTRATOS  |                   |                          |                                       | Código da Unidade:       | 02.16.02 |
| Função:                      | ADMINISTRAÇÃO                                |                   |                          |                                       | Código da Função:        | 4        |
| Sub Função:                  | ADMINISTRAÇÃO GERAL                          |                   |                          |                                       | Código da Sub Função:    | 122      |
| Programa:                    | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO |                   |                          |                                       | Código do Programa:      | 0003     |
| Atividade:                   | MANUT. DIV. DE APOIO ADM. E GEST. CONTRATOS  |                   |                          |                                       | Código da Atividade:     | 2152     |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |                                              | UNIDADE DE MEDIDA |                          | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                          |          |
| 12,00                        |                                              | MÊS               |                          | 310.000,00                            |                          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS..



|                                                                 |         |                                     |           |                                              |          |                          |          |
|-----------------------------------------------------------------|---------|-------------------------------------|-----------|----------------------------------------------|----------|--------------------------|----------|
| <input type="checkbox"/>                                        | INICIAL | <input checked="" type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/>                     | INCLUSÃO | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| <b>Município de:</b> CAJATI                                     |         |                                     |           | <b>Exercício:</b> 2024                       |          |                          |          |
| <b>Unid. Executora:</b> DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS             |         |                                     |           | <b>Código da Unidade:</b> 02.17.01           |          |                          |          |
| <b>Função:</b> ADMINISTRAÇÃO                                    |         |                                     |           | <b>Código da Função:</b> 4                   |          |                          |          |
| <b>Sub Função:</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL                          |         |                                     |           | <b>Código da Sub Função:</b> 122             |          |                          |          |
| <b>Programa:</b> GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADMINISTRAÇÃO    |         |                                     |           | <b>Código do Programa:</b> 0004              |          |                          |          |
| <b>Projeto:</b> READEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL |         |                                     |           | <b>Código do Projeto:</b> 1126               |          |                          |          |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>                             |         | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b>            |           | <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b> |          |                          |          |
| 400,00                                                          |         | M2                                  |           | 100.000,00                                   |          |                          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
 ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                                                              |         |                                     |           |                                              |          |                          |          |
|--------------------------------------------------------------|---------|-------------------------------------|-----------|----------------------------------------------|----------|--------------------------|----------|
| <input type="checkbox"/>                                     | INICIAL | <input checked="" type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/>                     | INCLUSÃO | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| <b>Município de:</b> CAJATI                                  |         |                                     |           | <b>Exercício:</b> 2024                       |          |                          |          |
| <b>Unid. Executora:</b> DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS          |         |                                     |           | <b>Código da Unidade:</b> 02.17.01           |          |                          |          |
| <b>Função:</b> ADMINISTRAÇÃO                                 |         |                                     |           | <b>Código da Função:</b> 4                   |          |                          |          |
| <b>Sub Função:</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL                       |         |                                     |           | <b>Código da Sub Função:</b> 122             |          |                          |          |
| <b>Programa:</b> GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADMINISTRAÇÃO |         |                                     |           | <b>Código do Programa:</b> 0004              |          |                          |          |
| <b>Atividade:</b> ADIANTAMENTOS                              |         |                                     |           | <b>Código da Atividade:</b> 2008             |          |                          |          |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>                          |         | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b>            |           | <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b> |          |                          |          |
| 12,00                                                        |         | MÊS                                 |           | 15.500,00                                    |          |                          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
 ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                                                              |         |                                     |           |                                              |          |                          |          |
|--------------------------------------------------------------|---------|-------------------------------------|-----------|----------------------------------------------|----------|--------------------------|----------|
| <input type="checkbox"/>                                     | INICIAL | <input checked="" type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/>                     | INCLUSÃO | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| <b>Município de:</b> CAJATI                                  |         |                                     |           | <b>Exercício:</b> 2024                       |          |                          |          |
| <b>Unid. Executora:</b> DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS          |         |                                     |           | <b>Código da Unidade:</b> 02.17.01           |          |                          |          |
| <b>Função:</b> ADMINISTRAÇÃO                                 |         |                                     |           | <b>Código da Função:</b> 4                   |          |                          |          |
| <b>Sub Função:</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL                       |         |                                     |           | <b>Código da Sub Função:</b> 122             |          |                          |          |
| <b>Programa:</b> GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADMINISTRAÇÃO |         |                                     |           | <b>Código do Programa:</b> 0004              |          |                          |          |
| <b>Atividade:</b> LEVANTAMENTO DE BENS PATRIMONIAIS          |         |                                     |           | <b>Código da Atividade:</b> 2126             |          |                          |          |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>                          |         | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b>            |           | <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b> |          |                          |          |
| 1,00                                                         |         | EMPRESA A CONTRATAR                 |           | 170.000,00                                   |          |                          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
 ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                                                              |         |                                     |           |                                    |          |                          |          |
|--------------------------------------------------------------|---------|-------------------------------------|-----------|------------------------------------|----------|--------------------------|----------|
| <input type="checkbox"/>                                     | INICIAL | <input checked="" type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/>           | INCLUSÃO | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| <b>Município de:</b> CAJATI                                  |         |                                     |           | <b>Exercício:</b> 2024             |          |                          |          |
| <b>Unid. Executora:</b> DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS          |         |                                     |           | <b>Código da Unidade:</b> 02.17.01 |          |                          |          |
| <b>Função:</b> ADMINISTRAÇÃO                                 |         |                                     |           | <b>Código da Função:</b> 4         |          |                          |          |
| <b>Sub Função:</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL                       |         |                                     |           | <b>Código da Sub Função:</b> 122   |          |                          |          |
| <b>Programa:</b> GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADMINISTRAÇÃO |         |                                     |           | <b>Código do Programa:</b> 0004    |          |                          |          |



Atividade: DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Código da Atividade: 2153

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 12,00                        | MÊS               | 800.000,00                            |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                  |                                             |                       |          |          |
|------------------|---------------------------------------------|-----------------------|----------|----------|
| INICIAL          | X                                           | ALTERAÇÃO             | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
| Município de:    | CAJATI                                      | Exercício:            | 2024     |          |
| Unid. Executora: | DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS                 | Código da Unidade:    | 02.17.01 |          |
| Função:          | ADMINISTRAÇÃO                               | Código da Função:     | 4        |          |
| Sub Função:      | ADMINISTRAÇÃO GERAL                         | Código da Sub Função: | 122      |          |
| Programa:        | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADMINISTRAÇÃO | Código do Programa:   | 0004     |          |

Atividade: DIVISÃO DE LOGÍST., ABAST. E BENS PATRIMONIAIS

Código da Atividade: 2154

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 12,00                        | MÊS               | 400.000,00                            |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                  |                                             |                       |          |          |
|------------------|---------------------------------------------|-----------------------|----------|----------|
| INICIAL          | X                                           | ALTERAÇÃO             | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
| Município de:    | CAJATI                                      | Exercício:            | 2024     |          |
| Unid. Executora: | DEPARTAMENTO DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS    | Código da Unidade:    | 02.17.02 |          |
| Função:          | CIÊNCIA E TECNOLOGIA                        | Código da Função:     | 19       |          |
| Sub Função:      | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                    | Código da Sub Função: | 126      |          |
| Programa:        | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADMINISTRAÇÃO | Código do Programa:   | 0004     |          |

Atividade: ADIANTAMENTOS

Código da Atividade: 2008

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 12,00                        | MÊS               | 5.000,00                              |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                  |                                             |                       |          |          |
|------------------|---------------------------------------------|-----------------------|----------|----------|
| INICIAL          | X                                           | ALTERAÇÃO             | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
| Município de:    | CAJATI                                      | Exercício:            | 2024     |          |
| Unid. Executora: | DEPARTAMENTO DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS    | Código da Unidade:    | 02.17.02 |          |
| Função:          | CIÊNCIA E TECNOLOGIA                        | Código da Função:     | 19       |          |
| Sub Função:      | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                    | Código da Sub Função: | 126      |          |
| Programa:        | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADMINISTRAÇÃO | Código do Programa:   | 0004     |          |

Atividade: DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Código da Atividade: 2160

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 12,00                        | MÊS               | 350.000,00                            |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.



|                                     |                                                        |                                              |          |                                    |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------|------------------------------------|
| INICIAL                             | <input checked="" type="checkbox"/>                    | ALTERAÇÃO                                    | INCLUSÃO | EXCLUSÃO                           |
| <b>Município de:</b>                | CAJATI                                                 |                                              |          | <b>Exercício:</b> 2024             |
| <b>Unid. Executora:</b>             | DEPARTAMENTO DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS               |                                              |          | <b>Código da Unidade:</b> 02.17.02 |
| <b>Função:</b>                      | ADMINISTRAÇÃO                                          |                                              |          | <b>Código da Função:</b> 4         |
| <b>Sub Função:</b>                  | ADMINISTRAÇÃO GERAL                                    |                                              |          | <b>Código da Sub Função:</b> 122   |
| <b>Programa:</b>                    | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADMINISTRAÇÃO            |                                              |          | <b>Código do Programa:</b> 0004    |
| <b>Projeto:</b>                     | MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS |                                              |          | <b>Código do Projeto:</b> 1009     |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b>                               | <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b> |          |                                    |
| 5,00                                | PRÉDIO/ANO                                             | 100.000,00                                   |          |                                    |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
 ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                                     |                                             |                                              |          |                                    |
|-------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------|----------|------------------------------------|
| INICIAL                             | <input checked="" type="checkbox"/>         | ALTERAÇÃO                                    | INCLUSÃO | EXCLUSÃO                           |
| <b>Município de:</b>                | CAJATI                                      |                                              |          | <b>Exercício:</b> 2024             |
| <b>Unid. Executora:</b>             | DEPARTAMENTO DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS    |                                              |          | <b>Código da Unidade:</b> 02.17.02 |
| <b>Função:</b>                      | ADMINISTRAÇÃO                               |                                              |          | <b>Código da Função:</b> 4         |
| <b>Sub Função:</b>                  | ADMINISTRAÇÃO GERAL                         |                                              |          | <b>Código da Sub Função:</b> 122   |
| <b>Programa:</b>                    | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADMINISTRAÇÃO |                                              |          | <b>Código do Programa:</b> 0004    |
| <b>Projeto:</b>                     | LOCAÇÃO DE COMPUTADORES                     |                                              |          | <b>Código do Projeto:</b> 1068     |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b>                    | <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b> |          |                                    |
| 12,00                               | MÊS                                         | 170.000,00                                   |          |                                    |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
 ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                                     |                                             |                                              |          |                                    |
|-------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------|----------|------------------------------------|
| INICIAL                             | <input checked="" type="checkbox"/>         | ALTERAÇÃO                                    | INCLUSÃO | EXCLUSÃO                           |
| <b>Município de:</b>                | CAJATI                                      |                                              |          | <b>Exercício:</b> 2024             |
| <b>Unid. Executora:</b>             | DEPARTAMENTO DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS    |                                              |          | <b>Código da Unidade:</b> 02.17.02 |
| <b>Função:</b>                      | ADMINISTRAÇÃO                               |                                              |          | <b>Código da Função:</b> 4         |
| <b>Sub Função:</b>                  | ADMINISTRAÇÃO GERAL                         |                                              |          | <b>Código da Sub Função:</b> 122   |
| <b>Programa:</b>                    | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADMINISTRAÇÃO |                                              |          | <b>Código do Programa:</b> 0004    |
| <b>Projeto:</b>                     | LOCAÇÃO DE SISTEMA DE TRAMITAÇÃO DOCUMENTAL |                                              |          | <b>Código do Projeto:</b> 1069     |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b> | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b>                    | <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b> |          |                                    |
| 12,00                               | MÊS                                         | 130.000,00                                   |          |                                    |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
 ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                         |                                             |           |          |                                    |
|-------------------------|---------------------------------------------|-----------|----------|------------------------------------|
| INICIAL                 | <input checked="" type="checkbox"/>         | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO                           |
| <b>Município de:</b>    | CAJATI                                      |           |          | <b>Exercício:</b> 2024             |
| <b>Unid. Executora:</b> | DEPARTAMENTO DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS    |           |          | <b>Código da Unidade:</b> 02.17.02 |
| <b>Função:</b>          | ADMINISTRAÇÃO                               |           |          | <b>Código da Função:</b> 4         |
| <b>Sub Função:</b>      | ADMINISTRAÇÃO GERAL                         |           |          | <b>Código da Sub Função:</b> 122   |
| <b>Programa:</b>        | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADMINISTRAÇÃO |           |          | <b>Código do Programa:</b> 0004    |



**Projeto:** REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL **Código do Projeto:** 1127

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 1.000,00                     | M2                | <b>350.000,00</b>                     |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                          |                                             |                                     |           |                          |                                          |                              |          |
|--------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------|-----------|--------------------------|------------------------------------------|------------------------------|----------|
| <input type="checkbox"/> | INICIAL                                     | <input checked="" type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/> | INCLUSÃO                                 | <input type="checkbox"/>     | EXCLUSÃO |
| <b>Município de:</b>     | CAJATI                                      | <b>Exercício:</b>                   | 2024      | <b>Unid. Executora:</b>  | DEPARTAMENTO DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS | <b>Código da Unidade:</b>    | 02.17.02 |
| <b>Função:</b>           | ADMINISTRAÇÃO                               | <b>Código da Função:</b>            | 4         | <b>Sub Função:</b>       | ADMINISTRAÇÃO GERAL                      | <b>Código da Sub Função:</b> | 122      |
| <b>Programa:</b>         | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADMINISTRAÇÃO | <b>Código do Programa:</b>          | 0004      | <b>Atividade:</b>        | ADIANTAMENTOS                            | <b>Código da Atividade:</b>  | 2008     |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 12,00                        | MÊS               | <b>15.000,00</b>                      |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                          |                                             |                                     |           |                          |                                          |                              |          |
|--------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------|-----------|--------------------------|------------------------------------------|------------------------------|----------|
| <input type="checkbox"/> | INICIAL                                     | <input checked="" type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/> | INCLUSÃO                                 | <input type="checkbox"/>     | EXCLUSÃO |
| <b>Município de:</b>     | CAJATI                                      | <b>Exercício:</b>                   | 2024      | <b>Unid. Executora:</b>  | DEPARTAMENTO DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS | <b>Código da Unidade:</b>    | 02.17.02 |
| <b>Função:</b>           | ADMINISTRAÇÃO                               | <b>Código da Função:</b>            | 4         | <b>Sub Função:</b>       | ADMINISTRAÇÃO GERAL                      | <b>Código da Sub Função:</b> | 122      |
| <b>Programa:</b>         | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADMINISTRAÇÃO | <b>Código do Programa:</b>          | 0004      | <b>Atividade:</b>        | PUBLICIDADE E PROPAGANDA                 | <b>Código da Atividade:</b>  | 2009     |

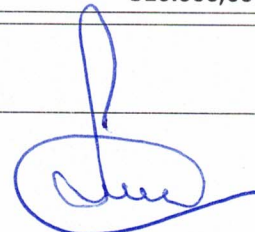
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 12,00                        | MÊS               | <b>400.000,00</b>                     |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                          |                                             |                                     |           |                          |                                          |                              |          |
|--------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------|-----------|--------------------------|------------------------------------------|------------------------------|----------|
| <input type="checkbox"/> | INICIAL                                     | <input checked="" type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/> | INCLUSÃO                                 | <input type="checkbox"/>     | EXCLUSÃO |
| <b>Município de:</b>     | CAJATI                                      | <b>Exercício:</b>                   | 2024      | <b>Unid. Executora:</b>  | DEPARTAMENTO DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS | <b>Código da Unidade:</b>    | 02.17.02 |
| <b>Função:</b>           | ADMINISTRAÇÃO                               | <b>Código da Função:</b>            | 4         | <b>Sub Função:</b>       | ADMINISTRAÇÃO GERAL                      | <b>Código da Sub Função:</b> | 122      |
| <b>Programa:</b>         | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADMINISTRAÇÃO | <b>Código do Programa:</b>          | 0004      | <b>Atividade:</b>        | CARTÃO ALIMENTAÇÃO                       | <b>Código da Atividade:</b>  | 2023     |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 60,00                        | UN/CARTÃO         | <b>510.000,00</b>                     |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.





JL SOFT

|                              |                                             |                   |           |                                       |          |                       |          |
|------------------------------|---------------------------------------------|-------------------|-----------|---------------------------------------|----------|-----------------------|----------|
|                              | INICIAL                                     | X                 | ALTERAÇÃO |                                       | INCLUSÃO |                       | EXCLUSÃO |
| Município de:                | CAJATI                                      |                   |           |                                       |          | Exercício:            | 2024     |
| Unid. Executora:             | DEPARTAMENTO DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS    |                   |           |                                       |          | Código da Unidade:    | 02.17.02 |
| Função:                      | ADMINISTRAÇÃO                               |                   |           |                                       |          | Código da Função:     | 4        |
| Sub Função:                  | ADMINISTRAÇÃO GERAL                         |                   |           |                                       |          | Código da Sub Função: | 122      |
| Programa:                    | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADMINISTRAÇÃO |                   |           |                                       |          | Código do Programa:   | 0004     |
| Atividade:                   | GESTÃO DE DOCUMENTOS                        |                   |           |                                       |          | Código da Atividade:  | 2024     |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |                                             | UNIDADE DE MEDIDA |           | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |          |                       |          |
| 12,00                        |                                             | MÊS               |           | 252.000,00                            |          |                       |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                              |                                             |                                     |           |                                       |                       |                          |          |
|------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------|-----------|---------------------------------------|-----------------------|--------------------------|----------|
| <input type="checkbox"/>     | INICIAL                                     | <input checked="" type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/>              | INCLUSÃO              | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| Município de:                | CAJATI                                      |                                     |           |                                       | Exercício:            | 2024                     |          |
| Unid. Executora:             | DEPARTAMENTO DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS    |                                     |           |                                       | Código da Unidade:    | 02.17.02                 |          |
| Função:                      | ADMINISTRAÇÃO                               |                                     |           |                                       | Código da Função:     | 4                        |          |
| Sub Função:                  | ADMINISTRAÇÃO GERAL                         |                                     |           |                                       | Código da Sub Função: | 122                      |          |
| Programa:                    | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADMINISTRAÇÃO |                                     |           |                                       | Código do Programa:   | 0004                     |          |
| Atividade:                   | VIGILÂNCIA PATRIMONIAL                      |                                     |           |                                       | Código da Atividade:  | 2155                     |          |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |                                             | UNIDADE DE MEDIDA                   |           | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                       |                          |          |
| 12,00                        |                                             | MÊS                                 |           | 900.000,00                            |                       |                          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                              |                                             |                   |           |                                       |                       |          |          |
|------------------------------|---------------------------------------------|-------------------|-----------|---------------------------------------|-----------------------|----------|----------|
|                              | INICIAL                                     | X                 | ALTERAÇÃO |                                       | INCLUSÃO              |          | EXCLUSÃO |
| Município de:                | CAJATI                                      |                   |           |                                       | Exercício:            | 2024     |          |
| Unid. Executora:             | DEPARTAMENTO DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS    |                   |           |                                       | Código da Unidade:    | 02.17.02 |          |
| Função:                      | ADMINISTRAÇÃO                               |                   |           |                                       | Código da Função:     | 4        |          |
| Sub Função:                  | ADMINISTRAÇÃO GERAL                         |                   |           |                                       | Código da Sub Função: | 122      |          |
| Programa:                    | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADMINISTRAÇÃO |                   |           |                                       | Código do Programa:   | 0004     |          |
| Atividade:                   | DIVISÃO DE GESTÃO ADM. E PROCESSUAL         |                   |           |                                       | Código da Atividade:  | 2157     |          |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |                                             | UNIDADE DE MEDIDA |           | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                       |          |          |
| 12,00                        |                                             | MÊS               |           | 1.600.000,00                          |                       |          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                          |                                             |                                     |           |                          |                       |                          |          |
|--------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------|-----------|--------------------------|-----------------------|--------------------------|----------|
| <input type="checkbox"/> | INICIAL                                     | <input checked="" type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/> | INCLUSÃO              | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| Município de:            | CAJATI                                      |                                     |           |                          | Exercício:            | 2024                     |          |
| Unid. Executora:         | DEPARTAMENTO DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS    |                                     |           |                          | Código da Unidade:    | 02.17.02                 |          |
| Função:                  | ADMINISTRAÇÃO                               |                                     |           |                          | Código da Função:     | 4                        |          |
| Sub Função:              | FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                |                                     |           |                          | Código da Sub Função: | 128                      |          |
| Programa:                | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADMINISTRAÇÃO |                                     |           |                          | Código do Programa:   | 0004                     |          |



**Atividade:** ADIANTAMENTOS

**Código da Atividade:** 2008

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 12,00                        | MÊS               | 10.000,00                             |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
 ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                          |                                             |                                     |           |                          |          |                              |          |
|--------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------|-----------|--------------------------|----------|------------------------------|----------|
| <input type="checkbox"/> | INICIAL                                     | <input checked="" type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/> | INCLUSÃO | <input type="checkbox"/>     | EXCLUSÃO |
| <b>Município de:</b>     | CAJATI                                      |                                     |           |                          |          | <b>Exercício:</b>            | 2024     |
| <b>Unid. Executora:</b>  | DEPARTAMENTO DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS    |                                     |           |                          |          | <b>Código da Unidade:</b>    | 02.17.02 |
| <b>Função:</b>           | ADMINISTRAÇÃO                               |                                     |           |                          |          | <b>Código da Função:</b>     | 4        |
| <b>Sub Função:</b>       | FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                |                                     |           |                          |          | <b>Código da Sub Função:</b> | 128      |
| <b>Programa:</b>         | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADMINISTRAÇÃO |                                     |           |                          |          | <b>Código do Programa:</b>   | 0004     |

**Atividade:** TERCEIRIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

**Código da Atividade:** 2125

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA  | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|--------------------|---------------------------------------|
| 1,00                         | SERVIÇO CONTRATADO | 350.000,00                            |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
 ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                          |                                             |                                     |           |                          |          |                              |          |
|--------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------|-----------|--------------------------|----------|------------------------------|----------|
| <input type="checkbox"/> | INICIAL                                     | <input checked="" type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/> | INCLUSÃO | <input type="checkbox"/>     | EXCLUSÃO |
| <b>Município de:</b>     | CAJATI                                      |                                     |           |                          |          | <b>Exercício:</b>            | 2024     |
| <b>Unid. Executora:</b>  | DEPARTAMENTO DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS    |                                     |           |                          |          | <b>Código da Unidade:</b>    | 02.17.02 |
| <b>Função:</b>           | ADMINISTRAÇÃO                               |                                     |           |                          |          | <b>Código da Função:</b>     | 4        |
| <b>Sub Função:</b>       | FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                |                                     |           |                          |          | <b>Código da Sub Função:</b> | 128      |
| <b>Programa:</b>         | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADMINISTRAÇÃO |                                     |           |                          |          | <b>Código do Programa:</b>   | 0004     |

**Atividade:** DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PGTO.

**Código da Atividade:** 2158

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 12,00                        | MÊS               | 550.000,00                            |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
 ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                          |                                             |                                     |           |                          |          |                              |          |
|--------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------|-----------|--------------------------|----------|------------------------------|----------|
| <input type="checkbox"/> | INICIAL                                     | <input checked="" type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/> | INCLUSÃO | <input type="checkbox"/>     | EXCLUSÃO |
| <b>Município de:</b>     | CAJATI                                      |                                     |           |                          |          | <b>Exercício:</b>            | 2024     |
| <b>Unid. Executora:</b>  | DEPARTAMENTO DE ADM. E GESTÃO DE PESSOAS    |                                     |           |                          |          | <b>Código da Unidade:</b>    | 02.17.02 |
| <b>Função:</b>           | ADMINISTRAÇÃO                               |                                     |           |                          |          | <b>Código da Função:</b>     | 4        |
| <b>Sub Função:</b>       | FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                |                                     |           |                          |          | <b>Código da Sub Função:</b> | 128      |
| <b>Programa:</b>         | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADMINISTRAÇÃO |                                     |           |                          |          | <b>Código do Programa:</b>   | 0004     |

**Atividade:** DIVISÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR

**Código da Atividade:** 2159

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 12,00                        | MÊS               | 700.000,00                            |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
 ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.







|                              |                                           |                   |                          |                                       |                          |          |
|------------------------------|-------------------------------------------|-------------------|--------------------------|---------------------------------------|--------------------------|----------|
| INICIAL                      | <input checked="" type="checkbox"/>       | ALTERAÇÃO         | <input type="checkbox"/> | INCLUSÃO                              | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| Município de:                | CAJATI                                    |                   |                          |                                       | Exercício:               | 2024     |
| Unid. Executora:             | DEPARTAMENTO DE FINANÇAS                  |                   |                          |                                       | Código da Unidade:       | 02.18.01 |
| Função:                      | ENCARGOS ESPECIAIS                        |                   |                          |                                       | Código da Função:        | 28       |
| Sub Função:                  | OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS                 |                   |                          |                                       | Código da Sub Função:    | 846      |
| Programa:                    | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE FINANÇAS |                   |                          |                                       | Código do Programa:      | 0005     |
| Atividade:                   | CONTRIBUIÇÃO AO PASEP                     |                   |                          |                                       | Código da Atividade:     | 2026     |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |                                           | UNIDADE DE MEDIDA |                          | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                          |          |
| 1,00                         |                                           | %                 |                          | 1.650.000,00                          |                          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                              |                                           |                   |                          |                                       |                          |          |
|------------------------------|-------------------------------------------|-------------------|--------------------------|---------------------------------------|--------------------------|----------|
| INICIAL                      | <input checked="" type="checkbox"/>       | ALTERAÇÃO         | <input type="checkbox"/> | INCLUSÃO                              | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| Município de:                | CAJATI                                    |                   |                          |                                       | Exercício:               | 2024     |
| Unid. Executora:             | DEPARTAMENTO DE FINANÇAS                  |                   |                          |                                       | Código da Unidade:       | 02.18.01 |
| Função:                      | ADMINISTRAÇÃO                             |                   |                          |                                       | Código da Função:        | 4        |
| Sub Função:                  | PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO                  |                   |                          |                                       | Código da Sub Função:    | 121      |
| Programa:                    | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE FINANÇAS |                   |                          |                                       | Código do Programa:      | 0005     |
| Atividade:                   | ADIANTAMENTOS                             |                   |                          |                                       | Código da Atividade:     | 2008     |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |                                           | UNIDADE DE MEDIDA |                          | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                          |          |
| 12,00                        |                                           | MÊS               |                          | 11.000,00                             |                          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                              |                                           |                   |                          |                                       |                          |          |
|------------------------------|-------------------------------------------|-------------------|--------------------------|---------------------------------------|--------------------------|----------|
| INICIAL                      | <input checked="" type="checkbox"/>       | ALTERAÇÃO         | <input type="checkbox"/> | INCLUSÃO                              | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| Município de:                | CAJATI                                    |                   |                          |                                       | Exercício:               | 2024     |
| Unid. Executora:             | DEPARTAMENTO DE FINANÇAS                  |                   |                          |                                       | Código da Unidade:       | 02.18.01 |
| Função:                      | ADMINISTRAÇÃO                             |                   |                          |                                       | Código da Função:        | 4        |
| Sub Função:                  | PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO                  |                   |                          |                                       | Código da Sub Função:    | 121      |
| Programa:                    | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE FINANÇAS |                   |                          |                                       | Código do Programa:      | 0005     |
| Atividade:                   | CARTÃO ALIMENTAÇÃO                        |                   |                          |                                       | Código da Atividade:     | 2023     |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |                                           | UNIDADE DE MEDIDA |                          | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                          |          |
| 9,00                         |                                           | UN/CARTÃO         |                          | 78.000,00                             |                          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                  |                                           |           |                          |          |                          |          |
|------------------|-------------------------------------------|-----------|--------------------------|----------|--------------------------|----------|
| INICIAL          | <input checked="" type="checkbox"/>       | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/> | INCLUSÃO | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| Município de:    | CAJATI                                    |           |                          |          | Exercício:               | 2024     |
| Unid. Executora: | DEPARTAMENTO DE FINANÇAS                  |           |                          |          | Código da Unidade:       | 02.18.01 |
| Função:          | ADMINISTRAÇÃO                             |           |                          |          | Código da Função:        | 4        |
| Sub Função:      | PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO                  |           |                          |          | Código da Sub Função:    | 121      |
| Programa:        | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE FINANÇAS |           |                          |          | Código do Programa:      | 0005     |



JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 20/95

Atividade: MANUT. DA GESTÃO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E ORÇAMENTO Código da Atividade: 2025

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 12,00                        | MÊS               | 1.195.000,00                          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.



|                              |                                                 |                                       |          |          |
|------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|----------|----------|
| INICIAL                      | X                                               | ALTERAÇÃO                             | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
| Município de:                | CAJATI                                          | Exercício:                            | 2024     |          |
| Unid. Executora:             | DEPTO. DE LOGÍST. OPER., LIMP. E MANUT. PÚBLICA | Código da Unidade:                    | 02.25.01 |          |
| Função:                      | URBANISMO                                       | Código da Função:                     | 15       |          |
| Sub Função:                  | INFRA-ESTRUTURA URBANA                          | Código da Sub Função:                 | 451      |          |
| Programa:                    | GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS     | Código do Programa:                   | 0006     |          |
| Projeto:                     | AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS       | Código do Projeto:                    | 1010     |          |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA                               | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |          |          |
| 2,00                         | UN                                              | 1.000.000,00                          |          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                              |                                                 |                                       |          |          |
|------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|----------|----------|
| INICIAL                      | X                                               | ALTERAÇÃO                             | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
| Município de:                | CAJATI                                          | Exercício:                            | 2024     |          |
| Unid. Executora:             | DEPTO. DE LOGÍST. OPER., LIMP. E MANUT. PÚBLICA | Código da Unidade:                    | 02.25.01 |          |
| Função:                      | URBANISMO                                       | Código da Função:                     | 15       |          |
| Sub Função:                  | INFRA-ESTRUTURA URBANA                          | Código da Sub Função:                 | 451      |          |
| Programa:                    | GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS     | Código do Programa:                   | 0006     |          |
| Atividade:                   | MANUT. SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS             | Código da Atividade:                  | 2184     |          |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA                               | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |          |          |
| 12,00                        | MÊS                                             | 4.000.000,00                          |          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                              |                                                 |                                       |          |          |
|------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|----------|----------|
| INICIAL                      | X                                               | ALTERAÇÃO                             | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
| Município de:                | CAJATI                                          | Exercício:                            | 2024     |          |
| Unid. Executora:             | DEPTO. DE LOGÍST. OPER., LIMP. E MANUT. PÚBLICA | Código da Unidade:                    | 02.25.01 |          |
| Função:                      | URBANISMO                                       | Código da Função:                     | 15       |          |
| Sub Função:                  | SERVICOS URBANOS                                | Código da Sub Função:                 | 452      |          |
| Programa:                    | GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS     | Código do Programa:                   | 0006     |          |
| Projeto:                     | GESTÃO DA COLETA DE LIXO                        | Código do Projeto:                    | 1012     |          |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA                               | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |          |          |
| 100,00                       | %/HABITANTES                                    | 1.000.000,00                          |          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                  |                                                 |                       |          |          |
|------------------|-------------------------------------------------|-----------------------|----------|----------|
| INICIAL          | X                                               | ALTERAÇÃO             | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
| Município de:    | CAJATI                                          | Exercício:            | 2024     |          |
| Unid. Executora: | DEPTO. DE LOGÍST. OPER., LIMP. E MANUT. PÚBLICA | Código da Unidade:    | 02.25.01 |          |
| Função:          | URBANISMO                                       | Código da Função:     | 15       |          |
| Sub Função:      | SERVICOS URBANOS                                | Código da Sub Função: | 452      |          |
| Programa:        | GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS     | Código do Programa:   | 0006     |          |



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

JL SOFT

Projeto: DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DE INTERESSE PÚBLICO Código do Projeto: 1076

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 2.000,00                     | M2                | 500.000,00                            |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                  |                                                 |                       |          |          |
|------------------|-------------------------------------------------|-----------------------|----------|----------|
| INICIAL          | X                                               | ALTERAÇÃO             | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
| Município de:    | CAJATI                                          | Exercício:            | 2024     |          |
| Unid. Executora: | DEPTO. DE LOGÍST. OPER., LIMP. E MANUT. PÚBLICA | Código da Unidade:    | 02.25.01 |          |
| Função:          | URBANISMO                                       | Código da Função:     | 15       |          |
| Sub Função:      | SERVICOS URBANOS                                | Código da Sub Função: | 452      |          |
| Programa:        | GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS     | Código do Programa:   | 0006     |          |

Projeto: ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA VELÓRIO MUNICIPAL Código do Projeto: 1088

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 1,00                         | OBRA CONCLUÍDA    | 450.000,00                            |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                  |                                                 |                       |          |          |
|------------------|-------------------------------------------------|-----------------------|----------|----------|
| INICIAL          | X                                               | ALTERAÇÃO             | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
| Município de:    | CAJATI                                          | Exercício:            | 2024     |          |
| Unid. Executora: | DEPTO. DE LOGÍST. OPER., LIMP. E MANUT. PÚBLICA | Código da Unidade:    | 02.25.01 |          |
| Função:          | URBANISMO                                       | Código da Função:     | 15       |          |
| Sub Função:      | SERVICOS URBANOS                                | Código da Sub Função: | 452      |          |
| Programa:        | GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS     | Código do Programa:   | 0006     |          |

Atividade: CARTÃO ALIMENTAÇÃO Código da Atividade: 2023

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 75,00                        | UN/CARTÃO         | 650.000,00                            |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                  |                                                 |                       |          |          |
|------------------|-------------------------------------------------|-----------------------|----------|----------|
| INICIAL          | X                                               | ALTERAÇÃO             | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
| Município de:    | CAJATI                                          | Exercício:            | 2024     |          |
| Unid. Executora: | DEPTO. DE LOGÍST. OPER., LIMP. E MANUT. PÚBLICA | Código da Unidade:    | 02.25.01 |          |
| Função:          | URBANISMO                                       | Código da Função:     | 15       |          |
| Sub Função:      | SERVICOS URBANOS                                | Código da Sub Função: | 452      |          |
| Programa:        | GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS     | Código do Programa:   | 0006     |          |

Atividade: MANUT. DA LIMPEZA PÚBLICA Código da Atividade: 2186

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 12,00                        | MÊS               | 2.500.000,00                          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.



JL SOFT

|                              |                                                        |                                       |          |          |
|------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------|----------|
| INICIAL                      | X                                                      | ALTERAÇÃO                             | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
| Município de:                | CAJATI                                                 | Exercício:                            | 2024     |          |
| Unid. Executora:             | DEPTO. DE LOGÍST. OPER., LIMP. E MANUT. PÚBLICA        | Código da Unidade:                    | 02.25.01 |          |
| Função:                      | TRANSPORTE                                             | Código da Função:                     | 26       |          |
| Sub Função:                  | TRANSPORTE RODOVIÁRIO                                  | Código da Sub Função:                 | 782      |          |
| Programa:                    | GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS            | Código do Programa:                   | 0006     |          |
| Projeto:                     | MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS | Código do Projeto:                    | 1009     |          |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA                                      | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |          |          |
| 1,00                         | PRÉDIO/ANO                                             | 60.000,00                             |          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                              |                                                 |                                       |          |          |
|------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|----------|----------|
| INICIAL                      | X                                               | ALTERAÇÃO                             | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
| Município de:                | CAJATI                                          | Exercício:                            | 2024     |          |
| Unid. Executora:             | DEPTO. DE LOGÍST. OPER., LIMP. E MANUT. PÚBLICA | Código da Unidade:                    | 02.25.01 |          |
| Função:                      | TRANSPORTE                                      | Código da Função:                     | 26       |          |
| Sub Função:                  | TRANSPORTE RODOVIÁRIO                           | Código da Sub Função:                 | 782      |          |
| Programa:                    | GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS     | Código do Programa:                   | 0006     |          |
| Projeto:                     | REVITALIZAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL              | Código do Projeto:                    | 1011     |          |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA                               | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |          |          |
| 1,00                         | NÚMERO ABSOLUTO                                 | 500.000,00                            |          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                              |                                                 |                                       |          |          |
|------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|----------|----------|
| INICIAL                      | X                                               | ALTERAÇÃO                             | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
| Município de:                | CAJATI                                          | Exercício:                            | 2024     |          |
| Unid. Executora:             | DEPTO. DE LOGÍST. OPER., LIMP. E MANUT. PÚBLICA | Código da Unidade:                    | 02.25.01 |          |
| Função:                      | TRANSPORTE                                      | Código da Função:                     | 26       |          |
| Sub Função:                  | TRANSPORTE RODOVIÁRIO                           | Código da Sub Função:                 | 782      |          |
| Programa:                    | GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS     | Código do Programa:                   | 0006     |          |
| Atividade:                   | ADIANTAMENTOS                                   | Código da Atividade:                  | 2008     |          |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA                               | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |          |          |
| 12,00                        | MÊS                                             | 25.000,00                             |          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                  |                                                 |                       |          |          |
|------------------|-------------------------------------------------|-----------------------|----------|----------|
| INICIAL          | X                                               | ALTERAÇÃO             | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
| Município de:    | CAJATI                                          | Exercício:            | 2024     |          |
| Unid. Executora: | DEPTO. DE LOGÍST. OPER., LIMP. E MANUT. PÚBLICA | Código da Unidade:    | 02.25.01 |          |
| Função:          | TRANSPORTE                                      | Código da Função:     | 26       |          |
| Sub Função:      | TRANSPORTE RODOVIÁRIO                           | Código da Sub Função: | 782      |          |
| Programa:        | GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS     | Código do Programa:   | 0006     |          |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**  
**SETOR CONTÁBIL**

ID: solange.rosa

29/11/23 19:01

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 24/95

**Atividade:** MANUT. DIVISÃO DE FROTA E OFICINA

**Código da Atividade:** 2185

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 12,00                        | MÊS               | 1.000.000,00                          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.





JL SOFT

|                              |                                            |           |                                       |                             |
|------------------------------|--------------------------------------------|-----------|---------------------------------------|-----------------------------|
| INICIAL                      | X                                          | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO                              | EXCLUSÃO                    |
| Município de:                | CAJATI                                     |           |                                       | Exercício: 2024             |
| Unid. Executora:             | DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE OBRAS      |           |                                       | Código da Unidade: 02.24.01 |
| Função:                      | URBANISMO                                  |           |                                       | Código da Função: 15        |
| Sub Função:                  | INFRA-ESTRUTURA URBANA                     |           |                                       | Código da Sub Função: 451   |
| Programa:                    | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO URBANO |           |                                       | Código do Programa: 0007    |
| Atividade:                   | ADIANTAMENTOS                              |           |                                       | Código da Atividade: 2008   |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA                          |           | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                             |
| 12,00                        | MÊS                                        |           | 15.000,00                             |                             |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                              |                                            |           |                                       |                             |
|------------------------------|--------------------------------------------|-----------|---------------------------------------|-----------------------------|
| INICIAL                      | X                                          | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO                              | EXCLUSÃO                    |
| Município de:                | CAJATI                                     |           |                                       | Exercício: 2024             |
| Unid. Executora:             | DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE OBRAS      |           |                                       | Código da Unidade: 02.24.01 |
| Função:                      | URBANISMO                                  |           |                                       | Código da Função: 15        |
| Sub Função:                  | INFRA-ESTRUTURA URBANA                     |           |                                       | Código da Sub Função: 451   |
| Programa:                    | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO URBANO |           |                                       | Código do Programa: 0007    |
| Atividade:                   | CARTÃO ALIMENTAÇÃO                         |           |                                       | Código da Atividade: 2023   |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA                          |           | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                             |
| 20,00                        | UN/CARTÃO                                  |           | 175.000,00                            |                             |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                              |                                                  |           |                                       |                             |
|------------------------------|--------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------|-----------------------------|
| INICIAL                      | X                                                | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO                              | EXCLUSÃO                    |
| Município de:                | CAJATI                                           |           |                                       | Exercício: 2024             |
| Unid. Executora:             | DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE OBRAS            |           |                                       | Código da Unidade: 02.24.01 |
| Função:                      | URBANISMO                                        |           |                                       | Código da Função: 15        |
| Sub Função:                  | INFRA-ESTRUTURA URBANA                           |           |                                       | Código da Sub Função: 451   |
| Programa:                    | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO URBANO       |           |                                       | Código do Programa: 0007    |
| Atividade:                   | GESTÃO ADM., DE ENGENHARIA, PROJETOS E CONTRATOS |           |                                       | Código da Atividade: 2181   |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA                                |           | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                             |
| 12,00                        | MÊS                                              |           | 1.500.000,00                          |                             |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                  |                                            |           |          |                             |
|------------------|--------------------------------------------|-----------|----------|-----------------------------|
| INICIAL          | X                                          | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO                    |
| Município de:    | CAJATI                                     |           |          | Exercício: 2024             |
| Unid. Executora: | DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE OBRAS      |           |          | Código da Unidade: 02.24.01 |
| Função:          | URBANISMO                                  |           |          | Código da Função: 15        |
| Sub Função:      | SERVICOS URBANOS                           |           |          | Código da Sub Função: 452   |
| Programa:        | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO URBANO |           |          | Código do Programa: 0007    |



Atividade: DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Código da Atividade: 2182

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 12,00                        | MÊS               | 500.000,00                            |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                  |                                            |                       |          |          |
|------------------|--------------------------------------------|-----------------------|----------|----------|
| INICIAL          | X                                          | ALTERAÇÃO             | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
| Município de:    | CAJATI                                     | Exercício:            | 2024     |          |
| Unid. Executora: | DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE OBRAS      | Código da Unidade:    | 02.24.01 |          |
| Função:          | ENERGIA                                    | Código da Função:     | 25       |          |
| Sub Função:      | ENERGIA ELETRICA                           | Código da Sub Função: | 752      |          |
| Programa:        | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO URBANO | Código do Programa:   | 0007     |          |

Projeto: GESTÃO DA ILUMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

Código do Projeto: 1013

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 12,00                        | MÊS               | 2.500.000,00                          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                  |                                            |                       |          |          |
|------------------|--------------------------------------------|-----------------------|----------|----------|
| INICIAL          | X                                          | ALTERAÇÃO             | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
| Município de:    | CAJATI                                     | Exercício:            | 2024     |          |
| Unid. Executora: | DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE OBRAS      | Código da Unidade:    | 02.24.01 |          |
| Função:          | ENERGIA                                    | Código da Função:     | 25       |          |
| Sub Função:      | ENERGIA ELETRICA                           | Código da Sub Função: | 752      |          |
| Programa:        | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO URBANO | Código do Programa:   | 0007     |          |

Atividade: TERCEIRIZAÇÃO DE ATIVOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Código da Atividade: 2107

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA    | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|----------------------|---------------------------------------|
| 2.000,00                     | PONTOS DE ILUMINAÇÃO | 600.000,00                            |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                  |                                            |                       |          |          |
|------------------|--------------------------------------------|-----------------------|----------|----------|
| INICIAL          | X                                          | ALTERAÇÃO             | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
| Município de:    | CAJATI                                     | Exercício:            | 2024     |          |
| Unid. Executora: | DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA          | Código da Unidade:    | 02.24.02 |          |
| Função:          | URBANISMO                                  | Código da Função:     | 15       |          |
| Sub Função:      | INFRA-ESTRUTURA URBANA                     | Código da Sub Função: | 451      |          |
| Programa:        | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO URBANO | Código do Programa:   | 0007     |          |

Atividade: MANUT. DEPTO. DE MOBILIDADE URBANA

Código da Atividade: 2183

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 12,00                        | MÊS               | 1.000.000,00                          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.



|                              |         |                                            |           |                                       |                       |                          |          |
|------------------------------|---------|--------------------------------------------|-----------|---------------------------------------|-----------------------|--------------------------|----------|
| <input type="checkbox"/>     | INICIAL | <input checked="" type="checkbox"/>        | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/>              | INCLUSÃO              | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| Município de:                |         | CAJATI                                     |           |                                       | Exercício:            |                          | 2024     |
| Unid. Executora:             |         | DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA          |           |                                       | Código da Unidade:    |                          | 02.24.02 |
| Função:                      |         | TRANSPORTE                                 |           |                                       | Código da Função:     |                          | 26       |
| Sub Função:                  |         | TRANSPORTE RODOVIARIO                      |           |                                       | Código da Sub Função: |                          | 782      |
| Programa:                    |         | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO URBANO |           |                                       | Código do Programa:   |                          | 0007     |
| Projeto:                     |         | GESTÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO      |           |                                       | Código do Projeto:    |                          | 1014     |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |         | UNIDADE DE MEDIDA                          |           | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                       |                          |          |
| 337.587,60                   |         | KM RODADO                                  |           | 2.600.000,00                          |                       |                          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
 ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                                                                                 |                                                      |                   |           |                                       |                       |          |          |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-------------------|-----------|---------------------------------------|-----------------------|----------|----------|
|  | INICIAL                                              | X                 | ALTERAÇÃO |                                       | INCLUSÃO              |          | EXCLUSÃO |
| Município de:                                                                   | CAJATI                                               |                   |           |                                       | Exercício:            | 2024     |          |
| Unid. Executora:                                                                | DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA                    |                   |           |                                       | Código da Unidade:    | 02.24.02 |          |
| Função:                                                                         | TRANSPORTE                                           |                   |           |                                       | Código da Função:     | 26       |          |
| Sub Função:                                                                     | TRANSPORTE RODOVIARIO                                |                   |           |                                       | Código da Sub Função: | 782      |          |
| Programa:                                                                       | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO URBANO           |                   |           |                                       | Código do Programa:   | 0007     |          |
| Projeto:                                                                        | CONSTR. DE PONTE ESTRUTURA MISTA NO BAIRRO CAPELINHA |                   |           |                                       | Código do Projeto:    | 1114     |          |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO                                                    |                                                      | UNIDADE DE MEDIDA |           | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                       |          |          |
| 1,00                                                                            |                                                      | UN                |           | 500.000,00                            |                       |          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
 ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.



|                              |                                                 |                                     |           |                                       |                       |                          |          |
|------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------|---------------------------------------|-----------------------|--------------------------|----------|
| <input type="checkbox"/>     | INICIAL                                         | <input checked="" type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/>              | INCLUSÃO              | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| Município de:                | CAJATI                                          |                                     |           |                                       | Exercício:            | 2024                     |          |
| Unid. Executora:             | DEPTO. DE POLÍTICAS INSTIT. E DESENV. ECONÔMICO |                                     |           |                                       | Código da Unidade:    | 02.15.01                 |          |
| Função:                      | TRABALHO                                        |                                     |           |                                       | Código da Função:     | 11                       |          |
| Sub Função:                  | PROTECAO BENEFICIOS AO TRABALHADOR              |                                     |           |                                       | Código da Sub Função: | 331                      |          |
| Programa:                    | GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL            |                                     |           |                                       | Código do Programa:   | 0008                     |          |
| Atividade:                   | MANUTENÇÃO POUPATEMPO                           |                                     |           |                                       | Código da Atividade:  | 2129                     |          |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |                                                 | UNIDADE DE MEDIDA                   |           | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                       |                          |          |
| 12,00                        |                                                 | MÊS                                 |           | 400.000,00                            |                       |                          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                              |                                                 |                                     |           |                                       |                       |                          |          |
|------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------|---------------------------------------|-----------------------|--------------------------|----------|
| <input type="checkbox"/>     | INICIAL                                         | <input checked="" type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/>              | INCLUSÃO              | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| Município de:                | CAJATI                                          |                                     |           |                                       | Exercício:            | 2024                     |          |
| Unid. Executora:             | DEPTO. DE POLÍTICAS INSTIT. E DESENV. ECONÔMICO |                                     |           |                                       | Código da Unidade:    | 02.15.01                 |          |
| Função:                      | TRABALHO                                        |                                     |           |                                       | Código da Função:     | 11                       |          |
| Sub Função:                  | FOMENTO AO TRABALHO                             |                                     |           |                                       | Código da Sub Função: | 334                      |          |
| Programa:                    | GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL            |                                     |           |                                       | Código do Programa:   | 0008                     |          |
| Atividade:                   | MANUT. BANCO DO POVO, SEBRAE E OUTROS           |                                     |           |                                       | Código da Atividade:  | 2136                     |          |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |                                                 | UNIDADE DE MEDIDA                   |           | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                       |                          |          |
| 12,00                        |                                                 | MÊS                                 |           | 120.000,00                            |                       |                          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                              |         |                                     |                                                 |                          |            |                                       |          |      |          |  |  |
|------------------------------|---------|-------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------------|------------|---------------------------------------|----------|------|----------|--|--|
| <input type="checkbox"/>     | INICIAL | <input checked="" type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO                                       | <input type="checkbox"/> | INCLUSÃO   | <input type="checkbox"/>              | EXCLUSÃO |      |          |  |  |
| Município de:                |         |                                     | CAJATI                                          |                          | Exercício: |                                       |          | 2024 |          |  |  |
| 1. Executora:                |         |                                     | DEPTO. DE POLÍTICAS INSTIT. E DESENV. ECONÔMICO |                          |            | Código da Unidade:                    |          |      | 02.15.01 |  |  |
| Função:                      |         |                                     | COMÉRCIO E SERVIÇOS                             |                          |            | Código da Função:                     |          |      | 23       |  |  |
| Sub Função:                  |         |                                     | PROMOCAO COMERCIAL                              |                          |            | Código da Sub Função:                 |          |      | 691      |  |  |
| Programa:                    |         |                                     | GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL            |                          |            | Código do Programa:                   |          |      | 0008     |  |  |
| Atividade:                   |         |                                     | FEIRA DO EMPREENDEDOR                           |                          |            | Código da Atividade:                  |          |      | 2137     |  |  |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |         |                                     | UNIDADE DE MEDIDA                               |                          |            | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |          |      |          |  |  |
| 12,00                        |         |                                     | MÊS                                             |                          |            | 90.000,00                             |          |      |          |  |  |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                          |                                                 |                                     |           |                          |                       |                          |          |
|--------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------|--------------------------|-----------------------|--------------------------|----------|
| <input type="checkbox"/> | INICIAL                                         | <input checked="" type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/> | INCLUSÃO              | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| Município de:            | CAJATI                                          |                                     |           |                          | Exercício:            | 2024                     |          |
| Unid. Executora:         | DEPTO. DE POLÍTICAS INSTIT. E DESENV. ECONÔMICO |                                     |           |                          | Código da Unidade:    | 02.15.01                 |          |
| Função:                  | ADMINISTRAÇÃO                                   |                                     |           |                          | Código da Função:     | 4                        |          |
| Sub Função:              | ADMINISTRAÇÃO GERAL                             |                                     |           |                          | Código da Sub Função: | 122                      |          |
| Programa:                | GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL            |                                     |           |                          | Código do Programa:   | 0008                     |          |



Atividade: ADIANTAMENTOS

Código da Atividade: 2008

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 12,00                        | MÊS               | 15.000,00                             |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                  |                                                 |                       |          |          |
|------------------|-------------------------------------------------|-----------------------|----------|----------|
| INICIAL          | X                                               | ALTERAÇÃO             | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
| Município de:    | CAJATI                                          | Exercício:            | 2024     |          |
| Unid. Executora: | DEPTO. DE POLÍTICAS INSTIT. E DESENV. ECONÔMICO | Código da Unidade:    | 02.15.01 |          |
| Função:          | ADMINISTRAÇÃO                                   | Código da Função:     | 4        |          |
| Sub Função:      | ADMINISTRAÇÃO GERAL                             | Código da Sub Função: | 122      |          |
| Programa:        | GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL            | Código do Programa:   | 0008     |          |
| Atividade:       | CARTÃO ALIMENTAÇÃO                              | Código da Atividade:  | 2023     |          |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 4,00                         | UN/CARTÃO         | 40.000,00                             |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                  |                                                 |                       |          |          |
|------------------|-------------------------------------------------|-----------------------|----------|----------|
| INICIAL          | X                                               | ALTERAÇÃO             | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
| Município de:    | CAJATI                                          | Exercício:            | 2024     |          |
| Unid. Executora: | DEPTO. DE POLÍTICAS INSTIT. E DESENV. ECONÔMICO | Código da Unidade:    | 02.15.01 |          |
| Função:          | ADMINISTRAÇÃO                                   | Código da Função:     | 4        |          |
| Sub Função:      | ADMINISTRAÇÃO GERAL                             | Código da Sub Função: | 122      |          |
| Programa:        | GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL            | Código do Programa:   | 0008     |          |
| Atividade:       | TERCEIRIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL         | Código da Atividade:  | 2125     |          |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA  | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|--------------------|---------------------------------------|
| 1,00                         | SERVIÇO CONTRATADO | 85.000,00                             |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                  |                                                  |                       |          |          |
|------------------|--------------------------------------------------|-----------------------|----------|----------|
| INICIAL          | X                                                | ALTERAÇÃO             | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
| Município de:    | CAJATI                                           | Exercício:            | 2024     |          |
| Unid. Executora: | DEPTO. DE POLÍTICAS INSTIT. E DESENV. ECONÔMICO  | Código da Unidade:    | 02.15.01 |          |
| Função:          | ADMINISTRAÇÃO                                    | Código da Função:     | 4        |          |
| Sub Função:      | ADMINISTRAÇÃO GERAL                              | Código da Sub Função: | 122      |          |
| Programa:        | GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL             | Código do Programa:   | 0008     |          |
| Atividade:       | MANUT. SECRETARIA DE GOVERNO E DESENV. ECONÔMICO | Código da Atividade:  | 2149     |          |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 12,00                        | MÊS               | 500.000,00                            |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.



|                              |                                          |                   |                                       |                             |
|------------------------------|------------------------------------------|-------------------|---------------------------------------|-----------------------------|
| INICIAL                      | X                                        | ALTERAÇÃO         | INCLUSÃO                              | EXCLUSÃO                    |
| Município de:                | CAJATI                                   |                   |                                       | Exercício: 2024             |
| Unid. Executora:             | DEPTO. DE CULTURA E DESENVOLV. TURÍSTICO |                   |                                       | Código da Unidade: 02.22.01 |
| Função:                      | COMÉRCIO E SERVIÇOS                      |                   |                                       | Código da Função: 23        |
| Sub Função:                  | TURISMO                                  |                   |                                       | Código da Sub Função: 695   |
| Programa:                    | GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL     |                   |                                       | Código do Programa: 0008    |
| Atividade:                   | FUTUR-FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO         |                   |                                       | Código da Atividade: 2100   |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |                                          | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                             |
| 12,00                        |                                          | MÊS               | 50.000,00                             |                             |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                              |                                          |                   |                                       |                             |
|------------------------------|------------------------------------------|-------------------|---------------------------------------|-----------------------------|
| INICIAL                      | X                                        | ALTERAÇÃO         | INCLUSÃO                              | EXCLUSÃO                    |
| Município de:                | CAJATI                                   |                   |                                       | Exercício: 2024             |
| Unid. Executora:             | DEPTO. DE CULTURA E DESENVOLV. TURÍSTICO |                   |                                       | Código da Unidade: 02.22.01 |
| Função:                      | COMÉRCIO E SERVIÇOS                      |                   |                                       | Código da Função: 23        |
| Sub Função:                  | TURISMO                                  |                   |                                       | Código da Sub Função: 695   |
| Programa:                    | GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL     |                   |                                       | Código do Programa: 0008    |
| Atividade:                   | DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO                |                   |                                       | Código da Atividade: 2179   |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |                                          | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                             |
| 12,00                        |                                          | MÊS               | 100.000,00                            |                             |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                              |                                          |                   |                                       |                             |
|------------------------------|------------------------------------------|-------------------|---------------------------------------|-----------------------------|
| INICIAL                      | X                                        | ALTERAÇÃO         | INCLUSÃO                              | EXCLUSÃO                    |
| Município de:                | CAJATI                                   |                   |                                       | Exercício: 2024             |
| Unid. Executora:             | DEPTO. DE CULTURA E DESENVOLV. TURÍSTICO |                   |                                       | Código da Unidade: 02.22.01 |
| Função:                      | COMÉRCIO E SERVIÇOS                      |                   |                                       | Código da Função: 23        |
| Sub Função:                  | TURISMO                                  |                   |                                       | Código da Sub Função: 695   |
| Programa:                    | GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL     |                   |                                       | Código do Programa: 0008    |
| Atividade:                   | CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO            |                   |                                       | Código da Atividade: 2193   |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |                                          | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                             |
| 12,00                        |                                          | MÊS               | 20.000,00                             |                             |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                  |                                      |           |          |                             |
|------------------|--------------------------------------|-----------|----------|-----------------------------|
| INICIAL          | X                                    | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO                    |
| Município de:    | CAJATI                               |           |          | Exercício: 2024             |
| Unid. Executora: | DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE        |           |          | Código da Unidade: 02.26.01 |
| Função:          | GESTÃO AMBIENTAL                     |           |          | Código da Função: 18        |
| Sub Função:      | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL  |           |          | Código da Sub Função: 541   |
| Programa:        | GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL |           |          | Código do Programa: 0008    |



**Atividade:** ADIANTAMENTOS **Código da Atividade:** 2008

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 12,00                        | MÊS               | 10.000,00                             |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
 ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                                                        |   |           |                                    |          |
|--------------------------------------------------------|---|-----------|------------------------------------|----------|
| INICIAL                                                | X | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO                           | EXCLUSÃO |
| <b>Município de:</b> CAJATI                            |   |           | <b>Exercício:</b> 2024             |          |
| <b>Unid. Executora:</b> DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE  |   |           | <b>Código da Unidade:</b> 02.26.01 |          |
| <b>Função:</b> GESTÃO AMBIENTAL                        |   |           | <b>Código da Função:</b> 18        |          |
| <b>Sub Função:</b> PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL |   |           | <b>Código da Sub Função:</b> 541   |          |
| <b>Programa:</b> GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  |   |           | <b>Código do Programa:</b> 0008    |          |

**Atividade:** MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA **Código da Atividade:** 2110

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 12,00                        | MÊS               | 200.000,00                            |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
 ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                                                        |   |           |                                    |          |
|--------------------------------------------------------|---|-----------|------------------------------------|----------|
| INICIAL                                                | X | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO                           | EXCLUSÃO |
| <b>Município de:</b> CAJATI                            |   |           | <b>Exercício:</b> 2024             |          |
| <b>Unid. Executora:</b> DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE  |   |           | <b>Código da Unidade:</b> 02.26.01 |          |
| <b>Função:</b> GESTÃO AMBIENTAL                        |   |           | <b>Código da Função:</b> 18        |          |
| <b>Sub Função:</b> PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL |   |           | <b>Código da Sub Função:</b> 541   |          |
| <b>Programa:</b> GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  |   |           | <b>Código do Programa:</b> 0008    |          |

**Atividade:** MANUT. DEPTO. DE MEIO AMBIENTE **Código da Atividade:** 2187

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 12,00                        | MÊS               | 300.000,00                            |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
 ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                                                        |   |           |                                    |          |
|--------------------------------------------------------|---|-----------|------------------------------------|----------|
| INICIAL                                                | X | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO                           | EXCLUSÃO |
| <b>Município de:</b> CAJATI                            |   |           | <b>Exercício:</b> 2024             |          |
| <b>Unid. Executora:</b> DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE  |   |           | <b>Código da Unidade:</b> 02.26.01 |          |
| <b>Função:</b> GESTÃO AMBIENTAL                        |   |           | <b>Código da Função:</b> 18        |          |
| <b>Sub Função:</b> PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL |   |           | <b>Código da Sub Função:</b> 541   |          |
| <b>Programa:</b> GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  |   |           | <b>Código do Programa:</b> 0008    |          |

**Atividade:** FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE **Código da Atividade:** 2198

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 12,00                        | MÊS               | 20.000,00                             |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
 ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.



|                              |                                      |           |                                       |          |                          |          |
|------------------------------|--------------------------------------|-----------|---------------------------------------|----------|--------------------------|----------|
| INICIAL                      | <input checked="" type="checkbox"/>  | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/>              | INCLUSÃO | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| Município de:                | CAJATI                               |           |                                       |          | Exercício:               | 2024     |
| Unid. Executora:             | DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE        |           |                                       |          | Código da Unidade:       | 02.26.01 |
| Função:                      | GESTÃO AMBIENTAL                     |           |                                       |          | Código da Função:        | 18       |
| Sub Função:                  | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL  |           |                                       |          | Código da Sub Função:    | 541      |
| Programa:                    | GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL |           |                                       |          | Código do Programa:      | 0008     |
| Atividade:                   | CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  |           |                                       |          | Código da Atividade:     | 2199     |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA                    |           | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |          |                          |          |
| 12,00                        | MÊS                                  |           | 20.000,00                             |          |                          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                              |                                      |           |                                       |          |                          |          |
|------------------------------|--------------------------------------|-----------|---------------------------------------|----------|--------------------------|----------|
| INICIAL                      | <input checked="" type="checkbox"/>  | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/>              | INCLUSÃO | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| Município de:                | CAJATI                               |           |                                       |          | Exercício:               | 2024     |
| Unid. Executora:             | DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE        |           |                                       |          | Código da Unidade:       | 02.26.01 |
| Função:                      | ADMINISTRAÇÃO                        |           |                                       |          | Código da Função:        | 4        |
| Sub Função:                  | ADMINISTRAÇÃO GERAL                  |           |                                       |          | Código da Sub Função:    | 122      |
| Programa:                    | GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL |           |                                       |          | Código do Programa:      | 0008     |
| Atividade:                   | CARTÃO ALIMENTAÇÃO                   |           |                                       |          | Código da Atividade:     | 2023     |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA                    |           | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |          |                          |          |
| 8,00                         | UN/CARTÃO                            |           | 70.000,00                             |          |                          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                              |                                      |           |                                       |          |                          |          |
|------------------------------|--------------------------------------|-----------|---------------------------------------|----------|--------------------------|----------|
| INICIAL                      | <input checked="" type="checkbox"/>  | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/>              | INCLUSÃO | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| Município de:                | CAJATI                               |           |                                       |          | Exercício:               | 2024     |
| Unid. Executora:             | DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA          |           |                                       |          | Código da Unidade:       | 02.26.02 |
| Função:                      | AGRICULTURA                          |           |                                       |          | Código da Função:        | 20       |
| Sub Função:                  | EXTENSAO RURAL                       |           |                                       |          | Código da Sub Função:    | 606      |
| Programa:                    | GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL |           |                                       |          | Código do Programa:      | 0008     |
| Atividade:                   | ADIANTAMENTOS                        |           |                                       |          | Código da Atividade:     | 2008     |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA                    |           | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |          |                          |          |
| 12,00                        | MÊS                                  |           | 5.000,00                              |          |                          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                  |                                      |           |                          |          |                          |          |
|------------------|--------------------------------------|-----------|--------------------------|----------|--------------------------|----------|
| INICIAL          | <input checked="" type="checkbox"/>  | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/> | INCLUSÃO | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| Município de:    | CAJATI                               |           |                          |          | Exercício:               | 2024     |
| Unid. Executora: | DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA          |           |                          |          | Código da Unidade:       | 02.26.02 |
| Função:          | AGRICULTURA                          |           |                          |          | Código da Função:        | 20       |
| Sub Função:      | EXTENSAO RURAL                       |           |                          |          | Código da Sub Função:    | 606      |
| Programa:        | GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL |           |                          |          | Código do Programa:      | 0008     |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**  
**SETOR CONTÁBIL**

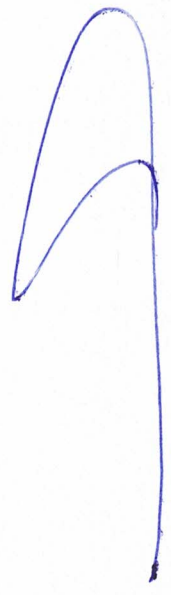
ID: solange.rosa  
29/11/23 19:01  
Exercício: 2023

JL SOFT ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

**Atividade:** APOIO A AGRICULTURA **Código da Atividade:** 2102

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 12,00                        | MÊS               | 500.000,00                            |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO  
SETOR CONTÁBIL

ID: solange.rosa

29/11/23 19:01

Exercício: 2023

Página: 34/95

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

|                              |                                                   |           |                                       |          |                          |          |
|------------------------------|---------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------|----------|--------------------------|----------|
| INICIAL                      | <input checked="" type="checkbox"/>               | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/>              | INCLUSÃO | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| Município de:                | CAJATI                                            |           |                                       |          | Exercício:               | 2024     |
| Unid. Executora:             | DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO |           |                                       |          | Código da Unidade:       | 02.21.01 |
| Função:                      | EDUCAÇÃO                                          |           |                                       |          | Código da Função:        | 12       |
| Sub Função:                  | ADMINISTRACAO GERAL                               |           |                                       |          | Código da Sub Função:    | 122      |
| Programa:                    | CAJATI MAIS EDUCAÇÃO                              |           |                                       |          | Código do Programa:      | 0009     |
| Atividade:                   | ADIANTAMENTOS                                     |           |                                       |          | Código da Atividade:     | 2008     |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA                                 |           | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |          |                          |          |
| 12,00                        | MÊS                                               |           | 35.000,00                             |          |                          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                              |                                                   |           |                                       |          |                          |          |
|------------------------------|---------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------|----------|--------------------------|----------|
| INICIAL                      | <input checked="" type="checkbox"/>               | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/>              | INCLUSÃO | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| Município de:                | CAJATI                                            |           |                                       |          | Exercício:               | 2024     |
| Unid. Executora:             | DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO |           |                                       |          | Código da Unidade:       | 02.21.01 |
| Função:                      | EDUCAÇÃO                                          |           |                                       |          | Código da Função:        | 12       |
| Sub Função:                  | ADMINISTRACAO GERAL                               |           |                                       |          | Código da Sub Função:    | 122      |
| Programa:                    | CAJATI MAIS EDUCAÇÃO                              |           |                                       |          | Código do Programa:      | 0009     |
| Atividade:                   | CARTÃO ALIMENTAÇÃO                                |           |                                       |          | Código da Atividade:     | 2023     |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA                                 |           | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |          |                          |          |
| 389,00                       | UN/CARTÃO                                         |           | 3.300.000,00                          |          |                          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                              |                                                     |           |                                       |          |                          |          |
|------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------|----------|--------------------------|----------|
| INICIAL                      | <input checked="" type="checkbox"/>                 | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/>              | INCLUSÃO | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| Município de:                | CAJATI                                              |           |                                       |          | Exercício:               | 2024     |
| Unid. Executora:             | DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO   |           |                                       |          | Código da Unidade:       | 02.21.01 |
| Função:                      | EDUCAÇÃO                                            |           |                                       |          | Código da Função:        | 12       |
| Sub Função:                  | ADMINISTRACAO GERAL                                 |           |                                       |          | Código da Sub Função:    | 122      |
| Programa:                    | CAJATI MAIS EDUCAÇÃO                                |           |                                       |          | Código do Programa:      | 0009     |
| Atividade:                   | MANUT. DEPTO. APOIO ADM., FINAN., CONV. E CONTRATOS |           |                                       |          | Código da Atividade:     | 2172     |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA                                   |           | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |          |                          |          |
| 12,00                        | MÊS                                                 |           | 1.700.000,00                          |          |                          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                  |                                     |           |                          |          |                          |          |
|------------------|-------------------------------------|-----------|--------------------------|----------|--------------------------|----------|
| INICIAL          | <input checked="" type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/> | INCLUSÃO | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| Município de:    | CAJATI                              |           |                          |          | Exercício:               | 2024     |
| Unid. Executora: | DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA           |           |                          |          | Código da Unidade:       | 02.21.02 |
| Função:          | EDUCAÇÃO                            |           |                          |          | Código da Função:        | 12       |
| Sub Função:      | ADMINISTRACAO GERAL                 |           |                          |          | Código da Sub Função:    | 122      |
| Programa:        | CAJATI MAIS EDUCAÇÃO                |           |                          |          | Código do Programa:      | 0009     |



**Projeto:** MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS **Código do Projeto:** 1009

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 20,00                        | PRÉDIO/ANO        | 150.000,00                            |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
 ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                         |                           |                              |          |          |
|-------------------------|---------------------------|------------------------------|----------|----------|
| INICIAL                 | <b>X</b>                  | ALTERAÇÃO                    | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
| <b>Município de:</b>    | CAJATI                    | <b>Exercício:</b>            | 2024     |          |
| <b>Unid. Executora:</b> | DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA | <b>Código da Unidade:</b>    | 02.21.02 |          |
| <b>Função:</b>          | EDUCAÇÃO                  | <b>Código da Função:</b>     | 12       |          |
| <b>Sub Função:</b>      | ADMINISTRACAO GERAL       | <b>Código da Sub Função:</b> | 122      |          |
| <b>Programa:</b>        | CAJATI MAIS EDUCAÇÃO      | <b>Código do Programa:</b>   | 0009     |          |

**Atividade:** TERCEIRIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL **Código da Atividade:** 2125

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA  | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|--------------------|---------------------------------------|
| 1,00                         | SERVIÇO CONTRATADO | 1.100.000,00                          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
 ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                         |                                |                              |          |          |
|-------------------------|--------------------------------|------------------------------|----------|----------|
| INICIAL                 | <b>X</b>                       | ALTERAÇÃO                    | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
| <b>Município de:</b>    | CAJATI                         | <b>Exercício:</b>            | 2024     |          |
| <b>Unid. Executora:</b> | DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | <b>Código da Unidade:</b>    | 02.21.03 |          |
| <b>Função:</b>          | EDUCAÇÃO                       | <b>Código da Função:</b>     | 12       |          |
| <b>Sub Função:</b>      | ALIMENTACAO E NUTRICAO         | <b>Código da Sub Função:</b> | 306      |          |
| <b>Programa:</b>        | CAJATI MAIS EDUCAÇÃO           | <b>Código do Programa:</b>   | 0009     |          |

**Projeto:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS **Código do Projeto:** 1007

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 1,00                         | UN                | 250.000,00                            |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
 ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                         |                                |                              |          |          |
|-------------------------|--------------------------------|------------------------------|----------|----------|
| INICIAL                 | <b>X</b>                       | ALTERAÇÃO                    | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
| <b>Município de:</b>    | CAJATI                         | <b>Exercício:</b>            | 2024     |          |
| <b>Unid. Executora:</b> | DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR | <b>Código da Unidade:</b>    | 02.21.03 |          |
| <b>Função:</b>          | EDUCAÇÃO                       | <b>Código da Função:</b>     | 12       |          |
| <b>Sub Função:</b>      | ALIMENTACAO E NUTRICAO         | <b>Código da Sub Função:</b> | 306      |          |
| <b>Programa:</b>        | CAJATI MAIS EDUCAÇÃO           | <b>Código do Programa:</b>   | 0009     |          |

**Atividade:** ADIANTAMENTOS **Código da Atividade:** 2008

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 12,00                        | MÊS               | 6.000,00                              |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
 ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.





|                              |                                            |                                     |           |                                       |          |                          |          |
|------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------|-----------|---------------------------------------|----------|--------------------------|----------|
| <input type="checkbox"/>     | INICIAL                                    | <input checked="" type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/>              | INCLUSÃO | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| Município de:                | CAJATI                                     |                                     |           |                                       |          | Exercício:               | 2024     |
| Unid. Executora:             | DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR             |                                     |           |                                       |          | Código da Unidade:       | 02.21.03 |
| Função:                      | EDUCAÇÃO                                   |                                     |           |                                       |          | Código da Função:        | 12       |
| Sub Função:                  | ALIMENTACAO E NUTRICAÇÃO                   |                                     |           |                                       |          | Código da Sub Função:    | 306      |
| Programa:                    | CAJATI MAIS EDUCAÇÃO                       |                                     |           |                                       |          | Código do Programa:      | 0009     |
| Atividade:                   | CAE - CONSELHO MUN. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR |                                     |           |                                       |          | Código da Atividade:     | 2051     |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |                                            | UNIDADE DE MEDIDA                   |           | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |          |                          |          |
| 12,00                        |                                            | MÊS                                 |           | 15.000,00                             |          |                          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                              |                                   |                                     |           |                                       |          |                          |          |
|------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------|-----------|---------------------------------------|----------|--------------------------|----------|
| <input type="checkbox"/>     | INICIAL                           | <input checked="" type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/>              | INCLUSÃO | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| Município de:                | CAJATI                            |                                     |           |                                       |          | Exercício:               | 2024     |
| Unid. Executora:             | DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR    |                                     |           |                                       |          | Código da Unidade:       | 02.21.03 |
| Função:                      | EDUCAÇÃO                          |                                     |           |                                       |          | Código da Função:        | 12       |
| Sub Função:                  | ALIMENTACAO E NUTRICAÇÃO          |                                     |           |                                       |          | Código da Sub Função:    | 306      |
| Programa:                    | CAJATI MAIS EDUCAÇÃO              |                                     |           |                                       |          | Código do Programa:      | 0009     |
| Atividade:                   | MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR |                                     |           |                                       |          | Código da Atividade:     | 2173     |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |                                   | UNIDADE DE MEDIDA                   |           | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |          |                          |          |
| 12,00                        |                                   | MÊS                                 |           | 2.000.000,00                          |          |                          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                              |                                 |                                     |           |                                       |          |                          |          |
|------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|-----------|---------------------------------------|----------|--------------------------|----------|
| <input type="checkbox"/>     | INICIAL                         | <input checked="" type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/>              | INCLUSÃO | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| Município de:                | CAJATI                          |                                     |           |                                       |          | Exercício:               | 2024     |
| d. Executora:                | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA |                                     |           |                                       |          | Código da Unidade:       | 02.21.04 |
| Função:                      | EDUCAÇÃO                        |                                     |           |                                       |          | Código da Função:        | 12       |
| Sub Função:                  | ADMINISTRACAO GERAL             |                                     |           |                                       |          | Código da Sub Função:    | 122      |
| Programa:                    | CAJATI MAIS EDUCAÇÃO            |                                     |           |                                       |          | Código do Programa:      | 0009     |
| Atividade:                   | ADIANTAMENTOS                   |                                     |           |                                       |          | Código da Atividade:     | 2008     |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |                                 | UNIDADE DE MEDIDA                   |           | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |          |                          |          |
| 12,00                        |                                 | MÊS                                 |           | 10.000,00                             |          |                          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                          |                                 |                                     |           |                          |          |                          |          |
|--------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|-----------|--------------------------|----------|--------------------------|----------|
| <input type="checkbox"/> | INICIAL                         | <input checked="" type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/> | INCLUSÃO | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| Município de:            | CAJATI                          |                                     |           |                          |          | Exercício:               | 2024     |
| Unid. Executora:         | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA |                                     |           |                          |          | Código da Unidade:       | 02.21.04 |
| Função:                  | EDUCAÇÃO                        |                                     |           |                          |          | Código da Função:        | 12       |
| Sub Função:              | ADMINISTRACAO GERAL             |                                     |           |                          |          | Código da Sub Função:    | 122      |
| Programa:                | CAJATI MAIS EDUCAÇÃO            |                                     |           |                          |          | Código do Programa:      | 0009     |



Atividade: CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código da Atividade: 2050

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 12,00                        | MÊS               | 15.000,00                             |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                  |                                 |                       |          |          |
|------------------|---------------------------------|-----------------------|----------|----------|
| INICIAL          | X                               | ALTERAÇÃO             | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
| Município de:    | CAJATI                          | Exercício:            | 2024     |          |
| Unid. Executora: | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA | Código da Unidade:    | 02.21.04 |          |
| Função:          | EDUCAÇÃO                        | Código da Função:     | 12       |          |
| Sub Função:      | ADMINISTRACAO GERAL             | Código da Sub Função: | 122      |          |
| Programa:        | CAJATI MAIS EDUCAÇÃO            | Código do Programa:   | 0009     |          |

Atividade: CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

Código da Atividade: 2052

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 12,00                        | MÊS               | 15.000,00                             |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                  |                                 |                       |          |          |
|------------------|---------------------------------|-----------------------|----------|----------|
| INICIAL          | X                               | ALTERAÇÃO             | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
| Município de:    | CAJATI                          | Exercício:            | 2024     |          |
| Unid. Executora: | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA | Código da Unidade:    | 02.21.04 |          |
| Função:          | EDUCAÇÃO                        | Código da Função:     | 12       |          |
| Sub Função:      | ENSINO FUNDAMENTAL              | Código da Sub Função: | 361      |          |
| Programa:        | CAJATI MAIS EDUCAÇÃO            | Código do Programa:   | 0009     |          |

Atividade: ADIANTAMENTOS

Código da Atividade: 2008

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 12,00                        | MÊS               | 5.000,00                              |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                  |                                 |                       |          |          |
|------------------|---------------------------------|-----------------------|----------|----------|
| INICIAL          | X                               | ALTERAÇÃO             | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
| Município de:    | CAJATI                          | Exercício:            | 2024     |          |
| Unid. Executora: | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA | Código da Unidade:    | 02.21.04 |          |
| Função:          | EDUCAÇÃO                        | Código da Função:     | 12       |          |
| Sub Função:      | ENSINO FUNDAMENTAL              | Código da Sub Função: | 361      |          |
| Programa:        | CAJATI MAIS EDUCAÇÃO            | Código do Programa:   | 0009     |          |

Atividade: GESTÃO DO FUNDEB

Código da Atividade: 2042

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 12,00                        | MÊS               | 16.500.000,00                         |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.



|                              |                                 |                                     |           |                                       |                       |                          |          |
|------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|-----------|---------------------------------------|-----------------------|--------------------------|----------|
| <input type="checkbox"/>     | INICIAL                         | <input checked="" type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/>              | INCLUSÃO              | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| Município de:                | CAJATI                          |                                     |           |                                       | Exercício:            | 2024                     |          |
| Unid. Executora:             | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA |                                     |           |                                       | Código da Unidade:    | 02.21.04                 |          |
| Função:                      | EDUCAÇÃO                        |                                     |           |                                       | Código da Função:     | 12                       |          |
| Sub Função:                  | ENSINO FUNDAMENTAL              |                                     |           |                                       | Código da Sub Função: | 361                      |          |
| Programa:                    | CAJATI MAIS EDUCAÇÃO            |                                     |           |                                       | Código do Programa:   | 0009                     |          |
| Atividade:                   | GESTÃO ENSINO FUNDAMENTAL       |                                     |           |                                       | Código da Atividade:  | 2174                     |          |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |                                 | UNIDADE DE MEDIDA                   |           | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                       |                          |          |
| 12,00                        |                                 | MÊS                                 |           | 6.300.000,00                          |                       |                          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                              |                                      |                                     |           |                                       |                       |                          |          |
|------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|-----------|---------------------------------------|-----------------------|--------------------------|----------|
| <input type="checkbox"/>     | INICIAL                              | <input checked="" type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/>              | INCLUSÃO              | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| Município de:                | CAJATI                               |                                     |           |                                       | Exercício:            | 2024                     |          |
| Unid. Executora:             | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA      |                                     |           |                                       | Código da Unidade:    | 02.21.04                 |          |
| Função:                      | EDUCAÇÃO                             |                                     |           |                                       | Código da Função:     | 12                       |          |
| Sub Função:                  | ENSINO FUNDAMENTAL                   |                                     |           |                                       | Código da Sub Função: | 361                      |          |
| Programa:                    | CAJATI MAIS EDUCAÇÃO                 |                                     |           |                                       | Código do Programa:   | 0009                     |          |
| Atividade:                   | TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA |                                     |           |                                       | Código da Atividade:  | 2177                     |          |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |                                      | UNIDADE DE MEDIDA                   |           | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                       |                          |          |
| 12,00                        |                                      | MÊS                                 |           | 4.100.000,00                          |                       |                          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                              |         |                                 |           |                                       |                       |  |          |
|------------------------------|---------|---------------------------------|-----------|---------------------------------------|-----------------------|--|----------|
|                              | INICIAL | X                               | ALTERAÇÃO |                                       | INCLUSÃO              |  | EXCLUSÃO |
| Município de:                |         | CAJATI                          |           |                                       | Exercício:            |  | 2024     |
| Unid. Executora:             |         | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA |           |                                       | Código da Unidade:    |  | 02.21.04 |
| Função:                      |         | EDUCAÇÃO                        |           |                                       | Código da Função:     |  | 12       |
| Sub Função:                  |         | ENSINO FUNDAMENTAL              |           |                                       | Código da Sub Função: |  | 361      |
| Programa:                    |         | CAJATI MAIS EDUCAÇÃO            |           |                                       | Código do Programa:   |  | 0009     |
| Atividade:                   |         | TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB     |           |                                       | Código da Atividade:  |  | 2178     |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |         | UNIDADE DE MEDIDA               |           | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                       |  |          |
| 12,00                        |         | MÊS                             |           | 4.100.000,00                          |                       |  |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                          |                                 |                                     |           |                          |                       |                          |          |
|--------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|-----------|--------------------------|-----------------------|--------------------------|----------|
| <input type="checkbox"/> | INICIAL                         | <input checked="" type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/> | INCLUSÃO              | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| Município de:            | CAJATI                          |                                     |           |                          | Exercício:            | 2024                     |          |
| Unid. Executora:         | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA |                                     |           |                          | Código da Unidade:    | 02.21.04                 |          |
| Função:                  | EDUCAÇÃO                        |                                     |           |                          | Código da Função:     | 12                       |          |
| Sub Função:              | EDUCAÇÃO INFANTIL               |                                     |           |                          | Código da Sub Função: | 365                      |          |
| Programa:                | CAJATI MAIS EDUCAÇÃO            |                                     |           |                          | Código do Programa:   | 0009                     |          |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO  
SETOR CONTÁBIL

ID: solange.rosa

29/11/23 19:01

Exercício: 2023

Página: 39/95

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Atividade: GESTÃO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Código da Atividade: 2175

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 12,00                        | MÊS               | 7.800.000,00                          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                  |                                 |           |                       |          |
|------------------|---------------------------------|-----------|-----------------------|----------|
| INICIAL          | X                               | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO              | EXCLUSÃO |
| Município de:    | CAJATI                          |           | Exercício:            | 2024     |
| Unid. Executora: | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA |           | Código da Unidade:    | 02.21.04 |
| Função:          | EDUCAÇÃO                        |           | Código da Função:     | 12       |
| Sub Função:      | EDUCAÇÃO INFANTIL               |           | Código da Sub Função: | 365      |
| Programa:        | CAJATI MAIS EDUCAÇÃO            |           | Código do Programa:   | 0009     |

Atividade: GESTÃO ENSINO INFANTIL - CRECHES

Código da Atividade: 2176

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 12,00                        | MÊS               | 2.500.000,00                          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.



|                              |                                          |                   |           |                                       |                       |          |          |
|------------------------------|------------------------------------------|-------------------|-----------|---------------------------------------|-----------------------|----------|----------|
|                              | INICIAL                                  | X                 | ALTERAÇÃO |                                       | INCLUSÃO              |          | EXCLUSÃO |
| Município de:                | CAJATI                                   |                   |           |                                       | Exercício:            | 2024     |          |
| Unid. Executora:             | DEPTO. DE CULTURA E DESENVOLV. TURÍSTICO |                   |           |                                       | Código da Unidade:    | 02.22.01 |          |
| Função:                      | CULTURA                                  |                   |           |                                       | Código da Função:     | 13       |          |
| Sub Função:                  | DIFUSAO CULTURAL                         |                   |           |                                       | Código da Sub Função: | 392      |          |
| Programa:                    | GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CULTURA           |                   |           |                                       | Código do Programa:   | 0010     |          |
| Projeto:                     | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS           |                   |           |                                       | Código do Projeto:    | 1007     |          |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |                                          | UNIDADE DE MEDIDA |           | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                       |          |          |
| 1,00                         |                                          | UN                |           | 300.000,00                            |                       |          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                                                                                  |                                          |                   |           |                                       |                       |          |          |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------|-----------|---------------------------------------|-----------------------|----------|----------|
|  | INICIAL                                  | X                 | ALTERAÇÃO |                                       | INCLUSÃO              |          | EXCLUSÃO |
| Município de:                                                                    | CAJATI                                   |                   |           |                                       | Exercício:            | 2024     |          |
| Unid. Executora:                                                                 | DEPTO. DE CULTURA E DESENVOLV. TURÍSTICO |                   |           |                                       | Código da Unidade:    | 02.22.01 |          |
| Função:                                                                          | CULTURA                                  |                   |           |                                       | Código da Função:     | 13       |          |
| Sub Função:                                                                      | DIFUSAO CULTURAL                         |                   |           |                                       | Código da Sub Função: | 392      |          |
| Programa:                                                                        | GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CULTURA           |                   |           |                                       | Código do Programa:   | 0010     |          |
| Atividade:                                                                       | ADIANTAMENTOS                            |                   |           |                                       | Código da Atividade:  | 2008     |          |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO                                                     |                                          | UNIDADE DE MEDIDA |           | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                       |          |          |
| 12,00                                                                            |                                          | MÊS               |           | 20.000,00                             |                       |          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                              |         |                                          |           |                                       |                       |  |          |
|------------------------------|---------|------------------------------------------|-----------|---------------------------------------|-----------------------|--|----------|
|                              | INICIAL | X                                        | ALTERAÇÃO |                                       | INCLUSÃO              |  | EXCLUSÃO |
| Município de:                |         | CAJATI                                   |           |                                       | Exercício:            |  | 2024     |
| d. Executora:                |         | DEPTO. DE CULTURA E DESENVOLV. TURÍSTICO |           |                                       | Código da Unidade:    |  | 02.22.01 |
| Função:                      |         | CULTURA                                  |           |                                       | Código da Função:     |  | 13       |
| Sub Função:                  |         | DIFUSAO CULTURAL                         |           |                                       | Código da Sub Função: |  | 392      |
| Programa:                    |         | GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CULTURA           |           |                                       | Código do Programa:   |  | 0010     |
| Atividade:                   |         | CARTÃO ALIMENTAÇÃO                       |           |                                       | Código da Atividade:  |  | 2023     |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |         | UNIDADE DE MEDIDA                        |           | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                       |  |          |
| 4,00                         |         | UN/CARTÃO                                |           | 40.000,00                             |                       |  |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                          |                                          |                                     |           |                          |                       |                          |          |
|--------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------|-----------|--------------------------|-----------------------|--------------------------|----------|
| <input type="checkbox"/> | INICIAL                                  | <input checked="" type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/> | INCLUSÃO              | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| Município de:            | CAJATI                                   |                                     |           |                          | Exercício:            | 2024                     |          |
| Unid. Executora:         | DEPTO. DE CULTURA E DESENVOLV. TURÍSTICO |                                     |           |                          | Código da Unidade:    | 02.22.01                 |          |
| Função:                  | CULTURA                                  |                                     |           |                          | Código da Função:     | 13                       |          |
| Sub Função:              | DIFUSAO CULTURAL                         |                                     |           |                          | Código da Sub Função: | 392                      |          |
| Programa:                | GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CULTURA           |                                     |           |                          | Código do Programa:   | 0010                     |          |







|                              |                                          |                                     |           |                                       |                       |                          |          |
|------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------|-----------|---------------------------------------|-----------------------|--------------------------|----------|
| <input type="checkbox"/>     | INICIAL                                  | <input checked="" type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/>              | INCLUSÃO              | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| Município de:                | CAJATI                                   |                                     |           |                                       | Exercício:            | 2024                     |          |
| Unid. Executora:             | DEPTO. DE CULTURA E DESENVOLV. TURÍSTICO |                                     |           |                                       | Código da Unidade:    | 02.22.01                 |          |
| Função:                      | CULTURA                                  |                                     |           |                                       | Código da Função:     | 13                       |          |
| Sub Função:                  | DIFUSAO CULTURAL                         |                                     |           |                                       | Código da Sub Função: | 392                      |          |
| Programa:                    | GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CULTURA           |                                     |           |                                       | Código do Programa:   | 0010                     |          |
| Atividade:                   | EVENTOS NATALINOS E DE FINAL DE ANO      |                                     |           |                                       | Código da Atividade:  | 2147                     |          |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |                                          | UNIDADE DE MEDIDA                   |           | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                       |                          |          |
| 1,00                         |                                          | EVENTO ANO                          |           | 900.000,00                            |                       |                          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                              |                                          |                                     |           |                                       |                       |                          |          |
|------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------|-----------|---------------------------------------|-----------------------|--------------------------|----------|
| <input type="checkbox"/>     | INICIAL                                  | <input checked="" type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/>              | INCLUSÃO              | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| Município de:                | CAJATI                                   |                                     |           |                                       | Exercício:            | 2024                     |          |
| Unid. Executora:             | DEPTO. DE CULTURA E DESENVOLV. TURÍSTICO |                                     |           |                                       | Código da Unidade:    | 02.22.01                 |          |
| Função:                      | CULTURA                                  |                                     |           |                                       | Código da Função:     | 13                       |          |
| Sub Função:                  | DIFUSAO CULTURAL                         |                                     |           |                                       | Código da Sub Função: | 392                      |          |
| Programa:                    | GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CULTURA           |                                     |           |                                       | Código do Programa:   | 0010                     |          |
| Atividade:                   | MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA         |                                     |           |                                       | Código da Atividade:  | 2156                     |          |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |                                          | UNIDADE DE MEDIDA                   |           | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                       |                          |          |
| 12,00                        |                                          | MÊS                                 |           | 800.000,00                            |                       |                          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                              |                                          |                   |           |                                       |                       |          |          |
|------------------------------|------------------------------------------|-------------------|-----------|---------------------------------------|-----------------------|----------|----------|
|                              | INICIAL                                  | X                 | ALTERAÇÃO |                                       | INCLUSÃO              |          | EXCLUSÃO |
| Município de:                | CAJATI                                   |                   |           |                                       | Exercício:            | 2024     |          |
| I. Executora:                | DEPTO. DE CULTURA E DESENVOLV. TURÍSTICO |                   |           |                                       | Código da Unidade:    | 02.22.01 |          |
| Função:                      | CULTURA                                  |                   |           |                                       | Código da Função:     | 13       |          |
| Sub Função:                  | DIFUSAO CULTURAL                         |                   |           |                                       | Código da Sub Função: | 392      |          |
| Programa:                    | GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CULTURA           |                   |           |                                       | Código do Programa:   | 0010     |          |
| Atividade:                   | FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA               |                   |           |                                       | Código da Atividade:  | 2194     |          |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |                                          | UNIDADE DE MEDIDA |           | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                       |          |          |
| 12,00                        |                                          | MÊS               |           | 50.000,00                             |                       |          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                          |                                          |                                     |           |                          |                       |                          |          |
|--------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------|-----------|--------------------------|-----------------------|--------------------------|----------|
| <input type="checkbox"/> | INICIAL                                  | <input checked="" type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/> | INCLUSÃO              | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| Município de:            | CAJATI                                   |                                     |           |                          | Exercício:            | 2024                     |          |
| Unid. Executora:         | DEPTO. DE CULTURA E DESENVOLV. TURÍSTICO |                                     |           |                          | Código da Unidade:    | 02.22.01                 |          |
| Função:                  | CULTURA                                  |                                     |           |                          | Código da Função:     | 13                       |          |
| Sub Função:              | DIFUSAO CULTURAL                         |                                     |           |                          | Código da Sub Função: | 392                      |          |
| Programa:                | GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CULTURA           |                                     |           |                          | Código do Programa:   | 0010                     |          |



JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 43/95

Atividade: CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Código da Atividade: 2195

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 12,00                        | MÊS               | 20.000,00                             |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.



| INICIAL                      | X                                                     | ALTERAÇÃO                             | INCLUSÃO              | EXCLUSÃO |
|------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------|----------|
| Município de:                | CAJATI                                                |                                       | Exercício:            | 2024     |
| Unid. Executora:             | DEPTO. DE ESPORTES COLETIVOS, INDIV. E DE LAZER       |                                       | Código da Unidade:    | 02.23.01 |
| Função:                      | DESPORTO E LAZER                                      |                                       | Código da Função:     | 27       |
| Sub Função:                  | DESPORTO COMUNITARIO                                  |                                       | Código da Sub Função: | 812      |
| Programa:                    | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER                |                                       | Código do Programa:   | 0011     |
| Projeto:                     | REFORMA E AMPLIAÇÃO - CAMPO MUNICIPAL BARRA DO AZEITE |                                       | Código do Projeto:    | 1077     |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA                                     | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                       |          |
| 240,00                       | M2                                                    | 100.000,00                            |                       |          |

| INICIAL                      | X                                               | ALTERAÇÃO                             | INCLUSÃO              | EXCLUSÃO |
|------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------|----------|
| Município de:                | CAJATI                                          |                                       | Exercício:            | 2024     |
| Unid. Executora:             | DEPTO. DE ESPORTES COLETIVOS, INDIV. E DE LAZER |                                       | Código da Unidade:    | 02.23.01 |
| Função:                      | DESPORTO E LAZER                                |                                       | Código da Função:     | 27       |
| Sub Função:                  | DESPORTO COMUNITARIO                            |                                       | Código da Sub Função: | 812      |
| Programa:                    | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER          |                                       | Código do Programa:   | 0011     |
| Projeto:                     | REFORMA DO CAMPO MUNICIPAL DO BAIRRO PARAFUSO   |                                       | Código do Projeto:    | 1165     |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA                               | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                       |          |
| 150,00                       | M2                                              | 260.000,00                            |                       |          |

| INICIAL                      | X                                               | ALTERAÇÃO                             | INCLUSÃO              | EXCLUSÃO |
|------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------|----------|
| Município de:                | CAJATI                                          |                                       | Exercício:            | 2024     |
| Unid. Executora:             | DEPTO. DE ESPORTES COLETIVOS, INDIV. E DE LAZER |                                       | Código da Unidade:    | 02.23.01 |
| Função:                      | DESPORTO E LAZER                                |                                       | Código da Função:     | 27       |
| Sub Função:                  | DESPORTO COMUNITARIO                            |                                       | Código da Sub Função: | 812      |
| Programa:                    | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER          |                                       | Código do Programa:   | 0011     |
| Atividade:                   | ADIANTAMENTOS                                   |                                       | Código da Atividade:  | 2008     |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA                               | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                       |          |
| 12,00                        | MÊS                                             | 22.000,00                             |                       |          |

| INICIAL                      | X                                               | ALTERAÇÃO                             | INCLUSÃO              | EXCLUSÃO |
|------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------|----------|
| Município de:                | CAJATI                                          |                                       | Exercício:            | 2024     |
| Unid. Executora:             | DEPTO. DE ESPORTES COLETIVOS, INDIV. E DE LAZER |                                       | Código da Unidade:    | 02.23.01 |
| Função:                      | DESPORTO E LAZER                                |                                       | Código da Função:     | 27       |
| Sub Função:                  | DESPORTO COMUNITARIO                            |                                       | Código da Sub Função: | 812      |
| Programa:                    | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER          |                                       | Código do Programa:   | 0011     |
| Atividade:                   | CARTÃO ALIMENTAÇÃO                              |                                       | Código da Atividade:  | 2023     |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA                               | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                       |          |
| 10,00                        | UN/CARTÃO                                       | 90.000,00                             |                       |          |



|                              |                                                     |                   |  |                                       |                       |          |
|------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------|--|---------------------------------------|-----------------------|----------|
| INICIAL                      | <input checked="" type="checkbox"/>                 | ALTERAÇÃO         |  | INCLUSÃO                              |                       | EXCLUSÃO |
| Município de:                | CAJATI                                              |                   |  |                                       | Exercício:            | 2024     |
| Unid. Executora:             | DEPTO. DE ESPORTES COLETIVOS, INDIV. E DE LAZER     |                   |  |                                       | Código da Unidade:    | 02.23.01 |
| Função:                      | DESPORTO E LAZER                                    |                   |  |                                       | Código da Função:     | 27       |
| Sub Função:                  | DESPORTO COMUNITARIO                                |                   |  |                                       | Código da Sub Função: | 812      |
| Programa:                    | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER              |                   |  |                                       | Código do Programa:   | 0011     |
| Atividade:                   | REVITALIZAÇÃO E MANUT. DE CAMPOS, QUADRAS E GINÁSIO |                   |  |                                       | Código da Atividade:  | 2060     |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |                                                     | UNIDADE DE MEDIDA |  | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                       |          |
| 12,00                        |                                                     | MÊS               |  | 400.000,00                            |                       |          |

|                              |                                                 |                   |  |                                       |                       |          |
|------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------|--|---------------------------------------|-----------------------|----------|
| INICIAL                      | <input checked="" type="checkbox"/>             | ALTERAÇÃO         |  | INCLUSÃO                              |                       | EXCLUSÃO |
| Município de:                | CAJATI                                          |                   |  |                                       | Exercício:            | 2024     |
| Unid. Executora:             | DEPTO. DE ESPORTES COLETIVOS, INDIV. E DE LAZER |                   |  |                                       | Código da Unidade:    | 02.23.01 |
| Função:                      | DESPORTO E LAZER                                |                   |  |                                       | Código da Função:     | 27       |
| Sub Função:                  | DESPORTO COMUNITARIO                            |                   |  |                                       | Código da Sub Função: | 812      |
| Programa:                    | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER          |                   |  |                                       | Código do Programa:   | 0011     |
| Atividade:                   | REPASSE A ASSOC. ESPORTIVA PROJETO NOVA GERAÇÃO |                   |  |                                       | Código da Atividade:  | 2061     |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |                                                 | UNIDADE DE MEDIDA |  | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                       |          |
| 12,00                        |                                                 | PARCELA           |  | 318.000,00                            |                       |          |

|                              |                                                 |                   |  |                                       |                       |          |
|------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------|--|---------------------------------------|-----------------------|----------|
| INICIAL                      | <input checked="" type="checkbox"/>             | ALTERAÇÃO         |  | INCLUSÃO                              |                       | EXCLUSÃO |
| Município de:                | CAJATI                                          |                   |  |                                       | Exercício:            | 2024     |
| Unid. Executora:             | DEPTO. DE ESPORTES COLETIVOS, INDIV. E DE LAZER |                   |  |                                       | Código da Unidade:    | 02.23.01 |
| Função:                      | DESPORTO E LAZER                                |                   |  |                                       | Código da Função:     | 27       |
| Sub Função:                  | DESPORTO COMUNITARIO                            |                   |  |                                       | Código da Sub Função: | 812      |
| Programa:                    | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER          |                   |  |                                       | Código do Programa:   | 0011     |
| Atividade:                   | MANUT. DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER         |                   |  |                                       | Código da Atividade:  | 2180     |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |                                                 | UNIDADE DE MEDIDA |  | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                       |          |
| 12,00                        |                                                 | MÊS               |  | 800.000,00                            |                       |          |

|                              |                                                 |                   |  |                                       |                       |          |
|------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------|--|---------------------------------------|-----------------------|----------|
| INICIAL                      | <input checked="" type="checkbox"/>             | ALTERAÇÃO         |  | INCLUSÃO                              |                       | EXCLUSÃO |
| Município de:                | CAJATI                                          |                   |  |                                       | Exercício:            | 2024     |
| Unid. Executora:             | DEPTO. DE ESPORTES COLETIVOS, INDIV. E DE LAZER |                   |  |                                       | Código da Unidade:    | 02.23.01 |
| Função:                      | DESPORTO E LAZER                                |                   |  |                                       | Código da Função:     | 27       |
| Sub Função:                  | DESPORTO COMUNITARIO                            |                   |  |                                       | Código da Sub Função: | 812      |
| Programa:                    | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER          |                   |  |                                       | Código do Programa:   | 0011     |
| Atividade:                   | MANUT. ATIVIDADES DE ARTES MARCIAIS             |                   |  |                                       | Código da Atividade:  | 2191     |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |                                                 | UNIDADE DE MEDIDA |  | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                       |          |
| 245,00                       |                                                 | ATENDIMENTO/ALUNO |  | 200.000,00                            |                       |          |



|                              |                                                 |                   |                                       |          |
|------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------|---------------------------------------|----------|
| INICIAL                      | X                                               | ALTERAÇÃO         | INCLUSÃO                              | EXCLUSÃO |
| Município de:                | CAJATI                                          |                   | Exercício:                            | 2024     |
| Unid. Executora:             | DEPTO. DE ESPORTES COLETIVOS, INDIV. E DE LAZER |                   | Código da Unidade:                    | 02.23.01 |
| Função:                      | DESPORTO E LAZER                                |                   | Código da Função:                     | 27       |
| Sub Função:                  | DESPORTO COMUNITARIO                            |                   | Código da Sub Função:                 | 812      |
| Programa:                    | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER          |                   | Código do Programa:                   | 0011     |
| Atividade:                   | MANUT. PROJETO SUPERAÇÃO                        |                   | Código da Atividade:                  | 2192     |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |                                                 | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |          |
| 670,00                       |                                                 | ATENDIMENTO/ALUNO | 270.000,00                            |          |

|                              |                                                 |                   |                                       |          |
|------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------|---------------------------------------|----------|
| INICIAL                      | X                                               | ALTERAÇÃO         | INCLUSÃO                              | EXCLUSÃO |
| Município de:                | CAJATI                                          |                   | Exercício:                            | 2024     |
| Unid. Executora:             | DEPTO. DE ESPORTES COLETIVOS, INDIV. E DE LAZER |                   | Código da Unidade:                    | 02.23.01 |
| Função:                      | DESPORTO E LAZER                                |                   | Código da Função:                     | 27       |
| Sub Função:                  | DESPORTO COMUNITARIO                            |                   | Código da Sub Função:                 | 812      |
| Programa:                    | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER          |                   | Código do Programa:                   | 0011     |
| Atividade:                   | FUNESPORTE-FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE           |                   | Código da Atividade:                  | 2196     |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |                                                 | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |          |
| 12,00                        |                                                 | MÊS               | 20.000,00                             |          |

|                              |                                                 |                   |                                       |          |
|------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------|---------------------------------------|----------|
| INICIAL                      | X                                               | ALTERAÇÃO         | INCLUSÃO                              | EXCLUSÃO |
| Município de:                | CAJATI                                          |                   | Exercício:                            | 2024     |
| Unid. Executora:             | DEPTO. DE ESPORTES COLETIVOS, INDIV. E DE LAZER |                   | Código da Unidade:                    | 02.23.01 |
| Função:                      | DESPORTO E LAZER                                |                   | Código da Função:                     | 27       |
| Sub Função:                  | DESPORTO COMUNITARIO                            |                   | Código da Sub Função:                 | 812      |
| Programa:                    | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER          |                   | Código do Programa:                   | 0011     |
| Atividade:                   | CMEL - CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER   |                   | Código da Atividade:                  | 2197     |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |                                                 | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |          |
| 12,00                        |                                                 | MÊS               | 20.000,00                             |          |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO  
SETOR CONTÁBIL

ID: solange.rosa  
29/11/23 19:01  
Exercício: 2023

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 47/95

IL SOFT

|                              |                                                 |                                       |          |          |
|------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|----------|----------|
| INICIAL                      | X                                               | ALTERAÇÃO                             | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
| Município de:                | CAJATI                                          | Exercício:                            | 2024     |          |
| Unid. Executora:             | SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE                       | Código da Unidade:                    | 02.19.01 |          |
| Função:                      | SAÚDE                                           | Código da Função:                     | 10       |          |
| Sub Função:                  | ADMINISTRACAO GERAL                             | Código da Sub Função:                 | 122      |          |
| Programa:                    | SAÚDE É VIDA                                    | Código do Programa:                   | 0012     |          |
| Atividade:                   | NÚCLEO DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUC. PERMANENTE | Código da Atividade:                  | 2138     |          |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA                               | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |          |          |
| 1,00                         | NÚMERO ABSOLUTO                                 | 200.000,00                            |          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                              |                                  |                                       |          |          |
|------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------|----------|----------|
| INICIAL                      | X                                | ALTERAÇÃO                             | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
| Município de:                | CAJATI                           | Exercício:                            | 2024     |          |
| Unid. Executora:             | SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE        | Código da Unidade:                    | 02.19.01 |          |
| Função:                      | SAÚDE                            | Código da Função:                     | 10       |          |
| Sub Função:                  | ADMINISTRACAO GERAL              | Código da Sub Função:                 | 122      |          |
| Programa:                    | SAÚDE É VIDA                     | Código do Programa:                   | 0012     |          |
| Atividade:                   | MANUT. SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE | Código da Atividade:                  | 2162     |          |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA                | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |          |          |
| 12,00                        | MÊS                              | 500.000,00                            |          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                              |                                         |                                       |          |          |
|------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------|----------|----------|
| INICIAL                      | X                                       | ALTERAÇÃO                             | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
| Município de:                | CAJATI                                  | Exercício:                            | 2024     |          |
| Unid. Executora:             | SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE               | Código da Unidade:                    | 02.19.01 |          |
| Função:                      | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                 | Código da Função:                     | 99       |          |
| Sub Função:                  | RESERVA DE CONTINGENCIA                 | Código da Sub Função:                 | 999      |          |
| Programa:                    | SAÚDE É VIDA                            | Código do Programa:                   | 0012     |          |
| Atividade:                   | RESERVA EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS | Código da Atividade:                  | 2105     |          |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA                       | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |          |          |
| 9,00                         | VEREADOR/ANO                            | 1.574.000,00                          |          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                  |                                  |                       |          |          |
|------------------|----------------------------------|-----------------------|----------|----------|
| INICIAL          | X                                | ALTERAÇÃO             | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
| Município de:    | CAJATI                           | Exercício:            | 2024     |          |
| Unid. Executora: | DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO EM SAÚDE | Código da Unidade:    | 02.19.02 |          |
| Função:          | SAÚDE                            | Código da Função:     | 10       |          |
| Sub Função:      | ATENCAO BASICA                   | Código da Sub Função: | 301      |          |
| Programa:        | SAÚDE É VIDA                     | Código do Programa:   | 0012     |          |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO  
SETOR CONTÁBIL

ID: solange.rosa  
29/11/23 19:01  
Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 48/95

Atividade: ADIANTAMENTOS

Código da Atividade: 2008

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 12,00                        | MÊS               | 15.000,00                             |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                  |                                    |                       |          |          |
|------------------|------------------------------------|-----------------------|----------|----------|
| INICIAL          | X                                  | ALTERAÇÃO             | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
| Município de:    | CAJATI                             | Exercício:            | 2024     |          |
| Unid. Executora: | DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO EM SAÚDE   | Código da Unidade:    | 02.19.02 |          |
| Função:          | SAÚDE                              | Código da Função:     | 10       |          |
| Sub Função:      | ATENCAO BASICA                     | Código da Sub Função: | 301      |          |
| Programa:        | SAÚDE É VIDA                       | Código do Programa:   | 0012     |          |
| Atividade:       | ESF-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA | Código da Atividade:  | 2066     |          |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 12,00                        | MÊS               | 6.000.000,00                          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                  |                                   |                       |          |          |
|------------------|-----------------------------------|-----------------------|----------|----------|
| INICIAL          | X                                 | ALTERAÇÃO             | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
| Município de:    | CAJATI                            | Exercício:            | 2024     |          |
| Unid. Executora: | DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO EM SAÚDE  | Código da Unidade:    | 02.19.02 |          |
| Função:          | SAÚDE                             | Código da Função:     | 10       |          |
| Sub Função:      | ATENCAO BASICA                    | Código da Sub Função: | 301      |          |
| Programa:        | SAÚDE É VIDA                      | Código do Programa:   | 0012     |          |
| Atividade:       | ACS-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE | Código da Atividade:  | 2067     |          |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 12,00                        | MÊS               | 3.500.000,00                          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                  |                                  |                       |          |          |
|------------------|----------------------------------|-----------------------|----------|----------|
| INICIAL          | X                                | ALTERAÇÃO             | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
| Município de:    | CAJATI                           | Exercício:            | 2024     |          |
| Unid. Executora: | DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO EM SAÚDE | Código da Unidade:    | 02.19.02 |          |
| Função:          | SAÚDE                            | Código da Função:     | 10       |          |
| Sub Função:      | ATENCAO BASICA                   | Código da Sub Função: | 301      |          |
| Programa:        | SAÚDE É VIDA                     | Código do Programa:   | 0012     |          |
| Atividade:       | DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE  | Código da Atividade:  | 2166     |          |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 12,00                        | MÊS               | 5.000.000,00                          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.



|                              |                                  |                   |                                       |                             |
|------------------------------|----------------------------------|-------------------|---------------------------------------|-----------------------------|
| INICIAL                      | X                                | ALTERAÇÃO         | INCLUSÃO                              | EXCLUSÃO                    |
| Município de:                | CAJATI                           |                   |                                       | Exercício: 2024             |
| Unid. Executora:             | DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO EM SAÚDE |                   |                                       | Código da Unidade: 02.19.02 |
| Função:                      | SAÚDE                            |                   |                                       | Código da Função: 10        |
| Sub Função:                  | ATENCAO BASICA                   |                   |                                       | Código da Sub Função: 301   |
| Programa:                    | SAÚDE É VIDA                     |                   |                                       | Código do Programa: 0012    |
| Atividade:                   | SAÚDE BUCAL                      |                   |                                       | Código da Atividade: 2171   |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |                                  | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                             |
| 12,00                        |                                  | MÊS               | 1.500.000,00                          |                             |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                              |                                  |                   |                                       |                             |
|------------------------------|----------------------------------|-------------------|---------------------------------------|-----------------------------|
| INICIAL                      | X                                | ALTERAÇÃO         | INCLUSÃO                              | EXCLUSÃO                    |
| Município de:                | CAJATI                           |                   |                                       | Exercício: 2024             |
| Unid. Executora:             | DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO EM SAÚDE |                   |                                       | Código da Unidade: 02.19.02 |
| Função:                      | SAÚDE                            |                   |                                       | Código da Função: 10        |
| Sub Função:                  | ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL |                   |                                       | Código da Sub Função: 302   |
| Programa:                    | SAÚDE É VIDA                     |                   |                                       | Código do Programa: 0012    |
| Atividade:                   | CENTRO DE FISIOTERAPIA MUNICIPAL |                   |                                       | Código da Atividade: 2071   |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |                                  | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                             |
| 12,00                        |                                  | MÊS               | 1.000.000,00                          |                             |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                              |                                      |                   |                                       |                             |
|------------------------------|--------------------------------------|-------------------|---------------------------------------|-----------------------------|
| INICIAL                      | X                                    | ALTERAÇÃO         | INCLUSÃO                              | EXCLUSÃO                    |
| Município de:                | CAJATI                               |                   |                                       | Exercício: 2024             |
| Unid. Executora:             | DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO EM SAÚDE     |                   |                                       | Código da Unidade: 02.19.02 |
| Função:                      | SAÚDE                                |                   |                                       | Código da Função: 10        |
| Sub Função:                  | ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL     |                   |                                       | Código da Sub Função: 302   |
| Programa:                    | SAÚDE É VIDA                         |                   |                                       | Código do Programa: 0012    |
| Atividade:                   | CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL |                   |                                       | Código da Atividade: 2073   |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |                                      | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                             |
| 12,00                        |                                      | MÊS               | 1.500.000,00                          |                             |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                  |                                  |           |          |                             |
|------------------|----------------------------------|-----------|----------|-----------------------------|
| INICIAL          | X                                | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO                    |
| Município de:    | CAJATI                           |           |          | Exercício: 2024             |
| Unid. Executora: | DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO EM SAÚDE |           |          | Código da Unidade: 02.19.02 |
| Função:          | SAÚDE                            |           |          | Código da Função: 10        |
| Sub Função:      | VIGILANCIA SANITARIA             |           |          | Código da Sub Função: 304   |
| Programa:        | SAÚDE É VIDA                     |           |          | Código do Programa: 0012    |



JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 50/95

Projeto: CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS

Código do Projeto: 1038

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 500,00                       | NÚMERO ABSOLUTO   | 90.000,00                             |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

| INICIAL          | X                                | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO              | EXCLUSÃO |
|------------------|----------------------------------|-----------|-----------------------|----------|
| Município de:    | CAJATI                           |           | Exercício:            | 2024     |
| Unid. Executora: | DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO EM SAÚDE |           | Código da Unidade:    | 02.19.02 |
| Função:          | SAÚDE                            |           | Código da Função:     | 10       |
| Sub Função:      | VIGILANCIA SANITARIA             |           | Código da Sub Função: | 304      |
| Programa:        | SAÚDE É VIDA                     |           | Código do Programa:   | 0012     |
| Atividade:       | ADIANTAMENTOS                    |           | Código da Atividade:  | 2008     |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 12,00                        | MÊS               | 5.000,00                              |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

| INICIAL          | X                                | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO              | EXCLUSÃO |
|------------------|----------------------------------|-----------|-----------------------|----------|
| Município de:    | CAJATI                           |           | Exercício:            | 2024     |
| Unid. Executora: | DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO EM SAÚDE |           | Código da Unidade:    | 02.19.02 |
| Função:          | SAÚDE                            |           | Código da Função:     | 10       |
| Sub Função:      | VIGILANCIA SANITARIA             |           | Código da Sub Função: | 304      |
| Programa:        | SAÚDE É VIDA                     |           | Código do Programa:   | 0012     |
| Atividade:       | DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  |           | Código da Atividade:  | 2163     |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 12,00                        | MÊS               | 900.000,00                            |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

| INICIAL          | X                                | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO              | EXCLUSÃO |
|------------------|----------------------------------|-----------|-----------------------|----------|
| Município de:    | CAJATI                           |           | Exercício:            | 2024     |
| Unid. Executora: | DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO EM SAÚDE |           | Código da Unidade:    | 02.19.02 |
| Função:          | SAÚDE                            |           | Código da Função:     | 10       |
| Sub Função:      | VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA        |           | Código da Sub Função: | 305      |
| Programa:        | SAÚDE É VIDA                     |           | Código do Programa:   | 0012     |
| Atividade:       | ADIANTAMENTOS                    |           | Código da Atividade:  | 2008     |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 12,00                        | MÊS               | 10.000,00                             |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.



|                              |                                      |                   |           |                                       |                       |          |          |
|------------------------------|--------------------------------------|-------------------|-----------|---------------------------------------|-----------------------|----------|----------|
|                              | INICIAL                              | X                 | ALTERAÇÃO |                                       | INCLUSÃO              |          | EXCLUSÃO |
| Município de:                | CAJATI                               |                   |           |                                       | Exercício:            | 2024     |          |
| Unid. Executora:             | DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO EM SAÚDE     |                   |           |                                       | Código da Unidade:    | 02.19.02 |          |
| Função:                      | SAÚDE                                |                   |           |                                       | Código da Função:     | 10       |          |
| Sub Função:                  | VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA            |                   |           |                                       | Código da Sub Função: | 305      |          |
| Programa:                    | SAÚDE É VIDA                         |                   |           |                                       | Código do Programa:   | 0012     |          |
| Atividade:                   | DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA |                   |           |                                       | Código da Atividade:  | 2164     |          |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |                                      | UNIDADE DE MEDIDA |           | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                       |          |          |
| 12,00                        |                                      | MÊS               |           | 850.000,00                            |                       |          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                              |  |                                    |           |  |                                       |  |                       |  |          |          |
|------------------------------|--|------------------------------------|-----------|--|---------------------------------------|--|-----------------------|--|----------|----------|
| INICIAL                      |  | X                                  | ALTERAÇÃO |  |                                       |  | INCLUSÃO              |  |          | EXCLUSÃO |
| Município de:                |  | CAJATI                             |           |  |                                       |  | Exercício:            |  | 2024     |          |
| Unid. Executora:             |  | DEPARTAMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO |           |  |                                       |  | Código da Unidade:    |  | 02.19.03 |          |
| Função:                      |  | SAÚDE                              |           |  |                                       |  | Código da Função:     |  | 10       |          |
| Sub Função:                  |  | ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL   |           |  |                                       |  | Código da Sub Função: |  | 302      |          |
| Programa:                    |  | SAÚDE É VIDA                       |           |  |                                       |  | Código do Programa:   |  | 0012     |          |
| Atividade:                   |  | ADIANTAMENTOS                      |           |  |                                       |  | Código da Atividade:  |  | 2008     |          |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |  | UNIDADE DE MEDIDA                  |           |  | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |  |                       |  |          |          |
| 12,00                        |  | MÊS                                |           |  | 105.000,00                            |  |                       |  |          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                              |                                       |                              |           |                                       |                       |          |          |
|------------------------------|---------------------------------------|------------------------------|-----------|---------------------------------------|-----------------------|----------|----------|
|                              | INICIAL                               | X                            | ALTERAÇÃO |                                       | INCLUSÃO              |          | EXCLUSÃO |
| Município de:                | CAJATI                                |                              |           |                                       | Exercício:            | 2024     |          |
| Unid. Executora:             | DEPARTAMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO    |                              |           |                                       | Código da Unidade:    | 02.19.03 |          |
| Função:                      | SAÚDE                                 |                              |           |                                       | Código da Função:     | 10       |          |
| Sub Função:                  | ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL      |                              |           |                                       | Código da Sub Função: | 302      |          |
| Programa:                    | SAÚDE É VIDA                          |                              |           |                                       | Código do Programa:   | 0012     |          |
| Atividade:                   | REABILITAÇÃO INFANTO - JUVENIL (APAE) |                              |           |                                       | Código da Atividade:  | 2074     |          |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |                                       | UNIDADE DE MEDIDA            |           | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                       |          |          |
| 1,00                         |                                       | REPASSE ANUAL TERCEIRO SETOR |           | 360.000,00                            |                       |          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                  |                                    |   |           |  |                       |          |          |
|------------------|------------------------------------|---|-----------|--|-----------------------|----------|----------|
|                  | INICIAL                            | X | ALTERAÇÃO |  | INCLUSÃO              |          | EXCLUSÃO |
| Município de:    | CAJATI                             |   |           |  | Exercício:            | 2024     |          |
| Unid. Executora: | DEPARTAMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO |   |           |  | Código da Unidade:    | 02.19.03 |          |
| Função:          | SAÚDE                              |   |           |  | Código da Função:     | 10       |          |
| Sub Função:      | ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL   |   |           |  | Código da Sub Função: | 302      |          |
| Programa:        | SAÚDE É VIDA                       |   |           |  | Código do Programa:   | 0012     |          |



|                                                    |                    |                                       |  |
|----------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------|--|
| Atividade: TERCEIRIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL |                    | Código da Atividade: 2125             |  |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO                       | UNIDADE DE MEDIDA  | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |  |
| 1,00                                               | SERVIÇO CONTRATADO | 500.000,00                            |  |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                  |                                    |           |          |                             |
|------------------|------------------------------------|-----------|----------|-----------------------------|
| INICIAL          | X                                  | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO                    |
| Município de:    | CAJATI                             |           |          | Exercício: 2024             |
| Unid. Executora: | DEPARTAMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO |           |          | Código da Unidade: 02.19.03 |
| Função:          | SAÚDE                              |           |          | Código da Função: 10        |
| Sub Função:      | ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL   |           |          | Código da Sub Função: 302   |
| Programa:        | SAÚDE É VIDA                       |           |          | Código do Programa: 0012    |

|                                                |                           |                                       |
|------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------------------|
| Atividade: MANUT. DEPTO. DE PRONTO ATENDIMENTO | Código da Atividade: 2167 |                                       |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO                   | UNIDADE DE MEDIDA         | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
| 12,00                                          | MÊS                       | 16.000.000,00                         |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                  |                                 |           |          |                             |
|------------------|---------------------------------|-----------|----------|-----------------------------|
| INICIAL          | X                               | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO                    |
| Município de:    | CAJATI                          |           |          | Exercício: 2024             |
| Unid. Executora: | DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SAÚDE |           |          | Código da Unidade: 02.19.04 |
| Função:          | SAÚDE                           |           |          | Código da Função: 10        |
| Sub Função:      | ADMINISTRACAO GERAL             |           |          | Código da Sub Função: 122   |
| Programa:        | SAÚDE É VIDA                    |           |          | Código do Programa: 0012    |

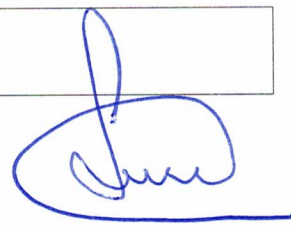
|                                                                 |                         |                                       |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------|
| Projeto: MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS | Código do Projeto: 1009 |                                       |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO                                    | UNIDADE DE MEDIDA       | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
| 11,00                                                           | PRÉDIO/ANO              | 200.000,00                            |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                  |                                 |           |          |                             |
|------------------|---------------------------------|-----------|----------|-----------------------------|
| INICIAL          | X                               | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO                    |
| Município de:    | CAJATI                          |           |          | Exercício: 2024             |
| Unid. Executora: | DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SAÚDE |           |          | Código da Unidade: 02.19.04 |
| Função:          | SAÚDE                           |           |          | Código da Função: 10        |
| Sub Função:      | ADMINISTRACAO GERAL             |           |          | Código da Sub Função: 122   |
| Programa:        | SAÚDE É VIDA                    |           |          | Código do Programa: 0012    |

|                                  |                         |                                       |
|----------------------------------|-------------------------|---------------------------------------|
| Projeto: LOCAÇÃO DE COMPUTADORES | Código do Projeto: 1068 |                                       |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO     | UNIDADE DE MEDIDA       | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
| 12,00                            | MÊS                     | 100.000,00                            |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO  
SETOR CONTÁBIL

ID: solange.rosa  
29/11/23 19:01  
Exercício: 2023

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 53/95

L. SOFT

| INICIAL                      | <input checked="" type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO                             | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
|------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|----------|----------|
| Município de:                | CAJATI                              | Exercício:                            | 2024     |          |
| Unid. Executora:             | DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SAÚDE     | Código da Unidade:                    | 02.19.04 |          |
| Função:                      | SAÚDE                               | Código da Função:                     | 10       |          |
| Sub Função:                  | ADMINISTRACAO GERAL                 | Código da Sub Função:                 | 122      |          |
| Programa:                    | SAÚDE É VIDA                        | Código do Programa:                   | 0012     |          |
| Projeto:                     | PLANO DE CARREIRA DA SAÚDE          | Código do Projeto:                    | 1079     |          |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA                   | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |          |          |
| 1,00                         | PLANO IMPLANTADO                    | 50.000,00                             |          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

| INICIAL                      | <input checked="" type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO                             | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
|------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|----------|----------|
| Município de:                | CAJATI                              | Exercício:                            | 2024     |          |
| Unid. Executora:             | DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SAÚDE     | Código da Unidade:                    | 02.19.04 |          |
| Função:                      | SAÚDE                               | Código da Função:                     | 10       |          |
| Sub Função:                  | ADMINISTRACAO GERAL                 | Código da Sub Função:                 | 122      |          |
| Programa:                    | SAÚDE É VIDA                        | Código do Programa:                   | 0012     |          |
| Projeto:                     | PROJETO COMUNICAÇÃO PARA SAÚDE      | Código do Projeto:                    | 1163     |          |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA                   | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |          |          |
| 1,00                         | A CONTRATAR/UN                      | 100.000,00                            |          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

| INICIAL                      | <input checked="" type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO                             | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
|------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|----------|----------|
| Município de:                | CAJATI                              | Exercício:                            | 2024     |          |
| Unid. Executora:             | DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SAÚDE     | Código da Unidade:                    | 02.19.04 |          |
| Função:                      | SAÚDE                               | Código da Função:                     | 10       |          |
| Sub Função:                  | ADMINISTRACAO GERAL                 | Código da Sub Função:                 | 122      |          |
| Programa:                    | SAÚDE É VIDA                        | Código do Programa:                   | 0012     |          |
| Atividade:                   | ADIANTAMENTOS                       | Código da Atividade:                  | 2008     |          |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA                   | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |          |          |
| 12,00                        | MÊS                                 | 6.000,00                              |          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

| INICIAL          | <input checked="" type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO             | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
|------------------|-------------------------------------|-----------------------|----------|----------|
| Município de:    | CAJATI                              | Exercício:            | 2024     |          |
| Unid. Executora: | DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SAÚDE     | Código da Unidade:    | 02.19.04 |          |
| Função:          | SAÚDE                               | Código da Função:     | 10       |          |
| Sub Função:      | ADMINISTRACAO GERAL                 | Código da Sub Função: | 122      |          |
| Programa:        | SAÚDE É VIDA                        | Código do Programa:   | 0012     |          |



JL SOFT

Atividade: CARTÃO ALIMENTAÇÃO

Código da Atividade: 2023

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 360,00                       | UN/CARTÃO         | 3.030.000,00                          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

| INICIAL          | X                               | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO              | EXCLUSÃO |
|------------------|---------------------------------|-----------|-----------------------|----------|
| Município de:    | CAJATI                          |           | Exercício:            | 2024     |
| Unid. Executora: | DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SAÚDE |           | Código da Unidade:    | 02.19.04 |
| Função:          | SAÚDE                           |           | Código da Função:     | 10       |
| Sub Função:      | ADMINISTRACAO GERAL             |           | Código da Sub Função: | 122      |
| Programa:        | SAÚDE É VIDA                    |           | Código do Programa:   | 0012     |

Atividade: NPI - NÚCLEO DE PROCESSAMENTO E INFORMAÇÃO

Código da Atividade: 2077

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 12,00                        | MÊS               | 250.000,00                            |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

| INICIAL          | X                               | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO              | EXCLUSÃO |
|------------------|---------------------------------|-----------|-----------------------|----------|
| Município de:    | CAJATI                          |           | Exercício:            | 2024     |
| Unid. Executora: | DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SAÚDE |           | Código da Unidade:    | 02.19.04 |
| Função:          | SAÚDE                           |           | Código da Função:     | 10       |
| Sub Função:      | ADMINISTRACAO GERAL             |           | Código da Sub Função: | 122      |
| Programa:        | SAÚDE É VIDA                    |           | Código do Programa:   | 0012     |

Atividade: DIVISÃO ADM. E INFORMAÇÃO EM SAÚDE

Código da Atividade: 2168

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 12,00                        | MÊS               | 2.000.000,00                          |

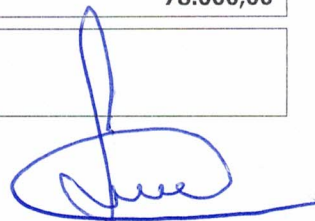
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

| INICIAL          | X                                | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO              | EXCLUSÃO |
|------------------|----------------------------------|-----------|-----------------------|----------|
| Município de:    | CAJATI                           |           | Exercício:            | 2024     |
| Unid. Executora: | DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SAÚDE  |           | Código da Unidade:    | 02.19.04 |
| Função:          | SAÚDE                            |           | Código da Função:     | 10       |
| Sub Função:      | ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL |           | Código da Sub Função: | 302      |
| Programa:        | SAÚDE É VIDA                     |           | Código do Programa:   | 0012     |

Projeto: TERCEIRIZAÇÃO DE LAVANDERIA

Código do Projeto: 1162

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 12,00                        | MÊS               | 78.000,00                             |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.



JL SOFT

|                              |                                          |                   |                          |                                       |                          |          |
|------------------------------|------------------------------------------|-------------------|--------------------------|---------------------------------------|--------------------------|----------|
| INICIAL                      | <input checked="" type="checkbox"/>      | ALTERAÇÃO         | <input type="checkbox"/> | INCLUSÃO                              | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| Município de:                | CAJATI                                   |                   |                          |                                       | Exercício:               | 2024     |
| Unid. Executora:             | DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SAÚDE          |                   |                          |                                       | Código da Unidade:       | 02.19.04 |
| Função:                      | SAÚDE                                    |                   |                          |                                       | Código da Função:        | 10       |
| Sub Função:                  | ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL         |                   |                          |                                       | Código da Sub Função:    | 302      |
| Programa:                    | SAÚDE É VIDA                             |                   |                          |                                       | Código do Programa:      | 0012     |
| Atividade:                   | DIVISÃO DE TRANSPORTE SANITÁRIO E FROTAS |                   |                          |                                       | Código da Atividade:     | 2170     |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |                                          | UNIDADE DE MEDIDA |                          | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                          |          |
| 12,00                        |                                          | MÊS               |                          | 2.000.000,00                          |                          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                              |                                     |                   |                          |                                       |                          |          |
|------------------------------|-------------------------------------|-------------------|--------------------------|---------------------------------------|--------------------------|----------|
| INICIAL                      | <input checked="" type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO         | <input type="checkbox"/> | INCLUSÃO                              | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| Município de:                | CAJATI                              |                   |                          |                                       | Exercício:               | 2024     |
| Unid. Executora:             | CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE         |                   |                          |                                       | Código da Unidade:       | 02.19.05 |
| Função:                      | SAÚDE                               |                   |                          |                                       | Código da Função:        | 10       |
| Sub Função:                  | ADMINISTRACAO GERAL                 |                   |                          |                                       | Código da Sub Função:    | 122      |
| Programa:                    | SAÚDE É VIDA                        |                   |                          |                                       | Código do Programa:      | 0012     |
| Atividade:                   | ADIANTAMENTOS                       |                   |                          |                                       | Código da Atividade:     | 2008     |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |                                     | UNIDADE DE MEDIDA |                          | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                          |          |
| 12,00                        |                                     | MÊS               |                          | 7.000,00                              |                          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                              |                                       |                   |                          |                                       |                          |          |
|------------------------------|---------------------------------------|-------------------|--------------------------|---------------------------------------|--------------------------|----------|
| INICIAL                      | <input checked="" type="checkbox"/>   | ALTERAÇÃO         | <input type="checkbox"/> | INCLUSÃO                              | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| Município de:                | CAJATI                                |                   |                          |                                       | Exercício:               | 2024     |
| Unid. Executora:             | CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE           |                   |                          |                                       | Código da Unidade:       | 02.19.05 |
| Função:                      | SAÚDE                                 |                   |                          |                                       | Código da Função:        | 10       |
| Sub Função:                  | ADMINISTRACAO GERAL                   |                   |                          |                                       | Código da Sub Função:    | 122      |
| Programa:                    | SAÚDE É VIDA                          |                   |                          |                                       | Código do Programa:      | 0012     |
| Atividade:                   | GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE |                   |                          |                                       | Código da Atividade:     | 2079     |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |                                       | UNIDADE DE MEDIDA |                          | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                          |          |
| 12,00                        |                                       | MÊS               |                          | 35.000,00                             |                          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

JL SOFT

|                              |                                 |                                     |           |                                       |                       |                          |          |
|------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|-----------|---------------------------------------|-----------------------|--------------------------|----------|
| <input type="checkbox"/>     | INICIAL                         | <input checked="" type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/>              | INCLUSÃO              | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| Município de:                | CAJATI                          |                                     |           |                                       | Exercício:            | 2024                     |          |
| Unid. Executora:             | DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL |                                     |           |                                       | Código da Unidade:    | 02.20.01                 |          |
| Função:                      | ASSISTÊNCIA SOCIAL              |                                     |           |                                       | Código da Função:     | 8                        |          |
| Sub Função:                  | ADMINISTRAÇÃO GERAL             |                                     |           |                                       | Código da Sub Função: | 122                      |          |
| Programa:                    | GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL    |                                     |           |                                       | Código do Programa:   | 0013                     |          |
| Atividade:                   | ADIANTAMENTOS                   |                                     |           |                                       | Código da Atividade:  | 2008                     |          |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |                                 | UNIDADE DE MEDIDA                   |           | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                       |                          |          |
| 12,00                        |                                 | MÊS                                 |           | 7.000,00                              |                       |                          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                              |                                               |                                     |           |                                       |                       |                          |          |
|------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------|-----------|---------------------------------------|-----------------------|--------------------------|----------|
| <input type="checkbox"/>     | INICIAL                                       | <input checked="" type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/>              | INCLUSÃO              | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| Município de:                | CAJATI                                        |                                     |           |                                       | Exercício:            | 2024                     |          |
| Unid. Executora:             | DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL               |                                     |           |                                       | Código da Unidade:    | 02.20.01                 |          |
| Função:                      | ASSISTÊNCIA SOCIAL                            |                                     |           |                                       | Código da Função:     | 8                        |          |
| Sub Função:                  | ADMINISTRAÇÃO GERAL                           |                                     |           |                                       | Código da Sub Função: | 122                      |          |
| Programa:                    | GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL                  |                                     |           |                                       | Código do Programa:   | 0013                     |          |
| Atividade:                   | CMAS-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |                                     |           |                                       | Código da Atividade:  | 2091                     |          |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |                                               | UNIDADE DE MEDIDA                   |           | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                       |                          |          |
| 12,00                        |                                               | MÊS                                 |           | 20.000,00                             |                       |                          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                                  |  |                                     |                   |  |                          |                                       |                       |                          |          |  |
|----------------------------------|--|-------------------------------------|-------------------|--|--------------------------|---------------------------------------|-----------------------|--------------------------|----------|--|
| <input type="checkbox"/> INICIAL |  | <input checked="" type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO         |  | <input type="checkbox"/> | INCLUSÃO                              |                       | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |  |
| Município de:                    |  | CAJATI                              |                   |  |                          |                                       | Exercício:            |                          | 2024     |  |
| Unid. Executora:                 |  | DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL     |                   |  |                          |                                       | Código da Unidade:    |                          | 02.20.01 |  |
| Função:                          |  | ASSISTÊNCIA SOCIAL                  |                   |  |                          |                                       | Código da Função:     |                          | 8        |  |
| Sub Função:                      |  | ASSISTÊNCIA AO IDOSO                |                   |  |                          |                                       | Código da Sub Função: |                          | 241      |  |
| Programa:                        |  | GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL        |                   |  |                          |                                       | Código do Programa:   |                          | 0013     |  |
| Atividade:                       |  | ADIANTAMENTOS                       |                   |  |                          |                                       | Código da Atividade:  |                          | 2008     |  |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO     |  |                                     | UNIDADE DE MEDIDA |  |                          | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                       |                          |          |  |
| 12,00                            |  |                                     | MÊS               |  |                          | 5.000,00                              |                       |                          |          |  |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                          |                                 |                                     |           |                          |                       |                          |          |
|--------------------------|---------------------------------|-------------------------------------|-----------|--------------------------|-----------------------|--------------------------|----------|
| <input type="checkbox"/> | INICIAL                         | <input checked="" type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/> | INCLUSÃO              | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| Município de:            | CAJATI                          |                                     |           |                          | Exercício:            | 2024                     |          |
| Unid. Executora:         | DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL |                                     |           |                          | Código da Unidade:    | 02.20.01                 |          |
| Função:                  | ASSISTÊNCIA SOCIAL              |                                     |           |                          | Código da Função:     | 8                        |          |
| Sub Função:              | ASSISTÊNCIA AO IDOSO            |                                     |           |                          | Código da Sub Função: | 241                      |          |
| Programa:                | GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL    |                                     |           |                          | Código do Programa:   | 0013                     |          |



Atividade: CMI-CONSELHO MUNICIPAL DOS IDOSOS

Código da Atividade: 2092

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 12,00                        | MÊS               | 20.000,00                             |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

| INICIAL          | X                               | ALTERAÇÃO             | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
|------------------|---------------------------------|-----------------------|----------|----------|
| Município de:    | CAJATI                          | Exercício:            | 2024     |          |
| Unid. Executora: | DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL | Código da Unidade:    | 02.20.01 |          |
| Função:          | ASSISTÊNCIA SOCIAL              | Código da Função:     | 8        |          |
| Sub Função:      | ASSISTÊNCIA AO IDOSO            | Código da Sub Função: | 241      |          |
| Programa:        | GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL    | Código do Programa:   | 0013     |          |

Atividade: FUNDO MUNICIPAL DOS IDOSOS

Código da Atividade: 2189

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 12,00                        | MÊS               | 18.000,00                             |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

| INICIAL          | X                                   | ALTERAÇÃO             | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
|------------------|-------------------------------------|-----------------------|----------|----------|
| Município de:    | CAJATI                              | Exercício:            | 2024     |          |
| Unid. Executora: | DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL     | Código da Unidade:    | 02.20.01 |          |
| Função:          | ASSISTÊNCIA SOCIAL                  | Código da Função:     | 8        |          |
| Sub Função:      | ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DEFICIÊNCIA | Código da Sub Função: | 242      |          |
| Programa:        | GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL        | Código do Programa:   | 0013     |          |

Atividade: ADIANTAMENTOS

Código da Atividade: 2008

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 12,00                        | MÊS               | 5.000,00                              |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

| INICIAL          | X                                   | ALTERAÇÃO             | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
|------------------|-------------------------------------|-----------------------|----------|----------|
| Município de:    | CAJATI                              | Exercício:            | 2024     |          |
| Unid. Executora: | DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL     | Código da Unidade:    | 02.20.01 |          |
| Função:          | ASSISTÊNCIA SOCIAL                  | Código da Função:     | 8        |          |
| Sub Função:      | ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DEFICIÊNCIA | Código da Sub Função: | 242      |          |
| Programa:        | GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL        | Código do Programa:   | 0013     |          |

Atividade: CMD - CONSELHO MUNICIPAL DO DEFICIENTE

Código da Atividade: 2093

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 12,00                        | MÊS               | 20.000,00                             |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.



|                              |                                 |                   |                                       |                             |
|------------------------------|---------------------------------|-------------------|---------------------------------------|-----------------------------|
| INICIAL                      | X                               | ALTERAÇÃO         | INCLUSÃO                              | EXCLUSÃO                    |
| Município de:                | CAJATI                          |                   |                                       | Exercício: 2024             |
| Unid. Executora:             | DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL |                   |                                       | Código da Unidade: 02.20.01 |
| Função:                      | ASSISTÊNCIA SOCIAL              |                   |                                       | Código da Função: 8         |
| Sub Função:                  | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA         |                   |                                       | Código da Sub Função: 244   |
| Programa:                    | GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL    |                   |                                       | Código do Programa: 0013    |
| Projeto:                     | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS  |                   |                                       | Código do Projeto: 1007     |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |                                 | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                             |
| 1,00                         |                                 | UN                | 200.000,00                            |                             |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                              |                                                        |                     |                                       |                             |
|------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------|---------------------------------------|-----------------------------|
| INICIAL                      | X                                                      | ALTERAÇÃO           | INCLUSÃO                              | EXCLUSÃO                    |
| Município de:                | CAJATI                                                 |                     |                                       | Exercício: 2024             |
| Unid. Executora:             | DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL                        |                     |                                       | Código da Unidade: 02.20.01 |
| Função:                      | ASSISTÊNCIA SOCIAL                                     |                     |                                       | Código da Função: 8         |
| Sub Função:                  | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                                |                     |                                       | Código da Sub Função: 244   |
| Programa:                    | GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL                           |                     |                                       | Código do Programa: 0013    |
| Projeto:                     | IMPL. SERV. DE ACOLH. DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA |                     |                                       | Código do Projeto: 1115     |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |                                                        | UNIDADE DE MEDIDA   | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                             |
| 1,00                         |                                                        | CONVÊNIO A CELEBRAR | 107.000,00                            |                             |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                              |                                 |                   |                                       |                             |
|------------------------------|---------------------------------|-------------------|---------------------------------------|-----------------------------|
| INICIAL                      | X                               | ALTERAÇÃO         | INCLUSÃO                              | EXCLUSÃO                    |
| Município de:                | CAJATI                          |                   |                                       | Exercício: 2024             |
| Unid. Executora:             | DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL |                   |                                       | Código da Unidade: 02.20.01 |
| Função:                      | ASSISTÊNCIA SOCIAL              |                   |                                       | Código da Função: 8         |
| Sub Função:                  | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA         |                   |                                       | Código da Sub Função: 244   |
| Programa:                    | GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL    |                   |                                       | Código do Programa: 0013    |
| Atividade:                   | ADIANTAMENTOS                   |                   |                                       | Código da Atividade: 2008   |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |                                 | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                             |
| 12,00                        |                                 | MÊS               | 23.000,00                             |                             |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                  |                                 |           |          |                             |
|------------------|---------------------------------|-----------|----------|-----------------------------|
| INICIAL          | X                               | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO                    |
| Município de:    | CAJATI                          |           |          | Exercício: 2024             |
| Unid. Executora: | DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL |           |          | Código da Unidade: 02.20.01 |
| Função:          | ASSISTÊNCIA SOCIAL              |           |          | Código da Função: 8         |
| Sub Função:      | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA         |           |          | Código da Sub Função: 244   |
| Programa:        | GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL    |           |          | Código do Programa: 0013    |



Atividade: CARTÃO ALIMENTAÇÃO

Código da Atividade: 2023

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 65,00                        | UN/CARTÃO         | 550.000,00                            |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                  |                                 |                       |          |          |
|------------------|---------------------------------|-----------------------|----------|----------|
| INICIAL          | X                               | ALTERAÇÃO             | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
| Município de:    | CAJATI                          | Exercício:            | 2024     |          |
| Unid. Executora: | DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL | Código da Unidade:    | 02.20.01 |          |
| Função:          | ASSISTÊNCIA SOCIAL              | Código da Função:     | 8        |          |
| Sub Função:      | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA         | Código da Sub Função: | 244      |          |
| Programa:        | GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL    | Código do Programa:   | 0013     |          |

Atividade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código da Atividade: 2080

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 12,00                        | MÊS               | 2.100.000,00                          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                  |                                 |                       |          |          |
|------------------|---------------------------------|-----------------------|----------|----------|
| INICIAL          | X                               | ALTERAÇÃO             | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
| Município de:    | CAJATI                          | Exercício:            | 2024     |          |
| Unid. Executora: | DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL | Código da Unidade:    | 02.20.01 |          |
| Função:          | ASSISTÊNCIA SOCIAL              | Código da Função:     | 8        |          |
| Sub Função:      | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA         | Código da Sub Função: | 244      |          |
| Programa:        | GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL    | Código do Programa:   | 0013     |          |

Atividade: CAPACITA SUAS

Código da Atividade: 2132

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 70,00                        | SERVIDOR/ANO      | 40.000,00                             |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                  |                                 |                       |          |          |
|------------------|---------------------------------|-----------------------|----------|----------|
| INICIAL          | X                               | ALTERAÇÃO             | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
| Município de:    | CAJATI                          | Exercício:            | 2024     |          |
| Unid. Executora: | DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL | Código da Unidade:    | 02.20.01 |          |
| Função:          | ASSISTÊNCIA SOCIAL              | Código da Função:     | 8        |          |
| Sub Função:      | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA         | Código da Sub Função: | 244      |          |
| Programa:        | GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL    | Código do Programa:   | 0013     |          |

Atividade: CONTRATAÇÃO VIA CONCURSO EDUCADOR E ENTREVISTADOR SOCIAL

Código da Atividade: 2143

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA   | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|---------------------|---------------------------------------|
| 17,00                        | SERVIDOR CONTRATADO | 500.000,00                            |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.



|                              |                                                  |                   |                                       |                             |
|------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|---------------------------------------|-----------------------------|
| INICIAL                      | X                                                | ALTERAÇÃO         | INCLUSÃO                              | EXCLUSÃO                    |
| Município de:                | CAJATI                                           |                   |                                       | Exercício: 2024             |
| Unid. Executora:             | DIVISÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSIST. SOCIAL |                   |                                       | Código da Unidade: 02.20.02 |
| Função:                      | ASSISTÊNCIA SOCIAL                               |                   |                                       | Código da Função: 8         |
| Sub Função:                  | ASSISTÊNCIA AO IDOSO                             |                   |                                       | Código da Sub Função: 241   |
| Programa:                    | GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL                     |                   |                                       | Código do Programa: 0013    |
| Atividade:                   | MANUTENÇÃO DO CRAS - 3º IDADE                    |                   |                                       | Código da Atividade: 2081   |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |                                                  | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                             |
| 12,00                        |                                                  | MÊS               | 230.000,00                            |                             |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                              |                                                  |                   |                                       |                             |
|------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|---------------------------------------|-----------------------------|
| INICIAL                      | X                                                | ALTERAÇÃO         | INCLUSÃO                              | EXCLUSÃO                    |
| Município de:                | CAJATI                                           |                   |                                       | Exercício: 2024             |
| Unid. Executora:             | DIVISÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSIST. SOCIAL |                   |                                       | Código da Unidade: 02.20.02 |
| Função:                      | ASSISTÊNCIA SOCIAL                               |                   |                                       | Código da Função: 8         |
| Sub Função:                  | ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE              |                   |                                       | Código da Sub Função: 243   |
| Programa:                    | GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL                     |                   |                                       | Código do Programa: 0013    |
| Atividade:                   | MANUTENÇÃO DO CRAS - CRIANÇA/ADOLESCENTE         |                   |                                       | Código da Atividade: 2082   |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |                                                  | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                             |
| 12,00                        |                                                  | MÊS               | 600.000,00                            |                             |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                              |                                                  |                   |                                       |                             |
|------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------|---------------------------------------|-----------------------------|
| INICIAL                      | X                                                | ALTERAÇÃO         | INCLUSÃO                              | EXCLUSÃO                    |
| Município de:                | CAJATI                                           |                   |                                       | Exercício: 2024             |
| Unid. Executora:             | DIVISÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSIST. SOCIAL |                   |                                       | Código da Unidade: 02.20.02 |
| Função:                      | ASSISTÊNCIA SOCIAL                               |                   |                                       | Código da Função: 8         |
| Sub Função:                  | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                          |                   |                                       | Código da Sub Função: 244   |
| Programa:                    | GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL                     |                   |                                       | Código do Programa: 0013    |
| Atividade:                   | MANUTENÇÃO DO CRAS - FAMÍLIAS                    |                   |                                       | Código da Atividade: 2083   |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |                                                  | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                             |
| 12,00                        |                                                  | MÊS               | 500.000,00                            |                             |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                  |                                          |           |          |                             |
|------------------|------------------------------------------|-----------|----------|-----------------------------|
| INICIAL          | X                                        | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO                    |
| Município de:    | CAJATI                                   |           |          | Exercício: 2024             |
| Unid. Executora: | DIVISÃO DE PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE |           |          | Código da Unidade: 02.20.03 |
| Função:          | ASSISTÊNCIA SOCIAL                       |           |          | Código da Função: 8         |
| Sub Função:      | ASSISTÊNCIA AO IDOSO                     |           |          | Código da Sub Função: 241   |
| Programa:        | GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL             |           |          | Código do Programa: 0013    |



Atividade: MANUTENÇÃO DO PRÓ - IDOSO

Código da Atividade: 2084

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 12,00                        | MÊS               | 1.250.000,00                          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

| INICIAL          | X                                        | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO              | EXCLUSÃO |
|------------------|------------------------------------------|-----------|-----------------------|----------|
| Município de:    | CAJATI                                   |           | Exercício:            | 2024     |
| Unid. Executora: | DIVISÃO DE PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE |           | Código da Unidade:    | 02.20.03 |
| Função:          | ASSISTÊNCIA SOCIAL                       |           | Código da Função:     | 8        |
| Sub Função:      | ASSISTÊNCIA AO IDOSO                     |           | Código da Sub Função: | 241      |
| Programa:        | GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL             |           | Código do Programa:   | 0013     |

Atividade: TERCEIRIZAÇÃO DE LIMPEZA E OUTROS SERVIÇOS P/ PRÓ-IDOSO

Código da Atividade: 2141

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 12,00                        | MÊS               | 200.000,00                            |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

| INICIAL          | X                                        | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO              | EXCLUSÃO |
|------------------|------------------------------------------|-----------|-----------------------|----------|
| Município de:    | CAJATI                                   |           | Exercício:            | 2024     |
| Unid. Executora: | DIVISÃO DE PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE |           | Código da Unidade:    | 02.20.03 |
| Função:          | ASSISTÊNCIA SOCIAL                       |           | Código da Função:     | 8        |
| Sub Função:      | ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE      |           | Código da Sub Função: | 243      |
| Programa:        | GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL             |           | Código do Programa:   | 0013     |

Atividade: OSC - ABRIGO JESUS, ESPERANÇA E VIDA

Código da Atividade: 2088

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 12,00                        | PARCELA/ANO       | 900.000,00                            |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

| INICIAL          | X                                         | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO              | EXCLUSÃO |
|------------------|-------------------------------------------|-----------|-----------------------|----------|
| Município de:    | CAJATI                                    |           | Exercício:            | 2024     |
| Unid. Executora: | DIVISÃO DE PROTEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE |           | Código da Unidade:    | 02.20.04 |
| Função:          | ASSISTÊNCIA SOCIAL                        |           | Código da Função:     | 8        |
| Sub Função:      | ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE       |           | Código da Sub Função: | 243      |
| Programa:        | GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL              |           | Código do Programa:   | 0013     |

Atividade: MANUTENÇÃO DO CREAS - CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Código da Atividade: 2085

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 12,00                        | MÊS               | 330.000,00                            |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO  
SETOR CONTÁBIL

ID: solange.rosa

29/11/23 19:01

Exercício: 2023

Página: 62/95

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

|                              |                                           |           |                                       |                       |                          |          |
|------------------------------|-------------------------------------------|-----------|---------------------------------------|-----------------------|--------------------------|----------|
| INICIAL                      | <input checked="" type="checkbox"/>       | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/>              | INCLUSÃO              | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| Município de:                | CAJATI                                    |           |                                       | Exercício:            | 2024                     |          |
| Unid. Executora:             | DIVISÃO DE PROTEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE |           |                                       | Código da Unidade:    | 02.20.04                 |          |
| Função:                      | ASSISTÊNCIA SOCIAL                        |           |                                       | Código da Função:     | 8                        |          |
| Sub Função:                  | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                   |           |                                       | Código da Sub Função: | 244                      |          |
| Programa:                    | GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL              |           |                                       | Código do Programa:   | 0013                     |          |
| Atividade:                   | MANUTENÇÃO DO CREAS - FAMÍLIAS            |           |                                       | Código da Atividade:  | 2086                     |          |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA                         |           | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                       |                          |          |
| 12,00                        | MÊS                                       |           | 220.000,00                            |                       |                          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                              |                                           |           |                                       |                       |                          |          |
|------------------------------|-------------------------------------------|-----------|---------------------------------------|-----------------------|--------------------------|----------|
| INICIAL                      | <input checked="" type="checkbox"/>       | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/>              | INCLUSÃO              | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| Município de:                | CAJATI                                    |           |                                       | Exercício:            | 2024                     |          |
| Unid. Executora:             | DIVISÃO DE PROTEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE |           |                                       | Código da Unidade:    | 02.20.04                 |          |
| Função:                      | ASSISTÊNCIA SOCIAL                        |           |                                       | Código da Função:     | 8                        |          |
| Sub Função:                  | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                   |           |                                       | Código da Sub Função: | 244                      |          |
| Programa:                    | GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL              |           |                                       | Código do Programa:   | 0013                     |          |
| Atividade:                   | OSC - APAE DE CAJATI                      |           |                                       | Código da Atividade:  | 2089                     |          |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA                         |           | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                       |                          |          |
| 12,00                        | PARCELA/ANO                               |           | 206.000,00                            |                       |                          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                              |                                           |           |                                       |                       |                          |          |
|------------------------------|-------------------------------------------|-----------|---------------------------------------|-----------------------|--------------------------|----------|
| INICIAL                      | <input checked="" type="checkbox"/>       | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/>              | INCLUSÃO              | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| Município de:                | CAJATI                                    |           |                                       | Exercício:            | 2024                     |          |
| Unid. Executora:             | DIVISÃO DE PROTEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE |           |                                       | Código da Unidade:    | 02.20.04                 |          |
| Função:                      | ASSISTÊNCIA SOCIAL                        |           |                                       | Código da Função:     | 8                        |          |
| Sub Função:                  | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                   |           |                                       | Código da Sub Função: | 244                      |          |
| Programa:                    | GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL              |           |                                       | Código do Programa:   | 0013                     |          |
| Atividade:                   | MANUTENÇÃO DO CREAS - PCD E IDOSOS PAEFI  |           |                                       | Código da Atividade:  | 2140                     |          |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA                         |           | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                       |                          |          |
| 84,00                        | ATENDIMENTOS                              |           | 84.000,00                             |                       |                          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                  |                                     |           |                          |                       |                          |          |
|------------------|-------------------------------------|-----------|--------------------------|-----------------------|--------------------------|----------|
| INICIAL          | <input checked="" type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/> | INCLUSÃO              | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| Município de:    | CAJATI                              |           |                          | Exercício:            | 2024                     |          |
| Unid. Executora: | DIVISÃO DE GESTÃO DO CAD ÚNICO      |           |                          | Código da Unidade:    | 02.20.05                 |          |
| Função:          | ASSISTÊNCIA SOCIAL                  |           |                          | Código da Função:     | 8                        |          |
| Sub Função:      | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA             |           |                          | Código da Sub Função: | 244                      |          |
| Programa:        | GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL        |           |                          | Código do Programa:   | 0013                     |          |



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

JL SOFT

Atividade: MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO Código da Atividade: 2130

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 4.379,00                     | FAMÍLIAS          | 300.000,00                            |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                          |                              |                                     |           |                          |                                     |                          |          |
|--------------------------|------------------------------|-------------------------------------|-----------|--------------------------|-------------------------------------|--------------------------|----------|
| <input type="checkbox"/> | INICIAL                      | <input checked="" type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/> | INCLUSÃO                            | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| Município de:            | CAJATI                       | Exercício:                          | 2024      | Unid. Executora:         | DIVISÃO DE PROJETOS SOCIAIS         | Código da Unidade:       | 02.20.06 |
| Função:                  | ASSISTÊNCIA SOCIAL           | Código da Função:                   | 8         | Sub Função:              | ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE | Código da Sub Função:    | 243      |
| Programa:                | GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | Código do Programa:                 | 0013      | Atividade:               | PROGRAMA CRIANÇA FELIZ              | Código da Atividade:     | 2087     |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 12,00                        | MÊS               | 360.000,00                            |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                          |                              |                                     |           |                          |                                |                          |          |
|--------------------------|------------------------------|-------------------------------------|-----------|--------------------------|--------------------------------|--------------------------|----------|
| <input type="checkbox"/> | INICIAL                      | <input checked="" type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/> | INCLUSÃO                       | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| Município de:            | CAJATI                       | Exercício:                          | 2024      | Unid. Executora:         | DIVISÃO DE PROJETOS SOCIAIS    | Código da Unidade:       | 02.20.06 |
| Função:                  | ASSISTÊNCIA SOCIAL           | Código da Função:                   | 8         | Sub Função:              | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA        | Código da Sub Função:    | 244      |
| Programa:                | GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | Código do Programa:                 | 0013      | Atividade:               | MANUTENÇÃO PROGRAMA VIVA LEITE | Código da Atividade:     | 2131     |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 4.920,00                     | FAMÍLIAS          | 250.000,00                            |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                          |                              |                                     |           |                          |                             |                          |          |
|--------------------------|------------------------------|-------------------------------------|-----------|--------------------------|-----------------------------|--------------------------|----------|
| <input type="checkbox"/> | INICIAL                      | <input checked="" type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/> | INCLUSÃO                    | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| Município de:            | CAJATI                       | Exercício:                          | 2024      | Unid. Executora:         | DIVISÃO DE PROJETOS SOCIAIS | Código da Unidade:       | 02.20.06 |
| Função:                  | ASSISTÊNCIA SOCIAL           | Código da Função:                   | 8         | Sub Função:              | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA     | Código da Sub Função:    | 244      |
| Programa:                | GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | Código do Programa:                 | 0013      | Atividade:               | ACOLHE CAJATI               | Código da Atividade:     | 2133     |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 4,00                         | TRIMESTRE         | 40.000,00                             |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO  
SETOR CONTÁBIL

ID: solange.rosa

29/11/23 19:01

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 64/95

|                              |                                         |                                     |           |                                       |                       |                          |          |
|------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------|-----------|---------------------------------------|-----------------------|--------------------------|----------|
| <input type="checkbox"/>     | INICIAL                                 | <input checked="" type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/>              | INCLUSÃO              | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| Município de:                | CAJATI                                  |                                     |           |                                       | Exercício:            | 2024                     |          |
| Unid. Executora:             | DIVISÃO DE APOIO ADM. E FINANCEIRO      |                                     |           |                                       | Código da Unidade:    | 02.20.07                 |          |
| Função:                      | ASSISTÊNCIA SOCIAL                      |                                     |           |                                       | Código da Função:     | 8                        |          |
| Sub Função:                  | ADMINISTRAÇÃO GERAL                     |                                     |           |                                       | Código da Sub Função: | 122                      |          |
| Programa:                    | GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL            |                                     |           |                                       | Código do Programa:   | 0013                     |          |
| Atividade:                   | TERCEIRIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL |                                     |           |                                       | Código da Atividade:  | 2125                     |          |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |                                         | UNIDADE DE MEDIDA                   |           | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                       |                          |          |
| 1,00                         |                                         | SERVIÇO CONTRATADO                  |           | 200.000,00                            |                       |                          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                              |                                                        |                                     |           |                                       |                       |                          |          |
|------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------|---------------------------------------|-----------------------|--------------------------|----------|
| <input type="checkbox"/>     | INICIAL                                                | <input checked="" type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/>              | INCLUSÃO              | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| Município de:                | CAJATI                                                 |                                     |           |                                       | Exercício:            | 2024                     |          |
| Unid. Executora:             | DIVISÃO DE APOIO ADM. E FINANCEIRO                     |                                     |           |                                       | Código da Unidade:    | 02.20.07                 |          |
| Função:                      | ASSISTÊNCIA SOCIAL                                     |                                     |           |                                       | Código da Função:     | 8                        |          |
| Sub Função:                  | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                                |                                     |           |                                       | Código da Sub Função: | 244                      |          |
| Programa:                    | GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL                           |                                     |           |                                       | Código do Programa:   | 0013                     |          |
| Projeto:                     | MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS |                                     |           |                                       | Código do Projeto:    | 1009                     |          |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |                                                        | UNIDADE DE MEDIDA                   |           | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                       |                          |          |
| 5,00                         |                                                        | PRÉDIO/ANO                          |           | 100.000,00                            |                       |                          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                              |                                    |                                     |           |                                       |                       |                          |          |
|------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|-----------|---------------------------------------|-----------------------|--------------------------|----------|
| <input type="checkbox"/>     | INICIAL                            | <input checked="" type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/>              | INCLUSÃO              | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| Município de:                | CAJATI                             |                                     |           |                                       | Exercício:            | 2024                     |          |
| Unid. Executora:             | DIVISÃO DE APOIO ADM. E FINANCEIRO |                                     |           |                                       | Código da Unidade:    | 02.20.07                 |          |
| Função:                      | ASSISTÊNCIA SOCIAL                 |                                     |           |                                       | Código da Função:     | 8                        |          |
| Sub Função:                  | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA            |                                     |           |                                       | Código da Sub Função: | 244                      |          |
| Programa:                    | GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL       |                                     |           |                                       | Código do Programa:   | 0013                     |          |
| Atividade:                   | ADIANTAMENTOS                      |                                     |           |                                       | Código da Atividade:  | 2008                     |          |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |                                    | UNIDADE DE MEDIDA                   |           | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                       |                          |          |
| 12-00                        |                                    | MÊS                                 |           | 10.000,00                             |                       |                          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.



|                              |                                             |                                     |           |                                       |                       |                          |          |
|------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------|-----------|---------------------------------------|-----------------------|--------------------------|----------|
| <input type="checkbox"/>     | INICIAL                                     | <input checked="" type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/>              | INCLUSÃO              | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| Município de:                | CAJATI                                      |                                     |           |                                       | Exercício:            | 2024                     |          |
| Unid. Executora:             | DEPTO. DE FISCAL. TRIBUTÁRIA E ARRECADAÇÃO  |                                     |           |                                       | Código da Unidade:    | 02.18.02                 |          |
| Função:                      | ADMINISTRAÇÃO                               |                                     |           |                                       | Código da Função:     | 4                        |          |
| Sub Função:                  | ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS                   |                                     |           |                                       | Código da Sub Função: | 129                      |          |
| Programa:                    | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE TRIBUTAÇÃO |                                     |           |                                       | Código do Programa:   | 0014                     |          |
| Projeto:                     | PREMIAÇÃO " BOM PAGADOR "                   |                                     |           |                                       | Código do Projeto:    | 1059                     |          |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |                                             | UNIDADE DE MEDIDA                   |           | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                       |                          |          |
| 10,00                        |                                             | CONTRIBUINTE BENEFICIADO            |           | 25.000,00                             |                       |                          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                              |                                             |                   |           |                                       |                       |          |          |
|------------------------------|---------------------------------------------|-------------------|-----------|---------------------------------------|-----------------------|----------|----------|
| <div><div></div></div>       | INICIAL                                     | X                 | ALTERAÇÃO |                                       | INCLUSÃO              |          | EXCLUSÃO |
| Município de:                | CAJATI                                      |                   |           |                                       | Exercício:            | 2024     |          |
| Unid. Executora:             | DEPTO. DE FISCAL. TRIBUTÁRIA E ARRECADAÇÃO  |                   |           |                                       | Código da Unidade:    | 02.18.02 |          |
| Função:                      | ADMINISTRAÇÃO                               |                   |           |                                       | Código da Função:     | 4        |          |
| Sub Função:                  | ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS                   |                   |           |                                       | Código da Sub Função: | 129      |          |
| Programa:                    | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE TRIBUTAÇÃO |                   |           |                                       | Código do Programa:   | 0014     |          |
| Atividade:                   | ADIANTAMENTOS                               |                   |           |                                       | Código da Atividade:  | 2008     |          |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |                                             | UNIDADE DE MEDIDA |           | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                       |          |          |
| 12,00                        |                                             | MÊS               |           | 11.000,00                             |                       |          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                              |         |                                             |           |                                       |                       |                          |          |
|------------------------------|---------|---------------------------------------------|-----------|---------------------------------------|-----------------------|--------------------------|----------|
| <input type="checkbox"/>     | INICIAL | <input checked="" type="checkbox"/>         | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/>              | INCLUSÃO              | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| Município de:                |         | CAJATI                                      |           |                                       | Exercício:            |                          | 2024     |
| Unid. Executora:             |         | DEPTO. DE FISCAL. TRIBUTÁRIA E ARRECADAÇÃO  |           |                                       | Código da Unidade:    |                          | 02.18.02 |
| Função:                      |         | ADMINISTRAÇÃO                               |           |                                       | Código da Função:     |                          | 4        |
| Sub Função:                  |         | ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS                   |           |                                       | Código da Sub Função: |                          | 129      |
| Programa:                    |         | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE TRIBUTAÇÃO |           |                                       | Código do Programa:   |                          | 0014     |
| Atividade:                   |         | CARTÃO ALIMENTAÇÃO                          |           |                                       | Código da Atividade:  |                          | 2023     |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |         | UNIDADE DE MEDIDA                           |           | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                       |                          |          |
| 9,00                         |         | UN/CARTÃO                                   |           | 80.000,00                             |                       |                          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                          |                                             |                                     |           |                          |                       |                          |          |
|--------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------|-----------|--------------------------|-----------------------|--------------------------|----------|
| <input type="checkbox"/> | INICIAL                                     | <input checked="" type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/> | INCLUSÃO              | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| Município de:            | CAJATI                                      |                                     |           |                          | Exercício:            | 2024                     |          |
| Unid. Executora:         | DEPTO. DE FISCAL. TRIBUTÁRIA E ARRECADAÇÃO  |                                     |           |                          | Código da Unidade:    | 02.18.02                 |          |
| Função:                  | ADMINISTRAÇÃO                               |                                     |           |                          | Código da Função:     | 4                        |          |
| Sub Função:              | ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS                   |                                     |           |                          | Código da Sub Função: | 129                      |          |
| Programa:                | GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE TRIBUTAÇÃO |                                     |           |                          | Código do Programa:   | 0014                     |          |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO  
SETOR CONTÁBIL

ID: solange.rosa

29/11/23 19:01

Exercício: 2023

JL SOFT

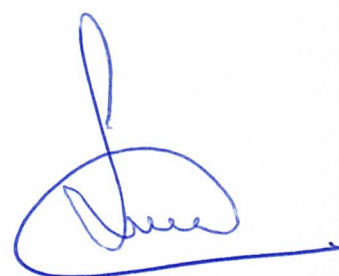
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 66/95

Atividade: MANUT. DO DEPTO. DE FISCAL. TRIB. E ARRECADAÇÃO

Código da Atividade: 2161

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 12,00                        | MÊS               | 1.070.000,00                          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.



JL SOFT

|                              |                                           |                    |           |                                       |                       |          |          |
|------------------------------|-------------------------------------------|--------------------|-----------|---------------------------------------|-----------------------|----------|----------|
|                              | INICIAL                                   | X                  | ALTERAÇÃO |                                       | INCLUSÃO              |          | EXCLUSÃO |
| Município de:                | CAJATI                                    |                    |           |                                       | Exercício:            | 2024     |          |
| Unid. Executora:             | FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE             |                    |           |                                       | Código da Unidade:    | 02.14.02 |          |
| Função:                      | TRABALHO                                  |                    |           |                                       | Código da Função:     | 11       |          |
| Sub Função:                  | FOMENTO AO TRABALHO                       |                    |           |                                       | Código da Sub Função: | 334      |          |
| Programa:                    | FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO EM GERAR RENDA |                    |           |                                       | Código do Programa:   | 0015     |          |
| Projeto:                     | GERAÇÃO DE RENDA                          |                    |           |                                       | Código do Projeto:    | 1005     |          |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |                                           | UNIDADE DE MEDIDA  |           | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                       |          |          |
| 5,00                         |                                           | CURSOS IMPLANTADOS |           | 260.000,00                            |                       |          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
AJUSTE DA METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                              |                                                |                                     |           |                                       |                       |                          |          |
|------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------|---------------------------------------|-----------------------|--------------------------|----------|
| <input type="checkbox"/>     | INICIAL                                        | <input checked="" type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/>              | INCLUSÃO              | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| Município de:                | CAJATI                                         |                                     |           |                                       | Exercício:            | 2024                     |          |
| Unid. Executora:             | FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE                  |                                     |           |                                       | Código da Unidade:    | 02.14.02                 |          |
| Função:                      | TRABALHO                                       |                                     |           |                                       | Código da Função:     | 11                       |          |
| Sub Função:                  | FOMENTO AO TRABALHO                            |                                     |           |                                       | Código da Sub Função: | 334                      |          |
| Programa:                    | FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO EM GERAR RENDA      |                                     |           |                                       | Código do Programa:   | 0015                     |          |
| Projeto:                     | REFORMA EM PRÉDIO DESATIVADO PARA AMPL. CURSOS |                                     |           |                                       | Código do Projeto:    | 1145                     |          |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |                                                | UNIDADE DE MEDIDA                   |           | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                       |                          |          |
| 1,00                         |                                                | UN/REFORMADA                        |           | 100.000,00                            |                       |                          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
AJUSTE DA METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.



|                              |                                     |                   |                          |                                       |                          |          |
|------------------------------|-------------------------------------|-------------------|--------------------------|---------------------------------------|--------------------------|----------|
| INICIAL                      | <input checked="" type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO         | <input type="checkbox"/> | INCLUSÃO                              | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| Município de:                | CAJATI                              |                   |                          |                                       | Exercício:               | 2024     |
| Unid. Executora:             | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA     |                   |                          |                                       | Código da Unidade:       | 02.21.04 |
| Função:                      | EDUCAÇÃO                            |                   |                          |                                       | Código da Função:        | 12       |
| Sub Função:                  | EDUCACAO ESPECIAL                   |                   |                          |                                       | Código da Sub Função:    | 367      |
| Programa:                    | CAJATI INCLUSIVO                    |                   |                          |                                       | Código do Programa:      | 0016     |
| Atividade:                   | MANUTENÇÃO - CAJATI INCLUSIVO       |                   |                          |                                       | Código da Atividade:     | 2048     |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |                                     | UNIDADE DE MEDIDA |                          | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                          |          |
| 12,00                        |                                     | MÊS               |                          | 1.100.000,00                          |                          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                              |                                     |                   |                          |                                       |                          |          |
|------------------------------|-------------------------------------|-------------------|--------------------------|---------------------------------------|--------------------------|----------|
| INICIAL                      | <input checked="" type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO         | <input type="checkbox"/> | INCLUSÃO                              | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| Município de:                | CAJATI                              |                   |                          |                                       | Exercício:               | 2024     |
| Unid. Executora:             | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA     |                   |                          |                                       | Código da Unidade:       | 02.21.04 |
| Função:                      | EDUCAÇÃO                            |                   |                          |                                       | Código da Função:        | 12       |
| Sub Função:                  | EDUCACAO ESPECIAL                   |                   |                          |                                       | Código da Sub Função:    | 367      |
| Programa:                    | CAJATI INCLUSIVO                    |                   |                          |                                       | Código do Programa:      | 0016     |
| Atividade:                   | OSC-ENTIDADE APAE DE CAJATI         |                   |                          |                                       | Código da Atividade:     | 2049     |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |                                     | UNIDADE DE MEDIDA |                          | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                          |          |
| 12,00                        |                                     | PARCELA/ANO       |                          | 319.000,00                            |                          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO  
SETOR CONTÁBIL

ID: solange.rosa

29/11/23 19:01

Exercício: 2023

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 69/95

JL SOFT

|                              |                                     |                                       |          |          |
|------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|----------|----------|
| INICIAL                      | X                                   | ALTERAÇÃO                             | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
| Município de:                | CAJATI                              | Exercício:                            | 2024     |          |
| Unid. Executora:             | DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA           | Código da Unidade:                    | 02.21.02 |          |
| Função:                      | EDUCAÇÃO                            | Código da Função:                     | 12       |          |
| Sub Função:                  | ENSINO FUNDAMENTAL                  | Código da Sub Função:                 | 361      |          |
| Programa:                    | INFRAESTRUTURA MODERNA E SUFICIENTE | Código do Programa:                   | 0017     |          |
| Projeto:                     | REFORMA EMEB VICTÓRIO ZANON         | Código do Projeto:                    | 1155     |          |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA                   | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |          |          |
| 1,00                         | UN/PRÉDIO                           | 300.000,00                            |          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                              |                                                         |                                       |          |          |
|------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------|----------|
| INICIAL                      | X                                                       | ALTERAÇÃO                             | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
| Município de:                | CAJATI                                                  | Exercício:                            | 2024     |          |
| Unid. Executora:             | DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA                               | Código da Unidade:                    | 02.21.02 |          |
| Função:                      | EDUCAÇÃO                                                | Código da Função:                     | 12       |          |
| Sub Função:                  | ENSINO FUNDAMENTAL                                      | Código da Sub Função:                 | 361      |          |
| Programa:                    | INFRAESTRUTURA MODERNA E SUFICIENTE                     | Código do Programa:                   | 0017     |          |
| Projeto:                     | ADEQU. ELÉTRICA E OBRAS COMPL. EM JD. ANNA MARIA CHAVES | Código do Projeto:                    | 1156     |          |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA                                       | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |          |          |
| 1,00                         | UN/PRÉDIO                                               | 200.000,00                            |          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                              |                                          |                                       |          |          |
|------------------------------|------------------------------------------|---------------------------------------|----------|----------|
| INICIAL                      | X                                        | ALTERAÇÃO                             | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
| Município de:                | CAJATI                                   | Exercício:                            | 2024     |          |
| Unid. Executora:             | DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA                | Código da Unidade:                    | 02.21.02 |          |
| Função:                      | EDUCAÇÃO                                 | Código da Função:                     | 12       |          |
| Sub Função:                  | ENSINO FUNDAMENTAL                       | Código da Sub Função:                 | 361      |          |
| Programa:                    | INFRAESTRUTURA MODERNA E SUFICIENTE      | Código do Programa:                   | 0017     |          |
| Projeto:                     | CONSTR. QUADRA NA ESCOLA DO JD. SÃO JOSÉ | Código do Projeto:                    | 1158     |          |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA                        | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |          |          |
| 600,00                       | M2                                       | 500.000,00                            |          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                  |                                     |                       |          |          |
|------------------|-------------------------------------|-----------------------|----------|----------|
| INICIAL          | X                                   | ALTERAÇÃO             | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
| Município de:    | CAJATI                              | Exercício:            | 2024     |          |
| Unid. Executora: | DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA           | Código da Unidade:    | 02.21.02 |          |
| Função:          | EDUCAÇÃO                            | Código da Função:     | 12       |          |
| Sub Função:      | ENSINO FUNDAMENTAL                  | Código da Sub Função: | 361      |          |
| Programa:        | INFRAESTRUTURA MODERNA E SUFICIENTE | Código do Programa:   | 0017     |          |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO  
SETOR CONTÁBIL

ID: solange.rosa

29/11/23 19:01

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 70/95

Projeto: REFORMA E OBRAS COMPL. EMEB CAPITÃO BRÁZ

Código do Projeto: 1159

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA   | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|---------------------|---------------------------------------|
| 1,00                         | PRÉDIO REVITALIZADO | 180.000,00                            |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                       |                                     |           |          |          |
|-----------------------|-------------------------------------|-----------|----------|----------|
| INICIAL               | X                                   | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
| Município de:         | CAJATI                              |           |          |          |
| Unid. Executora:      | DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA           |           |          |          |
| Função:               | EDUCAÇÃO                            |           |          |          |
| Sub Função:           | EDUCACAO INFANTIL                   |           |          |          |
| Programa:             | INFRAESTRUTURA MODERNA E SUFICIENTE |           |          |          |
| Projeto:              | AMPLIAÇÃO NA EMEI PEDACINHO DO CÉU  |           |          |          |
| Exercício:            | 2024                                |           |          |          |
| Código da Unidade:    | 02.21.02                            |           |          |          |
| Código da Função:     | 12                                  |           |          |          |
| Código da Sub Função: | 365                                 |           |          |          |
| Código do Programa:   | 0017                                |           |          |          |
| Código do Projeto:    | 1019                                |           |          |          |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 148,08                       | M2                | 100.000,00                            |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                       |                                                |           |          |          |
|-----------------------|------------------------------------------------|-----------|----------|----------|
| INICIAL               | X                                              | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
| Município de:         | CAJATI                                         |           |          |          |
| Unid. Executora:      | DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA                      |           |          |          |
| Função:               | EDUCAÇÃO                                       |           |          |          |
| Sub Função:           | EDUCACAO INFANTIL                              |           |          |          |
| Programa:             | INFRAESTRUTURA MODERNA E SUFICIENTE            |           |          |          |
| Projeto:              | REFORMA E REVIT. PRÉDIO DA EMEI GENTE INOCENTE |           |          |          |
| Exercício:            | 2024                                           |           |          |          |
| Código da Unidade:    | 02.21.02                                       |           |          |          |
| Código da Função:     | 12                                             |           |          |          |
| Código da Sub Função: | 365                                            |           |          |          |
| Código do Programa:   | 0017                                           |           |          |          |
| Código do Projeto:    | 1157                                           |           |          |          |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 1,00                         | UN;/PRÉDIO        | 250.000,00                            |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.



|                              |                                               |                                       |          |          |
|------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------|----------|----------|
| INICIAL                      | X                                             | ALTERAÇÃO                             | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
| Município de:                | CAJATI                                        | Exercício:                            |          | 2024     |
| Unid. Executora:             | DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA                     | Código da Unidade:                    |          | 02.21.02 |
| Função:                      | EDUCAÇÃO                                      | Código da Função:                     |          | 12       |
| Sub Função:                  | EDUCACAO INFANTIL                             | Código da Sub Função:                 |          | 365      |
| Programa:                    | MAIS VAGAS EM CRECHE                          | Código do Programa:                   |          | 0018     |
| Projeto:                     | MOBILIÁRIO P/ NOVA CRECHE BAIRRO BICO DO PATO | Código do Projeto:                    |          | 1160     |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA                             | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |          |          |
| 12,00                        | MÊS                                           | 150.000,00                            |          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO  
SETOR CONTÁBIL

ID: solange.rosa  
29/11/23 19:01  
Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 72/95

|                              |                                     |           |                                       |          |                       |          |
|------------------------------|-------------------------------------|-----------|---------------------------------------|----------|-----------------------|----------|
| INICIAL                      | <input checked="" type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO |                                       | INCLUSÃO |                       | EXCLUSÃO |
| Município de:                | CAJATI                              |           |                                       |          | Exercício:            | 2024     |
| Unid. Executora:             | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA     |           |                                       |          | Código da Unidade:    | 02.21.04 |
| Função:                      | EDUCAÇÃO                            |           |                                       |          | Código da Função:     | 12       |
| Sub Função:                  | ENSINO FUNDAMENTAL                  |           |                                       |          | Código da Sub Função: | 361      |
| Programa:                    | VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO           |           |                                       |          | Código do Programa:   | 0019     |
| Projeto:                     | VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO           |           |                                       |          | Código do Projeto:    | 1058     |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA                   |           | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |          |                       |          |
| 12,00                        | MÊS                                 |           | 150.000,00                            |          |                       |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.



|                              |                                                         |           |                                       |          |                          |          |
|------------------------------|---------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------|----------|--------------------------|----------|
| INICIAL                      | <input checked="" type="checkbox"/>                     | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/>              | INCLUSÃO | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| Município de:                | CAJATI                                                  |           |                                       |          | Exercício:               | 2024     |
| Unid. Executora:             | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA                         |           |                                       |          | Código da Unidade:       | 02.21.04 |
| Função:                      | EDUCAÇÃO                                                |           |                                       |          | Código da Função:        | 12       |
| Sub Função:                  | EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS                            |           |                                       |          | Código da Sub Função:    | 366      |
| Programa:                    | PMAJA                                                   |           |                                       |          | Código do Programa:      | 0020     |
| Projeto:                     | AÇÕES DE INCENTIVO A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-PMAJA |           |                                       |          | Código do Projeto:       | 1032     |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA                                       |           | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |          |                          |          |
| 12,00                        | MÊS                                                     |           | 100.000,00                            |          |                          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO  
SETOR CONTÁBIL

ID: solange.rosa  
29/11/23 19:01  
Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

|                              |                                     |                                       |          |          |
|------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|----------|----------|
| INICIAL                      | X                                   | ALTERAÇÃO                             | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
| Município de:                | CAJATI                              | Exercício:                            |          | 2024     |
| Unid. Executora:             | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA     | Código da Unidade:                    |          | 02.21.04 |
| Função:                      | EDUCAÇÃO                            | Código da Função:                     |          | 12       |
| Sub Função:                  | ENSINO FUNDAMENTAL                  | Código da Sub Função:                 |          | 361      |
| Programa:                    | TEMPO INTEGRAL NA ESCOLA            | Código do Programa:                   |          | 0021     |
| Projeto:                     | FOMENTO AO TEMPO INTEGRAL NA ESCOLA | Código do Projeto:                    |          | 1033     |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA                   | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |          |          |
| 3,00                         | ESCOLA                              | 100.000,00                            |          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                              |                                           |                                       |          |          |
|------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------|----------|----------|
| INICIAL                      | X                                         | ALTERAÇÃO                             | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
| Município de:                | CAJATI                                    | Exercício:                            |          | 2024     |
| Unid. Executora:             | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA           | Código da Unidade:                    |          | 02.21.04 |
| Função:                      | EDUCAÇÃO                                  | Código da Função:                     |          | 12       |
| Sub Função:                  | ENSINO FUNDAMENTAL                        | Código da Sub Função:                 |          | 361      |
| Programa:                    | TEMPO INTEGRAL NA ESCOLA                  | Código do Programa:                   |          | 0021     |
| Projeto:                     | FOMENTO AO TEMPO INTEGRAL EM CAPITÃO BRÁZ | Código do Projeto:                    |          | 1146     |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA                         | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |          |          |
| 1,00                         | UN                                        | 100.000,00                            |          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                              |                                                 |                                       |          |          |
|------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|----------|----------|
| INICIAL                      | X                                               | ALTERAÇÃO                             | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
| Município de:                | CAJATI                                          | Exercício:                            |          | 2024     |
| Unid. Executora:             | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA                 | Código da Unidade:                    |          | 02.21.04 |
| Função:                      | EDUCAÇÃO                                        | Código da Função:                     |          | 12       |
| Sub Função:                  | EDUCACAO INFANTIL                               | Código da Sub Função:                 |          | 365      |
| Programa:                    | TEMPO INTEGRAL NA ESCOLA                        | Código do Programa:                   |          | 0021     |
| Projeto:                     | FOMENTO AO TEMPO INTEGRAL NA EM JARDIM SÃO JOSÉ | Código do Projeto:                    |          | 1147     |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA                               | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |          |          |
| 1,00                         | UN                                              | 100.000,00                            |          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO  
SETOR CONTÁBIL

ID: solange.rosa  
29/11/23 19:01  
Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

|                              |                                        |                                       |          |                       |          |
|------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------|----------|-----------------------|----------|
| INICIAL                      | X                                      | ALTERAÇÃO                             | INCLUSÃO | EXCLUSÃO              |          |
| Município de:                | CAJATI                                 |                                       |          | Exercício:            | 2024     |
| Unid. Executora:             | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA        |                                       |          | Código da Unidade:    | 02.21.04 |
| Função:                      | EDUCAÇÃO                               |                                       |          | Código da Função:     | 12       |
| Sub Função:                  | ENSINO SUPERIOR                        |                                       |          | Código da Sub Função: | 364      |
| Programa:                    | POLO DE APOIO A CURSOS ENSINO SUPERIOR |                                       |          | Código do Programa:   | 0022     |
| Atividade:                   | POLO DE APOIO A CURSOS                 |                                       |          | Código da Atividade:  | 2053     |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA                      | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |          |                       |          |
| 12,00                        | MÊS                                    | 200.000,00                            |          |                       |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.



|                              |                                                 |           |                                       |                             |
|------------------------------|-------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------|-----------------------------|
| INICIAL                      | <input checked="" type="checkbox"/>             | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO                              | EXCLUSÃO                    |
| Município de:                | CAJATI                                          |           |                                       | Exercício: 2024             |
| Unid. Executora:             | DEPTO. DE POLÍTICAS INSTIT. E DESENV. ECONÔMICO |           |                                       | Código da Unidade: 02.15.01 |
| Função:                      | TRABALHO                                        |           |                                       | Código da Função: 11        |
| Sub Função:                  | FOMENTO AO TRABALHO                             |           |                                       | Código da Sub Função: 334   |
| Programa:                    | FOMENTO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE            |           |                                       | Código do Programa: 0023    |
| Projeto:                     | FOMENTO AOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES          |           |                                       | Código do Projeto: 1034     |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA                               |           | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                             |
| 6,00                         | CURSOS/ANO                                      |           | 600.000,00                            |                             |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                              |                                        |           |                                       |                             |
|------------------------------|----------------------------------------|-----------|---------------------------------------|-----------------------------|
| INICIAL                      | <input checked="" type="checkbox"/>    | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO                              | EXCLUSÃO                    |
| Município de:                | CAJATI                                 |           |                                       | Exercício: 2024             |
| Unid. Executora:             | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA        |           |                                       | Código da Unidade: 02.21.04 |
| Função:                      | EDUCAÇÃO                               |           |                                       | Código da Função: 12        |
| Sub Função:                  | ENSINO PROFISSIONAL                    |           |                                       | Código da Sub Função: 363   |
| Programa:                    | FOMENTO AO ENSINO PROFISSIONALIZANTE   |           |                                       | Código do Programa: 0023    |
| Projeto:                     | FOMENTO AOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES |           |                                       | Código do Projeto: 1034     |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA                      |           | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                             |
| 1,00                         | CURSOS/ANO                             |           | 50.000,00                             |                             |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO  
SETOR CONTÁBILID: solange.rosa  
29/11/23 19:01  
Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 77/95

|                              |                                                     |                                       |          |          |
|------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|----------|----------|
| INICIAL                      | X                                                   | ALTERAÇÃO                             | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
| Município de:                | CAJATI                                              | Exercício:                            |          | 2024     |
| Unid. Executora:             | DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO EM SAÚDE                    | Código da Unidade:                    |          | 02.19.02 |
| Função:                      | SAÚDE                                               | Código da Função:                     |          | 10       |
| Sub Função:                  | VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA                           | Código da Sub Função:                 |          | 305      |
| Programa:                    | CENTRO DE TESTAGEM E ACOLHIMENTO                    | Código do Programa:                   |          | 0025     |
| Projeto:                     | IMPLANTAÇÃO DE CTA-CENTRO DE TESTAGEM E ACOLHIMENTO | Código do Projeto:                    |          | 1037     |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA                                   | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |          |          |
| 1,00                         | SERVIÇO IMPLANTADO                                  | 400.000,00                            |          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO  
SETOR CONTÁBIL

ID: solange.rosa  
29/11/23 19:01  
Exercício: 2023

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 78/95

OL SOFT

|                              |  |                                      |           |                   |  |  |                                       |  |                       |  |          |  |
|------------------------------|--|--------------------------------------|-----------|-------------------|--|--|---------------------------------------|--|-----------------------|--|----------|--|
| INICIAL                      |  | X                                    | ALTERAÇÃO |                   |  |  | INCLUSÃO                              |  |                       |  | EXCLUSÃO |  |
| Município de:                |  | CAJATI                               |           |                   |  |  |                                       |  | Exercício:            |  | 2024     |  |
| Unid. Executora:             |  | DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO EM SAÚDE     |           |                   |  |  |                                       |  | Código da Unidade:    |  | 02.19.02 |  |
| Função:                      |  | SAÚDE                                |           |                   |  |  |                                       |  | Código da Função:     |  | 10       |  |
| Sub Função:                  |  | ATENCAO BASICA                       |           |                   |  |  |                                       |  | Código da Sub Função: |  | 301      |  |
| Programa:                    |  | ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DIETÉTICA |           |                   |  |  |                                       |  | Código do Programa:   |  | 0026     |  |
| Atividade:                   |  | FARMÁCIA DA ATENÇÃO BÁSICA           |           |                   |  |  |                                       |  | Código da Atividade:  |  | 2075     |  |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |  |                                      |           | UNIDADE DE MEDIDA |  |  | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |  |                       |  |          |  |
| 12,00                        |  |                                      |           | MÊS               |  |  | 250.000,00                            |  |                       |  |          |  |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                              |                                      |                                     |           |                                       |                       |                          |          |
|------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|-----------|---------------------------------------|-----------------------|--------------------------|----------|
| <input type="checkbox"/>     | INICIAL                              | <input checked="" type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/>              | INCLUSÃO              | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| Município de:                | CAJATI                               |                                     |           |                                       | Exercício:            | 2024                     |          |
| Unid. Executora:             | DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO EM SAÚDE     |                                     |           |                                       | Código da Unidade:    | 02.19.02                 |          |
| Função:                      | SAÚDE                                |                                     |           |                                       | Código da Função:     | 10                       |          |
| Sub Função:                  | ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL     |                                     |           |                                       | Código da Sub Função: | 302                      |          |
| Programa:                    | ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DIETÉTICA |                                     |           |                                       | Código do Programa:   | 0026                     |          |
| Atividade:                   | FARMÁCIA DO CAPS                     |                                     |           |                                       | Código da Atividade:  | 2076                     |          |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |                                      | UNIDADE DE MEDIDA                   |           | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                       |                          |          |
| 12,00                        |                                      | MÊS                                 |           | 200.000,00                            |                       |                          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                              |                                      |                                     |           |                                       |                       |                          |          |
|------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|-----------|---------------------------------------|-----------------------|--------------------------|----------|
| <input type="checkbox"/>     | INICIAL                              | <input checked="" type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/>              | INCLUSÃO              | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| Município de:                | CAJATI                               |                                     |           |                                       | Exercício:            | 2024                     |          |
| d. Executora:                | DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO EM SAÚDE     |                                     |           |                                       | Código da Unidade:    | 02.19.02                 |          |
| Função:                      | SAÚDE                                |                                     |           |                                       | Código da Função:     | 10                       |          |
| Sub Função:                  | ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL     |                                     |           |                                       | Código da Sub Função: | 302                      |          |
| Programa:                    | ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E DIETÉTICA |                                     |           |                                       | Código do Programa:   | 0026                     |          |
| Atividade:                   | DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  |                                     |           |                                       | Código da Atividade:  | 2165                     |          |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |                                      | UNIDADE DE MEDIDA                   |           | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                       |                          |          |
| 12,00                        |                                      | MÊS                                 |           | 1.500.000,00                          |                       |                          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO  
SETOR CONTÁBIL

ID: solange.rosa

29/11/23 19:01

Exercício: 2023

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 79/95

JL SOFT

|                              |                                              |           |                                       |          |                          |          |
|------------------------------|----------------------------------------------|-----------|---------------------------------------|----------|--------------------------|----------|
| INICIAL                      | <input checked="" type="checkbox"/>          | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/>              | INCLUSÃO | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| Município de:                | CAJATI                                       |           |                                       |          | Exercício:               | 2024     |
| Unid. Executora:             | DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO EM SAÚDE             |           |                                       |          | Código da Unidade:       | 02.19.02 |
| Função:                      | SAÚDE                                        |           |                                       |          | Código da Função:        | 10       |
| Sub Função:                  | ATENCAO BASICA                               |           |                                       |          | Código da Sub Função:    | 301      |
| Programa:                    | ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DAS UNIDADES DE SAÚDE    |           |                                       |          | Código do Programa:      | 0028     |
| Projeto:                     | CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA NO CAPITÃO BRAZ |           |                                       |          | Código do Projeto:       | 1041     |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA                            |           | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |          |                          |          |
| 650,00                       | M2                                           |           | 1.000.000,00                          |          |                          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                              |                                             |           |                                       |          |                          |          |
|------------------------------|---------------------------------------------|-----------|---------------------------------------|----------|--------------------------|----------|
| INICIAL                      | <input checked="" type="checkbox"/>         | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/>              | INCLUSÃO | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| Município de:                | CAJATI                                      |           |                                       |          | Exercício:               | 2024     |
| Unid. Executora:             | DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO EM SAÚDE            |           |                                       |          | Código da Unidade:       | 02.19.02 |
| Função:                      | SAÚDE                                       |           |                                       |          | Código da Função:        | 10       |
| Sub Função:                  | ATENCAO BASICA                              |           |                                       |          | Código da Sub Função:    | 301      |
| Programa:                    | ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DAS UNIDADES DE SAÚDE   |           |                                       |          | Código do Programa:      | 0028     |
| Projeto:                     | DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DE INTERESSE PÚBLICO |           |                                       |          | Código do Projeto:       | 1076     |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA                           |           | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |          |                          |          |
| 800,00                       | M2                                          |           | 300.000,00                            |          |                          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                              |                                           |           |                                       |          |                          |          |
|------------------------------|-------------------------------------------|-----------|---------------------------------------|----------|--------------------------|----------|
| INICIAL                      | <input checked="" type="checkbox"/>       | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/>              | INCLUSÃO | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| Município de:                | CAJATI                                    |           |                                       |          | Exercício:               | 2024     |
| Unid. Executora:             | DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO EM SAÚDE          |           |                                       |          | Código da Unidade:       | 02.19.02 |
| Função:                      | SAÚDE                                     |           |                                       |          | Código da Função:        | 10       |
| Sub Função:                  | ATENCAO BASICA                            |           |                                       |          | Código da Sub Função:    | 301      |
| Programa:                    | ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DAS UNIDADES DE SAÚDE |           |                                       |          | Código do Programa:      | 0028     |
| Projeto:                     | CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE     |           |                                       |          | Código do Projeto:       | 1138     |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA                         |           | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |          |                          |          |
| 525,00                       | M2                                        |           | 500.000,00                            |          |                          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                  |                                           |           |                          |          |                          |          |
|------------------|-------------------------------------------|-----------|--------------------------|----------|--------------------------|----------|
| INICIAL          | <input checked="" type="checkbox"/>       | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/> | INCLUSÃO | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| Município de:    | CAJATI                                    |           |                          |          | Exercício:               | 2024     |
| Unid. Executora: | DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO EM SAÚDE          |           |                          |          | Código da Unidade:       | 02.19.02 |
| Função:          | SAÚDE                                     |           |                          |          | Código da Função:        | 10       |
| Sub Função:      | ATENCAO BASICA                            |           |                          |          | Código da Sub Função:    | 301      |
| Programa:        | ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DAS UNIDADES DE SAÚDE |           |                          |          | Código do Programa:      | 0028     |



JL SOFT

Atividade: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Código da Atividade: 2145

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 12,00                        | MÊS               | 30.000,00                             |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

| INICIAL          | X                                         | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO              | EXCLUSÃO |
|------------------|-------------------------------------------|-----------|-----------------------|----------|
| Município de:    | CAJATI                                    |           | Exercício:            | 2024     |
| Unid. Executora: | DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO EM SAÚDE          |           | Código da Unidade:    | 02.19.02 |
| Função:          | SAÚDE                                     |           | Código da Função:     | 10       |
| Sub Função:      | ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL          |           | Código da Sub Função: | 302      |
| Programa:        | ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DAS UNIDADES DE SAÚDE |           | Código do Programa:   | 0028     |

Projeto: REFORMA E OBRAS COMPL. PRÉDIO CAPS

Código do Projeto: 1164

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 250,00                       | M2                | 200.000,00                            |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

| INICIAL          | X                                         | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO              | EXCLUSÃO |
|------------------|-------------------------------------------|-----------|-----------------------|----------|
| Município de:    | CAJATI                                    |           | Exercício:            | 2024     |
| Unid. Executora: | DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SAÚDE           |           | Código da Unidade:    | 02.19.04 |
| Função:          | SAÚDE                                     |           | Código da Função:     | 10       |
| Sub Função:      | ADMINISTRACAO GERAL                       |           | Código da Sub Função: | 122      |
| Programa:        | ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DAS UNIDADES DE SAÚDE |           | Código do Programa:   | 0028     |

Atividade: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Código da Atividade: 2145

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 12,00                        | MÊS               | 270.000,00                            |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.



JL SOFT

|                              |                                     |           |                                       |          |                          |                       |          |
|------------------------------|-------------------------------------|-----------|---------------------------------------|----------|--------------------------|-----------------------|----------|
| INICIAL                      | <input checked="" type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/>              | INCLUSÃO | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO              |          |
| Município de:                | CAJATI                              |           |                                       |          |                          | Exercício:            | 2024     |
| Unid. Executora:             | FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE       |           |                                       |          |                          | Código da Unidade:    | 02.14.02 |
| Função:                      | ASSISTÊNCIA SOCIAL                  |           |                                       |          |                          | Código da Função:     | 8        |
| Sub Função:                  | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA             |           |                                       |          |                          | Código da Sub Função: | 244      |
| Programa:                    | VIVER MELHOR                        |           |                                       |          |                          | Código do Programa:   | 0030     |
| Atividade:                   | VIVER MELHOR - BENEFÍCIOS EVENTUAIS |           |                                       |          |                          | Código da Atividade:  | 2090     |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA                   |           | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |          |                          |                       |          |
| 12,00                        | MÊS                                 |           | 120.000,00                            |          |                          |                       |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
AJUSTE DA METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                              |                                     |           |                                       |          |                          |                       |          |
|------------------------------|-------------------------------------|-----------|---------------------------------------|----------|--------------------------|-----------------------|----------|
| INICIAL                      | <input checked="" type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/>              | INCLUSÃO | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO              |          |
| Município de:                | CAJATI                              |           |                                       |          |                          | Exercício:            | 2024     |
| Unid. Executora:             | DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL     |           |                                       |          |                          | Código da Unidade:    | 02.20.01 |
| Função:                      | ASSISTÊNCIA SOCIAL                  |           |                                       |          |                          | Código da Função:     | 8        |
| Sub Função:                  | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA             |           |                                       |          |                          | Código da Sub Função: | 244      |
| Programa:                    | VIVER MELHOR                        |           |                                       |          |                          | Código do Programa:   | 0030     |
| Atividade:                   | VIVER MELHOR - BENEFÍCIOS EVENTUAIS |           |                                       |          |                          | Código da Atividade:  | 2090     |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA                   |           | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |          |                          |                       |          |
| 12,00                        | MÊS                                 |           | 600.000,00                            |          |                          |                       |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
AJUSTE DA METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                              |                                     |           |                                       |          |                          |                       |          |
|------------------------------|-------------------------------------|-----------|---------------------------------------|----------|--------------------------|-----------------------|----------|
| INICIAL                      | <input checked="" type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/>              | INCLUSÃO | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO              |          |
| Município de:                | CAJATI                              |           |                                       |          |                          | Exercício:            | 2024     |
| Unid. Executora:             | DIVISÃO DE PROJETOS SOCIAIS         |           |                                       |          |                          | Código da Unidade:    | 02.20.06 |
| Função:                      | ASSISTÊNCIA SOCIAL                  |           |                                       |          |                          | Código da Função:     | 8        |
| Sub Função:                  | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA             |           |                                       |          |                          | Código da Sub Função: | 244      |
| Programa:                    | VIVER MELHOR                        |           |                                       |          |                          | Código do Programa:   | 0030     |
| Projeto:                     | TRANSFERÊNCIA DE RENDA MUNICIPAL    |           |                                       |          |                          | Código do Projeto:    | 1134     |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA                   |           | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |          |                          |                       |          |
| 500,00                       | CONCESSÕES/ANO                      |           | 165.000,00                            |          |                          |                       |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
AJUSTE DA METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO  
SETOR CONTÁBIL

ID: solange.rosa

29/11/23 19:01

Exercício: 2023

Página: 82/95

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

|                              |                                     |           |                                       |                             |
|------------------------------|-------------------------------------|-----------|---------------------------------------|-----------------------------|
| INICIAL                      | X                                   | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO                              | EXCLUSÃO                    |
| Município de:                | CAJATI                              |           |                                       | Exercício: 2024             |
| Unid. Executora:             | F.M.D.C.A. - FUNDO MUNICIPAL        |           |                                       | Código da Unidade: 02.14.05 |
| Função:                      | ASSISTÊNCIA SOCIAL                  |           |                                       | Código da Função: 8         |
| Sub Função:                  | ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE |           |                                       | Código da Sub Função: 243   |
| Programa:                    | FUNDO DE APOIO AOS DIREITOS         |           |                                       | Código do Programa: 0033    |
| Projeto:                     | CONSTRUÇÃO PRÉDIO CONSELHO TUTELAR  |           |                                       | Código do Projeto: 1129     |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA                   |           | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                             |
| 300,00                       | M2                                  |           | 50.000,00                             |                             |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                              |                                     |           |                                       |                             |
|------------------------------|-------------------------------------|-----------|---------------------------------------|-----------------------------|
| INICIAL                      | X                                   | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO                              | EXCLUSÃO                    |
| Município de:                | CAJATI                              |           |                                       | Exercício: 2024             |
| Unid. Executora:             | F.M.D.C.A. - FUNDO MUNICIPAL        |           |                                       | Código da Unidade: 02.14.05 |
| Função:                      | ASSISTÊNCIA SOCIAL                  |           |                                       | Código da Função: 8         |
| Sub Função:                  | ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE |           |                                       | Código da Sub Função: 243   |
| Programa:                    | FUNDO DE APOIO AOS DIREITOS         |           |                                       | Código do Programa: 0033    |
| Atividade:                   | ADIANTAMENTOS                       |           |                                       | Código da Atividade: 2008   |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA                   |           | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                             |
| 12,00                        | MÊS                                 |           | 5.000,00                              |                             |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                              |                                     |           |                                       |                             |
|------------------------------|-------------------------------------|-----------|---------------------------------------|-----------------------------|
| INICIAL                      | X                                   | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO                              | EXCLUSÃO                    |
| Município de:                | CAJATI                              |           |                                       | Exercício: 2024             |
| Unid. Executora:             | F.M.D.C.A. - FUNDO MUNICIPAL        |           |                                       | Código da Unidade: 02.14.05 |
| Função:                      | ASSISTÊNCIA SOCIAL                  |           |                                       | Código da Função: 8         |
| Sub Função:                  | ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE |           |                                       | Código da Sub Função: 243   |
| Programa:                    | FUNDO DE APOIO AOS DIREITOS         |           |                                       | Código do Programa: 0033    |
| Atividade:                   | CARTÃO ALIMENTAÇÃO                  |           |                                       | Código da Atividade: 2023   |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA                   |           | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                             |
| 5,00                         | UN/CARTÃO                           |           | 50.000,00                             |                             |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                  |                                     |           |          |                             |
|------------------|-------------------------------------|-----------|----------|-----------------------------|
| INICIAL          | X                                   | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO                    |
| Município de:    | CAJATI                              |           |          | Exercício: 2024             |
| Unid. Executora: | F.M.D.C.A. - FUNDO MUNICIPAL        |           |          | Código da Unidade: 02.14.05 |
| Função:          | ASSISTÊNCIA SOCIAL                  |           |          | Código da Função: 8         |
| Sub Função:      | ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE |           |          | Código da Sub Função: 243   |
| Programa:        | FUNDO DE APOIO AOS DIREITOS         |           |          | Código do Programa: 0033    |



JL SOFT

Atividade: GESTÃO DO FMDCA-FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTI Código da Atividade: 2094

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 12,00                        | MÊS               | 150.000,00                            |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

| INICIAL          | X                                   | ALTERAÇÃO             | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
|------------------|-------------------------------------|-----------------------|----------|----------|
| Município de:    | CAJATI                              | Exercício:            | 2024     |          |
| Unid. Executora: | F.M.D.C.A. - FUNDO MUNICIPAL        | Código da Unidade:    | 02.14.05 |          |
| Função:          | ASSISTÊNCIA SOCIAL                  | Código da Função:     | 8        |          |
| Sub Função:      | ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE | Código da Sub Função: | 243      |          |
| Programa:        | FUNDO DE APOIO AOS DIREITOS         | Código do Programa:   | 0033     |          |

Atividade: CONSELHO TUTELAR DE CAJATI Código da Atividade: 2095

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 12,00                        | MÊS               | 400.000,00                            |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

| INICIAL          | X                                   | ALTERAÇÃO             | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
|------------------|-------------------------------------|-----------------------|----------|----------|
| Município de:    | CAJATI                              | Exercício:            | 2024     |          |
| Unid. Executora: | F.M.D.C.A. - FUNDO MUNICIPAL        | Código da Unidade:    | 02.14.05 |          |
| Função:          | ASSISTÊNCIA SOCIAL                  | Código da Função:     | 8        |          |
| Sub Função:      | ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE | Código da Sub Função: | 243      |          |
| Programa:        | FUNDO DE APOIO AOS DIREITOS         | Código do Programa:   | 0033     |          |

Atividade: CMDCA-CONSELHO MUN. DE DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE Código da Atividade: 2096

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 12,00                        | MÊS               | 25.000,00                             |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO  
SETOR CONTÁBIL

ID: solange.rosa  
29/11/23 19:01  
Exercício: 2023

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 84/95

JL SOFT

|                              |                                           |                   |           |                                       |          |                       |          |
|------------------------------|-------------------------------------------|-------------------|-----------|---------------------------------------|----------|-----------------------|----------|
|                              | INICIAL                                   | X                 | ALTERAÇÃO |                                       | INCLUSÃO |                       | EXCLUSÃO |
| Município de:                | CAJATI                                    |                   |           |                                       |          | Exercício:            | 2024     |
| Unid. Executora:             | DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL           |                   |           |                                       |          | Código da Unidade:    | 02.20.01 |
| Função:                      | ASSISTÊNCIA SOCIAL                        |                   |           |                                       |          | Código da Função:     | 8        |
| Sub Função:                  | ADMINISTRAÇÃO GERAL                       |                   |           |                                       |          | Código da Sub Função: | 122      |
| Programa:                    | ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL |                   |           |                                       |          | Código do Programa:   | 0035     |
| Projeto:                     | REFORMA E ADEQUAÇÕES PRÉDIO SEDS          |                   |           |                                       |          | Código do Projeto:    | 1152     |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |                                           | UNIDADE DE MEDIDA |           | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |          |                       |          |
| 600,00                       |                                           | M2                |           | 400.000,00                            |          |                       |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                                  |  |                                                              |                   |  |                          |                                       |                       |                          |          |  |
|----------------------------------|--|--------------------------------------------------------------|-------------------|--|--------------------------|---------------------------------------|-----------------------|--------------------------|----------|--|
| <input type="checkbox"/> INICIAL |  | <input checked="" type="checkbox"/> X                        | ALTERAÇÃO         |  | <input type="checkbox"/> | INCLUSÃO                              |                       | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |  |
| Município de:                    |  | CAJATI                                                       |                   |  |                          |                                       | Exercício:            |                          | 2024     |  |
| Unid. Executora:                 |  | DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL                              |                   |  |                          |                                       | Código da Unidade:    |                          | 02.20.01 |  |
| Função:                          |  | ASSISTÊNCIA SOCIAL                                           |                   |  |                          |                                       | Código da Função:     |                          | 8        |  |
| Sub Função:                      |  | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                                      |                   |  |                          |                                       | Código da Sub Função: |                          | 244      |  |
| Programa:                        |  | ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL                    |                   |  |                          |                                       | Código do Programa:   |                          | 0035     |  |
| Projeto:                         |  | LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER REDE FÍSICA DA ASSIST. SOCIAL |                   |  |                          |                                       | Código do Projeto:    |                          | 1080     |  |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO     |  |                                                              | UNIDADE DE MEDIDA |  |                          | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                       |                          |          |  |
| 12,00                            |  |                                                              | MÊS               |  |                          | 40.000,00                             |                       |                          |          |  |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                              |                                                  |                                     |           |                                       |                       |                          |          |
|------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------|---------------------------------------|-----------------------|--------------------------|----------|
| <input type="checkbox"/>     | INICIAL                                          | <input checked="" type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/>              | INCLUSÃO              | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| Município de:                | CAJATI                                           |                                     |           |                                       | Exercício:            | 2024                     |          |
| Unid. Executora:             | DIVISÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSIST. SOCIAL |                                     |           |                                       | Código da Unidade:    | 02.20.02                 |          |
| Função:                      | ASSISTÊNCIA SOCIAL                               |                                     |           |                                       | Código da Função:     | 8                        |          |
| Sub Função:                  | ASSISTÊNCIA AO IDOSO                             |                                     |           |                                       | Código da Sub Função: | 241                      |          |
| Programa:                    | ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL        |                                     |           |                                       | Código do Programa:   | 0035                     |          |
| Projeto:                     | REFORMA E AMPLIAÇÃO PRÉDIO MELHOR IDADE          |                                     |           |                                       | Código do Projeto:    | 1151                     |          |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |                                                  | UNIDADE DE MEDIDA                   |           | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                       |                          |          |
| 300,00                       |                                                  | M2                                  |           | 400.000,00                            |                       |                          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                          |                                                  |                                     |           |                          |                       |                          |          |
|--------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------|--------------------------|-----------------------|--------------------------|----------|
| <input type="checkbox"/> | INICIAL                                          | <input checked="" type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/> | INCLUSÃO              | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| Município de:            | CAJATI                                           |                                     |           |                          | Exercício:            | 2024                     |          |
| Unid. Executora:         | DIVISÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSIST. SOCIAL |                                     |           |                          | Código da Unidade:    | 02.20.02                 |          |
| Função:                  | ASSISTÊNCIA SOCIAL                               |                                     |           |                          | Código da Função:     | 8                        |          |
| Sub Função:              | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                          |                                     |           |                          | Código da Sub Função: | 244                      |          |
| Programa:                | ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL        |                                     |           |                          | Código do Programa:   | 0035                     |          |



Projeto: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA BAIRRO INHUNGUVERA Código do Projeto: 1055

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 0,00                         | M2                | 100.000,00                            |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

| INICIAL          | X                                         | ALTERAÇÃO             | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
|------------------|-------------------------------------------|-----------------------|----------|----------|
| Município de:    | CAJATI                                    | Exercício:            | 2024     |          |
| Unid. Executora: | DIVISÃO DE PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE  | Código da Unidade:    | 02.20.03 |          |
| Função:          | ASSISTÊNCIA SOCIAL                        | Código da Função:     | 8        |          |
| Sub Função:      | ASSISTÊNCIA AO IDOSO                      | Código da Sub Função: | 241      |          |
| Programa:        | ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | Código do Programa:   | 0035     |          |

Projeto: REVITALIZAÇÃO E ADEQU. PRÉDIO PRO-IDOSO Código do Projeto: 1153

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 200,00                       | M2                | 300.000,00                            |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

| INICIAL          | X                                         | ALTERAÇÃO             | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
|------------------|-------------------------------------------|-----------------------|----------|----------|
| Município de:    | CAJATI                                    | Exercício:            | 2024     |          |
| Unid. Executora: | DIVISÃO DE PROTEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE | Código da Unidade:    | 02.20.04 |          |
| Função:          | ASSISTÊNCIA SOCIAL                        | Código da Função:     | 8        |          |
| Sub Função:      | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                   | Código da Sub Função: | 244      |          |
| Programa:        | ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | Código do Programa:   | 0035     |          |

Projeto: CONSTRUÇÃO DO CREAS DE CAJATI Código do Projeto: 1054

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 350,00                       | M2                | 500.000,00                            |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

| INICIAL          | X                                         | ALTERAÇÃO             | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
|------------------|-------------------------------------------|-----------------------|----------|----------|
| Município de:    | CAJATI                                    | Exercício:            | 2024     |          |
| Unid. Executora: | DIVISÃO DE GESTÃO DO CAD ÚNICO            | Código da Unidade:    | 02.20.05 |          |
| Função:          | ASSISTÊNCIA SOCIAL                        | Código da Função:     | 8        |          |
| Sub Função:      | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                   | Código da Sub Função: | 244      |          |
| Programa:        | ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | Código do Programa:   | 0035     |          |

Projeto: ADEQUAÇÃO PRÉDIO CADÚNICO Código do Projeto: 1154

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 50,00                        | M2                | 100.000,00                            |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METS FÍSICAS E FINANCEIRAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO  
SETOR CONTÁBIL

ID: solange.rosa

29/11/23 19:01

Exercício: 2023

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 86/95

JL SOFT

|                              |                                                     |           |                                       |          |                          |          |
|------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------|----------|--------------------------|----------|
| INICIAL                      | <input checked="" type="checkbox"/>                 | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/>              | INCLUSÃO | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| Município de:                | CAJATI                                              |           |                                       |          | Exercício:               | 2024     |
| Unid. Executora:             | DEPTO. DE POLÍTICAS INSTIT. E DESENV. ECONÔMICO     |           |                                       |          | Código da Unidade:       | 02.15.01 |
| Função:                      | ADMINISTRAÇÃO                                       |           |                                       |          | Código da Função:        | 4        |
| Sub Função:                  | DEFESA TERRESTRE                                    |           |                                       |          | Código da Sub Função:    | 153      |
| Programa:                    | CAJATI DESENVOLVE-CONSTRUINDO O FUTURO              |           |                                       |          | Código do Programa:      | 0036     |
| Atividade:                   | MANUTENÇÃO DA UNID. DE CORPO DE BOMBEIROS DE CAJATI |           |                                       |          | Código da Atividade:     | 2103     |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA                                   |           | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |          |                          |          |
| 12,00                        | MÊS                                                 |           | 300.000,00                            |          |                          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                              |                                             |           |                                       |          |                          |          |
|------------------------------|---------------------------------------------|-----------|---------------------------------------|----------|--------------------------|----------|
| INICIAL                      | <input checked="" type="checkbox"/>         | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/>              | INCLUSÃO | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| Município de:                | CAJATI                                      |           |                                       |          | Exercício:               | 2024     |
| Unid. Executora:             | DIVISÃO DE APOIO ADM. E GESTÃO DE CONTRATOS |           |                                       |          | Código da Unidade:       | 02.16.02 |
| Função:                      | HABITAÇÃO                                   |           |                                       |          | Código da Função:        | 16       |
| Sub Função:                  | HABITACAO URBANA                            |           |                                       |          | Código da Sub Função:    | 482      |
| Programa:                    | CAJATI DESENVOLVE-CONSTRUINDO O FUTURO      |           |                                       |          | Código do Programa:      | 0036     |
| Projeto:                     | REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA                     |           |                                       |          | Código do Projeto:       | 1089     |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA                           |           | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |          |                          |          |
| 50,00                        | IMÓVEIS REGULARIZADOS                       |           | 20.000,00                             |          |                          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                              |                                               |           |                                       |          |                          |          |
|------------------------------|-----------------------------------------------|-----------|---------------------------------------|----------|--------------------------|----------|
| INICIAL                      | <input checked="" type="checkbox"/>           | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/>              | INCLUSÃO | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| Município de:                | CAJATI                                        |           |                                       |          | Exercício:               | 2024     |
| Unid. Executora:             | DEPTO. DE CULTURA E DESENVOLV. TURÍSTICO      |           |                                       |          | Código da Unidade:       | 02.22.01 |
| Função:                      | CULTURA                                       |           |                                       |          | Código da Função:        | 13       |
| Sub Função:                  | DIFUSAO CULTURAL                              |           |                                       |          | Código da Sub Função:    | 392      |
| Programa:                    | CAJATI DESENVOLVE-CONSTRUINDO O FUTURO        |           |                                       |          | Código do Programa:      | 0036     |
| Projeto:                     | REVITALIZAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO CENTRO CIDADE |           |                                       |          | Código do Projeto:       | 1073     |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA                             |           | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |          |                          |          |
| 1,00                         | UN                                            |           | 500.000,00                            |          |                          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                  |                                          |           |                          |          |                          |          |
|------------------|------------------------------------------|-----------|--------------------------|----------|--------------------------|----------|
| INICIAL          | <input checked="" type="checkbox"/>      | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/> | INCLUSÃO | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| Município de:    | CAJATI                                   |           |                          |          | Exercício:               | 2024     |
| Unid. Executora: | DEPTO. DE CULTURA E DESENVOLV. TURÍSTICO |           |                          |          | Código da Unidade:       | 02.22.01 |
| Função:          | COMÉRCIO E SERVIÇOS                      |           |                          |          | Código da Função:        | 23       |
| Sub Função:      | TURISMO                                  |           |                          |          | Código da Sub Função:    | 695      |
| Programa:        | CAJATI DESENVOLVE-CONSTRUINDO O FUTURO   |           |                          |          | Código do Programa:      | 0036     |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO  
SETOR CONTÁBIL

ID: solange.rosa  
29/11/23 19:01  
Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 87/95

Projeto: INFRAESTRUTURA DO TURISMO LOCAL

Código do Projeto: 1082

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA   | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|---------------------|---------------------------------------|
| 1,00                         | PROJETO A IMPLANTAR | 300.000,00                            |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                  |                                          |                       |          |          |
|------------------|------------------------------------------|-----------------------|----------|----------|
| INICIAL          | X                                        | ALTERAÇÃO             | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
| Município de:    | CAJATI                                   | Exercício:            | 2024     |          |
| Unid. Executora: | DEPTO. DE CULTURA E DESENVOLV. TURÍSTICO | Código da Unidade:    | 02.22.01 |          |
| Função:          | COMÉRCIO E SERVIÇOS                      | Código da Função:     | 23       |          |
| Sub Função:      | TURISMO                                  | Código da Sub Função: | 695      |          |
| Programa:        | CAJATI DESENVOLVE-CONSTRUINDO O FUTURO   | Código do Programa:   | 0036     |          |

Projeto: REFORMA E MANUTENÇÃO PRÉDIO PIT

Código do Projeto: 1148

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 1,00                         | UN/PRÉDIO         | 50.000,00                             |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                  |                                                 |                       |          |          |
|------------------|-------------------------------------------------|-----------------------|----------|----------|
| INICIAL          | X                                               | ALTERAÇÃO             | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
| Município de:    | CAJATI                                          | Exercício:            | 2024     |          |
| Unid. Executora: | DEPTO. DE ESPORTES COLETIVOS, INDIV. E DE LAZER | Código da Unidade:    | 02.23.01 |          |
| Função:          | DESPORTO E LAZER                                | Código da Função:     | 27       |          |
| Sub Função:      | DESPORTO COMUNITARIO                            | Código da Sub Função: | 812      |          |
| Programa:        | CAJATI DESENVOLVE-CONSTRUINDO O FUTURO          | Código do Programa:   | 0036     |          |

Projeto: DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA DE INTERESSE PÚBLICO

Código do Projeto: 1076

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 1.200,00                     | M2                | 200.000,00                            |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                  |                                                 |                       |          |          |
|------------------|-------------------------------------------------|-----------------------|----------|----------|
| INICIAL          | X                                               | ALTERAÇÃO             | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
| Município de:    | CAJATI                                          | Exercício:            | 2024     |          |
| Unid. Executora: | DEPTO. DE ESPORTES COLETIVOS, INDIV. E DE LAZER | Código da Unidade:    | 02.23.01 |          |
| Função:          | DESPORTO E LAZER                                | Código da Função:     | 27       |          |
| Sub Função:      | DESPORTO COMUNITARIO                            | Código da Sub Função: | 812      |          |
| Programa:        | CAJATI DESENVOLVE-CONSTRUINDO O FUTURO          | Código do Programa:   | 0036     |          |

Projeto: CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA - CAMPO MUNICIPAL VILA VITÓRIA

Código do Projeto: 1078

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 988,46                       | M2                | 1.100.000,00                          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO  
SETOR CONTÁBIL

ID: solange.rosa

29/11/23 19:01

Exercício: 2023

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 88/95

JL SOFT

|                              |                                                 |           |                                       |          |                          |                       |          |
|------------------------------|-------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------|----------|--------------------------|-----------------------|----------|
| INICIAL                      | <input checked="" type="checkbox"/>             | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/>              | INCLUSÃO | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO              |          |
| Município de:                | CAJATI                                          |           |                                       |          |                          | Exercício:            | 2024     |
| Unid. Executora:             | DEPTO. DE ESPORTES COLETIVOS, INDIV. E DE LAZER |           |                                       |          |                          | Código da Unidade:    | 02.23.01 |
| Função:                      | DESPORTO E LAZER                                |           |                                       |          |                          | Código da Função:     | 27       |
| Sub Função:                  | DESPORTO COMUNITARIO                            |           |                                       |          |                          | Código da Sub Função: | 812      |
| Programa:                    | CAJATI DESENVOLVE-CONSTRUINDO O FUTURO          |           |                                       |          |                          | Código do Programa:   | 0036     |
| Projeto:                     | CONSTRUÇÃO QUADRA COBERTA VILA ABÓBORA          |           |                                       |          |                          | Código do Projeto:    | 1130     |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA                               |           | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |          |                          |                       |          |
| 745,00                       | M2                                              |           | 100.000,00                            |          |                          |                       |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                              |                                                 |           |                                       |          |                          |                       |          |
|------------------------------|-------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------|----------|--------------------------|-----------------------|----------|
| INICIAL                      | <input checked="" type="checkbox"/>             | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/>              | INCLUSÃO | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO              |          |
| Município de:                | CAJATI                                          |           |                                       |          |                          | Exercício:            | 2024     |
| Unid. Executora:             | DEPTO. DE ESPORTES COLETIVOS, INDIV. E DE LAZER |           |                                       |          |                          | Código da Unidade:    | 02.23.01 |
| Função:                      | DESPORTO E LAZER                                |           |                                       |          |                          | Código da Função:     | 27       |
| Sub Função:                  | DESPORTO COMUNITARIO                            |           |                                       |          |                          | Código da Sub Função: | 812      |
| Programa:                    | CAJATI DESENVOLVE-CONSTRUINDO O FUTURO          |           |                                       |          |                          | Código do Programa:   | 0036     |
| Projeto:                     | CONSTRUÇÃO QUADRA COBERTA VILA ANDRÉIA          |           |                                       |          |                          | Código do Projeto:    | 1132     |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA                               |           | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |          |                          |                       |          |
| 745,00                       | M2                                              |           | 100.000,00                            |          |                          |                       |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                              |                                                        |           |                                       |          |                          |                       |          |
|------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------|----------|--------------------------|-----------------------|----------|
| INICIAL                      | <input checked="" type="checkbox"/>                    | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/>              | INCLUSÃO | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO              |          |
| Município de:                | CAJATI                                                 |           |                                       |          |                          | Exercício:            | 2024     |
| Unid. Executora:             | DEPTO. DE ESPORTES COLETIVOS, INDIV. E DE LAZER        |           |                                       |          |                          | Código da Unidade:    | 02.23.01 |
| Função:                      | DESPORTO E LAZER                                       |           |                                       |          |                          | Código da Função:     | 27       |
| Sub Função:                  | LAZER                                                  |           |                                       |          |                          | Código da Sub Função: | 813      |
| Programa:                    | CAJATI DESENVOLVE-CONSTRUINDO O FUTURO                 |           |                                       |          |                          | Código do Programa:   | 0036     |
| Projeto:                     | CONSTRUÇÃO DE GALPÕES E OBRAS COMPL. CENTRO DE EVENTOS |           |                                       |          |                          | Código do Projeto:    | 1149     |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA                                      |           | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |          |                          |                       |          |
| 1.715,00                     | M2                                                     |           | 1.500.000,00                          |          |                          |                       |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                  |                                        |           |                          |          |                          |                       |          |
|------------------|----------------------------------------|-----------|--------------------------|----------|--------------------------|-----------------------|----------|
| INICIAL          | <input checked="" type="checkbox"/>    | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/> | INCLUSÃO | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO              |          |
| Município de:    | CAJATI                                 |           |                          |          |                          | Exercício:            | 2024     |
| Unid. Executora: | DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE OBRAS  |           |                          |          |                          | Código da Unidade:    | 02.24.01 |
| Função:          | URBANISMO                              |           |                          |          |                          | Código da Função:     | 15       |
| Sub Função:      | INFRA-ESTRUTURA URBANA                 |           |                          |          |                          | Código da Sub Função: | 451      |
| Programa:        | CAJATI DESENVOLVE-CONSTRUINDO O FUTURO |           |                          |          |                          | Código do Programa:   | 0036     |







JL SOFT

| INICIAL                      | X                                         | ALTERAÇÃO                             | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
|------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------|----------|----------|
| Município de:                | CAJATI                                    | Exercício:                            | 2024     |          |
| Unid. Executora:             | DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE OBRAS     | Código da Unidade:                    | 02.24.01 |          |
| Função:                      | SANEAMENTO                                | Código da Função:                     | 17       |          |
| Sub Função:                  | SANEAMENTO BASICO RURAL                   | Código da Sub Função:                 | 511      |          |
| Programa:                    | CAJATI DESENVOLVE-CONSTRUINDO O FUTURO    | Código do Programa:                   | 0036     |          |
| Projeto:                     | IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO | Código do Projeto:                    | 1065     |          |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA                         | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |          |          |
| 50,00                        | POPULAÇÃO BENEFICIADA                     | 100.000,00                            |          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

| INICIAL                      | X                                         | ALTERAÇÃO                             | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
|------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------|----------|----------|
| Município de:                | CAJATI                                    | Exercício:                            | 2024     |          |
| Unid. Executora:             | DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE OBRAS     | Código da Unidade:                    | 02.24.01 |          |
| Função:                      | SANEAMENTO                                | Código da Função:                     | 17       |          |
| Sub Função:                  | SANEAMENTO BASICO URBANO                  | Código da Sub Função:                 | 512      |          |
| Programa:                    | CAJATI DESENVOLVE-CONSTRUINDO O FUTURO    | Código do Programa:                   | 0036     |          |
| Projeto:                     | IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO | Código do Projeto:                    | 1065     |          |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA                         | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |          |          |
| 50,00                        | POPULAÇÃO BENEFICIADA                     | 100.000,00                            |          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

| INICIAL                      | X                                      | ALTERAÇÃO                             | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
|------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------|----------|----------|
| Município de:                | CAJATI                                 | Exercício:                            | 2024     |          |
| Unid. Executora:             | DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE OBRAS  | Código da Unidade:                    | 02.24.01 |          |
| Função:                      | ENERGIA                                | Código da Função:                     | 25       |          |
| Sub Função:                  | ENERGIA ELETRICA                       | Código da Sub Função:                 | 752      |          |
| Programa:                    | CAJATI DESENVOLVE-CONSTRUINDO O FUTURO | Código do Programa:                   | 0036     |          |
| Projeto:                     | ECONOMIA - TROCA DE LÂMPADAS           | Código do Projeto:                    | 1090     |          |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA                      | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |          |          |
| 1.000,00                     | LÂMPADAS/ANO                           | 180.000,00                            |          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

| INICIAL          | X                                      | ALTERAÇÃO             | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
|------------------|----------------------------------------|-----------------------|----------|----------|
| Município de:    | CAJATI                                 | Exercício:            | 2024     |          |
| Unid. Executora: | DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE OBRAS  | Código da Unidade:    | 02.24.01 |          |
| Função:          | ADMINISTRAÇÃO                          | Código da Função:     | 4        |          |
| Sub Função:      | ADMINISTRAÇÃO GERAL                    | Código da Sub Função: | 122      |          |
| Programa:        | CAJATI DESENVOLVE-CONSTRUINDO O FUTURO | Código do Programa:   | 0036     |          |



Projeto: PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Código do Projeto: 1135

| METAFÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|-----------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 1,00                        | PLANO/ANO         | 150.000,00                            |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

| INICIAL | X | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
|---------|---|-----------|----------|----------|
|---------|---|-----------|----------|----------|

|                  |                                                       |                       |          |
|------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------|----------|
| Município de:    | CAJATI                                                | Exercício:            | 2024     |
| Unid. Executora: | DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA                     | Código da Unidade:    | 02.24.02 |
| Função:          | URBANISMO                                             | Código da Função:     | 15       |
| Sub Função:      | INFRA-ESTRUTURA URBANA                                | Código da Sub Função: | 451      |
| Programa:        | CAJATI DESENVOLVE-CONSTRUINDO O FUTURO                | Código do Programa:   | 0036     |
| Projeto:         | RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DOS BAIRROS E CENTRO DE CAJATI | Código do Projeto:    | 1091     |

| METAFÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|-----------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 2,00                        | KM/ANO            | 250.000,00                            |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

| INICIAL | X | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
|---------|---|-----------|----------|----------|
|---------|---|-----------|----------|----------|

|                  |                                        |                       |          |
|------------------|----------------------------------------|-----------------------|----------|
| Município de:    | CAJATI                                 | Exercício:            | 2024     |
| Unid. Executora: | DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA      | Código da Unidade:    | 02.24.02 |
| Função:          | URBANISMO                              | Código da Função:     | 15       |
| Sub Função:      | INFRA-ESTRUTURA URBANA                 | Código da Sub Função: | 451      |
| Programa:        | CAJATI DESENVOLVE-CONSTRUINDO O FUTURO | Código do Programa:   | 0036     |
| Projeto:         | PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS          | Código do Projeto:    | 1095     |

| METAFÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|-----------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 1,00                        | KM                | 100.000,00                            |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

| INICIAL | X | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
|---------|---|-----------|----------|----------|
|---------|---|-----------|----------|----------|

|                  |                                        |                       |          |
|------------------|----------------------------------------|-----------------------|----------|
| Município de:    | CAJATI                                 | Exercício:            | 2024     |
| Unid. Executora: | DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA      | Código da Unidade:    | 02.24.02 |
| Função:          | INDÚSTRIA                              | Código da Função:     | 22       |
| Sub Função:      | PRODUCAO INDUSTRIAL                    | Código da Sub Função: | 662      |
| Programa:        | CAJATI DESENVOLVE-CONSTRUINDO O FUTURO | Código do Programa:   | 0036     |
| Projeto:         | IMPLANTAÇÃO DE DISTRITO INDUSTRIAL     | Código do Projeto:    | 1060     |

| METAFÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|-----------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 1,00                        | AÇÃO IMPLANTADA   | 50.000,00                             |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.



|                              |                                        |                                     |           |                                       |                       |                          |          |
|------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------|-----------|---------------------------------------|-----------------------|--------------------------|----------|
| <input type="checkbox"/>     | INICIAL                                | <input checked="" type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/>              | INCLUSÃO              | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| Município de:                | CAJATI                                 |                                     |           |                                       | Exercício:            | 2024                     |          |
| Unid. Executora:             | DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA      |                                     |           |                                       | Código da Unidade:    | 02.24.02                 |          |
| Função:                      | TRANSPORTE                             |                                     |           |                                       | Código da Função:     | 26                       |          |
| Sub Função:                  | TRANSPORTE RODOVIARIO                  |                                     |           |                                       | Código da Sub Função: | 782                      |          |
| Programa:                    | CAJATI DESENVOLVE-CONSTRUINDO O FUTURO |                                     |           |                                       | Código do Programa:   | 0036                     |          |
| Projeto:                     | CRIAÇÃO DE CICLOVIAS                   |                                     |           |                                       | Código do Projeto:    | 1094                     |          |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO |                                        | UNIDADE DE MEDIDA                   |           | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                       |                          |          |
| 1,00                         |                                        | UN                                  |           | 100.000,00                            |                       |                          |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                                          |                                                   |                    |  |                                       |                       |          |
|------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------------|--|---------------------------------------|-----------------------|----------|
| <div><div></div><div>INICIAL</div></div> | <div>X</div>                                      | ALTERAÇÃO          |  | INCLUSÃO                              |                       | EXCLUSÃO |
| Município de:                            | CAJATI                                            |                    |  |                                       | Exercício:            | 2024     |
| Unid. Executora:                         | DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA                 |                    |  |                                       | Código da Unidade:    | 02.24.02 |
| Função:                                  | SEGURANÇA PÚBLICA                                 |                    |  |                                       | Código da Função:     | 6        |
| Sub Função:                              | POLICIAMENTO                                      |                    |  |                                       | Código da Sub Função: | 181      |
| Programa:                                | CAJATI DESENVOLVE-CONSTRUINDO O FUTURO            |                    |  |                                       | Código do Programa:   | 0036     |
| Projeto:                                 | IMPLANTAÇÃO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO NA CIDADE |                    |  |                                       | Código do Projeto:    | 1087     |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO             |                                                   | UNIDADE DE MEDIDA  |  | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                       |          |
| 1,00                                     |                                                   | SERVIÇO IMPLANTADO |  | 300.000,00                            |                       |          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                                  |  |                                     |                                                     |  |                          |                                       |  |                          |          |  |  |
|----------------------------------|--|-------------------------------------|-----------------------------------------------------|--|--------------------------|---------------------------------------|--|--------------------------|----------|--|--|
| <input type="checkbox"/> INICIAL |  | <input checked="" type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO                                           |  | <input type="checkbox"/> | INCLUSÃO                              |  | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |  |  |
| Município de:                    |  |                                     | CAJATI                                              |  |                          | Exercício:                            |  |                          | 2024     |  |  |
| Unid. Executora:                 |  |                                     | DEPTO. DE LOGÍST. OPER., LIMP. E MANUT. PÚBLICA     |  |                          | Código da Unidade:                    |  |                          | 02.25.01 |  |  |
| Função:                          |  |                                     | URBANISMO                                           |  |                          | Código da Função:                     |  |                          | 15       |  |  |
| Sub Função:                      |  |                                     | SERVICOS URBANOS                                    |  |                          | Código da Sub Função:                 |  |                          | 452      |  |  |
| Programa:                        |  |                                     | CAJATI DESENVOLVE-CONSTRUINDO O FUTURO              |  |                          | Código do Programa:                   |  |                          | 0036     |  |  |
| Projeto:                         |  |                                     | CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO E OBRAS COMPLEMENTARES |  |                          | Código do Projeto:                    |  |                          | 1097     |  |  |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO     |  |                                     | UNIDADE DE MEDIDA                                   |  |                          | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |  |                          |          |  |  |
| 1,00                             |  |                                     | UN                                                  |  |                          | 100.000,00                            |  |                          |          |  |  |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                          |                                                 |                                     |           |                          |                       |                          |          |
|--------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------|--------------------------|-----------------------|--------------------------|----------|
| <input type="checkbox"/> | INICIAL                                         | <input checked="" type="checkbox"/> | ALTERAÇÃO | <input type="checkbox"/> | INCLUSÃO              | <input type="checkbox"/> | EXCLUSÃO |
| Município de:            | CAJATI                                          |                                     |           |                          | Exercício:            | 2024                     |          |
| Unid. Executora:         | DEPTO. DE LOGÍST. OPER., LIMP. E MANUT. PÚBLICA |                                     |           |                          | Código da Unidade:    | 02.25.01                 |          |
| Função:                  | TRANSPORTE                                      |                                     |           |                          | Código da Função:     | 26                       |          |
| Sub Função:              | TRANSPORTE RODOVIARIO                           |                                     |           |                          | Código da Sub Função: | 782                      |          |
| Programa:                | CAJATI DESENVOLVE-CONSTRUINDO O FUTURO          |                                     |           |                          | Código do Programa:   | 0036                     |          |



JL SOFT ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 93/95

Projeto: PADRONIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO PONTOS DE ÔNIBUS

Código do Projeto: 1092

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA   | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|---------------------|---------------------------------------|
| 50,00                        | PONTO DE ÔNIBUS/ANO | 150.000,00                            |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                       |                                                  |           |          |          |
|-----------------------|--------------------------------------------------|-----------|----------|----------|
| INICIAL               | X                                                | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
| Município de:         | CAJATI                                           |           |          |          |
| Unid. Executora:      | DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE                    |           |          |          |
| Função:               | GESTÃO AMBIENTAL                                 |           |          |          |
| Sub Função:           | PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL              |           |          |          |
| Programa:             | CAJATI DESENVOLVE-CONSTRUINDO O FUTURO           |           |          |          |
| Projeto:              | criação de áreas verdes, praças e áreas de lazer |           |          |          |
| Exercício:            | 2024                                             |           |          |          |
| Código da Unidade:    | 02.26.01                                         |           |          |          |
| Código da Função:     | 18                                               |           |          |          |
| Código da Sub Função: | 541                                              |           |          |          |
| Código do Programa:   | 0036                                             |           |          |          |
| Código do Projeto:    | 1061                                             |           |          |          |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 1,00                         | ÁREAS IMPLANTADAS | 100.000,00                            |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                       |                                                        |           |          |          |
|-----------------------|--------------------------------------------------------|-----------|----------|----------|
| INICIAL               | X                                                      | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
| Município de:         | CAJATI                                                 |           |          |          |
| Unid. Executora:      | DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE                          |           |          |          |
| Função:               | GESTÃO AMBIENTAL                                       |           |          |          |
| Sub Função:           | PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL                    |           |          |          |
| Programa:             | CAJATI DESENVOLVE-CONSTRUINDO O FUTURO                 |           |          |          |
| Projeto:              | RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DOS RIOS DO MUNICÍPIO DE CAJATI |           |          |          |
| Exercício:            | 2024                                                   |           |          |          |
| Código da Unidade:    | 02.26.01                                               |           |          |          |
| Código da Função:     | 18                                                     |           |          |          |
| Código da Sub Função: | 541                                                    |           |          |          |
| Código do Programa:   | 0036                                                   |           |          |          |
| Código do Projeto:    | 1064                                                   |           |          |          |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 1,00                         | RIOS              | 200.000,00                            |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                       |                                        |           |          |          |
|-----------------------|----------------------------------------|-----------|----------|----------|
| INICIAL               | X                                      | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
| Município de:         | CAJATI                                 |           |          |          |
| Unid. Executora:      | DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE          |           |          |          |
| Função:               | GESTÃO AMBIENTAL                       |           |          |          |
| Sub Função:           | PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL    |           |          |          |
| Programa:             | CAJATI DESENVOLVE-CONSTRUINDO O FUTURO |           |          |          |
| Projeto:              | EDUCAÇÃO AMBIENTAL                     |           |          |          |
| Exercício:            | 2024                                   |           |          |          |
| Código da Unidade:    | 02.26.01                               |           |          |          |
| Código da Função:     | 18                                     |           |          |          |
| Código da Sub Função: | 541                                    |           |          |          |
| Código do Programa:   | 0036                                   |           |          |          |
| Código do Projeto:    | 1081                                   |           |          |          |

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 12,00                        | MÊS               | 150.000,00                            |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.



JL SOFT

|                              |                                        |           |                                       |                             |
|------------------------------|----------------------------------------|-----------|---------------------------------------|-----------------------------|
| INICIAL                      | X                                      | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO                              | EXCLUSÃO                    |
| Município de:                | CAJATI                                 |           |                                       | Exercício: 2024             |
| Unid. Executora:             | DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE          |           |                                       | Código da Unidade: 02.26.01 |
| Função:                      | GESTÃO AMBIENTAL                       |           |                                       | Código da Função: 18        |
| Sub Função:                  | PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL    |           |                                       | Código da Sub Função: 541   |
| Programa:                    | CAJATI DESENVOLVE-CONSTRUINDO O FUTURO |           |                                       | Código do Programa: 0036    |
| Projeto:                     | GESTÃO DE RESÍDUOS                     |           |                                       | Código do Projeto: 1083     |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA                      |           | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                             |
| 12,00                        | MÊS                                    |           | 250.000,00                            |                             |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                              |                                        |           |                                       |                             |
|------------------------------|----------------------------------------|-----------|---------------------------------------|-----------------------------|
| INICIAL                      | X                                      | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO                              | EXCLUSÃO                    |
| Município de:                | CAJATI                                 |           |                                       | Exercício: 2024             |
| Unid. Executora:             | DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE          |           |                                       | Código da Unidade: 02.26.01 |
| Função:                      | GESTÃO AMBIENTAL                       |           |                                       | Código da Função: 18        |
| Sub Função:                  | PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL    |           |                                       | Código da Sub Função: 541   |
| Programa:                    | CAJATI DESENVOLVE-CONSTRUINDO O FUTURO |           |                                       | Código do Programa: 0036    |
| Projeto:                     | IMPLANTAÇÃO DE PARQUES LINEARES        |           |                                       | Código do Projeto: 1085     |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA                      |           | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                             |
| 1,00                         | UN                                     |           | 300.000,00                            |                             |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                              |                                        |           |                                       |                             |
|------------------------------|----------------------------------------|-----------|---------------------------------------|-----------------------------|
| INICIAL                      | X                                      | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO                              | EXCLUSÃO                    |
| Município de:                | CAJATI                                 |           |                                       | Exercício: 2024             |
| Unid. Executora:             | DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE          |           |                                       | Código da Unidade: 02.26.01 |
| Função:                      | GESTÃO AMBIENTAL                       |           |                                       | Código da Função: 18        |
| Sub Função:                  | PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL    |           |                                       | Código da Sub Função: 541   |
| Programa:                    | CAJATI DESENVOLVE-CONSTRUINDO O FUTURO |           |                                       | Código do Programa: 0036    |
| Atividade:                   | PLANO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL         |           |                                       | Código da Atividade: 2101   |
| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA                      |           | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |                             |
| 12,00                        | MÊS                                    |           | 100.000,00                            |                             |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                  |                                        |           |          |                             |
|------------------|----------------------------------------|-----------|----------|-----------------------------|
| INICIAL          | X                                      | ALTERAÇÃO | INCLUSÃO | EXCLUSÃO                    |
| Município de:    | CAJATI                                 |           |          | Exercício: 2024             |
| Unid. Executora: | DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE          |           |          | Código da Unidade: 02.26.01 |
| Função:          | GESTÃO AMBIENTAL                       |           |          | Código da Função: 18        |
| Sub Função:      | PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL    |           |          | Código da Sub Função: 541   |
| Programa:        | CAJATI DESENVOLVE-CONSTRUINDO O FUTURO |           |          | Código do Programa: 0036    |



Atividade: MANUTENÇÃO DO ATERRO MUNICIPAL

Código da Atividade: 2128

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 12,00                        | MÊS               | 1.850.000,00                          |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                  |                                        |                       |          |          |
|------------------|----------------------------------------|-----------------------|----------|----------|
| INICIAL          | X                                      | ALTERAÇÃO             | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
| Município de:    | CAJATI                                 | Exercício:            | 2024     |          |
| Unid. Executora: | DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE          | Código da Unidade:    | 02.26.01 |          |
| Função:          | GESTÃO AMBIENTAL                       | Código da Função:     | 18       |          |
| Sub Função:      | RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS        | Código da Sub Função: | 543      |          |
| Programa:        | CAJATI DESENVOLVE-CONSTRUINDO O FUTURO | Código do Programa:   | 0036     |          |

Projeto: RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Código do Projeto: 1062

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 1.000,00                     | M2                | 100.000,00                            |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

|                  |                                        |                       |          |          |
|------------------|----------------------------------------|-----------------------|----------|----------|
| INICIAL          | X                                      | ALTERAÇÃO             | INCLUSÃO | EXCLUSÃO |
| Município de:    | CAJATI                                 | Exercício:            | 2024     |          |
| Unid. Executora: | DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE          | Código da Unidade:    | 02.26.01 |          |
| Função:          | ADMINISTRAÇÃO                          | Código da Função:     | 4        |          |
| Sub Função:      | ADMINISTRAÇÃO GERAL                    | Código da Sub Função: | 122      |          |
| Programa:        | CAJATI DESENVOLVE-CONSTRUINDO O FUTURO | Código do Programa:   | 0036     |          |

Projeto: CONSTR., REF. E AMPL. ANTIGO "COLINA" (PRÉDIO MULTIUSO)

Código do Projeto: 1124

| META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO | UNIDADE DE MEDIDA | CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ |
|------------------------------|-------------------|---------------------------------------|
| 426,27                       | M2                | 625.000,00                            |

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
ATUALIZAÇÃO DE METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS.

CAJATI, 25 de Outubro de 2023.

  
**Solange Rosa**  
Secretária Municipal de  
Finanças e Tributação  
CRC Nº ISP193949/O-3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**

  
**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal  
RG. 19.383.147-8 CPF. 087.424.528-13



Legislação: Lei 2088/2023

|                   |                 |
|-------------------|-----------------|
| Município: CAJATI | Exercício: 2024 |
|-------------------|-----------------|

| PASSIVOS CONTINGENTES                 |                     | PROVIDÊNCIAS                  |                     |
|---------------------------------------|---------------------|-------------------------------|---------------------|
| Descrição                             | Valor               | Descrição                     | Valor               |
| Demandas Judiciais                    | 1.200.000,00        | REDUÇÃO DE DESPESAS CORRENTES | 1.547.500,00        |
| Dívidas em Processo de Reconhecimento | 0,00                |                               | 0,00                |
| Avais e Garantias Concedidas          | 0,00                |                               | 0,00                |
| Assunção de Passivos                  | 0,00                |                               | 0,00                |
| Assistências Diversas                 | 0,00                |                               | 0,00                |
| Outros Passivos Contingentes          | 0,00                |                               | 0,00                |
| <b>SUBTOTAL</b>                       | <b>1.200.000,00</b> | <b>SUBTOTAL</b>               | <b>1.547.500,00</b> |

| DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS  |                      | PROVIDÊNCIAS                   |                      |
|---------------------------------|----------------------|--------------------------------|----------------------|
| Descrição                       | Valor                | Descrição                      | Valor                |
| Frustração de Arrecadação       | 5.000.000,00         | REDUÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL | 8.000.000,00         |
| Restituição de Tributos a Maior | 350.000,00           | RRESERVA DE CONTINGÊNCIA       | 452.500,00           |
| Discrepância de Projeções:      | 3.000.000,00         |                                | 0,00                 |
| Outros Riscos Fiscais           | 450.000,00           |                                | 0,00                 |
| <b>SUBTOTAL</b>                 | <b>8.800.000,00</b>  | <b>SUBTOTAL</b>                | <b>8.452.500,00</b>  |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>10.000.000,00</b> | <b>TOTAL</b>                   | <b>10.000.000,00</b> |

Fonte: SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

Nota: NA PROJEÇÃO DOS RISCOS FISCAIS, HOVE MAIOR ÊNFASE NA FRUSTRAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DISCREPÂNCIAS E PROJEÇÕES, DEVIDO A INCERTEZA NA ECONOMIA DO PAÍS.

CAJATI, 25 de Outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

LUIZ HENRIQUE KOGA  
 Prefeito Municipal

RG. 19.383.147-8 CPF. 087.424.528-13

Solange Rosa  
 Secretária Municipal de  
 Finanças e Tributação  
 CRC Nº ISP193949/O-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO  
SETOR CONTÁBIL

Município: CAJATI

Exercício: 2024

| ESPECIFICAÇÃO                                    | 2024                     |                    |                          |                          | 2025                     |                    |                          |                          | 2026                     |                    |                          |                          |
|--------------------------------------------------|--------------------------|--------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------|--------------------------|--------------------------|
|                                                  | VALOR<br>CORRENTE<br>(a) | VALOR<br>CONSTANTE | % PIB<br>(c / PIB) x 100 | % RCL<br>(a / RCL) x 100 | VALOR<br>CORRENTE<br>(b) | VALOR<br>CONSTANTE | % PIB<br>(c / PIB) x 100 | % RCL<br>(b / RCL) x 100 | VALOR<br>CORRENTE<br>(c) | VALOR<br>CONSTANTE | % PIB<br>(c / PIB) x 100 | % RCL<br>(c / RCL) x 100 |
| Receita Total                                    | 187.000.000,00           | 179.652.224,04     | 7,8649                   | 107,47                   | 193.000.000,00           | 128.285.063,96     | 8,1173                   | 107,82                   | 198.000.000,00           | 175.869.084,62     | 8,3276                   | 107,03                   |
| Receitas Primárias (I)                           | 174.606.000,00           | 167.745.220,48     | 7,3437                   | 100,35                   | 184.096.000,00           | 170.059.933,34     | 7,7428                   | 102,85                   | 189.987.000,00           | 168.751.716,06     | 7,9906                   | 102,70                   |
| Receitas Primárias Correntes                     | 171.106.000,00           | 164.382.745,70     | 7,1965                   | 98,34                    | 179.096.000,00           | 165.441.149,30     | 7,5325                   | 100,05                   | 184.987.000,00           | 164.310.577,56     | 7,7803                   | 99,99                    |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Contribuições | 38.220.000,00            | 36.718.224,61      | 1,6075                   | 21,97                    | 39.400.000,00            | 36.396.018,24      | 1,6571                   | 22,01                    | 40.600.000,00            | 36.062.044,62      | 1,7076                   | 21,95                    |
|                                                  | 982.000,00               | 943.414,35         | 0,0413                   | 0,56                     | 1.012.000,00             | 934.841,89         | 0,0426                   | 0,57                     | 1.050.000,00             | 932.639,09         | 0,0442                   | 0,57                     |
| Transferências Correntes                         | 131.103.000,00           | 125.951.580,36     | 5,5140                   | 75,35                    | 137.912.400,00           | 127.397.518,42     | 5,8004                   | 77,05                    | 142.599.000,00           | 126.660.381,80     | 5,9975                   | 77,08                    |
| Demais Receitas Primárias Corrente               | 801.000,00               | 769.526,37         | 0,0337                   | 0,46                     | 771.600,00               | 712.770,75         | 0,0325                   | 0,43                     | 738.000,00               | 655.512,04         | 0,0310                   | 0,40                     |
| Receitas Primárias de Capital                    | 3.500.000,00             | 3.362.474,78       | 0,1472                   | 2,01                     | 5.000.000,00             | 4.618.784,04       | 0,2103                   | 2,79                     | 5.000.000,00             | 4.441.138,50       | 0,2103                   | 2,70                     |
| Despesa Total                                    | 187.000.000,00           | 179.652.224,04     | 7,8649                   | 107,47                   | 193.000.000,00           | 178.285.063,96     | 8,1173                   | 107,82                   | 198.000.000,00           | 175.869.084,62     | 8,3276                   | 107,03                   |
| Despesas Primárias (II)                          | 152.592.000,00           | 146.596.214,81     | 6,4178                   | 87,70                    | 157.488.000,00           | 145.480.612,19     | 6,6237                   | 87,98                    | 161.568.000,00           | 143.509.173,05     | 6,7953                   | 87,33                    |
| Despesas Primárias Correntes                     | 141.372.000,00           | 135.817.081,37     | 5,9459                   | 81,25                    | 145.908.000,00           | 134.783.508,35     | 6,1367                   | 81,51                    | 149.688.000,00           | 132.957.027,97     | 6,2957                   | 80,91                    |
| Pessoal e Encargos Sociais                       | 78.300.000,00            | 75.223.364,40      | 3,2932                   | 45,00                    | 82.200.000,00            | 75.932.809,62      | 3,4572                   | 45,92                    | 86.300.000,00            | 76.654.050,52      | 3,6297                   | 46,65                    |
| Outras Despesas Correntes                        | 63.072.000,00            | 60.593.716,98      | 2,6527                   | 36,25                    | 63.708.000,00            | 58.850.698,73      | 2,6795                   | 35,59                    | 63.388.000,00            | 56.302.977,45      | 2,6660                   | 34,26                    |
| Despesas Primárias de Capital                    | 11.220.000,00            | 10.779.133,44      | 0,4719                   | 6,45                     | 11.580.000,00            | 10.697.103,84      | 0,4870                   | 6,47                     | 11.880.000,00            | 10.552.145,08      | 0,4997                   | 6,42                     |
| Pagto de Repts a Pagar de Despesas P             | 0,00                     | 0,00               | 0,0000                   | 0,00                     | 0,00                     | 0,00               | 0,0000                   | 0,00                     | 0,00                     | 0,00               | 0,0000                   | 0,00                     |
| Resultado Primário (III) = (I - II)              | 22.014.000,00            | 21.149.005,67      | 0,9259                   | 12,65                    | 26.608.000,00            | 24.579.321,15      | 1,1191                   | 14,86                    | 28.419.000,00            | 25.242.543,01      | 1,1953                   | 15,36                    |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias A         | 9.894.000,00             | 9.505.235,85       | 0,4161                   | 5,69                     | 8.904.000,00             | 8.225.130,62       | 0,3745                   | 4,97                     | 8.013.000,00             | 7.117.368,56       | 0,3370                   | 4,33                     |
| Juros, Encargos e Variações Monetárias P         | 0,00                     | 0,00               | 0,0000                   | 0,00                     | 0,00                     | 0,00               | 0,0000                   | 0,00                     | 0,00                     | 0,00               | 0,0000                   | 0,00                     |
| Resultado Nominal                                | 31.908.000,00            | 30.654.241,52      | 1,3420                   | 18,34                    | 35.512.000,00            | 32.804.451,77      | 1,4936                   | 19,84                    | 36.432.000,00            | 32.359.911,57      | 1,5323                   | 19,69                    |
| Dívida Pública Consolidada                       | 900.000,00               | 864.636,37         | 0,0379                   | 0,52                     | 1.000.000,00             | 923.756,81         | 0,0421                   | 0,56                     | 1.600.000,00             | 1.421.164,32       | 0,0673                   | 0,86                     |
| Dívida Consolidada Líquida                       | 900.000,00               | 864.636,37         | 0,0379                   | 0,52                     | 1.000.000,00             | 923.756,81         | 0,0421                   | 0,56                     | 1.600.000,00             | 1.421.164,32       | 0,0673                   | 0,86                     |
| Receitas Primárias adinridas de PPP (VII)        | 0,00                     | 0,00               | 0,0000                   | 0,00                     | 0,00                     | 0,00               | 0,0000                   | 0,00                     | 0,00                     | 0,00               | 0,0000                   | 0,00                     |
| Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)        | 0,00                     | 0,00               | 0,0000                   | 0,00                     | 0,00                     | 0,00               | 0,0000                   | 0,00                     | 0,00                     | 0,00               | 0,0000                   | 0,00                     |
| o do saldo das PPPs (IX) = (VII - V              | 0,00                     | 0,00               | 0,0000                   | 0,00                     | 0,00                     | 0,00               | 0,0000                   | 0,00                     | 0,00                     | 0,00               | 0,0000                   | 0,00                     |

Fonte:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

LUÍZ HENRIQUE KOGA  
Prefeito Municipal

RG. 19.383.147-8 CPF. 087.424.528-13

Solange Rosa

Secretária Municipal de  
Finanças e Tributação  
CRC Nº ISP193949/O-3

CAJATI, 25 de Outubro de 2023.

SECRETARIA DE FINANÇAS, Data da emissão: 25/10/2023, e hora de emissão: 08:00:26  
Nota: A DESPESA PRIMARIA FOI CALCULADO LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O LIQUIDADO NOS ÚLTIMOS ANOS, GIRANDO EM TORNO DE 81,60% DA DESPESA TOTAL. ESTE PORCENTUAL MÉDIO FOI APLICADO NO TOTAL DAS DESPESAS PARA OS EXERCÍCIOS DE 2024 A 2026.



Legislação: Lei 2088/2023

| Município: CAJATI               |                                |          |          |                                  |          |          | Exercício: 2024   |             |
|---------------------------------|--------------------------------|----------|----------|----------------------------------|----------|----------|-------------------|-------------|
| ESPECIFICAÇÃO                   | I - METAS<br>PREVISTAS<br>2022 | %<br>PIB | %<br>RCL | II - METAS<br>REALIZADAS<br>2022 | %<br>PIB | %<br>RCL | VARIAÇÃO (II - I) |             |
|                                 |                                |          |          |                                  |          |          | VALOR             | %           |
| Receita Total                   | 141.000.000,00                 | 5,930    | 104,37   | 169.295.897,11                   | 7,120    | 105,69   | 28.295.897,11     | 20,068      |
| Receita Não-Financeira (I)      | 140.709.000,00                 | 5,918    | 104,15   | 162.106.198,51                   | 6,818    | 101,20   | 21.397.198,51     | 15,207      |
| Despesa Total                   | 141.000.000,00                 | 5,930    | 104,37   | 170.824.036,52                   | 7,185    | 106,65   | 29.824.036,52     | 21,152      |
| Despesa Não-Financeira (II)     | 129.400.000,00                 | 5,442    | 95,78    | 156.425.813,08                   | 6,579    | 97,66    | 27.025.813,08     | 20,885      |
| Resultado Primário (III)=(I-II) | 11.309.000,00                  | 0,476    | 0,00     | 5.680.385,43                     | 0,239    | 0,00     | -5.628.614,57     | -49,771     |
| Resultado Nominal               | 11.309.000,00                  | 0,476    | 8,37     | 12.476.558,01                    | 0,525    | 7,79     | 1.167.558,01      | 10,324      |
| Dívida Pública Consolidada      | 600.000,00                     | 0,025    | 0,44     | 152.324,14                       | 0,006    | 0,10     | -447.675,86       | -74,613     |
| Dívida Consolidada Líquida      | 600.000,00                     | 0,025    | 0,44     | -72.342.720,24                   | -3,043   | -45,16   | -72.942.720,24    | -12.157,120 |

Fonte:

Nota:

CAJATI, 25 de Outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
LUIZ HENRIQUE KOGA  
Prefeito Municipal  
RG. 19.383.147-8 CPF. 087.424.528-13

Solange Rosa  
Secretária Municipal de  
Finanças e Tributação  
CRC N° 1SP193949/O-3



**Exercício:** 2024

[illegible]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

**SETOR CONTÁBIL**

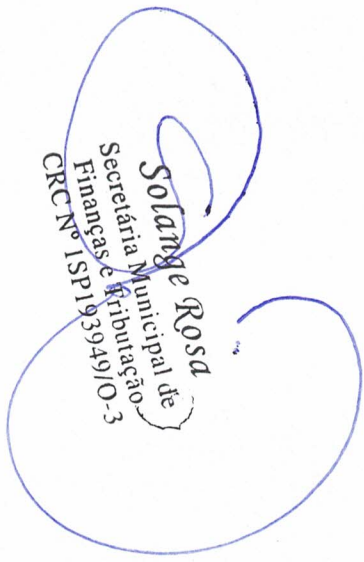
ANEXO STN - DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES - PLANEJ. 2022  
(LRF, art 4, Parágrafo 2, Inciso II)

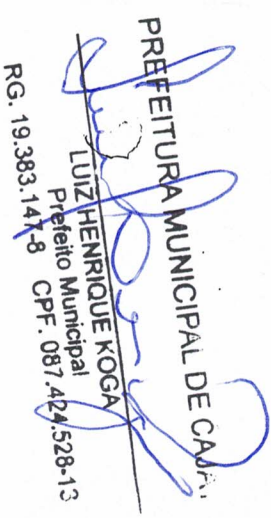
Fonte:

SECRETARIA DE FINANÇAS.

N : A DESPESA PRIMÁRIA FOI CALCULADO LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O LIQUIDADO NOS ÚLTIMOS ANOS, GIRANDO EM TORNO DE 81,60% DA DESPESA TOTAL. ESTE PERCENTUAL MÉDIO FOI APLICADO NO TOTAL DAS DESPESAS PARA OS EXERCÍCIOS DE 2024 A 2026.

CAJATI, 25 de Outubro de 2023.

  
**Solange Rosa**  
Secretária Municipal de  
Finanças e Tributação  
CRC Nº 1SP193949/O-3

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal  
RG. 19.383.141-8 CPF. 087.424.528-13



Legislação: Lei 2088/2023

|                   |                 |
|-------------------|-----------------|
| Município: CAJATI | Exercício: 2024 |
|-------------------|-----------------|

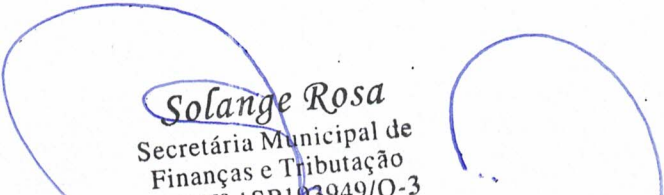
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO  | 2022           | %      | 2021           | %      | 2020           | %      |
|---------------------|----------------|--------|----------------|--------|----------------|--------|
| Patrimônio/Capital  | 211.179.327,84 | 100,00 | 152.729.459,31 | 100,00 | 119.986.011,86 | 100,00 |
| Reservas            | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 0,00   |
| Resultado Acumulado | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 0,00   | 0,00           | 0,00   |
| TOTAL               | 211.179.327,84 | 100,00 | 152.729.459,31 | 100,00 | 119.986.011,86 | 100,00 |

Fonte: BALANÇO DOS EXERCÍCIOS DE 2022, 2021 E 2020 - SEFIT.

Nota: Houve um aumento significativo de 2021 para 2022 devido a aquisição de nova frota de veículos e máquinas.

CAJATI, 25 de Outubro de 2023.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
LUIZ HENRIQUE KOGA  
Prefeito Municipal  
RG. 19.383.147-8 CPF. 087.424.528-13

  
Solange Rosa  
Secretária Municipal de  
Finanças e Tributação  
CRC N° ISP193949/O-3



**Legislação: Lei 2088/2023**

| Município: CAJATI                             |                     | Exercício: 2024   |                   |  |
|-----------------------------------------------|---------------------|-------------------|-------------------|--|
| RECEITAS REALIZADAS                           | 2022                | 2021              | 2020              |  |
| RECEITAS DE CAPITAL                           |                     |                   |                   |  |
| ALIENAÇÃO DE ATIVOS                           |                     |                   |                   |  |
| Alienação de Bens Móveis                      | 2.021.654,40        | 0,00              | 0,00              |  |
| Alienação de Bens Imóveis                     | 0,00                | 1.141,37          | 0,00              |  |
| Alienação de Bens Intangíveis                 | 0,00                | 0,00              | 0,00              |  |
| Rendimentos de Aplicações Financeiras         | 104.131,63          | 3.396,72          | 294,67            |  |
| <b>TOTAL</b>                                  | <b>2.125.786,03</b> | <b>4.538,09</b>   | <b>294,67</b>     |  |
| DESPESAS LIQUIDADAS                           | 2022                | 2021              | 2020              |  |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS |                     |                   |                   |  |
| DESPESAS DE CAPITAL                           |                     |                   |                   |  |
| Investimentos                                 | 2.117.850,00        | 0,00              | 31.685,23         |  |
| Inversões Financeiras                         | 0,00                | 0,00              | 0,00              |  |
| amortização da Dívida                         | 0,00                | 0,00              | 0,00              |  |
| DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.     |                     |                   |                   |  |
| Regime Geral de Previdência Social            | 0,00                | 0,00              | 0,00              |  |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores  | 0,00                | 0,00              | 0,00              |  |
| <b>TOTAL</b>                                  | <b>2.117.850,00</b> | <b>0,00</b>       | <b>31.685,23</b>  |  |
| <b>SALDO FINANCEIRO</b>                       | <b>171.414,94</b>   | <b>163.478,91</b> | <b>158.940,82</b> |  |

**Fonte:** SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO.

**Nota:** A DIFERENÇA ENTRE O CONTÁBIL E FINANCEIRO NO FINAL DE 2022 É DEVIDO A FALTA DE TRANSFERÊNCIA NO VALOR DE R\$ 1.454,40 (121,20 X 12 PARCELAS). SERÁ AJUSTADO NO EXERCÍCIO DE 2023.

CAJATI, 25 de Outubro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**

**LUÍZ HENRIQUE KOGA**  
 Prefeito Municipal  
 RG. 19.383.147-8 CPF. 087.424.528-13

**Solange Rosa**  
 Secretária Municipal de  
 Finanças e Tributação  
 CRC Nº 1SP193949/O-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Município: CAJATI

| TRIBUTO            | MODALIDADE                     | SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO | RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA |            |            | COMPENSAÇÃO                               |
|--------------------|--------------------------------|------------------------------------|------------------------------|------------|------------|-------------------------------------------|
|                    |                                |                                    | 2024                         | 2025       | 2026       |                                           |
| IPTU               | ART. 148 INC. VIII, IX, X e XI | APOSENTADOS E OUTROS               | 300.000,00                   | 330.000,00 | 363.000,00 | REFORÇO NA COBRANÇA E MELHOR FISCALIZAÇÃO |
| IPTU, ISS E OUTROS | REMISSÃO,ISENÇÃO,ANISTIA       | CONTRIBUINTES DIVERSOS             | 300.000,00                   | 330.000,00 | 363.000,00 | REFORÇO NA COBRANÇA E MELHOR FISCALIZAÇÃO |

Fonte: DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO.

Nota: O DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO INFORMOU NÃO HAVER ALTERAÇÕES SIGNIFICATIVAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

CAJATI, 25 de Outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

LUIZ HENRIQUE KOGA  
Prefeito Municipal  
RG. 19.383.147-8 CPF. 087.424.528-13

Solange Rosa  
Secretária Municipal de  
Finanças e Tributação  
CRC Nº-ISP193949/O-3



Legislação: Lei 2088/2023

| Município: CAJATI                                   |  | Exercício: 2024          |
|-----------------------------------------------------|--|--------------------------|
| EVENTO                                              |  | Valor Previsto para 2024 |
| Aumento Permanente da Receita                       |  | 0,00                     |
| (-) Transferências Constitucionais                  |  | 0,00                     |
| (-) Transferências do FUNDEB                        |  | 0,00                     |
| Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)    |  | 0,00                     |
| Redução Permanente de Despesa (II)                  |  | 0,00                     |
| Margem Bruta (III) = (I + II)                       |  | 0,00                     |
| Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)                |  | 0,00                     |
| Novas DOCC                                          |  | 0,00                     |
| Novas DOCC geradas por PPP                          |  | 0,00                     |
| Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV) |  | 0,00                     |

te:

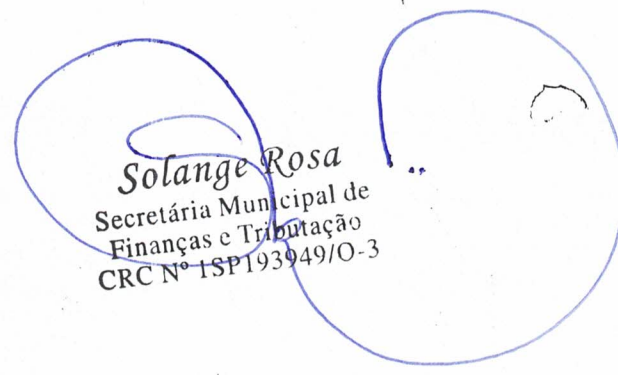
Nota:

CAJATI, 25 de Outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

  
LUIZ HENRIQUE KOGA  
Prefeito Municipal

RG. 19.383.147-8 CPF. 087.424.528-13

  
Solange Rosa  
Secretária Municipal de  
Finanças e Tributação  
CRC N° 1SP193949/O-3



**PROJETO DE LEI - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024**  
**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
**DAS METAS ANUAIS PARA RECEITAS (Artigo 4º - Parágrafo 1º e 2º)**

**INDICES FISCAIS**

| PARÂMETROS            | 2022   | 2023  | 2024  | 2025  | 2026  |
|-----------------------|--------|-------|-------|-------|-------|
| Inflação Média        | 10,07% | 5,90% | 4,09% | 4,00% | 4,00% |
| PIB Estadual variação |        | 0,90% | 1,40% | 1,70% | 1,80% |
| Margem de Erro        |        | 2,0%  | 3,0 % | 3,0 % | 3,0%  |

NOTA EXPLICATIVA: Índices de Inflação IPCA – DIRETRIZES 2024 - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

|               | 2022           | 2023           | 2024           | 2025           | 2026           |
|---------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| RCL PREVISTA  | 135.100.000,00 | 170.600.000,00 | 174.000.000,00 | 179.000.000,00 | 185.000.000,00 |
| RCL REALIZADA | 160.177.028,54 | 168.359.856,65 |                |                |                |
| PERCENTUAL    | 18,56%         | 5,11%          | 3,0%           | 3,0%           | 3,0%           |

NOTA EXPLICATIVA 01: No Exercício de 2.023, foi ajustado a RCL Realizada conforme a arrecadação até Julho/2023.

NOTA EXPLICATIVA 02: O percentual acima refere-se à RCL PREVISTAXREALIZADA em cada exercício. Porém, com relação ao cálculo projetado para os exercícios seguintes foi utilizado o percentual de 3,0%; deduzido parte frustração de receita e renúncia no valor de R\$ 600.000,00.

O Anexo de Metas Fiscais faz parte do Projeto de Lei de Diretrizes orçamentárias – PLDO, tendo em vista a determinação contida nos parágrafo 1º e 2º do Artigo 4º da Lei Complementar Nº 101/2000. No referido anexo são estabelecidas metas anuais, em valores constantes e correntes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e também o montante da dívida do Município de Cajati, para o exercício a que se referem e para os dois seguintes.

Nesse sentido, são apresentadas as perspectivas econômicas com base no cenário projetado para os Exercícios de 2024, 2025 e 2026.

As receitas para o Exercício de 2024 foram estimadas considerando as receitas arrecadadas nos últimos dois anos e o comportamento da arrecadação até Julho do ano corrente. Então projetamos uma arrecadação de **Receita Tributária Bruta** para **2.024** no montante de **R\$ 38.820.000,00** (trinta e oito milhões, oitocentos e vinte mil reais), deduzindo a estimativa de **Renúncia de Receita** no montante de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), ficando assim uma **Receita Tributária Líquida aproximada de R\$ 38.220.000,00** (trinta e oito milhões, duzentos e vinte mil reais).



Foram ponderadas as peculiaridades que afetam o desempenho de cada fonte de receita, utilizando-se o índice econômico IPCA na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2.024, receitas que resumidamente demonstramos a seguir:

### IMPOSTOS E TAXAS:

- **ISS** – Imposto relacionado com o nível de atividade econômica; analisando os exercícios anteriores, obtivemos uma variação positiva. Porém, na previsão para arrecadação em 2023, obtivemos uma queda acentuada. Por este motivo, estamos prevendo a metade do percentual apresentado 2022/2023 para 2024, e nos exercícios posteriores apenas o percentual de 3,0% (três por cento), prevendo ainda mais queda na arrecadação.

| ANO               | VALOR ARRECADADO<br>E PROJETADO – R\$ | PERC.<br>VARIAÇÃO % |
|-------------------|---------------------------------------|---------------------|
| 2021              | 14.525.505,83                         | 42,88               |
| 2022              | 20.353.577,70                         | 40,12               |
| 2023*             | 23.000.000,00                         | 13,00               |
| <b>2024</b>       | <b>24.500.000,00</b>                  | <b>6,5</b>          |
| 2025              | 25.200.000,00                         | 3,0                 |
| 2026              | 26.000.000,00                         | 3,0                 |
| *Valor Atualizado |                                       |                     |

- **IPTU** – Quanto ao IPTU, foram atualizados os cadastros, feito o recadastramento imobiliário e planta genérica nos Exercícios de 2019 e término em 2020. Portanto, há expectativa de melhor arrecadação para os próximos anos.

| ANO               | VALOR ARRECADADO<br>E PROJETADO – R\$ | PERC./<br>VARIAÇÃO % |
|-------------------|---------------------------------------|----------------------|
| 2021              | 4.742.928,83                          | 9,64                 |
| 2022              | 5.586.780,42                          | 17,79                |
| *2023             | 6.090.000,00                          | 9,02                 |
| <b>2024</b>       | <b>6.500.000,00</b>                   | <b>6,5</b>           |
| 2025              | 6.760.000,00                          | 4,00                 |
| 2026              | 7.030.000,00                          | 4,00                 |
| *Valor atualizado |                                       |                      |

- **Demais Impostos e Taxas** – foram utilizados a inflação conforme índice IPCA (IBGE) e arrecadação dos últimos 02 exercícios, ficando em torno de **R\$ 7.220.000,00** (sete milhões, duzentos e vinte mil reais).

**Receita de Contribuições:** compreende a receita proveniente da CIP – Contribuição de Iluminação Pública. A receita estimada considerou a receita arrecadada no Exercício de 2.023 até Julho, acrescida da média da inflação, ficando em torno de **R\$ 982.000,00** (novecentos e oitenta e dois mil reais).



**Receitas Patrimoniais:** a projeção desse grupo de receitas levou em consideração o período um pouco mais longo em que os recursos ficam aplicados sem utilização, um provável superávit financeiro que ocorrerá em 2023, a celebração de vários convênios, e principalmente a demora do desfecho das licitações ocasionando que os recursos fiquem aplicados num tempo maior. A previsão ficou em torno de **R\$ 9.894.000,00** (nove milhões, oitocentos e noventa e quatro mil reais) para o Exercício de 2.024.

**Transferências Correntes:** Recursos provenientes do Estado e da União, de natureza constitucional, legal ou voluntária; convênios firmados com Secretarias e Ministérios e ainda Transferências Intergovernamentais como o FUNDEB. Destacam-se neste grupo:

### F.P.M. – Fundo de Participação dos Municípios

Foi estimado em função da arrecadação dos últimos exercícios e o arrecadado até Julho/2023, corrigida pela taxa de inflação e crescimento econômico do país. Porém, as expectativas não são boas, prevendo percentuais menores para os próximos exercícios.

| ANO               | VALOR ARRECADADO E PROJETADO – R\$ | PERC./ VARIÇÃO % |
|-------------------|------------------------------------|------------------|
| 2021              | 26.960.099,22                      | 33,54            |
| 2022              | 33.838.076,22                      | 25,51            |
| 2023*             | 34.980.000,00                      | 3,37             |
| <b>2024</b>       | <b>36.500.000,00</b>               | <b>4,00</b>      |
| 2025              | 37.800.000,00                      | 4,00             |
| 2026              | 39.500.000,00                      | 4,00             |
| *VALOR ATUALIZADO |                                    |                  |

### COTA-PARTE DO ICMS:

O ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, como poderá ser observado nos últimos anos tem uma variação irregular não podendo ser considerado para apuração dos próximos exercícios a média de arrecadação dos exercícios anteriores. Portanto, zelando pelo equilíbrio das contas públicas ajustando apenas conforme percentual de inflação projetado para os próximos exercícios.

| ANO               | VALOR ARRECADADO E PROJETADO – R\$ | PERC./ VARIÇÃO % |
|-------------------|------------------------------------|------------------|
| 2021              | 42.120.355,58                      | 25,63            |
| 2022              | 49.948.723,59                      | 18,58            |
| 2023*             | 54.200.000,00                      | 8,51             |
| <b>2024</b>       | <b>56.400.000,00</b>               | <b>4,09</b>      |
| 2025              | 58.600.000,00                      | 4,00             |
| 2026              | 61.000.000,00                      | 4,00             |
| *VALOR ATUALIZADO |                                    |                  |



### COTA-PARTE IPVA:

Apesar desta fonte de receita ter apresentado uma evolução acima dos índices de inflação, ela é bastante irregular, não oferecendo segurança para projetar sua arrecadação. Avaliamos o comportamento dos valores arrecadados no último exercício e o arrecadado até Julho/2.023 e, considerando na desaceleração da indústria, projetados um percentual menor de aumento da arrecadação para os próximos exercícios.

| ANO               | VALOR ARRECADADO<br>E PROJETADO – R\$ | PERC./<br>VARIAÇÃO % |
|-------------------|---------------------------------------|----------------------|
| 2021              | 3.853.655,52                          | 9,15                 |
| 2022              | 5.159.979,37                          | 33,90                |
| *2023             | 5.850.000,00                          | 13,37                |
| <b>2024</b>       | <b>6.080.000,00</b>                   | <b>4,00</b>          |
| 2025              | 6.300.000,00                          | 4,00                 |
| 2026              | 6.600.000,00                          | 4,00                 |
| *VALOR ATUALIZADO |                                       |                      |

### TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS:

Nos últimos anos as Transferências de Recursos do SUS vêm aumentando em decorrência de nova metodologia de repasses através de Blocos de Custeio e Investimentos. Todavia, a projeção não é das melhores, pois o Governo Federal, no ano corrente efetuou bloqueio de recursos das áreas da saúde e educação. Como atualmente está ocorrendo liberação de diversas emendas parlamentares, estamos apostando que embora os repasses fundo a fundo, não aumentem o suficiente para suprir as demandas apresentadas, acreditamos nas liberações via emenda tanto para custeio como para investimentos, incrementando assim os repasses da área de saúde. Sendo assim, estimamos o valor aproximado de **R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais)** para o Exercício de 2024.

### TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB:

As transferências de recursos do FUNDEB têm apresentado até 2016 uma evolução decrescente tendo em vista a diminuição de alunos em idade escolar do ensino fundamental. Todavia, com relação aos alunos do ensino infantil houve uma melhoria na questão ampliação do atendimento em creche, devido à Construção de 02 Creches recentemente inauguradas. Porém, analisando as receitas recebidas até Julho/2023, pudemos perceber uma queda de arrecadação, sendo assim estamos prevendo valores sem muita expectativa de aumento, a saber:

| ANO               | VALOR ARRECADADO<br>/PROJETADO – R\$ | PERC./<br>VARIAÇÃO % |
|-------------------|--------------------------------------|----------------------|
| 2021              | 20.566.955,60                        | 23,02                |
| 2022              | 22.843.338,25                        | 11,07                |
| 2023*             | 23.600.000,00                        | 3,31                 |
| <b>2024</b>       | <b>24.600.000,00</b>                 | <b>4,09</b>          |
| 2025              | 25.500.000,00                        | 4,00                 |
| 2026              | 26.700.000,00                        | 4,00                 |
| *VALOR ATUALIZADO |                                      |                      |



## CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

Quanto ao CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais, projetamos a receita com base nas alterações de metodologia de cálculo realizadas pela ANM, considerando a Lei Nº 13540 de 18/12/2017, Decreto Nº 9.407 de 12/06/2018, Resolução ANM Nº 6, de 02/04/2019 e Resolução ANM Nº 25, de 11/02/2020. Porém, a partir do Exercício de 2021, ocorreu uma queda de arrecadação brusca, sendo assim estamos projetando para os próximos anos valores apenas corrigidos pela inflação.

| ANO               | VALOR ARRECADADO<br>E PROJETADO – R\$ | PERC./<br>VARIAÇÃO % |
|-------------------|---------------------------------------|----------------------|
| 2021              | 8.206.940,89                          | - 38,60              |
| 2022              | 3.962.193,61                          | - 51,72              |
| 2023*             | 4.000.000,00                          | 1,0                  |
| <b>2024</b>       | <b>4.160.000,00</b>                   | <b>4,09</b>          |
| 2025              | 4.330.000,00                          | 4,00                 |
| 2026              | 4.500.000,00                          | 4,00                 |
| *VALOR ATUALIZADO |                                       |                      |

## OUTRAS RECEITAS CORRENTES:

Devido às alterações no ementário/plano de contas da receita, a dívida ativa, multa e juros passaram a ser classificadas, juntamente com a receita principal, IPTU, ISS, ITBI no plano contábil 1100.00.0.0.00.00. Ficando, no grupo das outras receitas correntes apenas indenizações, restituições e receitas diversas, tornando difícil sua estimativa. Com a celebração do convênio junto ao DETRAN finalizado no 2º Semestre/2021, o Município passa a arrecadar recursos com referência à implantação de pátio para veículos apreendidos, melhorando assim a arrecadação deste grupo de receitas. Sendo assim, estamos prevendo um valor modesto de outras receitas correntes em torno de **R\$ 801.000,00** (oitocentos e um mil reais).

## RECEITAS DE CAPITAL:

As receitas de capital com origem em alienação de bens, operações de créditos e convênios, apresentam um comportamento extremamente irregular, não permitindo utilizá-lo como indicativo para projeção. O critério aqui adotado se baseia nas decisões tomadas em reuniões e audiência pública realizada para definir as prioridades e metas que serão incluídas na LDO.

Como os recursos originários do Município não são suficientes para atender as prioridades e metas aprovadas, a alternativa é buscar parcerias com o Governo Federal e Estadual através de convênios, contratos de repasse entre outros, vinculando à realização dessas prioridades a efetivação do ingresso desses recursos no Caixa do Tesouro Municipal. Neste sentido e em conversação com o Setor de Convênios, obtivemos algumas propostas lançadas nos sistemas e estimamos uma Receita de Capital para 2023 – CONVÊNIOS no montante de **R\$ 3.500.000,00** (três milhões e quinhentos mil reais) e de alienação de ativos no valor de **R\$ 2.500.000,00** (dois milhões e quinhentos mil reais), totalizando a Receita de Capital de **R\$ 6.000.000,00** (seis milhões de reais). Quanto ao valor de alienação, cabe ressaltar que no Exercício de 2022, houve um investimento grande para compra de veículos e máquinas, devido ao desgaste dos existentes, ocorrendo leilão no mesmo exercício e ainda restou alguns veículos e máquinas para novo leilão previsto para 2024.



## METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO

### DAS METAS ANUAIS PARA RECEITAS E DESPESAS (Artigo 4º - Parágrafo 1º)

Na projeção das despesas para o **triênio 2024 – 2026**, considerou inicialmente os gastos que vêm sendo efetuados no exercício corrente, acrescidos de uma inflação média em torno de 4,0% (por cento). Também priorizando a manutenção da Administração Municipal, com ênfase na aplicação do ensino e saúde, buscando sempre pelo equilíbrio orçamentário e financeiro.

Quanto aos investimentos foram respeitadas as ações planejadas no PPA e revistos apenas metas físicas e financeiras. Algumas das metas contempladas estão vinculadas ao recebimento de convênios a serem firmados com Governo Federal e Estadual. Caso não se concretize tais receitas os investimentos serão readequados aos próximos anos ou de acordo com a necessidade e modificações apresentadas por cada unidade orçamentária responsável pelas metas e prioridades.

| Especificação              | Projetada             |                       |                       |
|----------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
|                            | 2023                  | 2024                  | 2025                  |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>  | <b>181.000.000,00</b> | <b>188.000.000,00</b> | <b>193.000.000,00</b> |
| Impostos, Taxas e Contr.   | 38.220.000,00         | 39.400.000,00         | 40.600.000,00         |
| Receita de Contribuições   | 982.000,00            | 1.012.000,00          | 1.050.000,00          |
| Receita Patrimonial        | 9.894.000,00          | 8.904.000,00          | 8.013.000,00          |
| Transferências Correntes   | 131.103.000,00        | 137.912.400,00        | 142.599.000,00        |
| Outras Receitas Correntes  | 801.000,00            | 771.600,00            | 738.000,00            |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b> | <b>6.000.000,00</b>   | <b>5.000.000,00</b>   | <b>5.000.000,00</b>   |
| Operações de Crédito       | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Alienações de Bens         | 2.500.000,00          | 0,00                  | 0,00                  |
| Transferências de Capital  | 3.500.000,00          | 5.000.000,00          | 5.000.000,00          |
| Outras Receitas de Capital | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>TOTAL GERAL</b>         | <b>187.000.000,00</b> | <b>193.000.000,00</b> | <b>198.000.000,00</b> |

NOTA EXPLICATIVA 01: A receita foi prevista levando – se em consideração a inflação e também a arrecadação dos últimos meses.

| Especificação             | Projetada             |                       |                       |
|---------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
|                           | 2024                  | 2025                  | 2026                  |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b> | <b>164.560.000,00</b> | <b>169.840.000,00</b> | <b>174.240.000,00</b> |

Praça do Paço Municipal, Nº 10 – Centro, Cajati/SP - [assessoriacontabilidade@cajati.sp.gov.br](mailto:assessoriacontabilidade@cajati.sp.gov.br)  
[contabilidade@cajati.sp.gov.br](mailto:contabilidade@cajati.sp.gov.br) - (13) 3854-8701/8683



|                            |                       |                       |                       |
|----------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Pessoal e Encargos         | 78.300.000,00         | 82.200.000,00         | 86.300.000,00         |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Outras Despesas Correntes  | 86.260.000,00         | 87.640.000,00         | 87.940.000,00         |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b> | <b>22.440.000,00</b>  | <b>23.160.000,00</b>  | <b>23.760.000,00</b>  |
| Investimentos              | 22.440.000,00         | 23.160.000,00         | 23.760.000,00         |
| <b>TOTAL GERAL</b>         | <b>187.000.000,00</b> | <b>193.000.000,00</b> | <b>198.000.000,00</b> |

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DA DÍVIDA E RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

O Resultado Primário, por sua vez, procura medir o comportamento fiscal do Governo Municipal no período e é decorrente da diferença entre Receitas Primárias e as Despesas Primárias. Entende-se como Receitas Primárias a arrecadação de impostos, contribuições e outras receitas inerentes à função arrecadadora do Município excluindo-se as receitas financeiras. Como Despesa Primária, as despesas orçamentárias do Governo Municipal no período, excluindo-se as despesas com dívidas financeiras. Este quadro fica prejudicado em virtude do Município de Cajati, não ter realizado empréstimos.

| Discriminação                    | 2024                  | 2025                  | 2026                  |
|----------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>RECEITA TOTAL</b>             | <b>187.000.000,00</b> | <b>193.000.000,00</b> | <b>198.000.000,00</b> |
| (-) Aplicações Financeiras       | 9.894.000,00          | 8.904.000,00          | 8.013.000,00          |
| (-) Operações de Crédito         | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| (-) Alienação de Ativos          | 2.500.000,00          | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>= RECEITA PRIMÁRIA (I)</b>    | <b>174.606.000,00</b> | <b>184.096.000,00</b> | <b>189.987.000,00</b> |
| <b>DESPESA TOTAL LIQUIDADA</b>   | <b>152.592.000,00</b> | <b>157.488.000,00</b> | <b>161.568.000,00</b> |
| (-) Juros e Enc. da Dívida       | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| (-) Amortização da Dívida        | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>= DESPESA PRIMÁRIA (II)</b>   | <b>152.592.000,00</b> | <b>157.488.000,00</b> | <b>161.568.000,00</b> |
| <b>RESULTADO PRIMÁRIO (I-II)</b> | <b>22.014.000,00</b>  | <b>26.608.000,00</b>  | <b>28.419.000,00</b>  |

**Nota Explicativa:** A Receita estimada foi levado em consideração as incertezas da política econômica atual, aplicando apenas um percentual de 3% (por cento) de aumento, com expectativa menor de arrecadação. Quanto a despesa total liquidada, foi avaliado os últimos 03 anos, a capacidade do Município de liquidação, gerando uma média percentual de 81,60% que foi aplicado na despesa total.



### DÍVIDA Á LONGO PRAZO

| Especificação             | 2024              | 2025                | 2026                |
|---------------------------|-------------------|---------------------|---------------------|
| Precatórios               | 800.000,00        | 900.000,00          | 1.500.000,00        |
| RPV e Outras Sentenças    | 100.000,00        | 100.000,00          | 100.000,00          |
| <b>Dívida Consolidada</b> | <b>900.000,00</b> | <b>1.000.000,00</b> | <b>1.600.000,00</b> |

Quanto á divida á longo prazo do Município há inscrito **01 precatório** com valor aproximado atualizado de **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais), sendo uma ação de outras espécies – desapropriação de José Norberto Paino. Não há conhecimento de outras dívidas á longo prazo até a presente data de elaboração e apresentação das Diretrizes Orçamentárias para 2024. A previsão de precatórios para os Exercícios de 2024 e 2025, aumentaram significativamente devido termos conhecimentos de várias demandas de motoristas e agentes comunitários de saúde que entraram na justiça referente à insalubridade e horas extras, período de descanso entre jornadas, etc...Quanto aos RPVs, estamos estimando aproximadamente conforme valores pagos em anos anteriores.

### ANEXO DE RISCOS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

(LRF, Art. 4º, Parágrafo 3º)

MUNICÍPIO: CAJATI

EXERCÍCIO: 2.024

| RISCOS FISCAIS                                                |                      | PROVIDÊNCIAS                                                        |                      |
|---------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Descrição                                                     | Valor – R\$          | Descrição                                                           | Valor – R\$          |
| Frustração de Arrecadação e Discrepâncias de Projeções        | 8.000.000,00         | Limitação de Empenhos – Despesas Correntes                          | 1.547.500,00         |
|                                                               |                      | Limitação de Empenho – Despesas de Capital                          | 8.000.000,00         |
| Restituição de Tributos a Maior                               | 350.000,00           | Abertura de Créditos Adicionais a Partir da Reserva de Contingência | 452.500,00           |
| Epidemias, enchentes e outras situações de calamidade pública | 450.000,00           |                                                                     |                      |
| Demandas Judiciais                                            | 1.200.000,00         |                                                                     |                      |
| <b>TOTAL</b>                                                  | <b>10.000.000,00</b> | <b>TOTAL</b>                                                        | <b>10.000.000,00</b> |

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

### DETALHAMENTO



Em conformidade com o que dispõe o Parágrafo 3º, do Artigo 4º, da Lei Complementar Nº 101, de 04 de Maio de 2.000, este Anexo tem como objetivo a identificação de passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar o **equilíbrio das contas públicas**, bem como as providências a serem tomadas caso estes vierem a se concretizar no decorrer do Exercício Financeiro de 2.024.

Na questão de riscos orçamentários, há possibilidade de frustração na parte de arrecadação, taxa de inflação ou fatos novos e imprevisíveis à época da elaboração da lei orçamentária. Além de divergências entre parâmetros estimados e parâmetros efetivos que poderão ocasionar mudanças econômicas que influenciarão no montante de recursos arrecadados e na execução das despesas.

Em consequência da pós pandemia, torna-se difícil projetar neste cenário econômico de volta gradativa. Diante disso, estamos estimando **discrepâncias e frustração de arrecadação** de estimativa em torno de 4,25% (por cento) da Receita total para 2024, ou seja, o montante de **R\$ 8.000.000,00** (oito milhões de reais).

O **Município de Cajati**, já apresentou em outros exercícios, problemas da ordem de enchentes, ventanias, que ocasionaram desmoronamento de encostas e destelhamento de casas da zona rural e urbana c/ famílias desabrigadas, havendo assim, a necessidade de apoio às famílias, contratação de máquinas e outros equipamentos, serviços e materiais de higiene e limpeza, para regularização da situação. E também, nas ações da saúde no caso de Epidemias, entre outros que ocasionem soluções e gastos imediatos. Neste sentido estamos reservando o valor de **R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Quanto às condenações, desapropriações, multas e acordos judiciais, estão previstos no planejamento despesas c/ precatórios e sentenças judiciais de pequeno valor – RPV informadas e de conhecimento da Administração Municipal, porém na avaliação de riscos teríamos que considerar em alguns casos estas ações que estão em tramitação ou ainda em fase de julgamento. Cumpre esclarecer que, em se tratando de demandas judiciais, nem sempre é possível estimar com clareza o montante devido em relação a futuras ou eventuais condenações. Por outro lado não há possibilidade de precisar com clareza quando ocorrerá o término de ações judiciais, haja vista que o tempo de tramitação de cada processo é variável, podendo durar vários anos. Por este motivo estamos provisionando o valor de **R\$ 1.200.000,00** (um milhão e duzentos mil reais) no sentido de nos resguardar caso ocorra tal risco.

Quanto aos outros riscos fiscais passivos implícitos, dado o caráter de sua imprevisibilidade inerente ao tipo de risco, é muito difícil identificá-lo ou estimá-lo. A possibilidade de sua ocorrência se amplia quando o setor financeiro encontra-se em situação de vulnerabilidade, se os sistemas de fiscalização são deficientes ou se não há suficiente acesso à informação.

Estamos reservando o valor de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais) para devolução de tributos cobrados indevidamente de acordo com processos administrativos em atendimento requerimentos de contribuintes diversos e outras devoluções.

As medidas corretivas virão da reserva de contingência de 0,25% (por cento) da **Receita Corrente Líquida** do Município, no valor de **R\$ 452.500,00** (quatrocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos reais) e também da limitação de despesas corrente e de capital no total de **R\$ 9.547.500,00** (nove milhões, quinhentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais).



# DEMONSTRATIVO IX - REPASSES AO TERCEIRO SETOR

| OSC/ENTIDADE                                                              | VALOR DO REPASSE – R\$ |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| ABRIGO JESUS ESPERANÇA E VIDA – RECURSO FEDERAL (aproximadamente)         | 50.000,00              |
| ABRIGO JESUS ESPERANÇA E VIDA – RECURSO ESTADUAL                          | 120.000,00             |
| ABRIGO JESUS ESPERANÇA E VIDA – RECURSO MUNICIPAIS (aproximadamente)      | 730.000,00             |
| <b>SUBTOTAL ENTIDADE ABRIGO</b>                                           | <b>900.000,00</b>      |
| APAE – ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC. DE CAJATI – Municipal SAÚDE    | 360.000,00             |
| APAE – ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC. DE CAJATI – RECURSO ESTADUAL   | 26.000,00              |
| APAE – ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC. DE CAJATI – Municipal SOCIAL   | 180.000,00             |
| APAE – ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC. DE CAJATI – Municipal EDUCAÇÃO | 319.000,00             |
| <b>SUBTOTAL ENTIDADE APAE</b>                                             | <b>885.000,00</b>      |
| ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA PROJETO NOVA GERAÇÃO – RECURSO MUNICIPAL             | 318.000,00             |
| <b>SUBTOTAL ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA</b>                                      | <b>318.000,00</b>      |
| <b>TOTAL DE REPASSES PREVISTOS</b>                                        | <b>2.103.000,00</b>    |

## DEMONSTRATIVO X



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO



## ALTERAÇÕES PPA/LDO 2024

- AÇÃO 1127 – REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL
- AÇÃO 1143 – REF. AMPL.PRÉDIO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
- AÇÃO 1144 – CONSTR. DE MURO E OBRAS COMPL. TIRO DE GUERRA
- AÇÃO 1145 – REF. ESCOLA DESATIVADA PARA CURSOS DO FUNDO
- AÇÃO 1149 – CONSTR. DE GALPÃO E OBRAS COMPL. CENTRO DE EVENTOS
- AÇÃO 1151 – REFORMA E AMPLIAÇÃO PRÉDIO MELHOR IDADE
- AÇÃO 1152 – REFORMA E ADEQUAÇÕES PRÉDIO SEDS
- AÇÃO 1153 – REVIT. E ADEQU. PRÉDIO PRO-IDOSO
- AÇÃO 1154 – ADEQUAÇÃO PRÉDIO CADUNICO
- AÇÃO 1162 – TERCEIRIZAÇÃO DE LAVANDERIA
- AÇÃO 1163 – PROJETO COMUNICAÇÃO PARA A SAÚDE
- AÇÃO 1164 – REFORMA E OBRAS COMPL. CAPS
- AÇÃO 2189 – FUNDO MUNICIPAL DOS IDOSOS
- AÇÃO 2190 – CONCURSO PÚBLICO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO



## ALTERAÇÕES PPA/LDO 2024

|                                                                |
|----------------------------------------------------------------|
| AÇÃO 1007 - AQUISIÇÃO VEÍCULO PARA CULTURA                     |
| AÇÃO 1007 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ MERENDA                    |
| AÇÃO 1146 E 1147 - FOM.TEMPO INTEGRAL CAP. BRÁZ E JD. SÃO JOSÉ |
| AÇÃO 1148 - REFORMA E MANUT. PRÉDIO PIT                        |
| AÇÃO 1150 - CONTRATAÇÃO DE PROJETOS                            |
| AÇÃO 1155 - REFORMA EMEB VICTÓRIO ZANON                        |
| AÇÃO 1156 - ADEQU. ELÉTRICA E OBRAS COMPL. EM JD. ANNA MARIA   |
| AÇÃO 1157 - REFORMA E REVIT. EMEI GENTE INOCENTE               |
| AÇÃO 1158 - CONSTR. QUADRA NA ESCOLA JD. SÃO JOSÉ              |
| AÇÃO 1159 - REFORMA E OBRAS COMPL. EMEB CAPITÃO BRÁZ           |
| AÇÃO 1160 - MOBILIÁRIO PARA CRECHE BICO DO PATO                |
| AÇÃO 2191 - MANUT. DE ATIVIDADES DE ARTES MARCIAIS             |
| AÇÃO 2192 - MANUT. PROJETO SUPERAÇÃO                           |
| AÇÃO 2193 - CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO                      |
| AÇÃO 2194 E 2195 - FUNDO E CONSELHO DE CULTURA                 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO



## EMENDAS IMPOSITIVAS

| CÁLCULO                                       | 2.024 - R\$    |
|-----------------------------------------------|----------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2022                 | 160.177.028,54 |
| DEDUÇÃO CONVÊNIOS (AUX. TRANSPORTE DE ALUNOS) | 2.802.929,57   |
| BASE PARA CÁLCULO EMENDAS                     | 157.374.098,97 |
| PERCENTUAL EMENDAS INDIVIDUAIS 1%             | 1.573.740,98   |
| PERCENTUAL EMENDAS INDIVIDUAIS 1% - SAÚDE     | 1.573.740,98   |
| PERCENTUAL EMENDAS INDIVIDUAIS 1% - BANCADA   | 1.573.740,98   |
| VALOR ARREDONDADO P/ R\$ 1.574.000,00 - TOTAL | 4.722.000,00   |

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, 24/10/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Solange Rosa  
Secretária Municipal de  
Finanças e Tributação  
CRC N° ISP193949/O-3

LUÍZ HENRIQUE KOGA  
Prefeito Municipal  
RG. 19.383.147-8 CPF. 087.424.528-13